SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 044/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 visando à Aquisição de Manilhas de Concreto para a manutenção das estradas. Valor: R$3.394,00 (Três mil e trezentos e noventa e quatro reais). Data: 22/07/2013.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0E26B762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0059/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 07 de Agosto de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **24 de Julho de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:00BF1F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0116/2013, Pregão Presencial n.º 0053/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL DIJAN LTDA. **Valor do Contrato: R$ 5.275,80 (cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS, KITS PERSONALIZADOS PADRÃO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Assinatura: Vigência: 24/07/2013 até 30/08/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9860E05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0058/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ENDODÔNTICOS PARA MANUTENÇÃO DE CANAL E PRÓTESE DA COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 06 de Agosto de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **24 de Julho de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:3060AC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero km em atendimento ao Programa Saúde em Casa. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 24de julho de 2013-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D396EF67

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Unidade Básica de Saúde em atendimento ao convênio nº 1719/2012 da Secretaria de Estado de Saúde. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 24 de julho de 2013-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2FF40663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 148/2013 PREG 100/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição de pneus e câmaras de ar para serem utilizados em diversos veículos, através das Secretarias Municipais de Obras, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente e Gabinete da Prefeita, conforme discriminado no edital do Proc 148/13 Pregão 100/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00 Ficha 534
02.004.002.12.361.1014.2.319.3.3.90.30.00 Ficha 203
02.005.001.10.305.1037.2.109.3.3.90.30.00 Ficha 515
02.005.001.10.305.1037.2.105.3.3.90.30.00 Ficha 503
02.005.000.10.122.1011.2.101.3.3.90.30.00 Ficha 313
02.012.000.20.122.1008.2.142.3.3.90.30.00 Ficha 898
02.001.000.04.122.1001.2.264.3.3.90.30.00 Ficha 012
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.30.00 Ficha 581

Empresa: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Endereço: Avenida Doutor José Neves, n.610, Jardim América, no município de Rio Pomba/MG.
Representante: Sandro Alves da Silva
RG: M – 7.770.148 CPF: 006.527.796-11

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	20	UN	**00000010140- PNEUS 175/70 R 13**	PIRELLI	R$150,00	R$3.000,00
2	8	UN	**00000010144- PNEU 1000 X 20** *16 lonas.*	PIRELLI	R$795,00	R$6.360,00
3	12	PC	**00000006826- PNEU 195X60 - R 15**	PIRELLI	R$238,00	R$2.856,00

Empresa: TEIXEIRA E SOUZA RESENDE LTDA
CNPJ: 05.600.578./0001-00
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km272, n.219, Abelhas, no município de Barra Mansa/RJ.
Representante: John Lenon da Rocha Araújo
RG:12.529.470-2 CPF: 085.524.837-85

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	14	UN	**00000005991- PNEU 205/70 R 15**	TORNEL	R$303,00	R$4.242,00

Empresa: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA
CNPJ: 48.347.777/0001-53
Endereço: Rua Doutor Fco de Abreu Sodré, n.193, Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Representante: Sérgio Sussumu Ussui
RG: 156703464 CPF: 022.549.448-51

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	16	UN	**00000011191- PNEU 175/70 R 14**	LINGLONG	R$170,00	R$2.720,00
2	12	UN	**00000003183- PNEU 185X14**	LINGLONG	R$244,00	R$3.904,00
3	8	UN	**00000013347- PNEU 1300X24** *12 lonas.*	RICH STONE	R$1.395,00	R$11.160,00
4	4	UN	**00000014800- PNEU 12X16X5**	RICH STONE	R$620,00	R$2.480,00
5	4	UN	**00000014801- PNEU 17X5X25**	TEIKE STONE	R$2.346,00	R$9.384,00
6	4	UN	**00000013349- CAMARA DE AR 1000X20**	JABUTI	R$70,00	R$280,00
7	4	UN	**00000013350- CAMARA DE AR 1300X24**	JABURI	R$126,00	R$504,00
8	8	UN	**00000011571- PNEU 225/70 R 15**	LINGLONG	R$360,00	R$2.880,00
9	12	UN	**00000010581- PNEU 215/75 R 17,5**	LINGLONG	R$616,00	R$7.392,00
10	6	UN	**00000011204- PNEU 16x9x30**	WESTLAKE	R$1.790,00	R$10.740,00
11	6	UN	**00000013352- PNEU 7X50X16 AGRICOLA**	JR KING STONE	R$349,00	R$2.094,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:6709C772

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 170/2013 PREG 117/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA aquisição contratação de empresa para prestação de serviços elétricos automotivos, mecânica industrial, de veículos leves e utilitários, caminhões e máquinas pesadas, para atender as diversas Secretarias do Município conforme descrito no edital do Proc 170/13 Pregão 117/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.000.04.122.1001.2.264.3.3.90.39.00 Ficha 015
02.004.002.12.361.1014.2.319.3.3.90.39.00 Ficha 205
02.004.005.12.361.1014.2.329.3.3.90.39.00 Ficha 286
02.005.000.10.122.1011.2.101.3.3.90.39.00 Ficha 315
02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.39.00 Ficha 537
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.39.00 Ficha 584
02.012.000.20.122.1008.2.142.3.3.90.39.00 Ficha 900
02.002.000.01.122.1001.2.029.3.3.90.39.00 Ficha 074
02.003.000.04.123.1000.2.567.3.3.90.39.00 Ficha 132
02.010.001.13.392.1026.2.244.3.3.90.39.00 Ficha 813
02.010.000.04.122.1011.2.238.3.3.90.39.00 Ficha 783

Empresa: ACESSORIUN CAR LTDA
CNPJ: 04.630.069/0001-50
Endereço: Rua Julio Pinto, 74, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Reginaldo Inácio Pereira
RG: M – 4.778.129 CPF: 714.556.206-53

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	500	HORAS	**00000006163- HORAS ELETRICAS** *Para veículos leves, utilitários e máquinas pesadas.*	R$28,00	R$14.000,00
2	1.200	SV	**00000013708- SERVIÇO MECANICA P VEICULO LEVE E UTILITARIO**	R$28,00	R$33.600,00

Empresa: FABRELIDER SOUZA LTDA
CNPJ: 01.815.625/0001-74
Endereço: Avenida Brasil, 577, Alonso, no município de Barroso/MG.
Representante: Maria José Moreira de Souza
RG: M – 5.401.519 CPF: 789.745.936-53

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	700	HORAS	**00000006233- SERVIÇO DE MECANICA INDUSTRIAL**	R$28,50	R$19.950,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:295CA935

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROC 181

Municipio de Barroso torna publica Proc 181/13 Pregão Presencial nº 128/13 Aquisição de veiculo, abertura dia 08/08/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8917AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 182

Municipio de Barroso torna publica Proc 182/13 Pregão Presencial nº 129/13 Contratação de empresa para realização de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Barroso, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, abertura dia 12/08/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:838C4B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROC 188/2013 INEX 09/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 188/2013
Inex nº. 09/2013

OBJETO: Contratação do profissional Ailton Dias de Melo para realização de três palestras durante o acontecimento da 4° Semana da Educação, que se realizará entre os dias 31/07/2013 a 02/08/2013.

Proponente: Ailton Dias de Melo
CPF: 050.449.576-31

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 25 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:42CCE92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROC 189/2013 INEX 10/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 189/2013
Inex nº. 10/2013

OBJETO: Contratação da empresa Persolog Brasil LTDA para realização de workshop durante o acontecimento da 4° Semana da Educação, que se realizará entre os dias 31/07/2013 a 02/08/2013.

Proponente: Persolog Brasil LTDA
CNPJ: 11.177.610/0001-81

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 25 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais).

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:677AADA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROC 190/2013 INEX 11/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 190/2013
Inex nº. 11/2013

OBJETO: Contratação da empresa SANDRA DI PAOLA BRANDÃO NEGOCIOS E EVENTOS para realização de palestra com o professor Jairo de Paula durante o acontecimento da 4° Semana da Educação, que se realizará entre os dias 31/07/2013 a 02/08/2013.

Proponente: SANDRA DI PAOLA BRANDÃO NEGOCIOS E EVENTOS
CNPJ: 11.020.797/0001-05

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 25 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 4.137,33 (quatro mil cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:82DB2C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 172/2013 PREG 119/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 172/2013

Pregão Presencial nº. 119/2013

Abertura.....: 19 de julho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

L.G. MATERIAIS DE CONST E TRANP DE BARROSO LTDA ME
CNPJ: 07.804.161/0001-87
R HONORIA MARIA PIRES, 303
DR JOSE GUIMARÃES, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
JANELA DE CORRER	528,00	3.969,00
FECHAMENTO	5.580,00	5.580,00
PISO	8,60	1.720,00
ARGAMASSA	20,99	839,60
REJUNTE PARA AZULEJO	10,48	157,20
MASSA CORRIDA 18L	25,48	382,20
TINTA LATEX PVA	217,99	1.089,95

SPACE INFORM E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 14.190.355/0001-03
PÇ CONDE DE PRADOS, 85
CENTRO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
JANELA PARA BANHEIRO	162,50	487,50
JANELA	385,00	385,00
TINTA LATEX 18L	76,05	608,40

TINTA LATEX 18L	76,05	380,25
TINTA ESMALTE 3.600 ML	32,50	195,00

PREDAPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: R AFRANIO DE CASTRO COSTA, 113
R BARONESA MARIA ROSA, 378
SÃO SEBASTIÃO, BARBACENA – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
ARGAMASSA AC-I	6,10	61,00

Total do processo _____R$ 15.582,10

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:1C1D55B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 180

Municipio de Barroso torna publica Proc 180/13 Pregão Presencial nº 126/13 Prestação de serviços de dedetização para o controle de pragas nas escolas Municipais, abertura dia 09/08/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA7E261F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 168/2013 PREG 116/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 168/2013
Pregão Presencial nº. 116/2013

Abertura.....: 22 de julho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
CNPJ: 05.401.407/0001-44
AV ESTRADA REAL, 336
CENTRO, ALFREDO VASCONSELOS – MG

PRODUTO	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO	33.314,36	36.314,36

Total do processo _____R$ 36.314,36

Barroso, 25 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D35F087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 174/2013 PREG 120/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 174/2013
Pregão Presencial RP nº. 120/2013

Abertura.....: 22 de julho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

JOSE ALCINO COMER DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.261.086/0001-18
R ZENITE MELO, 85
ROSARIO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
CIMENTO SACO 50 KG	17,97

ORGANIZAÇÃO MATERCENTRO LTDA
CNPJ: 02.224.511/0001-12
R JOAQUIM FERREIRA, 50
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
CAL PARA PINTURA	3,50
CAL PARA MASSA	4,00

Barroso, 25 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2482EDB4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 171/2013 PREG 118/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 171/2013
Pregão Presencial RP nº. 118/2013

Abertura.....: 19 de julho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REINALDO HIGINO MOREIRA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
R ALAGOAS, 90
BANDEIRANTE, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
PÃO DE FORMA	2,50
PÃO DOCE	0,25
PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE	0,24
CROISSANT	11,95
CROISSANT	11,95
CROISSANT RECHEADO COM FRANGO	11,95
BOLO	3,50
EMPADÃO	11,00
PUDIM	6,50
PUDIM 1	6,90
ROSCAS	3,90
ROCAMBOLE	12,50
MINI PIZZA	1,50

SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA ME
CNPJ: 10.217.085/0001-18

R JOAQUIM MEIRELES, 30
CENTRO, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.
PÃO FRANCÊS 50 GR	0,24
PÃO PARA HAMBURGUER	0,24
PÃO DE QUEIJO	12,80
BOLO DE CENOURA	5,00
BISCOITO QUEBRA-QUEBRA	8,00
ROSQUINHA DE LEITE	8,00
PÃO GOIANO	11,80
BROINHA DE CANJICA	10,00
BOLO DE FESTA	12,80
BISCOITO DE POLVILHO	9,80

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:D417D37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-019/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às unidades de saúde da família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde**. VALOR:** R$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8337	10.301.0203.3.0210.000 4.4.90.52.04.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF) Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 33/2013

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:148866B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-020/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E GLOBAL CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às unidades de saúde da família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde**. VALOR:** R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8337	10.301.0203.3.0210.000 4.4.90.52.04.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF) Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 33/2013

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D4D14869

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-021/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às unidades de saúde da família, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11434.342000/1120-01, firmado com o Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde**. VALOR:** R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8337	10.301.0203.3.0210.000 4.4.90.52.04.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Saúde da Família (PSF) Apar, Equip, Utens, Médico-odont, Lab, Hos

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 33/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EBA15DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 046-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 046/2013, Convite nº 010/2013, que tem como objeto aquisição de materiais de consumo diversos para as secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, houve por bem deliberar aos licitantes: **Adventure Papelaria e Informática Eireli – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.897.000/0001-76, com sede na Rua das Indústrias, nº 451 – Loja 01 e 02, Novo Eldorado Contagem/MG, cep nº 32.341-490 **R$ 36.140,80** (trinta e seis mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) – **Gráfica e Editora Barcelos LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 07.313.173/0001-09, com sede a Av. Alterosa nº 1.117 Loja 03 Jardim Balneário, Contagem/MG, Cep: 32.113-120 – **R$21.077,00** (vinte e um mil setenta e sete reais) – **Impressos Santa Terezinha LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 05.410.031/0001-34, com sede ao Rua Bom Sucesso nº 84, Carlos Prates, Belo-Horizonte/MG Cep: 30.710-440 R$ **414,00** (quatrocentos e quatorze reais). Brás Pires/MG, 24 de julho de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:F2EE6651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 126/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 126/13. O Processo em epígrafe objetivou a *manutenção corretiva nos aparelhos de autoclave e desfibrilador utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.980.420/0001-07; no valor total de R$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).
Cachoeira de Minas, 23 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7AE2B4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 096/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de brinquedos para compor o parquinho destinado à Pré Escola Professora Rachel Ribeiro Rezende.
Processo Licitatório n.º 078/13 – Pregão Presencial n.º 038/13.
Vigência: 23/07/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 79.574,94 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.365.1205.2.173.44905-388.*
Cachoeira de Minas, 23 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:033C1D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0046/2013 – Pregão Presencial nº 0035/2013 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, solicitados pelos DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00035/2013 e ao licitante VIVA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF 05.702.957/0001-01, situada na BR - 265 KM 149, 100 – Bairro GATO PRETO – Lavras MG com o valor total de R$ 172.004,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatro Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de julho de 2013. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de julho de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5A788631

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato dos seguintes contratos originários do Processo Licitatório nº 0046/2013 – Pregão nº 0035/2013- Registro de Preços: Contrato nº 0117/2013 – Contratada: VIVA VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF 05.702.957/0001-01, situada na BR - 265 KM 149, 100 – Bairro GATO PRETO – Lavras MG com o valor total de R$ 172.004,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Quatro Reais) Objeto: Aquisição de veiculos solicitados pelos departamento de saúde, departamento de educação, departamento de assistência social, diretoria administrativa e financeira. Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 24/07/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:68E09F84

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ/CPF 13.169.585/0001-10, situada na Rua SAO DOMINGOS SAVIO, 37 - CENTENARIO - Juiz de Fora / MG com o valor total de R$ 15.857,80 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF 04.863.245/0001-01, situada na Rua RIO DE JANEIRO, 2660 - IPIRANGA - Divinópolis / MG com o valor total de R$ 9.099,50 (Nove Mil Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 03.316.661/0001-19, situada na BELMIRA DE PAIVA LIMA, 15 - ESPERANÇA – Três Pontas / MG com o valor total de R$ 2.808,60 (Dois Mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos), LAMBARI PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 16.365.931/0001-23, situada na Rua DOS ANDRADAS, 467 - SILVESTRINI - Lambari / MG com o valor total de R$ 1.264,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), ROLASSUL AUTOPECAS E MECANICA ESPECIALIZADA, CNPJ/CPF 01.599.312/0001-26, situada naRua MINAS GERAIS, 801 - REZENDE – Varginha / MG com o valor total de R$ 7.092,00 (Sete Mil Noventa e Dois Reais), SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 09.379.461/0001-91, situada na Rua TIRADENTES, 471 - INCONFIDENTES – São Gonçalo do Sapucaí / MG com o valor total de R$ 13.252,00 (Treze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 de junho de 2013.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de Junho de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EA989C01

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato dos seguintes contratos originários do Processo Licitatório nº 0032/2013 – Pregão nº 0029/2013- Registro de Preços: Contrato nº 0111/2013 CANEDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ/CPF 13.169.585/0001-10, situada na Rua SAO DOMINGOS SAVIO, 37 - CENTENARIO - Juiz de Fora / MG com o valor total de R$ 15.857,80 (Quinze Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), Contrato nº 0112/2013 CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF 04.863.245/0001-01, situada na Rua RIO DE JANEIRO, 2660 - IPIRANGA - Divinópolis / MG com o valor total de R$ 9.099,50 (Nove Mil Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 0113/2013 DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 03.316.661/0001-19, situada na BELMIRA DE PAIVA LIMA, 15 - ESPERANÇA – Três Pontas / MG com o valor total de R$ 2.808,60 (Dois Mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos), Contrato nº 0114/2013 LAMBARI PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF 16.365.931/0001-23, situada na Rua DOS ANDRADAS, 467 - SILVESTRINI - Lambari / MG com o valor total de R$ 1.264,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), Contrato nº 0115/2013

ROLASSUL AUTOPECAS E MECANICA ESPECIALIZADA, CNPJ/CPF 01.599.312/0001-26, situada naRua MINAS GERAIS, 801 - REZENDE – Varginha / MG com o valor total de R$ 7.092,00 (Sete Mil Noventa e Dois Reais), Contrato nº 0116/2013 SUPERLUB DIVISÃO ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 09.379.461/0001-91, situada na Rua TIRADENTES, 471 - INCONFIDENTES – São Gonçalo do Sapucaí / MG com o valor total de R$ 13.252,00 (Treze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) Objeto: Aquisição de veiculos solicitados pelos departamento de saúde, departamento de educação, departamento de assistência social, diretoria administrativa e financeira. Vigência: 12 meses.

Campanha/MG, 24/07/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:83F525BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 138/13 PP Nº. 91/13. Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/08/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E12C46AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 139/13 PP Nº. 92/13. Objeto: Locação de 01 veículo leve com capacidade de 04 passageiros com motorista - Recurso PAIF. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/08/13 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3CE18B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2013

Convenente: Município de Catas Altas **Conveniada**: Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - AÇO. **Objeto**: O objeto deste convênio é a disponibilização de recursos financeiros e operacionais para manutenção das atividades da entidade, por meio de articulação dos setores empresariais, governamentais e sociedade civil e da indução de políticas, planos e projetos, representação do município, conforme plano de trabalho anexo. **Valor**: R$ 57.600,00 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **Vigência**: 01/07/2013 até 31/12/2016.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:54862BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preços nº 002/2013 **Processo**: 150/2013 **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Praça na Rua Bouganville, incluído o fornecimento de material e Mao de obra, conforme Termo de Referência, Caderno de Especificações Técnicas, Planilha de Custo Global, Projetos, Proposta Comercial e anexos que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **Valor estimado:** R$ 308.570,00 (trezentos e oito mil quinhentos e setenta reais.) **Fundamento Legal**: Art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 23/07/2013 à 22/05/2014.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:EAE6769E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC Nº 150/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda. **Modalidade**: Tomada de Preços nº 002/2013 **Processo**: 150/2013; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Praça na Rua Bouganville. **Valor do Processo:** R$ 308.570,00 **Data da homologação**: 17/07/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0E1DDC65

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2046/2013

"Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente"

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área da Cavalgada do Morro D'Água Quente, nos dias 02,03 e 04 de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO, ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal, REGULAMENTA através do presente DECRETO, o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido o espaço de realização da XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2013 com o seguinte perímetro: inicio das Ruas Manganês e Rua Hematita e todas as outras ruas dentro do entorno da área da cavalgada ao redor do Quadra Poliesportiva do Morro D'Água Quente e Campo de Futebol.

Art. 2º Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização da XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público.

Art. 3º Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada para a XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente/ 2013, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial repassada a Polícia Militar.

Art. 4º A Administração Pública Municipal poderá conceder Alvarás Provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante a realização, em virtude do número expressivo de visitantes durante a XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2013.

§ 1º- Poderão ser concedidos no máximo:

I - 03 (três) alvarás provisórios para towners e similares;
II - 03 (três) alvarás provisórios para carrinhos e similares;
III - 20 (vinte) alvarás provisórios para ambulantes de artesanatos e produtos similares;
IV – 05 (Cinco) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios;
V – 02(Dois) alvarás provisórios para vendas de guloseimas e produtos caseiros.

§ 2° - Os estabelecimentos definidos nos incisos I e II deverão instalar o estabelecimento fora do espaço da XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente /2013, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

§ 3° - Os estabelecimentos definidos nos incisos III, IV e V deverão instalar o estabelecimento no espaço da XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente/ 2013, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 5º Visando fomentar o desenvolvimento econômico local e com fundamento na Lei Geral Municipal somente serão concedidos alvarás provisórios dos estabelecimentos comerciais, definidos nos incisos IV do artigo 5° deste Decreto, para pessoas jurídicas e físicas residentes neste Município de Catas Altas**.**

§ 1° - Os estabelecimentos beneficiados neste dispositivo deverão apresentar comprovante de residência ou sede no município no ato do requerimento da autorização.

§ 2° - Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal;

I - A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

§ 1° - As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização para solicitação dos alvarás de Licença de Localização, Fiscalização de Funcionamento e Vigilância Sanitária;

Art. 7º Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos;

Art. 8º As despesas por se implantar e utilizar iluminação nas barracas correrá por conta do comerciante beneficiado.

Art. 9º Os estabelecimentos ao solicitarem o Alvará Provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 10 Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 11 Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de Alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo Alvará.

Art. 12 O pagamento do Alvará Provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá efetuar-se, improrrogavelmente, até o dia 01 de Agosto de 2013.

§ 1° - Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 13 Uma vez fornecido o Alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 14 Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente Decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização de Posturas Municipal e Vigilância Sanitária e sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 15 O valor a ser pago para obtenção do Alvará Provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 16 A concessão do Alvará Provisório aos estabelecimentos será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Casarão Dr. Moreira.

Art. 17 O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspenso suas atividades durante a comemoração da XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente 2013, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor

Art. 18 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nomeará Fiscais Municipais para atuar durante a XIX Cavalgada do Morro D'Água Quente/2013, devendo os mesmos atuar dentro das normas vigentes, portando os crachás de identificação

Art. 19 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se às disposições em contrário, entrando este DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 24 de Julho de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

RONALD SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:497B81D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO 0230/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00230/13

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0035/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0035/13, cujo objeto é aquisição de CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE LIMPEZA DE VIAS, MANUTENCAO DO JARDIM, PODA DE ARVORES, RO€ADA MANUAL OU MECANICA AS MARGENS DAS ESTRADAS RURAIS e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das

empresas: AS Nascimento Ambiental Serviços Urbanos EPP foi vencedor com o valor total de R$ 40.980,00 (Quarenta mil novecentos e oitenta reais), Laurentis Construções e Serviços Ltda foi vencedor com o valor total de R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e a Empresa Valesclaro Transportes Ltda foi vencedor com o valor total de R$81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), perfazendo o total da licitação de R$ 256.980,00.

Claraval, 24 de julho de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F88AFD67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 0243/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00243/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0038/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0038/13, cujo objeto é aquisição de **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ ENDOSCOPIA/ COLONOSCOPIA/ RESSONANCIA MAGNETICA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Hospital e Maternidade São Joaquim LTDA foi vencedora com o valor total de R$ 189.662,00 (cento e oitenta e nove mil e sessenta e dois reais)

Claraval, 24 de julho de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:30005422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 220/13

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00220/13
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0033/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0033/13, cujo objeto é aquisição de **CONTRATACAO DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE, PRESTACAO DE SERVICO DE IMPLANTACAO, MANUTENCAO, CAPACITACAO E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE A SER EXECUTADO DE FORMA CONTINUADA NECESSARIO A AUTOMACAO E A GESTAO DA PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE PUBLICA** e de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Vivver Sistemas Ltda vencedor no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Claraval/MG, 24 de julho de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:EE65FE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03, Lei 8.666/93, Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, a licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013, MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **ADQUIRIR GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS ALUNOS DA ESCOLAS: ESCOLAS MUNICIPAL PROFESSOR ELOY DE ANDRADE, ESCOLA MUNICIPAL EDGAR DE PAIVA AGUIAR, PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CENTRAL, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 38/2009,** com realização do certame no dia 08 de agosto de 2013 às 13hs:30min (treze horas e trinta minutos), cujo procedimento respeitar-se-á 10.520/03, Lei 8.666/93, Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009.O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581131. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:90688B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONTRATO Nº 112/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material químico (inseticida e raticida) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 63.580,00 – data: 11/07/2013 – Parte: RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.535.488/0001-12.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C54DF314

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2011 – DISPENSA Nº 019/2011

Prorroga o prazo de vigência do Contrato original, passando o seu término para 17/07/2014. Reajuste do valor mensal do aluguel do valor de R$ 1.657,77, para o valor R$ 1.760,82, correspondente a 6,2160%, índice IGPM. Impacto financeiro: R$ 21.129,84, passando o valor do contrato original para R$ 60.103,08. Data 09/07/2013 – Parte: HELVECIO PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:003F6306

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPIO DE CURVELO - CONTRATO Nº 120/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

Contratação de empresa para confecção de artefatos e pré-moldados de concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 24.862,00 – data:

17.07.2013 – Parte: **HÉRCULES DO CARMO SANTANA & CIA Ltda. - ME** – CNPJ: 03.979.819/0001-30.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:78BFCA79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 1 - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CURVELO	MUNICÍPIO DE CURVELO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			
Exercício 2014			
AMF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	90.000,00		90.000,00
Requisição Judiciais de Pequenos Valores (RPV)	90.000,00	Abertura de créditos adicionais à partir de anulação de dotações de despesas.	90.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	90.000,00	SUBTOTAL	90.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	0,00		0,00
	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	1.230.000,00		1.230.000,00
Revisão de vencimento dos servidores, nos termos do inciso X, do artigo 37 da	1.230.000,00	Abertura de créditos adicionais à partir de	1.230.000,00
UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO		
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2014		
AMF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
Constituição Federal,		anulação de dotações de despesas.	
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.230.000,00	SUBTOTAL	1.230.000,00
TOTAL	1.320.000,00	TOTAL	1.320.000,00

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:524FD0D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 2 - META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 2 - META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CURVELO	Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal Projeção da Dívida Consolidada Líquida					
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Período Utilizado - 2011 a 2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 Meta Fiscal - Resultado Nominal					
						R$ Unidade
Especificação	Exercícios					
Saldo Anterior da Dívida Consolidada- 4.318.174,60	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
Dívida Consolidada (I)	6.316.902,55	4.990.148,37	4.983.200,32	4.948.018,18	4.909.438,41	4.867.012,07
Deduções (II)	10455244,61	10.139.510,44	10.747.881,07	11.392.753,94	12.076.319,18	12.800.898,33
Ativos	15.067.385,0	14.086.985,8	14.932.204,9	15.828.137,2	16.777.825,5	17.784.495,0
Disponíveis	9	3	8	8	2	5
Haveres Financeiros	215.466,51	260.201,52	275.813,61	292.362,43	309.904,18	328.498,43
(+) Restos a Pagar Processados	4.827.606,99	4.207.676,91	4.460.137,52	4.727.745,77	5.011.410,52	5.312.095,15
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	- 4.138.342,06	- 5.149.362,07	- 5.764.680,75	- 6.444.735,76	- 7.166.880,77	- 7.933.886,26
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	- 4.138.342,06	- 5.149.362,07	- 5.764.680,75	- 6.444.735,76	- 7.166.880,77	- 7.933.886,26
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	179.832,54	- 1.011.020,01	-615.318,68	-680.055,01	-722.145,01	-767.005,49
		Inflação	6,00	6,00	6,00	6,00
Metodologia de Cálculo:						

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7F0A1357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 3 - RELATÓRIO DE INDICES OFICIAIS

UF: MINAS GERAIS	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
MUNICÍPIO: CURVELO	(Lei de Diretrizes Orçamentárias)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Exercício de 2014

Informações sobre o PIB:			
Percentual :	3,08%		
Previsão para os próximos exercícios:	2014 3,50%	2015 4,00%	2016 4,00%
Fonte das informações do PIB: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
Valor projetodo para o exercício de2010	351.381.000.000,00		
Valor realizado para o exercício de2010	351.381.000.000,00		
Fonte das informações do PIB Estadual:FJP - Fundação João Pinheiro			

Informações sobre o Índice de Inflação:								
Descrição: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo							Sigla: IPCA	
Percentual Mensal:	Mar/2012	0,00%	Jun/2012	0,00%	Set/2012	0,00%	Dez/2012	0,00%
	Abr/2012	0,00%	Jul/2012	0,00%	Out/2012	0,00%	Jan/2013	0,86%
	Mai/2012	0,00%	Ago/2012	0,00%	Nov/2012	0,00%	Fev/2013	0,60%
Índices Oficiais de:	2011	6,50%	2012	5,83%				
Previsão para:	2013	6,00%	2014	6,00%	2015	6,00%	2016	6,00%
Fonte das informações: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística								

Fatores de Cálculo:					
Índices de correção mensal:		Fatores Previstos para:2014	109,500%	Fatores Previstos para:2011	1,1947%
Mar/2012	104,572%	2015	110,000%	2012	1,1218%
Abr/2012	104,572%	2016	110,000%	2013	1,0600%
Mai/2012	104,572%			2014	1,0600%
Jun/2012	104,572%			2015	1,1236%
Jul/2012	104,572%			2016	1,1910%
Ago/2012	104,572%				
Set/2012	104,572%				
Out/2012	104,572%				
Nov/2012	104,572%				
Dez/2012	104,572%				
Jan/2013	104,572%				
Fev/2013	103,680%				

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:746E4DDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 4 - FATORES ESTABELECIMENTO VALORES CONSTANTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 4 - FATORES ESTABELECIMENTO VALORES CONSTANTES

UF: MINAS GERAIS	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
MUNICÍPIO: CURVELO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Exercício de 2014		
VARIÁVEIS	Exercícios		
	2014	2015	2016
Crescimento do PIB Fonte : IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	3,50	4,00	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	6,00	6,00	6,00
{1 + (Taxa de Inflação de 2014/100) }+ Crescimento do PIB	2014		
	1,0600		
{{1+(Taxa de Inlflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} + Crescimento do PIB de 2015	2015		
	1,1236		
{{1+(Taxa de Inlflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}}	2016		
{1 + (Taxa de Inflação de 2016/100) }+ Crescimento do PIB 2016	1,1910		
VARIÁVEIS	Exercícios		
	2011	2012	2013
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte índice : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Fonte PIB : IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	6,50	5,83	6,00
{1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }	2013		
	1,0600		
{{1+(Taxa de Inlflação de 2012/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2013/100)}}	2012		
	1,1218		
{{1+(Taxa de Inlflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}}	2011		
{1 + (Taxa de Inflação de 2013/100) }	1,1947		

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9AD57C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 6 - AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 6 - AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS EXERCÍCIO ANTERIOR

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO DE METAS FISCAIS
	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	Exercício 2014
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)	R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2012 (a)	% PIB	2012 (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	101.948.137,04	0,020	94.620.226,42	0,020	-7.327.910,62	-7,18
Receitas Primárias (I)	100.178.129,60	0,020	93.861.745,37	0,020	-6.316.384,23	-6,30
Despesa Total	23.039.889,00	0,000	90.549.658,44	0,000	67.509.769,44	293,01
Despesas Primárias (II)	21.116.095,00	0,000	88.774.776,36	0,000	67.658.681,36	320,41
Resultado Primário (III) = (I - II)	79.062.034,60	0,020	5.086.969,01	0,020	-73.975.065,59	-93,56
Resultado Nominal	-4.138.342,06	0,000	-1.011.020,01	0,000	-5.149.362,07	124,43
Dívida Pública Consolidada	6.316.902,55	0,000	4.990.148,37	0,000	-1.326.754,18	-21,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.138.342,06	0,000	-5.149.362,07	0,000	0,00	0,00
*Valores do PIB Estadual no exercício de 2010			Previsão		Realizado	
			351.381.000.000,00		351.381.000.000,00	
*Fonte: FJP - Fundação João Pinheiro						

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B9258D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 8 - EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO DE METAS FISCAIS
	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	Exercício 2014

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	70.267.829,02	100,000	60.823.567,94	100,000	55.571.791,00	100,000
Total	70.267.829,02	100,000	60.823.567,94	100,000	55.571.791,00	100,000
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7E785304

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 9 - DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO		
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
	ANEXO DE METAS FISCAIS		
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
	Exercício 2014		
AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
Receitas Realizadas			
Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	15.865,70	4.361,01	0,00
Total (I)	15.865,70	4.361,01	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	52.699,07	70.581,79	0,00
Despesas Executadas			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
Despesa de Capital	52.699,07	33.748,42	0,00
Investimentos	52.699,07	33.748,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	52.699,07	33.748,42	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	36.833,37	0,00
Observações:			

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24885731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 10 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
	ANEXO DE METAS FISCAIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
	Exercício 2014
AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R$ 1,00

Tributos / Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
		2014	2015	2016	
Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa.	Reução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS.	400.000,00	423.200,00	448.592,00	Aredução de juros e multas da dívida atiba será con siderada na elaboração do orçamento.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.	Isençaõ de impostos devidos sobre empreendimentos habitacionais do "Programa Minha Casa Minha Vida".	150.000,00	158.700,00	168.222,00	A isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será considerada na elaboração do orçamento.
Todos os Tributos	Redução de Alíquota de Impostos Municipais	300.000,00	325.500,00	353.200,00	A redução de alíquota será considerada na

Municipais.					elaboração do orçamento para o exercício.
TOTAL		850.000,00	907.400,00	970.014,00	

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:592552D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 14 - DEMONSTRATIVO DO CENÁRIO ECONÔMICO

UF: MINAS GERAIS		Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico
MUNICÍPIO: CURVELO		1
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
Receita		Percentual (%)
Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita para Equilíbrio com Despesa		
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	0,00

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C7479819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 16 - DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO DA DESPESA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 16 - DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO DA DESPESA

UF: MINAS GERAIS Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da		
MUNICÍPIO: CURVELO		1
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa para Equilíbrio com Receita		
Despesa		Percentual (%)
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4,72
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2,96
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4,73
4.4.00.00.00	Investimentos	142,06

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C41C9175

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 19 - ADENDO AO ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 19 - ADENDO AO ANEXO I

UF: MINAS GERAIS		MUNICÍPIO DE CURVELO	
MUNICÍPIO: CURVELO		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		ANEXO DE METAS FISCAIS	
		ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC	
		Exercício 2014	
ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)	Vagas Criadas (B)
0001	Historiador	Quantidade: 000	Quantidade: 001
		Vencimento: 0,00	Vencimento: 28.056,45
		Vagas Extintas (C)	Total (A + B - C)
		Quantidade: 000	Quantidade: 001
		Vencimento: 0,00	Vencimento: 28.056,45
ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)	Vagas Criadas (B)
0002	Arquiteto Patrimonial	Quantidade: 000	Quantidade: 001
		Vencimento: 0,00	Vencimento: 28.056,45
		Vagas Extintas (C)	Total (A + B - C)
		Quantidade: 000	Quantidade: 001
		Vencimento: 0,00	Vencimento: 28.056,45

TOTAIS			
Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0,00	56.112,90	0,00	56.112,90
Observações:			
QRL_TXT_Demonstrativo			

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FF1F03A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 20 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 20 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
	ANEXO DE METAS FISCAIS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2014	
AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)	R$ unidade
Eventos	Valor Previsto para: 2014
Aumento Permanente da Receita	1.535.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.535.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	435.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.970.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.960.000,00
Impacto de Novas DOCC	1.960.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.000,00
Notas Explicativas:	
O aumento permanente de receitas é concernenete á:	
- aumento dos repasses do Sistema Único de Saúde - SUS, devido a implantação de novos serviços e aumento daqueles já existentes;	
- aumento da arrecadação dos tributos próprios, originados da modernização dos serviços de tributação e fiscalização; e	
- aumento das transferências de ICMS, originado de maior fiscalização e acompanhamento do Valor Agregado Fiscal - VAF.	
A redução de despesas é concernente a adequação dos custos da Administração aos limites da receita arrecadada.	
O saldo utilizado da margem de expansão é referente a investimentos, contratação de pessoal e demais custeios para mantença das atividades, para atendimento da crescente demanda dos diversos serviços ofertados à população, principalmente aqueles voltados para saúde, educação, saneamento básico e assistência social.	

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DA9DE108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Curvelo/MG, relativo ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
III - disposições relativas à dívida pública;
IV - disposições sobre a política de pessoal;
V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
VII - critérios e formas de limitação de empenho;
VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII - critérios para início de novos projetos;
XIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014 são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, às quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2014 e na sua execução, não se constituindo, contudo, em limite à programação das despesas.
§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2014 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 3º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:
I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional;
VI - órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
VII - concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
VIII - convenente: o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º - Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme art.15 da Lei nº 4.320/64 a seguir discriminadas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras;
VI - amortização da dívida.
Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
IV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 e na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
V - demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2013, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente Lei.
Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º - O Poder Legislativo encaminhará ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2013, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.
§ 2º - Os recursos alocados para fins previstos no caput deste artigo só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficarem comprovados que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 - A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º - Será garantido na Lei Orçamentária, recurso para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 - Na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 - A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2014 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 - A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês novembro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2014, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
§ 3º - Fica assegurada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e seu percentual será definido em lei específica.

Art. 19 - No exercício de 2014, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.
Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 - Se durante o exercício de 2014 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único: A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - procedimento do recadastramento imobiliário;
III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia;
IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais.

Art. 23 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único: Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput deste artigo.

Art. 24 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 - Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2014 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014 a 2016, com respectiva memória de cálculo.
Parágrafo único: Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II - para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados;
c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 - Na programação da despesa não poderão:
I - fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2014, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no caput deste artigo.

CAPÍTULO VII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS
E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS
COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Art. 32 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.
§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
§ 3º - Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento.

Art. 33 - Além do limite estabelecido no § 3º do art. 32, constará também autorização a abertura de créditos no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:
I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.
Parágrafo único: Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de cada ano, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO VIII
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS
DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas, por lei, como entidades de utilidade pública, e que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.
§ 1º - A transferência das subvenções se dará mediante autorização em lei específica.
§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:
I - estatuto da entidade devidamente registrado em cartório;

II - ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;
III - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
IV - certidão negativa de débito para com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
V - certificado de regularidade de situação para com o FGTS;
VI - declaração de funcionamento regular, nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014, por uma autoridade local e competente conforme atividade desempenhada pela entidade;
VII - tratando-se de entidade assistencial, a autoridade competente será o Conselho Municipal de Assistência Social; e
VIII – plano de aplicação do valor da subvenção a ser recebida.

Art. 36 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica.
Parágrafo único: As entidades, para serem contempladas com recursos do Município, deverão prestar atendimento direto e gratuito ao público, nas seguintes áreas de atuação:
I - ensino especial ou educação infantil;
II - ações de saúde;
III - ações de educação, cultura, assistência social, entidades comunitárias, apoio aos estudantes universitários, fomento econômico, agropecuária, esportivos, de segurança pública e de proteção ao meio ambiente;
IV - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 37 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Deverá constar dos convênios celebrados com as entidades beneficiárias de subvenções, contribuições ou auxílios, cláusula de reversão dos recursos no caso de desvio de finalidade.

Art. 39 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único: As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 40 - As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitada s ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
§ 1º - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.
§ 2º - A autorização de que trata o parágrafo anterior deste artigo poderá constar da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IX
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 41 - As transferências de recursos, consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO X
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 42 - O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.
§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, a sua programação financeira e o seu cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000.
§ 2º - Do cumprimento do estabelecido no caput deste artigo o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município.
§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XI
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 43 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - estiverem preservados os recursos alocados destinados a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único: Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2014, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2013.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 44 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia, de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento.

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2014 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na lei.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único: A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 48 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49 - É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 50 - Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos.

Art. 51 - A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral próprio dos servidores públicos.

Art. 52 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2014 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.
Parágrafo único: O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o caput deste artigo.

Art. 53 - Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 54 - Compõem a presente Lei os seguintes anexos:
I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2014 a 2016;
XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2014 a 2016;
XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2014; e
XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 55 - O anexo de metas e prioridades de que trata o artigo 2° desta Lei, será recepcionado pela Lei que estabelecer o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio de 2014 a 2017.

Art. 56 - Fica o Executivo Municipal autorizado a implementar alterações orçamentárias mencionadas no art. 167, VI, da Constituição Federal nas modalidades de remanejamento, transposição e transferência de recursos.
Parágrafo único: Para fins do caput deste artigo, considera-se:
a) remanejamento: a mudança da classificação institucional, alterando a mesma alocação de recursos de um órgão para outro;
b) transposição: alteração de programas de trabalho dentro do mesmo órgão;
c) transferência: alteração de categorias econômicas de despesas dentro de um mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 57 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9435A4FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 27 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - 2014

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Gabinete do Prefeito		
Programa: 0401-Gestão das Políticas de Governo		
Eventos, comemorações e recepções		
Eventos realizados	Evento	03
Direção geral da política municipal		
Política municipal gerida	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Gabinete do Prefeito		
Gabinete equipado	Serviço	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação		
Programa: 0401-Gestão das Políticas de Governo		
Manutenção atividades da Assessoria de Comunicação Social		
Comunicação Social mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para a Assessoria de Comunicação Social		
Assessoria de Comunicação equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	03
Publicidade de utilidade pública		
Publicação realizada	Serviço	01
Gabinete do Prefeito - Subprefeitura do Distrito JK		
0401-Gestão das Políticas de Governo		

Gestão das atividades da Subprefeitura do Distrito de JK		
Subprefeitura gerida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para a Subprefeitura		
Subprefeitura equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	02
Gabinete do Prefeito - Assessoria Geral do Executivo		
0401-Gestão das Políticas de Governo		
Manutenção das atividades da Assessoria Geral do Executivo		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Assessoria mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para a Assessoria Geral do Executivo		
Assessoria equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	03
Consultoria Jurídica		
Programa: 0202-Defesa Jurídica do Município		
Manutenção das atividades da Consultoria Jurídica		
Consultoria Jurídica mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, acervo jurídico e equipamentos, inclusive		
de Informática, para Consultoria Jurídica		
Consultoria Jurídica equipada	Serviço	01
Participação em cursos jurídicos, simpósios e congressos		
Cursos jurídicos, simpósios e congressos frequentados	Serviço	01
Treinamentos e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Controladoria do Município		
Programa: 0406 - Acompanhamento da Gestão dos Recursos Públicos		
Municipais		
Manutenção das atividades do Controle Interno		
Controle Interno mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, acervo jurídico, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o controle Interno		
Controle Interno equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	07
Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal		
Atividades da Ouvidoria Municipal mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para a Ouvidoria Municipal		
Ouvidoria Municipal equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Servidor treinado e capacitado	Servidor	01
Procuradoria Geral do Município		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa: 0203 – Assistência Jurídica Gratuita		
Manutenção das atividades do PROCON		
Atividades do PROCON mantidas	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05
Aquisição de móveis, acervo jurídico, utensílios e equipamentos,		
inclusive de informática, para o PROCON		
Atividades do PROCON equipada	Serviço	01
Programa: 0202 – Defesa Jurídica do Município		
Manutenção Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Atividades da Procuradoria Geral do Município Mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, acervo jurídico, software, utensílios e		
inclusive de informática para Procuradoria Geral do Município		
Procuradoria Geral do Município equipada	Serviço	01
Manutenção de convênios com outras esferas de governo		
Convênios com outras esferas de governos mantidos	Convênio	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10
Divulgação e Publicação Oficiais		
Divulgação e Publicação oficiais realizadas	Serviço	01
Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e		
Desenvolvimento Sustentável		
Programa: 0408-Melhoria da Gestão Pública		
Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e		
Desenvolvimento Sustentável		
Secretaria gerida	Serviço	01
Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável		
Secretaria equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01
Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, Informática e		
Apoio Administrativo		
Programa: 0408-Melhoria da Gestão Pública		
Gestão Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, Informática e		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Apoio Administrativo		
Subsecretaria gerida	Serviço	01
Aquisição de Móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo		
Subsecretaria equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01
Manutenção de convênios com outras esferas de governo		
Convênio com outras esferas de governos mantidos	Serviço	01
Manutenção das atividades do Depto. de Recursos Humanos e Ação Administrativa		
Atividades Depto Rec. Humanos e Ação Administrativas mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática, para do Depto. de Recursos Humanos e Ação Administrativa		
Depto. de Recursos Humanos e Ação Administrativa equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Realização de encontros/palestras para motivação de servidores		
Encontros/ palestras para motivação de servidores realizados	Serviço	01
Criação de cargos para atendimento de toda estrutura municipal		
Cargos criados	Serviço	01
Manutenção das atividades da Gerência de Informática		
Atividades da Gerência de Informática mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, acervo bibliotecário específico da área,		
software, equipamentos, inclusive de informática		
Gerência de Informática equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Programa: 0409-Gestão do Patrimônio Municipal		
Manutenção Atividades do Departamento de Material e Patrimônio		
Atividades Departamento de Material e Patrimônio mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para o Departamento de Material e Patrimônio		
Departamento de Material e Patrimônio equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Reforma, ampliação e conservação de prédios municipais		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Prédios Municipais reformados, ampliados e conservados	Prédio	05
Desapropriação e Aquisição de imóveis/ fins administrativos e sociais		
Imóveis adquiridos e desapropriados	Imóvel	01
Criação da Guarda Municipal		
Guarda Municipal criada	Serviço	01
Treinamento e capacitação da Guarda Municipal		
Guarda Municipal treinada e capacitada	Servidor	50
Aquisição de veículos para Guarda Municipal		
Veículos para Guarda Municipal adquiridos	Veículo	02
Manutenção das Atividades de Equipamentos Urbanos		
Atividades de Equipamentos Urbanos mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática,		
para Equipamentos Urbanos		
Equipamentos Urbanos equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Aquisição de veículos		
Veículos adquiridos	Veículo	03
Criação Departamento de Medicina e Segurança no Trabalho		
Departamento criado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	06
Aquisição veículo para Departamento de Medicina e Segurança no		
Trabalho		
Veículo adquirido	Veículo	02
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Medicina e Segurança no Trabalho		
Departamento equipado	Serviço	01
Programa: 1501-Serviços Funerários		
Manutenção das atividades de serviços dos Cemitérios		
Atividades de serviços dos Cemitérios mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para serviços dos Cemitérios		
Serviços dos Cemitérios equipados	Serviço	01
Ampliação de cemitérios		
Cemitérios ampliados	Cemitério	01
Reforma e conservação de Cemitérios		

Programa	Unidade	Meta

Ação Produto	de Medida	
Cemitérios reformados e conservados	Cemitério	02
Programa: 1502-Transporte do Município		
Manutenção das atividades do Terminal Rodoviário		
Atividades do Terminal Rodoviário mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática, p/		
Terminal Rodoviário		
Terminal Rodoviário equipado	Serviço	01
Conservação do prédio do Terminal Rodoviário		
Prédio do Terminal Rodoviário conservado	Prédio	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01
Manutenção das atividades do Aeroporto Municipal		
Atividades do Aeroporto Municipal mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Aeroporto Municipal		
Aeroporto Municipal equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Irrigação do Aeroporto Municipal		
Aeroporto Municipal irrigado	Serviço	01
Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável		
Programa: 0408-Melhoria da Gestão Pública		
Gestão das políticas sociais e desenvolvimento sustentável		
Políticas sociais e desenvolvimento sustentável geridas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável		
Subsecretaria equipada	Serviço	
Criação de cargos para atender as necessidades das políticas sociais e		
desenvolvimento sustentável		
Cargos criados	Cargos	25
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	100
Manutenção de convênio com o Exército		
Convênio com Exército mantido	Convênio	01
Manutenção de convênios com polícias civil e militar		
Convênios com polícia civil e militar mantido	Convênio	02

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Apoio a entidade de segurança pública		
Entidade de segurança pública apoiada	Entidade	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Revisão do Auxílio Alimentação		
Auxílio Alimentação Revisado	Serviço	01
Programa: 0802-Promovendo Cidadania e Solidariedade		
Gestão e manutenção do Bolsa Família e Cadastro Único		
Bolsa Família e Cadastro Único gerido e mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Bolsa Família e Cadastro Único Bolsa Família e Cadastro Único equipado	Serviço	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Manutenção da Central para os Conselhos Municipais		
Central para Conselhos Municipais mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática,		
para Central de Conselhos		
Central de Conselhos equipada	Serviço	01
Apoio a entidades comunitárias		
Entidades comunitárias apoiadas	Entidade	50
Apoio a entidades de promoção humana		
Entidades apoiadas	Entidade	12
Apoio a entidades de ensino superior Entidades apoiadas	Entidade	02
Manutenção das atividades do Departamento de Habitação Popular e		
Regulação Urbana		
Atividades de Habitação Popular e Regulação Urbana mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para atividades de habitação popular e regulação urbana		
Atividades de habitação popular e regulação urbana equipadas	Serviço	01
Construção e reforma de unidades habitacionais no âmbito do FHNIS/		
inclusive Convênio		
Unidades habitacionais no âmbito do FHNIS, reformadas e construídas	Casa	200
Construção de banheiros para famílias carentes/ inclusive convênio		
Banheiros construídos	Banheiro	50
Ampliação e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica		
Rede distribuição de energia elétrica ampliada e melhorada	Poste	100
Manutenção do serviço de repetição de sinal de televisão		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Serviço de repetição de sinal de televisão mantido	Serviço	01
Manutenção da iluminação pública		
Iluminação pública mantida	Serviço	01
Manutenção de convênio com o ITER		
Convênio mantido	Convênio	01
Programa: 2201-Desenvolvimento Econômico e Social		
Manutenção das atividades do fomento econômico		
Atividades do fomento econômico mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços		
Departamento equipado	Serviço	01
Apoio a entidades de atenção à indústria, comércio e serviço		
Entidades de atenção indústria, comércio e serviço apoiadas	Entidade	04
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para o Centro de Treinamento em Confecção		
Centro de Treinamento em Confecção equipado	Serviço	01
Manutenção do Centro de Treinamento em Confecção		
Centro de Treinamento em Confecção mantido	Serviço	01
Implantação do Núcleo de Inclusão Produtiva		
Núcleo de Inclusão Produtiva implantado	Serviço	01
Programa: 2001-Apoio ao Homem do Campo		
Manutenção de convênio com o IMA		
Convênio com IMA mantido	Convênio	01
Manutenção de convênio com a EMATER		
Convênio com EMATER mantido	Convênio	01
Expansão e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica para		
atendimento da produção rural		
Rede distribuição energia elétrica p/ atendimento da produção rural		
expandida/melhorada		
Apoio a entidades de atenção à produção rural		
Entidades de atenção à produção rural apoiadas	Serviço	06
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de Informática,		
para atividades Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Atividades Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente equipado	Serviço	01
Apoio às ações do Território da Cidadania Sertão de Minas		
Ações Território Cidadania Sertão de Minas apoiadas	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Fomento à agricultura familiar		
Agricultura familiar fomentada	Família	50
Apoio e promoção à produção rural		
Produção rural apoiada e promovida	Produtor	60
Apoio a projetos de implantação e extensão de rede de abastecimento		
de água em comunidades rurais, inclusive Convênio		
Projetos implantados extensão de rede de abastecimento água em		
comunidades rurais apoiados	Comunidade	20
Programa: 1801-Curvelo Ambiental – Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado		
Implantação e manutenção do Parque Municipal da Biquinha		
Parque Municipal da Biquinha implantado	Serviço	01
Apoio Implantação da coleta seletiva de lixo		
Coleta seletiva de lixo apoiada e implantada	Serviço	01
Implantação e manutenção Parque Ecológico Bairro Sta. Filomena		
Parque Ecológico Bairro Santa Filomena implantado	Serviço	01
Manutenção de atividades de proteção ao meio ambiente		
Atividades de proteção ao meio ambiente mantidas	Serviço	01
Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa: 0802-Promovendo Cidadania e Solidariedade		
Apoio a entidades de atenção ao idoso		
Entidades de atenção ao idoso apoiadas	Entidade	02
Apoio a entidades de atenção ao portador de deficiência		
Entidades atenção portador de deficiência apoiadas	Entidade	02
Apoio a entidades de atenção à criança de 0/5 Anos		
Entidades de atenção à criança de 0/5 anos apoiadas	Entidade	04
Apoio Entidade Serviço Sócioed. - Projovem Adolescente Entidade Serviço Socioed. -Projovem Adolesc.apoiada	Entidade	04
Apoio a entidades de assistência social		
Entidades apoiadas	Entidade	20
Manutenção dos CRAS		
CRAS mantido	Serviço	03
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática para CRAS		
CRAS equipados	Serviço	03
Adequação e reforma das instalações dos CRAS		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Instalações do CRAS adequados e reformados Manutenção do CREAS	Serviço	03
CREAS mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para o CREAS		
CREAS equipado	Serviço	01
Construção de sede para o CREAS		
Sede para CREAS construída	Prédio	01
Manutenção de atividades de atenção ao idoso		

Atividades de atenção ao idoso mantidas	Serviço	01
Ampliação e manutenção do PAIF		
PAIF ampliado e mantido	Serviço	01
Implantação de atividades de atenção à juventude		
Atividades de atenção à juventude implantadas	Serviço	01
Manutenção de Acolhimento Institucional (Abrigo para menores)		
Acolhimento Institucional mantido	Serviço	01
Construção sede de Acolhimento Institucional (Abrigo para menores) Sede para Acolhimento Institucional construído	Prédio	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Fundo da Criança e do Adolescente		
Programa: 0802-Promovendo Cidadania e Solidariedade		
Manutenção do Conselho Tutelar		
Conselho Tutelar mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para o Conselho Tutelar		
Conselho Tutelar equipado	Serviço	01
Manutenção de atividades de atenção à criança e ao adolescente		
Atividades de atenção à criança e ao adolescente mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para manutenção atividades atenção criança e adolescente		
Atividades de atenção à criança e ao adolescente equipadas	Serviço	01
Apoio as Entidades de Atenção a Criança e Adolescente		
Entidades atenção a criança e adolescente apoiadas	Entidade	20
Secretaria Municipal de Fazenda		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa: 0408-Melhoria da Gestão Pública		
Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda		
Secretaria Municipal de Fazenda gerida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para a Secretaria Municipal de Fazenda		
Secretaria Municipal de Fazenda equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	03
Manutenção do Departamento de Contabilidade		
Departamento de Contabilidade Mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática, para o Departamento de Contabilidade		
Departamento de Contabilidade equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	06
Manutenção Departamento Orçamento e Prestação de Contas		
Departamento de Orçamento e Prestação Contas mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento Orçamento e Gestão Financeira		
Departamento de Orçamento e Gestão Financeira equipado		
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01
Manutenção dos serviços da Tesouraria Municipal		
Serviços da Tesouraria Municipal mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de Informática,		
para Tesouraria Municipal		
Tesouraria Municipal equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	03
Programa: 0410-Gestão Responsável		
Manutenção Serviços do Departamento de Gestão Financeira		
Departamento de Gestão Financeira mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Gestão Financeira		
Departamento de Gestão Financeira equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Manutenção do Departamento de Fiscalização		
Departamento de Fiscalização mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Fiscalização		
Departamento de Fiscalização equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	08
Manutenção do Departamento de Cadastro		
Departamento de Cadastro mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Cadastro		
Departamento de Cadastro equipado	Serviço	02
Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
Departamento de Tributação e Arrecadação mantido	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Tributação e Arrecadação		
Departamento de Tributação e Arrecadação equipado	Serviço	01
Manutenção Departamento Dívida Ativa e Cobrança Administrativa		
Departamento de Dívida Ativa e Cobrança Administrativa mantido	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	04
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento Dívida Ativa e Cobrança Administrativa		
Departamento Dívida Ativa e Cobrança Administrativa equipado	Serviço	01
Manutenção do Departamento de Licitação		
Departamento de Licitação mantido	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	06
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Licitação		
Departamento de Licitação equipado	Serviço	01
Manutenção Departamento de Suprimentos		
Departamento de Suprimentos mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática, para Departamento Suprimentos Departamento de Suprimentos equipado	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	06
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo		
Programa: 0412- Gestão Política Cultura, Desporto, Lazer e Turismo		
Gerência das atividades de cultura, desporto, lazer e turismo		
Atividades de cultura, desporto lazer e turismo geridas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para Secretaria Cultura, Desporto, Lazer e Turismo		
Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	19
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC		
Programa: 1302- Vereda Cultural		
Conservação e/ ou restauração de prédios tombados pelo patrimônio		
cultural – inclusive convênio		
Prédios tombados, conservados e restaurados	Prédios	05
Apoio a entidade de defesa do patrimônio cultural		
Entidade de defesa do patrimônio cultural apoiada	Entidade	01
Manutenção das atividades do setor de patrimônio cultural		
Atividades do patrimônio cultural mantidas	Serviço	01
Manutenção das atividades do Acervo Municipal		
Atividades do acervo municipal mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática,		
para Acervo Municipal		
Acervo Municipal equipado	Serviço	01
Manutenção das atividades do Centro Cultural		
Atividades do Centro Cultural mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática,		
Para Centro Cultural		
Centro Cultural equipado	Serviço	01
Reforma e conservação móveis, utensílios, equipamentos do Centro		
Reforma e conservação móveis, utensílios, equipamentos do Centro		
Cultural		
Móveis , utensílios e equipamentos Centro Cultural reformados e		
Conservados	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Realização e apoio a eventos populares e culturais		
Eventos realizados e apoiados	Evento	06
Manutenção das atividades do Cine Virgínia		
Atividades do Cine Virgínia mantidas	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios, equipamentos para Cine Virgínia		
Cine Virgínia equipado	Serviço	01
Reforma e conservação móveis, utensílios, equipamentos do Cine		
Virgínia		
Móveis, utensílios e equipamentos do Cine Virgínia reformado e		
Conservado	Serviço	01
Realização e apoio de eventos populares e culturais		
Eventos realizados e apoiados	Evento	10
Apoio a entidades de caráter cultura		
Entidades apoiadas	Entidade	10
Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR		
Programa: 2301-Desenvolvendo o Potencial Turístico		
Realização e apoio a eventos populares, cívicos, religiosos e culturais		

Eventos populares, cívicos, religiosos e culturais realizados/apoiados	Evento	30
Manutenção das atividades de Turismo		
Atividades de Turismo mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para o Departamento de Turismo		
Departamento de Turismo equipado	Serviço	01
Celebração convênio com o Circuito Turístico Guimarães Rosa		
Convênio c/Circuito Turístico Guimarães Rosa celebrado	Convênio	01
Revisão de projetos do Centro de Convenções – inclusive convênio		
Projetos do Centro de Convenções revisados	Serviço	01
Construção do Centro de Convenções – inclusive convênio		
Centro de Convenções construído	Prédio	01
Programa: 2701-Esporte com Alegria		
Realização/ Apoio e Promoção ao Esporte Amador		
Esporte amador apoiado e promovido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para o Departamento de Esportes		
Departamento de Esportes equipado	Serviço	01
Conservação de campos de futebol		
Campos de futebol conservados	Campo	05

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Reforma, conservação e manutenção do ginásio coberto		
Ginásio coberto reformado e conservado	Ginásio	01
Conservação de quadras poliesportivas e de areia		
Quadras poliesportivas conservadas Reforma, conservação e ampliação de equipamentos de academias	Quadra	04
Populares		
Academias populares, equipadas conservadas e ampliadas	Serviço	01
Reforma, conservação e manutenção pistas de atividades esportivas		
Pistas de atividades físicas mantidas, reformadas e conservadas	Serviço	01
Apoio a entidades de caráter esportivo		
Entidades de caráter esportivo apoiadas	Entidade	02
Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde		
Programa: 1002-Gestão do SUS		
Manutenção dos serviços de auditoria, avaliação e controle		
Serviços de auditoria, avaliação controle mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para serviços de auditoria, avaliação e controle		
Serviços de auditoria, avaliação e controle equipados	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Gestão das políticas de saúde do município		
Políticas de saúde do município geridas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para Departamento de Administração em Saúde Pública		
Departamento de Administração em Saúde Pública equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Reforma e adequação prédio da Secretaria Municipal Saúde		
Prédio Secretaria Municipal Saúde reformado e adaptado	Serviço	01
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
Conselho Municipal de Saúde mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática,		
Para Conselho Municipal Saúde		
Conselho Municipal de Saúde equipado	Serviço	01
Manutenção do serviço de apoio administrativo e financeiro		
Serviço apoio administrativo e financeiro mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática		
Serviço administrativo e financeiro equipado	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Serviço	01
Programa: 1001- Vigilância em Saúde		
Manutenção das atividades do serviço de vigilância sanitária		
Atividades serviço Vigilância Sanitária mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para o serviço de vigilância sanitária		
Serviço de Vigilância Sanitária equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05
Realização de campanhas educativas		
Campanhas educativas realizadas	Campanha	03
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica		
Serviços de Vigilância Epidemiológica mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive Informática,		
para serviço de Vigilância Epidemiológica		
Serviço de Vigilância Epidemiológica equipado	Serviço	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10
Realização de campanhas educativas		

Campanhas educativas realizadas	Campanha	03
Realização de campanhas de vacinação		
Campanhas vacinação realizadas	Campanha	04
Manutenção da câmara fria		
Câmara fria mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para serviço manutenção da câmara fria para vacinas		
Serviço manutenção da câmara fria para vacinas equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	01
Programa: 1003-Atenção Básica		
Manutenção das atividades de assistência à saúde da família		
Atividades de assistência à saúde da família mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática,		
para assistência à saúde da família		
Assistência à Saúde da Família equipado	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Construção de unidades para centro de apoio para assistência a saúde		
da família		
Centro de apoio construído	Prédio	02
Implantação de equipe estratégia saúde da família		
Equipe estratégia da saúde da família implantada	Equipe	02
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para nova equipe estratégia saúde da família		
Nova equipe estratégia saúde da família equipada	Equipe	02
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10
Manutenção atividades Núcleo Assistência à Saúde da Família – NASF		
Atividades do NASF mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática, para NASF		
NASF equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10
Contratação de profissionais para formação do NASF		
Profissionais contratados	Serviço	01
Manutenção programa de agentes comunitários de saúde/ PACS		
Programa agentes comunitário de saúde – PACS mantido	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipam., inclusive Informática, para Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
Programa agentes comunitários de Saúde – PACS equipados	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10
Manutenção dos serviços odontológicos		
Serviços odontológicos mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática, para serviços odontológicos		
Serviços odontológicos equipados	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05
Manutenção de ações de combate à desnutrição		
Ações de combate à desnutrição mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática,		
para ações combate desnutrição		
Ações de combate à desnutrição equipado	Serviço	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05
Manutenção atividades das equipes de saúde bucal		
Atividades das equipes de saúde bucal mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática, para equipes saúde bucal		
Equipes de saúde bucal equipadas	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	03
Conservação de prédios de unidades básicas de saúde		
Prédios unidades básicas de saúde conservados	Serviço	01
Manutenção dos serviços de atendimento básico de saúde		
Serviços de atendimento básico saúde mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática p/ atendimento básico saúde		
Atendimento básico de saúde equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	15
Conservação do prédio do núcleo odontológico		
Prédio do núcleo odontológico conservado	Serviço	01
Aquisição de equipamentos para unidade de apoio à saúde da família		
Unidade de apoio à saúde da família equipada	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática p/ atendimento básico saúde		
Atendimento básico de saúde equipado	Serviço	01
Programa: 1005- Atenção de Média e Alta Complexidade		

Ambulatorial Hospitalar			
Manutenção dos serviços de atendimento ambulatorial			
Serviços de atendimento ambulatorial mantidos	Serviço	01	
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para serviços de atendimento ambulatorial			
Serviços de atendimento ambulatorial equipado	Serviço	01	
Manutenção dos serviços de atendimento ambulatorial			
Serviços de atendimento ambulatorial equipado	Serviço	01	
Treinamento e capacitação de recursos humanos			
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	10	
Apoio a entidades de saúde – SUS			

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Entidades de saúde – SUS apoiadas	Entidade	01
Manutenção dos serviços laboratoriais		
Serviços laboratoriais mantidos	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para serviços laboratoriais		
Serviços laboratoriais equipados	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	08
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
UPA equipada	Serviço	01
Construção de prédio para SAMU		
Prédio construído	Prédio	01
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática,		
para SAMU		
SAMU equipado	Serviço	01
Recuperação de dependentes químicos		
Dependentes químicos recuperados	Serviço	01
Apoio a entidades de atenção a dependentes químicos		
Entidades de atenção a dependentes químicos apoiadas	Entidade	02
Celebração convênios c/ entidades de atenção a dependentes Químicos		
Convênios celebrados	Convênio	02
Manutenção dos serviços de fisioterapia do Município		
Serviços de fisioterapia mantidos	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática, para serviços fisioterapia		
Serviços de fisioterapia equipados	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	02
Manutenção das Ações de Assistência Psicossocial		
Ações de assistência psicossocial mantidas	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática, para manutenção ações de assistência psicossocial		
Ações de assistência psicossocial equipados	Serviço	01
Construção do CAPS Álcool e Drogas		
Prédio Construído	Prédio	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	05

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO		
Centro Especializado de Odontologia – CEO implantado	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para Centro Especializado de Odontologia – CEO		
Centro Especializado de Odontologia – CEO equipado	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	04
Manutenção dos Serviços de TFD		
Serviços de TFD mantidos	Serviço	01
Aquisição de equipamentos para Pronto Atendimento		
Pronto Atendimento equipado	Serviço	01
Implantação do Centro Especializado de Odontologia – CEO		
Programa: 1004-Assistência Farmacêutica		
Manutenção da farmácia básica do município		
Farmácia básica mantida	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive informática		
para farmácia básica		
Farmácia básica equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	04
Construção da Farmácia de Minas		
Prédio Construído	Prédio	01
Programa: 1099 – Consórcio Público		
Manutenção Atividades do CISMEV – Contrato de Rateio		
Contrato de rateio com CISMEV mantido	Consórcio	01
Manutenção Atividades do Consórcio Aliança – Contrato de Rateio		
Contrato de rateio com Cons. Aliança mantido	Consórcio	01
Secretaria Municipal de Educação		
Programa: 0801-Educação (Nutricional) Alimentar		
Manutenção da Merenda Escolar		

Merenda escolar mantida	Refeição	1.500.000
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos merenda escolar		
Merenda escolar equipada	Cozinha	23
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	80

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa: 0405 - Gestão da Política de Educação		
Reforma e Ampliação prédio Secretaria Municipal de Educação		
Prédio da Secretaria Municipal de Educação reformado e ampliado	Prédio	01
Gestão da Política Educacional do Município		
Política educacional gerida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive informática, para Secretaria Municipal de Educação		
Secretaria Municipal de Educação equipada	Serviço	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	38
Contratação de profissionais para equipe técnico-pedagógica Multifuncional		
Profissionais para equipe técnico-pedagógica multifuncional Contratados	Servidor	10
Contratação de professores especializados Professores especializados contratados	Servidor	10
Aquisição de veículos p/ Secretaria Municipal de Educação Veículos adquiridos	Veículo	02
Programa: 1201-Escola para Todos		
Conservação de prédios escolares para ensino fundamental		
Prédios escolares conservados	Prédio	17
Distribuição de material pedagógico para ensino fundamental		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	5.660
Desenvolvimento atividades curriculares ensino fundamental		
Atividades curriculares desenvolvidas	Aluno	5.660
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, para salas ensino do fundamental		
Salas do ensino fundamental equipadas	Escola	22
Treinamento e capacitação recursos humanos, para ensino fundamental		
Recursos humanos ensino fundamental treinados e capacitados	Servidor	375
Manutenção e desenvolvimento de ações complementares para o ensino fundamental		
Ações complementares mantidas e desenvolvidas	Aluno	200
Aquisição de acervo bibliotecário - escolas ensino fundamental		
Acervo bibliotecário adquirido	Escola	17
Manutenção do funcionamento salas laboratório de informática		
Salas laboratório de informática mantidas	Escola	22

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Aquisição de móveis, utensílios, softwares e equipamentos para salas laboratório de informática		
Salas laboratório de informática equipadas	Escola	22
Construção de prédio escolar		
Prédio escolar construído	Prédio	02
Ampliação de prédio escolar		
Prédio escolar ampliado	Escola	02
Manutenção da educação especial		
Educação especial mantida	Aluno	100
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos p/ salas educação especial		
Salas de educação especial equipadas	Escola	20
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para educação especial		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	30
Construção de quadras poliesportivas em escolas		
Quadras poliesportivas construídas	Quadra	02
Programa: 1202- Educação Infantil - 1° e 2° Períodos		
Conservação de prédios escolares para educação infantil		
Prédios escolares conservados	Prédio	23
Distribuição de material didático pedagógico para educação da criança de 0 a 5 anos		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	2.300
Desenvolvimento atividades e aprendizado específicas para crianças de 0 a 5 anos		
Atividades de aprendizado desenvolvidas	Aluno	2.300
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos para salas de crianças		
de 0 a 5 anos		
Salas de crianças de 0 a 5 anos equipadas	Escola	10
Aquisição de acervo bibliotecário para educação de crianças de 0 a 5 Anos		
Acervo bibliotecário adquirido	Escola	23
Aquisição de acervo bibliotecário para educação de crianças de 0 a 5 anos		
Acervo bibliotecário adquirido	Escola	23
Treinamento/ capacitação recursos humanos, para educação de crianças de 0 a 5 anos		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	120
Treinamento capacitação recursos humanos p/ educação crianças de 0 a 03 anos/11 meses		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	80
Manutenção atividades de creches/ Convênio		
Convênio mantido	Convênio	12
Ampliação e reforma de prédio educação infantil – creche		
Prédio ampliado	Prédio	01
Construção prédio para educação infantil – creche		
Prédio construído	Prédio	02
Programa: 1203-Transporte para o educando		
Manutenção do transporte escolar		
Transporte escolar mantido	Aluno	2.500
Contratação de profissionais para monitoramento do transporte escolar		
Profissionais para monitoramento do transporte contratados	Servidor	12
Treinamento e capacitação recursos humanos do transporte escolar		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	40
Aquisição de veículos para transporte escolar		
Veículos adquiridos	Ônibus	02
Programa: 1301-Livro Aberto Construção prédio da Biblioteca Pública Prédio da Biblioteca construído	Prédio	01
Manutenção da biblioteca pública municipal		
Biblioteca pública municipal mantida	Serviço	01
Aquisição de acervo bibliotecário		
Acervo adquirido	Serviço	01
Criação de cargo e contratação de bibliotecário		
Cargo criado e profissional contratado	Cargo	01
Treinamento e capacitação de recursos humanos		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	12
Aquisição de móveis, softwares, utensílios, equipamentos, inclusive informática, para organização, modernização e informatização biblioteca pública		
Biblioteca pública organizada, modernizada e informatizada	Serviço	01
Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Programa: 1201-Escola para Todos		
Conservação de prédios escolares para ensino fundamental		
Prédios escolares conservados	Prédio	17
Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental		
Atividades curriculares desenvolvidas	Aluno	5.660
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, para salas ensino Fundamental		
Salas do ensino fundamental equipadas	Escola	20
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para ensino fundamental		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	375
Aquisição de acervo bibliotecário - escolas ensino fundamental		
Acervo bibliotecário adquirido	Escola	17
Manutenção das atividades de erradicação do analfabetismo		
Atividades de erradicação do analfabetismo mantidas	Escola	04
Aquisição móveis, utensílios e equipamentos para salas erradicação do analfabetismo		
Salas e erradicação do analfabetismo equipadas	Escola	18
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para erradicação do analfabetismo		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	375
Manutenção do atendimento da educação especial		
Atendimento da educação especial mantido	Aluno	100
Celebração de convênios com entidades de atendimento à educação		
especial		
Convênios celebrados	Convênio	01
Ampliação de prédios escolares		
Prédios escolares ampliados	Prédio	02
Distribuição de material pedagógico para ensino fundamental		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	5.660
Programa: 1202- Educação Infantil - 1° e 2° Períodos		
Desenvolvimento atividades de aprendizado específicas para crianças de 0 a 5 anos		
Atividades de aprendizado desenvolvidas	Aluno	2.300
Ampliação prédio educação infantil – creche		
Prédio da educação infantil ampliado	Prédio	02
Construção prédio para educação infantil – creche / Convênio		
Prédio construído	Prédio	01

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Distribuição de material pedagógico para ensino fundamental		
Material didático pedagógico distribuído	Aluno	2300
Programa: 1203-Transporte para o Educando		
Manutenção do Transporte Escolar		
Transporte escolar mantido	Aluno	2.500
Treinamento e capacitação de recursos humanos, para transporte escolar		
Recursos humanos treinados e capacitados	Servidor	40
Aquisição de veículos para transporte escolar		
Veículos adquiridos	Ônibus	03
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Programa: 0413-Curvelo Participativo		
Apoio à Administração Municipal		
Administração Municipal apoiada	Serviço	01
Aquisição móveis, utensílios, equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos equipada	Serviço	01
Aquisição de veículo		
Veículo adquirido	Veículo	01
Treinamento e capacitação de servidores		
Servidores treinados e capacitados	Servidor	10
Manutenção dos serviços de engenharia e projetos		
Serviços de engenharia e projetos mantidos	Serviço	01
Programa: 1801-Curvelo Ambiental – Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado		
Manutenção dos serviços de limpeza		
Serviços de limpeza mantidos	Serviço	01
Aquisição de utensílios e equipamentos para serviços de limpeza		
Serviços de limpeza equipados	Serviço	01
Construção de rede de esgotamento sanitário/ Convênio		
Rede de esgotamento sanitário construída	ML	100
Manutenção do Sistema de esgotamento sanitário		
Sistema de esgotamento sanitário mantido	Serviço	01
Construção de poços de visita		
Poços de visita construídos	Poço	02

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Perfuração de poço artesiano – convênio		
Poço artesiano perfurado	Poço	02
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos		
Sistema de abastecimento de água Distritos mantidos	Serviço	01
Aquisição de equipamentos pra poços artesianos		
Poços artesianos equipados	Serviço	01
Manutenção, melhoria, conclusão de sistemas de captação e distribuição de água dos Distritos e povoados		
Sistema de captação e distribuição água mantidos, melhorado e concluídos	Serviço	01
Aquisição utensílios, equipamentos Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos		
Sistema de Abastecimento Água Distritos equipado	Serviço	01
Programa: 2601-Curvelo Melhor		
Pavimentação de vias urbanas		
Vias urbanas pavimentadas	M2	125.000
Colocação de meio-fio		
Meio-fio colocado	ML	33.750
Construção de rede de drenagem pluvial		
Rede de drenagem pluvial construída	ML	1.000
Manutenção serviços de rede de drenagem pluvial		
Serviços de rede de drenagem pluvial mantidos	Serviço	01
Urbanização Leito Ferroviário – Av. Integração/ Convênio		
Leito ferroviário – Av. Integração urbanizado	Obra	25%
Construção de praças e jardins		
Praças e jardins construídos	Praça	05
Manutenção dos serviços de arborização urbana		
Serviços de arborização urbana mantidos	Serviço	01
Conservação de praças e jardins		
Praças e jardins conservados	Praça	04
Aquisição de utensílios e equipamentos para serviços de praças e Jardins		
Serviços de praças e jardins equipados	Serviço	01
Implantação acesso Rodovia BR 135		
Acesso Rodovia BR 135 implantado	Obra	50%
Construção de pontes e mata-burros/ Convênio		
Pontes e mata-burros construídos	Unidade	03

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Conservação de pontes		
Pontes conservadas	Unidade	02
Recuperação de estradas vicinais		
Estradas vicinais recuperadas	KM	1.000
Aquisição de equipamentos, veículos e máquinas p/serviços recuperação de estradas vicinais		
Serviços de recuperação de estradas vicinais equipados	Serviço	01
Recuperação de pavimentação de vias		
Pavimentação de vias recuperadas	M2	125.000
Revitalização do centro da cidade		

Centro da cidade revitalizado	Obra	25%
Projeto de revitalização do centro da cidade – convênio		
Projeto elaborado	Projeto	50%
Aquisição de equipamentos, inclusive veículos e máquinas, p/ recuperação de vias		
Serviços de recuperação de vias equipado	Serviço	01
implantação via pública Marginal Santo Antônio, interligação Vila Nova - Maria Amália/ convênio		
Via pública Marginal Santo Antônio implantada	Obra	25%
Implantação do acesso sul interligação Maria Amália/ Boa		
Esperança – Convênio		
Interligação Maria Amália/ Boa Esperança implantada	Obra	25%
Programa: 0408-Melhoria da Gestão Pública		
Manutenção de convênio com AMEV		
Convênio com AMEV mantido	Convênio	01
2602-Trânsito Livre		
Manutenção das atividades do Departamento de Trânsito e		
Transporte		
Atividades Departamento de Trânsito e Transporte mantida	Serviço	01
Aquisição de móveis, utensílios, veículos e equipamentos, inclusive de informática, para Depto. de Trânsito e Transporte		
Departamento de Trânsito e Transporte equipado	Serviço	01
Manutenção da sinalização viária		
Sinalização viária mantida	Serviço	01
Aquisição de utensílios e equipamentos para utilização em festividades promovidas		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Festividades equipadas	Serviço	01
Implantação/construção de abrigo de passageiros		
Abrigo de passageiros implantados/construídos	Abrigo	10
Implantação/construção de semáforos		
Semáforos implantados/construídos	Unidade	02
Programa: 1001 – Vigilância em Saúde		
Construção do Matadouro Municipal – convênio		
Matadouro Municipal Construído	Prédio	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o matadouro municipal - convênio		
Matadouro municipal equipado	Serviço	01
Manutenção do matadouro municipal		
Matadouro municipal mantido	Serviço	01
Programa: 1801-Curvelo Ambiental – Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado		
Construção do Aterro Sanitário – convênio		
Aterro Sanitário	Prédio	01
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, inclusive de informática, para o aterro sanitário - convênio		
Aterro Sanitário equipado	Serviço	01
Manutenção do Aterro Sanitário		
Aterro Sanitário mantido	Serviço	01
Programa: 2001-Apoio ao Homem do Campo		
Apoio a projetos de implantação e extensão de rede de abastecimento de água em propriedades rurais		
Projetos de implantação extensão de rede de abastecimento água em propriedades rurais apoiado	Propriedade	03
Apoio a projetos de implantação e extensão de rede de abastecimento de água em propriedades rurais/ Convênio		
Projetos de implantação extensão de rede de abastecimento água em propriedades rurais apoiado	Propriedade	03
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		
Programa – 0408 – Melhoria da Gestão Pública		

Programa Ação Produto	Unidade de Medida	Meta
Gestão das Atividades da Secretaria		
Atividades da Secretaria gerida	Serviço	01
Manutenção Cons. M. Des. Sustent. e Planejamento		
Cons. M. Des. Sustent. e Planejamento mantido	Serviço	01
Revisão do Plano Diretor		
Plano Diretor revisto	Serviço	01

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:592F5A8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 28 - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Programa, Ação, Produto Unidade de Medida Meta		
Secretaria da Câmara Municipal		
Realização de Concurso Público Concurso realizado	Unidade	01
Reforma e Adaptação da Estrutura Administrativa Estrutura Administrativa implantada	Serviço	01
Aquisição e Reforma de Mobiliário da Câmara Reforma e Móveis Adquiridos	Serviço	01
Aquisição de Utensílios e equipamentos, inclusive de informática Utensílios e Equipamentos adquiridos	Unidade	08
Aquisição de Sistema de Registro de Presença para Servidores Sistema de Registro Presença adquirido	Serviço	01
Implantação do Sistema de Registro de Presença e Votação para os Vereadores Sistema de Registro de Presença adquirido	Serviço	01
Aquisição de Sistema de Vídeo, Filmagem, Telefonia e Som Sistema de Filmagem, Vídeo, Telefonia e Som adquiridos	Serviço	04
Aquisição e Implantação de Arquivo em Microfilmagem Arquivo adquirido e implantado	Unidade	02
Sistema de Transmissão (internet) das Reuniões do Legislativo Sistema Adquirido	Serviço	01
Aquisição de Sistema de Monitoramento de Vigilância Sistema de Monitoramento Adquirido	Unidade	01
Serviços de Jardinagem na nova sede da Câmara Serviço de Jardinagem Realizado	Serviço	01
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos Servidores treinados e capacitados	Servidor	30
Transposição da Galeria de Presidentes Galeria de Presidentes Transportada	Serviço	01
Implantação do Museu de Som e Imagem Museu Implantado	Unidade	01
Ampliação do Acervo Bibliotecário na Área de Software, Equipamentos, Inclusive de Informática Biblioteca Ampliada e Equipada	Serviço	04
Locação de Software e Implantação de Sistemas Informatizados Software Locados e Implantados	Serviço	01
Implantação do Sistema de Controle Interno Controle Interno Implantado	Serviço	01
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal Atividades Mantidas	Serviço	01
Eventos, Comemorações e Recepções Eventos, Comemorações e Recepções realizados	Serviço	06
Aquisição de Veículos Veículos adquiridos	Unidade	02
Auxílio Alimentação para Servidores da Câmara Municipal Auxílio Alimentação Mantido	Servidor	26
Divulgações e Publicações Oficiais Divulgações e Publicações Realizadas	Serviço	01
Perfuração de Poço Artesiano Poço Artesiano Perfurado	Serviço	01

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6D111161

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 29 - ANEXO DE METODOLOGIA E PREMISSAS UTILIZADAS

Quadro 1 *- Relatório de Índices Oficiais*

Originado de publicações realizadas:
- pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- pela Fundação João Pinheiro - FJP, concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual, efetivamente realizado.

Quadro 2 *- Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes*

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 *- Demonstrativo do Cenário Econômico*

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.
O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (2012) e da arrecadação

efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2013), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

***Quadro 4** - Demonstrativo da Adequação da despesa*

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.
Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

***Quadro 5** - Memória de Cálculo da Receita*

O quadro demonstra:
- a receita efetivamente realizada nos exercício de 2010, 2011, 2012;

- a receita projetada para 2013, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2012 e fevereiro de 2013, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2013, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;

- projeção da receita para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e

- avaliação do percentual de crescimento/redução da receita.

***Quadro 6** - Memória de Cálculo da Despesa*

O quadro demonstra:

- a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2010, 2011, 2012;

- a despesa projetada para 2013, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2012 e fevereiro de 2013, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2013, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 – Relatório de Adequação da despesa;

- projeção da despesa para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.

- avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa.

***Quadro 7** - Meta Fiscal – Resultado Nominal*
(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

Para 2013: Dívida Consolidada de 2012, menos amortização do exercício de 2013, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2014: Dívida Consolidada de 2013, menos amortização do Exercício de 2014, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;

Para 2015: Dívida Consolidada de 2014, menos amortização do Exercício de 2015, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

Para 2016: Dívida Consolidada de 2015, menos amortização do exercício de 2016, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

***Quadro 8** - Anexo de Metas Anuais*
AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)

Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

***Quadro 9** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício*
AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

***Quadro 10** - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas*
nos Três Últimos Exercícios
AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4º, § 2º, inciso II)

Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

***Quadro 11** - Evolução do Patrimônio Líquido*
AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nestes três exercícios encontramos a seguinte evolução:
- do exercício de 2011, na relação com 2010, alcançou decréscimo de 6,14 %; e
- do exercício de 2012, na relação com 2011, alcançou um crescimento de 6,24%.

***Quadro 12** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos*
AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4º, § 2º, inciso III)

Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

***Quadro 13** - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências*
ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 *- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 *- Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 16 *- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita*
AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C7501B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 65 e 72. – Valor Total R$ 2.381,50 – Data: 10/07/2013. – Parte: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ: 05.782.733/0001-49.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E3C57A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 23 e 25. – Valor Total R$ 22.400,00 – Data: 19/07/2013. – Parte: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME** – CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:20868CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054A/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 054A/2013 – Objeto: Aquisição de material para pesquisa e controle de vetores para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 20/08/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 24/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F2E16833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2013

PREGÃO PRESENCIAL 046/2013 – Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios e genuínos de veículos através do Catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, PEUGEOT, CHEVROLET, HONDA, YAMAHA, VOLSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 14/08/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 24/07/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E1CBFCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº2527/2013 SUBSTITUI MEMBROS SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º Ficam substituídos os membros suplentes Marcos Antônio Coelho Badaró e Marcelo Elias Gomes que integram a Comissão Permanente de Licitação pública pelos:
Suplentes:

Nonato Júnio dos reis Silva;
Luciléia Nunes Martins.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 2409 de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação Pública.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7FB19F9B

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº2528/2013 SUBSTITUI MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DE PREGÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Ficam substituídos os membros suplentes Marcos Antônio Coelho Badaró e Marcelo Elias Gomes que integram a Equipe de Apoio de Pregões pelos:
Suplentes:

Nonato Júnio dos Reis Silva;
Luciléia Nunes Martins.

Art. 3º .Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 2429 de nomeação dos membros da Equipe de Apoio do Pregão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E4BC1C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 020/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23de julho de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/ DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/07/2013	27370	AB04962497	GVU7801	Indeferido
2	23/07/2013	27353	AB04972253	DNZ5619	Indeferido
3	23/07/2013	27337	AB04974111	HCU3185	**Deferido**
4	23/07/2013	27310	AB04974944	GNW4461	Indeferido
5	23/07/2013	27329	AB05170312	HCU1421	Indeferido
6	23/07/2013	27396	AB05170316	HIE1775	Indeferido
7	23/07/2013	27388	AB05170423	OPT7639	Indeferido
8	23/07/2013	27361	AB05171519	JIE8014	Indeferido
9	23/07/2013	27345	AB05172557	HIY9030	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de julho de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE358E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - RECURSO Nº 019/2013

Recorrente: Helena das Graças de Freitas Mourão Fabrini Cota
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

Trata-se de recurso interposto pela servidora do Poder Legislativo, HELENA DAS GRAÇAS DE FREITAS MOURÃO FABRINI COTA (já qualificado nos autos), contra cálculo dos proventos de sua aposentadoria realizado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, requerida em 14/05/2013 e concedida em 16/04/2013 com efeitos retroativos a 01/03/2013.
A partir da interpretação dos instrumentos legais aplicados à situação da recorrente, o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a junta julgou procedente o pedido da recorrente.
ACORDÃO: Visto, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, Á UNANIMIDADE DE VOTOS, em conhecer do Recurso.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente

MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES
Relatora

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15208E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 080/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora MARIA LUCIA RODRIGUES, matrícula 1602702-2, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 24 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente:

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:534824F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 078/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função da Servidora ERNESTINA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 0201331-5, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início a servidora interessada. Divinópolis, 24 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente:

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário:

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B15E72DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 079/2013.

Procedimento de Readaptação de Função. O Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13, RESOLVE, instaurar procedimento de readaptação de função do Servidor EDER MAXIMO DE REZENDE, matrícula 9702413-9, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, devendo a Comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início o servidor interessado. Divinópolis, 24 de julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER.
Presidente

MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO.
Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F89F19F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: PAB - Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde –ACS - Comp.: 06/2013 – Valor: R$ 83.600,00 (Oitenta e tres mil e seiscentos reais). Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC – SIA – Tratamento em Oncologia - Comp.: 04/2013 – Valor: R$1.714,50 (Hum mil setecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos). Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 04/2013 – Valor R$ 13.874,87 (Treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) – Mamografia para Rastreamento - Comp.:04/2013 – Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). FAEC – AIH – Transplantes de Órgãos ,Tecidos e Células – Comp.: 04/2013 - Valor: R$ 522,96 (Quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).Tratamentos Odontológicos – Comp.: 04/2013 – Valor: R$453,51 (Quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e um centavos). **Divinópolis, 24 de Julho de 2013. Fundo Municipal de Saúde -**

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0EA179E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 077/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.037;

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de agosto conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/08	15:00 hs às 17:00 hs CRESST
06/08	15:00 hs às 17:00 hs PMD
09/08	15:00 hs às 17:00 hs CRESST
13/08	15:00 hs às 17:00 hs PMD
16/08	15:00 hs às 17:00 hs CRESST
21/08	13:00 hs às 15:00 hs CRESST
27/08	13:00 hs às 15:00 hs PMD
30/08	13:00 hs às 15:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Julho de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F169A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 047/2013 – SEMUSA de 20 de junho de 2013, para o cargo de **Farmacêutico (a) – 4h - Atenção à Saúde – 01 vaga**:

· **Marine Rodrigues Bitencourt**

Divinópolis, 24 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15C215A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 047/2013 – SEMUSA de 20 de junho de 2013, para o cargo de **Psicólogo (a) – 4h - Atenção à Saúde – 01 vaga**:

· **Camila Monteiro Rodarte Alcântara**

Divinópolis, 24 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9315752C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 047/2013 – SEMUSA de 20 de junho de 2013, para o cargo de **Enfermeiro (a) – 4h - Atenção à Saúde – 02 vagas**:
· **Marla Cristina de Castro**
· **Ângela Mendes Taveira**

Divinópolis, 24 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A455945C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 047/2013 – SEMUSA de 20 de junho de 2013, para o cargo de **Assistente Social – 4h - Atenção à Saúde – 01 vaga**:
· **Amanda Aparecida da Costa**

Divinópolis, 24 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F31E94B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 047/2013 – SEMUSA de 20 de junho de 2013, para o cargo de **Técnico (a) em Enfermagem – 4h - Atenção à Saúde – 03 vagas**:
· **Simone Francisca de Oliveira**
· **Grazielle Aparecida do Carmo**
· **Eliana Antunes**

Divinópolis, 24 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:417A9020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 182/2013

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **182/2013**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **102/2013**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 182/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2013, objeto:
Aquisição de impressos e materiais de consumo diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG., na forma que segue:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
12	UN	1,00000		0,00	BANDEIJA INOX TAMANHO APROXIMADO 50 X 30 CM	
14	UN	2,00000		0,00	CONJUNTO DE UMA JARRA DE UM LITRO 04 COPOS EM VIDRO	
					Total para Este Fornecedor:	0,00

GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	400,00000	0,86000	344,00	Crachá "Comissão Organizadora", cor amarelo, papel Couchê, gramatura 230gm, tamanho 15cm x 10,5cm APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
2	UN	400,00000	0,63000	252,00	Crachá "Observador, Convidados, Secretários, Autoridades", cor branco, papel Couchê, gramatura 230gm, tamanho 15cm x 10,5cm APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
3	UN	2.000,00000	0,21000	420,00	Certificado, cor branco, papel AP, gramatura 180gm, tamanho A4 APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
4	MT	2.000,00000	0,21000	420,00	CORDAO PARA CRACHA - GRANEL
5	UN	2.000,00000	0,94000	1.880,00	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSDTÊNIO, COM TAMPAS DIANTEIRA E TRASEIRA NA MESMA COR DA TINTA. - GRANEL/BIC CRISTAL
6	PC	50,00000	12,00000	600,00	PAPEL A4 SULFITE PACOTE COM 500 UNIDADES GRAMATURA 75G/M2 DIMENSÃO 210 X 297 MM APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 PACOTES - 5000 FOLHAS - GRANEL
7	UN	2.000,00000	1,82000	3.640,00	PASTA PAPELAO C/ ELÁSTICO NA COR AZUL - GRANEL
8	UN	8.400,00000	0,10000	840,00	CARTÃO DE VOTAÇÃO COR "ROSA", PAPEL AP, GRAMATURA 180 GRS, TAMANHO 14 CM X 10 CM APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO SENDO 700 UNIDADES DE CADA (DE Nº 01 A Nº 12) OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
9	UN	1.400,00000	0,52000	728,00	Crachá "Delegado" cor vermelho, papel Couchê, gramatura 230gm, tamanho 15cm x 10,5cm APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
10	UN	400,00000	0,86000	344,00	Crachá "Comissão de Apoio" cor verde, papel Couchê, gramatura 230gm, tamanho 15cm x 10,5cm APRESENTAR AMOSTRA PILOTO NO SETOR DE SEMUSA/ ADMINISTRAÇÃO OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
11	UN	1,00000	96,00000	96,00	BANNER - VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMANHO 1,20 CM X 1,50 COM 06 CORES OBS: APRESENTAR AMOSTRA PARA A SECRETÁRIA DO CONSELHO - LISIAS NA AV. GETULIO VARGAS Nº 268 - GRANEL
13	PT	30,00000	1,30000	39,00	GUARDANAPO - GRANEL
15	BL	50,00000	6,00000	300,00	BOLETIM DO CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMAENTO RÁPIDO DE ÍNDICE- LIRAa, TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - CREVISA - GRANEL
16	UN	140,00000	4,28000	599,20	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO 100 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - CREVISA - GRANEL
17	BL	800,00000	3,60000	2.880,00	BOLETIM DIÁRIO DE TRATAMENTO VETORIAL TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - CREVISA - GRANEL
18	BL	800,00000	1,00000	800,00	FICHA DE VISITA DOMICILIAR CONTRA DENGUE TAMANHO 13 X 9 CM GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - CREVISA - GRANEL
19	UN	20,00000	7,84000	156,80	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI SUPERVISÃO DOS TRABALHOS LIRAa, TAMANHO A4 GRAMATURA 75 BLOCO COM 100 FOLHAS APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - CREVISA - GRANEL

20	UN	1.500,00000	0,06000	90,00	CARTÃO CONVITE GRAMATURA 90, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 14 CM DE ALTURA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.PEGAR MODELO NO ALMOXARIFADO MANUTENÇÃO SAUDE NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS,268 -CENTRO - APRESENTAR AMOSTRA PILOTO PARA RITA DE CÁSSIA MALACHIAS MORATO/ RT SAÚDE DA MULHER NA SEMUSA, RUA MINAS GERAIS, 900- CENTRO.3º ANDAR. - GRANEL
21	BL	140,00000	6,40000	896,00	POLICLÍNICA - RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO APRESENTAR AMOSTRA PILOTO - POLICLÍNICA (PROGRAMA A SAUDE AUDITIVA) GRAMATURA 75 TAMANHO A 4 BLOCO COM 200 FOLHAS DUAS VIAS AUTO-COPIATIVA DA GUIA II - GRANEL
Total para Este Fornecedor:					15.325,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 24 de julho de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro da Equipe de Apoio - Semusa

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:07DCF815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2013 - P.A.L. Nº 197/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de medicamentos diversos e insumos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 15 (quinze) de agosto de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825 / 3229 6827. Divinópolis, 24 de julho de 2013. Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9326EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - RECURSO APRESENTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – P.AL Nº166/2013 -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura da UPA 24H, serviços de demolições/remoções inclusive afastamento e ou empilhamento do material, trabalhos em terra, regularização, apiloamento e compactação, carga/transporte/descarga, alvenaria/divisórias/muros, revestimentos, pisos, esquadrias, pintura, drenagem, bases e pavimentos, e outros serviços diversos para a UPA SUDESTE, no Município de Divinópolis, conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação. A empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda apresentou recurso referente a habilitação da empresa A & S Construtora Ltda. Aberto prazo para impugnação. Divinópolis, 24 de Julho de 2013. Comissão de licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD022613

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 68/2013, PL: 203/2013, ref. procedimento cirúrgico para correção de deformidade do pé, para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial- 0223.13.002743-4, no valor de R$ 8.900,00(Oito mil e novecentos reais).
Dotação 02.19.01.10.302.0210.2093.3.3.90.39.00 Ficha 1742.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 24 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB2499FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/13 AO CONTRATO Nº 23/11, PL Nº 204/11, PREGÃO Nº 066/11.

Contratada: Whitney Comercial Ltda.
Objeto: Reajuste de 4,15% referente à média do INPC e IGP-DI de abr/11 a mar/12 e de 7,25% referente à média do INPC e IGP-DI de abr/12 a mar/13 nos valores dos quantitativos existentes do contrato. Ass: 16/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDE4DB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 019/01, PL Nº 209/01. CONTRATADO: EDGAR PEREIRA E OUTROS.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/14 em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da Lei. 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 28/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61E9C350

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/12, PL Nº 214/12, PREGÃO Nº 113/12.

Contratada: Centro Oeste Lubrificantes Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo até 15/08/13 em conformidade com art.4º, §2º do Decreto Municipal nº 6662/05. Ass: 03/06/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3589AE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 24/11, PL Nº 065/11, PREGÃO Nº 034/11.

Contatada: Arte Original Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/13 nos termos do inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93, Ass: 24/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FA60948

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 019/11, PL Nº 270/11, CC Nº 07/11.

Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Readequação física e financeira do contrato e prorrogação do prazo contratual até 28/02/14 visando adequar a planilha de serviços realmente executados conforme dispostos nos art.65, inciso I, alínea "a", c/c art. 65, art. §3º bem como art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass: 20/06/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7685D899

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 010/11, PL Nº 069/11, PREGÃO 037/11.

Contratado: Whitney Comercial Ltda.
Objeto: Reajuste de 7,25% com base na média do INPC e IGP-DI de abr/12 a mar/13. Ass: 15/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6810DC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 018/04, PL Nº 183/04. DISPENSA Nº 26/04.

Contratado: Eugênio Maia Fonte Boa.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 25/07/14 em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D23A3BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 19/11, PL Nº 071/11, PREGÃO Nº 039/11.

Contratada: Pastifício Santa Amália S.A.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 31/12/13 nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass: 26/06/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A99703D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13 -

A através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIARE NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, INCLUÍDAS SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS – COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DESTINADO A DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS** no período de 01/08/2013 à 31/12/13. Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 29 de julho de 2013 até às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Agronegócios de Divinópolis à Rua José Balbino Pereira nº 171, Bairro Espírito Santo, Município de Divinópolis - MG. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3221 – 1088. Divinópolis, 17 de junho de 2013.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARIUS
Secretaria Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FD82A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETO – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/13 AO CONTRATO Nº027/06, PL Nº 001/06, CP Nº 003/11.

Contratada: Atitude Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/14 conforme inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93. Ass: 30/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1479027E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 024/11, PL Nº 184/11, DISPENSA Nº 056/11, ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Contratado: Paluma Imóveis Ltda/ Eunice Jorgelina Saldanha.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/08/13 em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4CC8CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 031/11, PL Nº 148/11, CP Nº 003/11.

Contratada: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13 com base no art. 57, §1º, inciso I, III e IV da Lei 8.666/93. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B9E290C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 001/13, PL Nº 454/12, INEXIGIBILIDADE Nº 51/12.

Contratado: APRAFAD – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar.
Objeto: Acréscimo de 24% nos quantitativos do item 13 do contrato nos termos do art.65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93. Ass: 24/06/13

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30098B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 002/13, PL Nº 455/12, PREGÃO Nº 234/12.

Contratado: APRAFAD – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar.
Objeto: Acréscimo de 24% nos quantitativos dos itens 01,02 e 03 do contrato nos termos do art.65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 e prorrogação até 30/09/13 nos termos do art.57, §1º, IV da Lei 8.666/93. Ass: 25/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FA06588

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Teleon Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem de contas de e-mail. Valor: R$ 650,00 mensais. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária nº 02.02.04.04.126.1204.2041.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C37CC70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 103/13.
CONVENIADA: SAMARITAMA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A POBRES.

Objeto: Possibilitar um espaço de reflexão aos adolescentes no seu contexto familiar, capacitando-os a fazer escolhas mais funcionais para a vida. Valor: R$15.000,00 Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D3CAFA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/13 AO CONTRATO Nº 008/09, PL Nº 165/09, DISPENSA Nº 037/09.

Contratada: Silvia Daldegan Rodrigues e Outros
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 17/07/14 em conformidade com o disposto no art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 17/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B7760C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/13.
CONVENIADA: MOVIMENTO DAS CRIANÇAS ISABEL MARIA CHAVES.

Objeto: Proporcionar melhor atendimento a 32 crianças no Centro de Convivência Infantil em regime integral e atendimento a cerca de 80 adolescentes em oficinas de Informática e vôlei. Valor: R$ 15.000,00.Prazo: 01/07 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:982CB20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 102/13.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO.

Objeto: Aquisição de refrigeradores e armários a serem instalados na cozinha da Associação. Valor: R$15.000,00 Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52CC3595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/13.
CONVENIADA: GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de multimídia e móveis para implementação do Centro de Treinamento para atendimento ao projeto Educação na Medida e móveis de uso geral. Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:51424B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/13.
CONVENIADA: COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMINHÃO.

Objeto: Aquisição de material para equipar a Casa de Acolhimento visando garantir os direitos dos acolhidos.Valor: R$ 49.962,79. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43FBA06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 101/13.
CONVENIADA:SEBEOM – SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE ESTRELA DO OESTE DE MINAS.

Objeto: Capacitar os profissionais que atuam com surdos atendidos na AAVIDA – Assistência para deficientes Auditivos para utilização da Língua Brasileira de Sinais _ LIBRAS, de forma fluente, coerente e com conhecimento de sua estrutura gramatical, Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C652748

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/13.
CONVENIADA: ADEFOM - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

Objeto: Atendimento as pessoas com deficiência, principalmente crianças e adolescentes que necessitam de acompanhamento do profissional específico em fisioterapia a ser executado no Centro de Habilitação e Reabilitação da ADEFOM. Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03E8EC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/13.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto: Aquisição de equipamentos para infra-estrutura das unidades de acolhimentos, a fim de garantir uma estrutura qualificada para o tratamento dos adolescentes que estiverem acolhidos na Comunidade Terapêutica e que estiverem em medida de proteção na Instituição. Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:284CD85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/13.
CONVENIADA: ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

Objeto: Dar continuidade aos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Valor: R$206.382.,24 – Recurso Federal e R$ 182.753,64 – Recurso Municipal Prazo: 01/07/13 a

31/12/13. Dotações Orçamentárias nº 02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00 e nº 02.25.01.08.244.0125.2258.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3D39293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/13.
CONVENIADA: ALIANÇA DIVINOPOLITANA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO - ADAP

Objeto: Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para 105 crianças de 04 meses a 04 anos e suas famílias que se encontram cadastradas no cad-único e ou estão em situação de vulnerabilidade e ou risco. Valor: R$ 17.396,28. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF09FC1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/13.
CONVENIADA: INSTITUTO HELENA ANTIPOFF.

Objeto: Pagamento de parte do 13º salário e parte de férias para funcionários dos setores de atenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor: R$ 45.424,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2172.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD5FAF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/13.
CONVENIADA: VILA DE NAZARÉ

Objeto: Aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e contratação de pessoal para o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos visando melhorar a qualidade no atendimento de 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 10 anos, podendo permanecer até 14 anos e suas famílias na unidade Vila Nazaré. Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:001B77B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/13.
CONVENIADA: LAR DAS MENINAS

Objeto: Complementar o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social na área de atendimento de crianças de 4 a 12 anos de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. Valor: R$ 15.000,00. Prazo: 01/07/13 a 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.25.02.08.243.0122.2173.3.3.50.43.00. Ass: 20/06/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC1599C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 082 / SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Regulamenta o procedimento de deferimento de atestados de até 03 (três) dias pela equipe de enfermagem do CRESST – Centro de Referência de Saúde e Segurança do Trabalhador.

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Rosemary Lasmar da Costa e a Diretora de Administração, Sra. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições lhes conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Regulamentar o procedimento de deferimento de atestados pela equipe de enfermagem do CRESST – Centro de Referência de Saúde e Segurança do Trabalhador.

§ 1º -Todos os afastamentos de trabalho, mediante licença para tratamento de saúde, serão, exclusivamente, de autonomia e responsabilidade do CRESST, ligado à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – SEMAD.

§ 2º -Os atestados emitidos fora do CRESST por motivo de tratamento de saúde de até 03 (três) dias de afastamento, serão deferidos pela equipe de enfermagem, sendo que a partir de 03 (três) dias o deferimento ocorrerá após inspeção e avaliação do médico do trabalho deste serviço, com agendamento prévio.

§ 3º -Entende-se como equipe de enfermagem os auxiliares e técnicos de enfermagem e enfermeiros que trabalham no CRESST.

Art. 2º -Os servidores em regime de plantão de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, que se afastarem do trabalho, terão obrigatoriamente todos os atestados inspecionados por médico do trabalho, inclusive os atestados de 01 (um) a 03 (três) dias;

Art. 3º -Para ter o atestado de até 03 (três) dias deferido, o servidor municipal (celetista ou estatutário) deverá formalizar o procedimento junto ao CRESST, de 07h00 às 17h00, sem agendamento prévio, devendo procurar a equipe de enfermagem.

Art. 4º -O deferimento dos atestados emitidos fora do CRESST por motivo de tratamento de saúde, independente do número de dias de afastamento, deverá ser apresentado em tempo hábil, até 03 (três) dias após a emissão do mesmo, de acordo com o disposto no artigo 129 do Estatuto dos Servidores Municipais de Divinópolis, bem como no Decreto3008/1999.

Art. 5º -Nos atestados para tratamento de saúde de 01 (um) dia de servidores que possuem dois vínculos distintos deverão constar referência ao vínculo licenciado, retornando ao trabalho no período não atestado pelo médico;

Art. 6º -Somente serão aceitos atestados originais, não podendo ser cópia e/ou fax;

Art. 7º -Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 002, de 12 de Julho de 2011.

Art. 8º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretoria de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2D211D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 118, DE 23-07-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 21.04.2012 a 20.04.2013, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de julho de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:69B870F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PROCESSO LICITATORIO 034/2013- PREGAO 028/2013

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 08/08/2013; Pregão Presencial n.º 028/2013, Processo Licitatório 034/2013; Objeto: Locação de 02 maquinas copiadoras para atender as Secretarias do Município. Maiores informações na Rua Ary Machado 599 – Centro - Galiléia/MG, 24 de julho de 2013.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:131AC5AA

DIVISÃO DA FAZENDA
PROCESSO 035/2013 PREGAO 029/2013

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 08/08/2013; Pregão Presencial n.º 029/2013, Processo Licitatório 035/2013; Objeto: Aquisição de Urnas e Acessórios para Funeral. Maiores informações na Rua Ary Machado 599 – Centro - Galiléia/MG, 24 de julho de 2013.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:FBC154A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 416/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 416/2013, Processo nº. 154/2013, Chamada Pública nº. 001/2013**, Objeto: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, par alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, (1º) semestre de 2013, Contratado: **NAIR PAULINO DE ARRUDA,** com endereço na Fazenda Capim Pubo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 027.170.046-70 - **Valor Global - R$ 8.000,00 (oito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8D8AF346

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 417/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 417/2013, Processo nº. 154/2013, Chamada Pública nº. 001/2013**, Objeto: aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, par alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, (1º) semestre de 2013, Contratado: **ANTONIA MARIA RODRIGUES,** com endereço no distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 025.787.046-80 - **Valor Global - R$ 8.000,00 (oito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Julho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1733BBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Convite n.º 1, de 2013, do tipo menor preço global, com o seguinte objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches de forma parcelada para atender necessidades diárias da Câmara Municipal de Indianópolis.**

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, Rua Saint Clair de Melo, n.º 207 – Centro – Indianópolis-MG. Fone (fax): 3245-1367/3245-1603.

DIA: 8/8/2013

HORÁRIO: 9:30 horas

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 24 de julho de 2013.

JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:19031A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1635/2013

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1o. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2o. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 24 de julho de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:3FE1150E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 110/2013

Nomeia Comissão Especial para avaliação de bens móveis destinados a leilão

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica criada Comissão Especial para avaliação de bens móveis destinados a leilão, encarregada de efetuar a identificação, preparação e avaliação dos bens móveis (materiais, veículos e máquinas) inservíveis à Administração, doravante denominada Comissão de Leilão.

Art. 2o. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão a que se refere o art. 1º. desta portaria:

• Marcelo Alves de Melo- presidente
• Januario Simplício dos Santos Filho – membro
• John Charles Almeida Silva – membro
• Roberto Neri Fernandes - Membro

Art. 3°. A comissão criada nessa Portaria tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório dos bens indicados para leilão, discriminados individualmente ou por lotes, indicando sua identificação patrimonial, descrição detalhada e valor da avaliação mínima para efeito de alienação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial a Portaria 0081 de 15 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 24 de julho de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:345FE011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão nº 024/2013. Objeto: Aquisição de materiais esportivos a serem utilizados em práticas esportivas realizadas pela secretaria municipal de Esportes. Empresas contratadas: Dias e Saraiva Artigos Esportivos LTDA-EPP. CNPJ: 12.132.632/0001-98. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 3.385,03. Mundo dos Esportes LTDA-EPP. CNPJ: 16.865.768/0001-68. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 2.866,30. Vale Comércio de Produtos para Educação LTDA-EPP. CNPJ: 14.733.870/0001-84. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 4.404,20. W.R Comércio de Artigos Esportivos LTDA. CNPJ: 08.685.277/0001-07. Três Corações/MG. Valor: R$ 4.569,28. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu: 12/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA –
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D438B26E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Ext. de Contrato, Pregão nº 029/2013. Objeto: Fornecimento de combustíveis: álcool, gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura e veículo de utilização das Polícias Militar e Civil do município. Contratada: Auto Posto Luana LTDA CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Valor: R$ 232.925,16. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2013. Itanhandu: 16/07/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:90CF5F0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Concorrência nº. 02/2012. Objeto: Concessão pública para exploração de uma sala comercial localizada no terminal rodoviário. Concessionário: Demétrius Sebastião Lopes 04679267607. CNPJ: 16.83301.337.621/0001-28. Valor mensal do aluguel: R$ 300,00. Assinatura: 01/07/2013. Vigência: 10 anos. –

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C78F44B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2013

CONTRATO: Nº 42/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraiba

CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA –ME inscrito no CNPJ 09.602.506/0001- 45 com sede Rua Juiz de Fora nº 1386 Centro Araujo MG:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil – Proinfância Tipo C, em Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, conforme Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE.
Prazo: o prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de maio de 2014. Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:464DB220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 44/2013

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 44/2013 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Antônio Mascarenhas, nº 295, Bairro Aclimação – João Monlevade – MG, destinado para o funcionamento da Defensoria Pública, em atendimento a Procuradoria Jurídica, decorrente da Dispensa nº 25/2013 - Valor R$ 23.142,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.:.02.122.0030-2053 – 33.90.39.00 - Ficha: 172 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 01/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:08DB3E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013, abertura dia 07/08/2013, às 09h00, tipo menor preço por lote, objetivando
a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.. JP/MG, 23/07/2013, Simone de Fátima Martins: Pregoeira. Maiores informações na Sec. de Saúde de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes,173, centro, CEP 38770-000, site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:66F3E05F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0112/2013– Pregão Presencial nº 0064 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PARTICIPARÃO DA FORMATURA DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA) Credenciamento: 07/08/2013 às 12h45min – Sessão de lances – 07/08/2013 às 13h.**Processo 0113/2013**– Pregão Presencial nº 0065 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO PARA OS VEÍCULOS VAN DUCATO (OQG5667), FIAT PALIO (OMG6271) E CONFECÇÃO DE FAIXAS EM POLIETILENO PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Credenciamento: 07/08/2013 às 15h – Sessão de lances – 07/08/2013 às 15h15min.**Processo 0114/2013**– Pregão Presencial nº 0066 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PANELAS DE PRESSÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. Credenciamento: 08/08/2013 às 12h45min. – Sessão de lances – 08/08/2013 às 13h. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari -

CELIANE PAPANDRÉA BORGES –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:14562B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 32/2013 – Processo Licitatório nº 0419/2013
Objeto: aquisição de materiais de escritório para atender diversas Secretarias Prefeitura.
Firmas Vencedoras:
- MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME EPP/**CNPJ:** 09.393.973/0001-02/ **VALOR**: R$ 8.801,00
- RAFAEL BECARI DE SENA – EPP/ **CNPJ**: 09.608.765/0001-83/ **VALOR**: R$ 10.480,00
- VILSON DA SILVA BRUM –ME/**CNPJ**: 11.038.785/0001-08/ **VALOR**: R$ 27.612,97
- SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA/ **CNPJ:** 13.609.288/0001-48/ VALOR: R$ 150,60
- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR**: R$ 1.849,86
- JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI/ **CNPJ**: 12.163.117/0001-75/ **VALOR:** R$ 12.427,00

Recursos: Próprios e Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 09/07/2013

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:9164134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.062/11 – Tomada de Preços nº. 006/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Engelmar Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo - Fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 30/06/13, conforme pedido e justificativa anexo ao processo, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art.57,§ 1º , II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/06/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Luiz Eduardo Guerson Ferreira

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:BD6D1197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Dispensa de Licitação nº005/08 – Contrato nº 007/08

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Posto Centenário Ltda

As partes acima citadas resolvem efetuar o Distrato amigável a partir de 12 de julho de 2013,tendo em vista o interesse público.

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jefferson Lopes de Faria

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:578EE6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 036/13, PRC 0494/13. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL DOU**) **DO DIA 15/07/2013, na página 185 e RESUMO PUBLICADO NO(JORNAL AMM) DO DIA 15/07/2013 na página 28; NO ANEXO I DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA: acrescentando descrição do veículo; Onde se Lê dia da Licitação: 02/08/2013 ás 14:00 horas passa-se para o dia 07/08/2013 ás 14:00 horas. Objeto:** aquisição de veículo 0 (zero) KM, adaptado para o transporte de pessoas com deficiência e sua família que recebem atendimento na unidade de serviço de habilitação e reabilitação, da rede socioassistencial do SUAS, através do Convênio nº 772124/2012 entre este Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 24 de julho de 2013

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:3A2AF217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO TP 006/2013

PRC Nº 495/2013

Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de construção de caixa para elevador a ser instalado no prédio anexo à Casa de Caridade Leopoldinense conforme Termo de Cessão de Uso, localizada na Rua Padre Júlio nº 138, neste Município.
Os prazos de execução dos serviços serão de 02(dois) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.
.
Dotação Orçamentária : 021103 10301 1002 1.098 449051

Recursos: Próprio
Empresa vencedora:

EMPRESA	COND. PAGAMENTO	VALOR
UNIMOTA CONSTRUTORA LTDA-ME Rua Dr. Antônio da Silveira Brum Jr, 10 Sala 21, Centro – Muriaé -MG **CNPJ: 15.253.663/0001-95**	Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.	R$ R$ 37.909,09 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais e nove centavos).

Adjudicação:
ADJUDICO a licitação, autorizando a execução dos serviços, com celebração de contrato e emissão de documento legal. Leopoldina, MG, 23 de julho de 2013

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:01D78248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 30/2013 – Processo Licitatório nº 0459/2013
Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares para atender a Secretaria de Saúde desta Prefeitura.
Firmas Vencedoras:
- GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-EPP/**CNPJ**: 07.876.749/0001-46/ **VALOR**: **R$ 25.697,99**
- S M NETO DISTRIBUIDORA-ME/ **CNPJ:** 12.195.262/0001-38/ **VALOR**: **R$ 85.189,00**
- MED CENTER COMERCIAL LTDA/**CNPJ**: 00.874.929/0001-40/**VALOR**: **R$ 71.645,14**

Recursos: Vinculados, PabFixo, Epcdoe
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 03/07/2013

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:B9EFED94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 044/2013 LEILÃO 001/2013
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
O prefeito do Município de Medeiros-Mg, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 RESOLVE RATIFICAR os atos do Leiloeiro quanto a alienação dos bens móveis inservíveis á Administração, levados à praça nesta data.
Prefeitura Municipal de Medeiros – MG

Em, 23 de Julho de 2013.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4B3C6241

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO 044/2013 MODALIDADE LEILÃO 001/2013

LOTE 02 - 01 (um) veículo PAS/MICROONIBUS, marca VW/KOMBI, ano de fabricação e modelo 2001/2001, combustível gasolina, CHASSI 9BWGB07X01P015236, RENAVAM 762038276, Cap/Pot/Cil 15L/061 CV, categoria oficial, cor branca, placa HMM-6695 - patrimônio nº 3827 - preço mínimo R$5.000,00 (cinco mil reais); LANCE VENCEDOR R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), ofertado por Sr.Geraldo Cesar Cardoso.

LOTE 03 - 01 (um) veículo CAR/CAMIONETA/C.FECHADA, marca VW/KOMBI, ano de fabricação e modelo 1998/1999, combustível gasolina, CHASSI 9BWZZZ237WP019623, RENAVAM 705612252, Cap/Pot/Cil 09L/061 CV, categoria oficial,

cor branca, placa HMM-2263 - patrimônio nº 2458 - preço mínimo R$2.000,00 (dois mil reais); LANCE VENCEDOR R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ofertado por Sr. Geraldo Cesar Cardoso.

LOTE 04 - 01 (um) veículo ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca/modelo FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA, ano de fabricação e modelo 2004/2004, combustível diesel, CHASSI 93W231H2141014338, RENAVAM 823781151, Cap/Pot/Cil 1,20 T/103 CV, categoria oficial, cor branca, placa HMG-2756 - patrimônio nº 3966 - preço mínimo R$8.000,00 (oito milreais); LANCE VENCEDOR R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), ofertado por Sr. Sidney Aparecido de Lima.

LOTE 05 - 01 (um) veículo ESP/AUTOMOVEL/AMBULANCIA, marca/modelo GM/KADET IPANEMA, ano de fabricação e modelo 1997/1998, combustível gasolina, CHASSI 9BGKA35BWVB411766, RENAVAM 693428970, Cap/Pot/Cil 00L/110 CV, categoria oficial, cor branca, placa GMM-9866 - patrimônio nº 3618 - preço mínimo R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); LANCE VENCEDOR R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ofertado por Sr. Evangelista Geraldo de Matos.

LOTE 06 - 01 (um) veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano de fabricação e modelo 2002/2002, combustível gasolina, CHASSI 9DB1522524395526, RENAVAM 786612746, Cap/Pot/Cil 05L/055 CV, categoria oficial, cor azul, placa HMM-9002 - patrimônio nº 3828 - preço mínimo R$3.000,00 (três mil reais); LANCE VENCEDOR R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ofertado por Sr. Ailton Cesar Ferreira.

LOTE 07 - 01 (um) veículo PAS/AUTOMOVEL, marca/modelo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano de fabricação e modelo 2005/2006, combustível gasolina/álcool, CHASSI 9BD15822764790113, RENAVAM 874618347, Cap/Pot/Cil 05L/066 CV, categoria oficial, cor branca, placa HMG-6073 - patrimônio nº 3861 - preço mínimo R$6.000,00 (seis mil reais); LANCE VENCEDOR R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ofertado por Sr. Evangelista Geraldo de Matos.

LOTE 08 - 01 (um) ARADO reversível mecânico, 03 discos de 26" – reforçado, ano 2002. - patrimônio nº 2485 - preço mínimo R$800,00 (oitocentos reais); LANCE VENCEDOR R$ 800,00 (oitocentos reais), ofertado por Sr. Flávio Anselmo Bernardes.

LOTE 09 - 01 (um) veículo TRATOR agrícola de rodas New Holland TL 65, Auxil. Sup. Frontal C/06 Pesos. 04 pesos de rodas traseiras, toldo TL 65, barra tração OSC. – ano de fabricação e modelo 2001/2001, número de série 65612, cor azul, patrimônio nº 2484 - preço mínimo R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); LANCE VENCEDOR R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ofertado por Sr. Sidney Aparecido de Lima.

LOTE 10 - 01 (um) CARRETA metálica 01 eixo com 02 pneus 900x20 basculante para trator, ano 2007. - patrimônio nº 5830 - preço mínimo R$3.000,00 (três mil reais); LANCE VENCEDOR R$ 3.000,00 (três mil reais), ofertado por Sr. João da Cruz Leite.
RATIFICADO EM: 23/07/2013

Não obtiveram lances nos lotes: 01-11-12-13.

GIULIANO DE SOUSA
Leiloeiro Galeno

APARECIDA LEITE
Presidente CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8C4536B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

Aviso de Licitação TP 005/2013, a Prefeitura Municipal de Montezuma-MG, torna pública a abertura de processo licitatório na finalidade de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE NO BAIRRO PLANALTO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG**. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será até às 8:30 do dia 09/08/2013, no setor de licitações da Prefeitura de Montezuma-MG situado a Av. Lourival Sá, nº 78 cs AP 2, Centro. Rafael Lucas Frota Vieira. Presidente da CPL.

Montezuma – MG, 24 de Julho de 2013

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:72FC2C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº. 332/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 332/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sua sede localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, na cidade de Paineiras (MG), faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2013, tipo **menor preço,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/6/93, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 473/09 de 03/08/2009 e Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06 e demais condições fixadas no Edital, tendo como objeto o "Registro de preços para contratação de empresa terceirizada de coleta, pesagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde, tratamento através de termo destruição (incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, classificados de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04 para uma média de lixo de 150 kg/mês e coleta quinzenal do material". Cujo o credenciamento prorrogar-se-á para o dia 07 de Agosto de 2013, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG.
O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 08:00 às 16:00 horas, no endereço supracitado.

Paineiras (MG), 24 de Julho de 2013.

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Pregoeiro Oficial do Município de Paineiras
Portaria nº 02/2013

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:DF2FD9C6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº. 357/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 357/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sua sede localizada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, na cidade de Paineiras (MG), faz saber aos interessados que prorrogou a Licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA nº 341/2013**,** considerando

o disposto no art. 21 da Lei 11.947 / 2.009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 38 / 2.009 e demais condições fixadas no Edital, tendo como objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar". Cujo credenciamento prorrogar-se-á para o dia 09 de Agosto de 2013, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG.
O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Paineiras – MG, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 08:00 às 16:00 horas, no endereço supracitado.

Paineiras (MG), 24 de Julho de 2013.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:0D11265F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com proventos integrais, no valor de R$1.070,05 (mil e setenta reais e cinco centavos), conforme determina o art. 40,§ 1º, inciso I da Constituição da República, o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, c/c o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 ao servidor **Geraldino Vilaça de Carvalho**, matrícula nº 4398, inscrito no CPF sob o nº 449.881.846-68, no cargo de Pedreiro, símbolo de vencimento NI 37, com efeitos a partir de **01/07/2013.**

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:340B46FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Maria Aparecida Soares da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4203, inscrita no CPF sob o nº 798.678.716-34, no cargo efetivo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NI 06, com efeitos **a partir de 01/07/2013**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:84B3716F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$2.029,81 (dois mil e vinte nove reais e oitenta e um centavos), com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c Artigo 40, § 5º da Constituição da República de 1988 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007 à servidora **Aparecida do Rosário de Morais Fernandes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1065, inscrita no CPF sob o nº 447.653.716-20, no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento OM7-L, com efeitos a partir de **01/07/2013**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:DB369BF3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Luzia Maria Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4560, inscrita no CPF sob o nº 277.256.186-00, no cargo efetivo de Agente de Saúde, símbolo de vencimento NI 14, com efeitos **a partir de 01/07/2013**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:AD259900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "*b*" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, § 5º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora **Maria Luciene Vasconcelos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2677, inscrita no CPF sob o nº 364.506.006-59, no cargo efetivo de Servente Escolar, símbolo de vencimento NI 07, com efeitos **a partir de 01/07/2013**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:3C029ABA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2013

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$1.082,76 (mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor **Adão Pedro de Faria**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2552, inscrito no CPF sob o nº 228.490.846-20, no cargo efetivo de Motorista Carteira D, símbolo de vencimento NI 34, com efeitos **a partir de 01/07/2013**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:1F59011A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 004/2013

ATO DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO Nº 004/2013

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **pensão por morte** no valor total de R$1.355,29 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a **Antônia Helena de Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 363.025.976-68, cônjuge do servidor público **Geraldo de Araújo**, falecido em **23/06/2013**, inscrito no CPF sob o nº 087.858.136-72, aposentado no Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, conforme Portaria nº 1.493, de 26/04/1995, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República de 1988, c/c o Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir da data do óbito**.

Pará de Minas, 24 de julho de 2013.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:138076D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECISÇÃO CONTRATUAL

Processo Nº 008/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 006/2013, Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de fornecimento de produto, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: R & G Comércio Ltda ME, Rescisão: A partir do dia 01 de Julho de 2013, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações, Perdizes MG, 28 de Julho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CB3176C3

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 100/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 058/2013, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços nas realizações de shows artísticos durante o Evento Festa Julina 2013, que acontecerá nos dias 05 e 06 de Julho de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte, e Lazer mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Pilar Produções e Promoções Artísticas Eireli, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do

Contrato: é de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), Perdizes MG, 25 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CF0121A4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 094/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 057/2013, Objeto: A contratação de empresa para Locação de Estrutura para realização de Eventos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: DM Rodeios Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 101.119,00 (cento e um mil cento e dezenove reais), Contratado: Ideal Banheiros Químicos Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinqüenta reais), Contratado: Pedrosa Promoções Ltda ME, Valor do Contrato: é de R$ 44.900,00 (vinte e três mil setecentos e cinqüenta reais), Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Perdizes MG, 24 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4A473459

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 103/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 060/2013, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Show pirotécnico de fogos de artifícios, para a realização de eventos culturais no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Rosimeire da Silva Bigoto ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), Perdizes MG, 24 de Julho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:97AE6920

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 093/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 056/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de um veículo motor 1.0 Flex, 0 Km, Ano/modelo 2013/2013, 4 portas, pintura solida na cor branca, rodas em aço estampado 5,0x13", pneus 175/70 R13, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Auto Zema Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), Perdizes MG, 21 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C505E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 069/2013, a realizar-se no dia 06/08/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A aquisição de três veiculos utilitários, conforme Contrato de Repasse nº 775162/2012/MDA/CAIXA - Processo nº 2690.0398.598-25/2012 - Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Perdizes MG – Objetivando a Execurção de Ações Relativa ao PRONAT . Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 22/07/2013 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FADBF289

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 070/2013, a realizar-se no dia 06/08/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 772353/2012/MAPA/CAIXA - Processo nº 2690.0389.331-16/2012 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Perdizes MG – Objetivando a execurção de Ações Relativa ao PRODESA. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 22/07/2013 –

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5F8F0624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 091/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 054/2013, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria, elaboração das fichas cadastro dos beneficiários do PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), analise das certidões das pessoas físicas necessárias para composição do processo, montagem do dossiê, acompanhamento do tramite processual até a assinatura dos contratos junto a instituição financeira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Assessocredito Processamento Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), Perdizes MG, 18 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C633A11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 105/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 062/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente, móveis, equipamento e outros, para atendimento as necessidades da Administração Municipal, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Wesi Comercial Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 36.150,00 (Trinta e seis mil cento e cinqüenta reais), Perdizes MG, 19 de Julho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CE2C7FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 088/2013, Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2013, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços de acesso a ponto de internet, sendo urbana e rural, para atender as necessidades de todas as Secretárias da prefeitura Municipal de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Netperdizes Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, VALOR DO Contrato: é de R$ 12.742,80 (Doze mil

setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), Perdizes MG, 03 de junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B921A340

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Nº 102/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 059/2013, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos zero km, para atender as necessidades do Município de Perdizes MG, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Auto Zema Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor DO Contrato: é de R$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), Perdizes MG, 27 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FC053AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.803/13 - AILTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 034.551.206-52 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 11.07.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:61397E15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.226/13 - PAULO RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.226/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PAULO RODRIGUES.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PAULO RODRIGUES,** brasileiro, União Estável, Auxiliar de Serviços Educacionais, portador do CPF nº 458.048.776-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Governador Valadares, nº 94 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:388EB8E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.017/13 - MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.017/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 070.666.456-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 161 – B. Caridade – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:75E438B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.018/13 - REGIANE SALES FIDELIS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.018/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REGIANE SALES FIDELIS.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **REGIANE SALES FIDELIS,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 095.274.526-78 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Pereira Guimarães, nº 20 – B.Cruzeiro – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

REGIANE SALES FIDELIS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:63E6A0D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013 - PROCESSO Nº 104/2013 - WSN COMÉRCIO DE FERRO E AÇO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a RATIFICAÇÃO de processo de dispensa de licitação com o fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, destinado a aquisição de chapas de aço xadrez de 3 mm de espessura, necessárias as instalações do Matadouro Municipal, cuja empresa contratada é a seguinte: W.S.N Comércio de Ferro e Aço e Importação Ltda., CNPJ nº 14.353.461/0001-52, pelo valor de R$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais). Ratificação realizada em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D4A1BE6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.014/13 - ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.014/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira,

Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 037.502.186-84 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Praça José Modesto Sobrinho, nº 206 – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4E91A753

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.012/13 - TATIELLE PEREIRA ALMEIDA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.012/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIELLE PEREIRA ALMEIDA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIELLE PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 087.827.376-06 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 283 – B. Vila Nova – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TATIELLE PEREIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3124F24B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.019/13 - JUSELY DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.019/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUSELY DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JUSELY DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 054.883.246-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 199 – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JUSELY DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7324D627

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.016/13 - CLEITON ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.016/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLEITON ROQUE SOARES,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 087.035..766-20 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Agostinho José Freire, nº 95 – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLEITON ROQUE SOARES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A55F767A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 472.372.526-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:194AAEF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.013/13 - MARA SILVANA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.013/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA SILVANIA PEDROSO.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro

Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA SILVANIA PEDROSO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 128.734.603-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. J. K., nº 200 – B. João XXIII – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA SILVANIA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4EDA454F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.222/13 - KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.222/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 032.467.396-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 55 CA A – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.08.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D650BC22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 3.337/11- LÁIS CRAVO D` CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.337/11 FIRMADO EM 04.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAÍS CRAVO D' CASTRO.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAÍS CRAVO D' CASTRO,** brasileira, solteiro, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 016.602.566-66 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Sete de Setembro, nº 71 Apto 302 – B. Centro – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 03.07.2014, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAÍS CRAVO D' CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E82B4E3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.817/10 - THAÍZA ALMEIDA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.817/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THAIZA ALMEIDA RODRIGUES.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **THAIZA ALMEIDA RODRIGUES,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 065.684.076-58 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Pimenta de Morais., nº 51 – B. Vista Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.575/09 de 06.01.09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 140, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 15.07.2014, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

THAIZA ALMEIDA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:32629A4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO PUNITIVO 01/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013 - ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME

ATO PUNITIVO 01/2013, de 24 de julho de 2013.

Processo Licitatório: 51/2013
Pregão: 33/2013
Objeto: Aquisição de material de papelaria.
Contratada: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME.
CNPJ: 09.342.597/0001-27

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, resolve aplicar o Art. 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1996 em desfavor a ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - sob o nº 09.342.597/0001-27, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Itauninha , 222, Bairro Santa Cruz, CEP: 31150-720 e que concorreu no Processo Licitatório 51/2013 – Pregão 33/2013, tendo como objeto aquisição de material de papelaria, tendo vencido os seguintes itens: 01960 especificado no mapa sintético de apuração no valor de R$256,50 Contudo, a respectiva empresa infringiu a Cláusula Décima, que traz a seguinte regra: "Cláusula Décima – Das Penalidades: 10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado; 10.2. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato; 10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93. 10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso. Entre outros dispositivos de penalidades contratuais temos: 3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata. 3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra. 3.3 A não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15, deste Edital.

O respectivo Ato Punitivo faz – se valer tendo - se em vista a empresa supra mencionada estar inadimplente com parte da entrega dos itens supra discriminados no que tange a 15 (quinze) pacotes de Pasta AZ ofícil/larga (registrador).

Salienta – se que inúmeros contatos foram feitos com a contratada, contudo, todos contatos bem como esforços empenhados na procura de resolver a inadimplência da respectiva empresa, foram INFRUTÍFEROS.

Valor total em mercadorias solicitadas: R$256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos.) O Edital de Pregão informado prevê em seu item 10:

"10 – Das Penalidades

10.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

10.2 – Nos termos do art. 7.º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar,

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sendo assim, não resta outra medida a Administração Pública local, senão a imposição da presente penalidade, visando preservar o interesse público da coletividade que não se vê atendido na entrega dos materiais ora solicitados.

Diante do acima exposto e embasado no Art. 87 da Lei 8.666/93, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 4231/2013 com valor de R$95,894,90 firmado entre o Município de Perdões e a empresa ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME., tendo-se em vista a inadimplência referente à entrega das mercadorias constante das NAFS 01960 de 29/04/2013.

Ante os motivos acima aduzidos, CONDENO ainda a empresa contratada ao pagamento da multa contratual constante da clausula décima do respectivo contrato que alude que: O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado. Sendo assim, para fins de negligência fixo a multa em aplicabilidade à clausula décima do contrato firmado entre Município de Perdões e a ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME , na importância de R$9.589,49 (Nove mil, quinhentos e oitenta e nove); Pelo período de atraso da não entrega dos materiais solicitados.

Fica ainda a empresa ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciada no SICAF e no cadastro do Município de Perdões. Desta decisão fica concedida à firma vista ao processo pelo prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta decisão, para apresentar defesa ou as justificativas que julgar conveniente, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93. PRI. Perdões, 24 de julho de 2013.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BDB718F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 3.817/12 - JÚLIO CÉZAR DE MOURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 3.817/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÚLIO CÉZAR DE MOURA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÚLIO CÉZAR DE MOURA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 635.768.486-49 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Mariana Pinheiro, nº 40 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.07.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉZAR DE MOURA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:28E05E34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.808/10 - MARAÍSA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.808/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileira, casada, Faxineira do PETI, portadora do CPF nº 870.445.876-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 200 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.417/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 344, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 15.07.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARAISA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:13330A14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º3.348/11 - SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.348/11 FIRMADO EM 16.07.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS I, portador do CPF nº 072.061.696-43 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 137 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.07.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:25764BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 3.821/12 - LEANDRO WILLIAN FERNANDES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 3.821/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO WILLIAN FERNANDES.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO WILLIAN FERNANDES,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Dança do CRAS I, portador do CPF nº 063.117.376-55 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alexandre Faliere, nº 42 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.07.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LEANDRO WILLIAN FERNANDES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C22749B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.363/2013 - NATÁLIA HOFFMANN

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.363/2013**, contratada: **Natália Hoffmann**, portadora do CPF: 075.778.556-50, Cargo: **Médica do PSF,** Leis Municipais n.° 2.469/06 e 2.762/12, vencimento R$

8.790,25 por mês, Vigência 15/07/2013 a 31/08/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C4F5F7E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.364/2013 - ELIZÂNGELA APARECIDA VITOR SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.364/2013**, Contratada: **Elizângela Aparecida Vitor Santos** portadora do CPF: 078.238.826-47 Cargo: **Ajudante Geral,** Lei Municipal n.° 1.927/97, vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 18/07/2013 a 14/08/2013 podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9F97D108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.362/2013 - DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.362/2013**, contratada: **Deiviane Vilela Ribeiro Souza,** portadora do CPF: 084.316.436-09, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 739,02 por mês. Vigência 12/07/2013 a 08/11/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6694ED76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 041/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Pregão Presencial Nº 041/2013, Processo Licitatório Nº 054/2013**, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material de Pintura para a restauração do Vapor Benjamim Guimarães.** A entrega e abertura dos envelopes **07/08/2013 as 9:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 - Pirapora (MG).

MARCOS DORIVAL VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C4574050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013. Processo Licitatório nº 147/2013 – Pregão nº 105/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos escolares em horário educacional, com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013.
Contrato Nº 169/2013. Contratado: **Antonio Domingues da Silva-EPP**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 12.855,10. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 23 de julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7F349651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013. Processo Licitatório nº 147/2013 – Pregão nº 105/2013. Objeto: Constitui Objeto deste a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos escolares em horário educacional, com entrega de acordo com a necessidade durante o ano de 2013.
Contrato Nº 170/2013. Contratado: **Supermercado da Praça - ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 9.009,75. Vigência até 31/12/13.
Poço Fundo, 23 de julho de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:EEF87E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 08/13

Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 145/13, na modalidade Carta Convite N° 08/13, tendo como Objeto a **Contratação de Empresa / Engenheiro Civil especializada para prestação de Serviços, para Desenvolvimento do Plano Ambiental do Município.** Aos Vinte e Três dias do mês de julho de 2013, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito, Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame os Licitantes ELSON ANTONIO FERREIRA, NARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MIGUEL e TOPOTERRA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA representada pelo Sr. José Gilberto Vieira Frare. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, os licitantes foram devidamente habilitados. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços, os licitantes apresentaram os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ELSON ANTONIO FERREIRA	R$ 2.100,00 (Dois Mil E Cem Reais)	R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)
NARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MIGUEL	R$ 3.340,00 (Três Mil e Trezentos e Quarenta Reais)	R$ 20.040,00 (Vinte Mil e Quarenta Reais)
TOPOTERRA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA	R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)	R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

A CPL analisou e julgou as propostas apresentadas, declarando como mais vantajosa para o Município, o valor global de R$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos reais) do licitante ELSON ANTONIO FERREIRA, sendo este vencedor no presente certame. A CPL declarou ainda que o valor do Licitante vencedor está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo presidente, membros e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:12289FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 110/13

Ata da Centésima Trigésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 154/13, na modalidade Pregão N° 110/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE 100 METROS DE MANGUEIRA ¾ 800 LIBRAS 2 LONAS, MANGUEIRA ½ ALTA PRESSÃO E MANQUEIRA DE AR 5/16 ALTA PRESSÃO 01 LONA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS.** Aos Vinte e Quatro dias do mês de julho de 2013, às 14:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, CAPRONI E DIAS LTDA representada pelo Sr. Walter Lúcio José Ferreira, COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA representada pelo Sr. Aécio Reis Codignole, FERRASUL FERRAMENTAS LTDA representada pelo Sr. Allisson Gonçalves Alves e MASSAFERA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA representada pela Michele Luzia Amaro da Silva. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. A empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA foi desclassificada no item 3 porque o preço estava inexequível. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E2D83253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 110/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 154/13, na modalidade Pregão n° 110/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA eCAPRONI E DIAS LTDA.
Poço Fundo, 24 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5E015F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 109/13

Ata da Centésima Trigésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 153/13, na modalidade Pregão N° 109/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA, COM ENTREGA NA MEDIDA DA NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Vinte e Quatro dias do mês de julho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva, CAPRONI E DIAS LTDA representada pelo Sr. Walter Lúcio José Ferreira, SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA-EPP representada pelo Sr. Reinaldo Alves, HOZANA BUENO SIMÕES-ME representada pelo Sr. Arcelino Gomes da Silva e COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA representada pelo Sr. Aécio Reis Codignole. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. O representante da empresa FERRASUL FERRAMENTAS LTDA não pode participar do certame por ter chegado às 13:09hs, horário que já havia sido feito todos os credenciamentos. A empresa SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA-EPP foi desclassificada por não atender o item nº 7.2.2 do edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:04640F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 109/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 153/13, na modalidade Pregão n° 109/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP.
Poço Fundo, 24 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0EC7365D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 176/2013

Processo Licitatório nº 147/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013.
Objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de acesso do Distrito Industrial à BR 153 e de uma rua lateral na faixa de domínio da rodovia da cidade de Prata, visando atender exigências do DNIT.Contratante: Município de Prata – Contratada: Etec Engenharia Ltda.Valor Total Global: R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).Vigência: 24/07/2013 a 30/09/2013.Data da assinatura: 24/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:8AA06175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 079/13, Processo n.º 127/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 12 de julho de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços para transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio, tendo sido adjudicado à empresa Auto Peças WG Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 23 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:95AF9419

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2463/13.

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02463/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 432.965,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.131.0003.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	250.000,00
02.06.04.122.0009.2.077 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	20.000,00
02.06.28.845.0000.0.025 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE CONVENIOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	296	51.000,00
02.09.18.541.0025.2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339030 - Material de Consumo	527	92.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529	10.000,00
02.10.01.10.301.0042.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	200,00
02.11.01.04.122.0046.2.183 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	682	5.000,00
02.11.03.20.602.0053.2.202 - PROMOCAO REALIZ EXPOSICOES E EVENTOS AGROPECUARIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	4.765,60
TOTAL DE CRÉDITOS		432.965,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.17.512.0024.1.060 - REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS		
449051 - Obras e Instalacoes	496	50.000,00
02.09.17.512.0025.2.229 - MANUT.ATIVID.COLETA TRANSP.DESTIN.RESIDUOS SOLIDOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	522	20.000,00
02.09.17.512.0025.2.229 - MANUT.ATIVID.COLETA TRANSP.DESTIN.RESIDUOS SOLIDOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523	22.000,00
02.09.18.541.0027.0.003 - RELACOES INSTITUICIONAIS E CONVENIOS - I.E.F.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	531	10.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS		
999999 - RESERVA	748	51.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	153.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	250.000,00
TOTAL DE RECURSOS	403.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 03 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4982C1D8

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2473/13.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02473/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 01679, de 16 de Julho de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.12.363.0015.2.257 - CUSTEIO TRANSP.ESCOLAR A ESTUD.NIVEL TECN.PROFIS.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	756	300.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	757	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		348.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.12.364.0015.2.235 - CUSTEIO DE TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES UNIVERS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	348.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		348.000,00
TOTAL DE RECURSOS		348.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:764E2D84

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2474/13.

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02474/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 01680, de 16 de Julho de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.15.451.0030.1.130 - AQUIS./DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS		
449092 - Despesas de Exercicios Anteriores	762	30.000,00
02.10.01.10.301.0039.2.167 - ATEND E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	761	60.000,00
02.10.01.10.301.0040.1.139 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-PRONTO ATENDIM.MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	758	120.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	759	60.000,00
02.10.01.10.305.0045.1.140 - REFORMA E AMPLIACAO DO CANIL MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	760	150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		420.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.15.451.0030.1.130 - AQUIS./DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	422	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		30.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		390.000,00
TOTAL DE RECURSOS		420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6A6757AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2013 - PROCESSO Nº. 0111/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0000111/2013
Inexigibilidade: 000007/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 2013, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso I e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, cujo objeto trata da Aquisição de Jornais Tablóides, destinados à execução do Projeto: Educação para a vida e para o trânsito – Proteção contra a violência.

Santo Antonio do Monte, 24 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D2458A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público o 1º termo de apostilamento ao Contrato 192/2013, cujo objeto do apostilamento é o acréscimo de Dotação Orçamentária e conseqüente alteração da clausula VII - Das dotações orçamentárias, firmado entre este Município e a empresa PAULO HENRIQUE RODRIGUES GALVAO 04012731645, com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Data do Apostilamento: 22/07/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3801BEFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013, OBJETO: "CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE 05 (CINCO) COMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**"** VIGÊNCIA: 25/07/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$ 9,250.00(NOVE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA -EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D27651D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 125, DE 19 DE JULHO DE 2013

"Exonera Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **Gerente I** do Município de São João da Ponte - MG, o Sr. **CREMILSON APARECIDO PAULA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 003.203.766-05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 19 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:5CF96EDE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 127, DE 22 DE JULHO DE 2013

"Exonera Coordenador Escolar II do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **Coordenador Escolar II** do Município de São João da Ponte - MG, a Srª. **IVANICE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 062.721.976-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2013.

São João da Ponte – MG, 22 de julho de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gusmão Santos
Código Identificador:06F4C12D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 052/2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 073/2013, Pregão Presencial N° 050/2013. Objeto:**AQUSIÇÃO DE MOBILIARIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FNDE TIPO C.**Credenciamento 05/07/2013 as 09h00min Abertura das propostas 09h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, Centro. TEL: 038-32341634

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:70AF0473

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDEtorna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 026/2013, Pregão Presencial N° 019/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E AVES ABATIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Credenciamento e sessão no dia 08/08/2013 as 9h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:E9F45802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 2.056 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 2.056

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.012, de 09/01/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0003/GRH, em 02/01/2013; **considerando** que o prazo da citada licença expirar-se-á em 16/01/2014; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor beneficiado, sob o nº. 0436/GRH, em 15/07/2013, solicitando o cancelamento da citada licença sem remuneração; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 29/07/2013, a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 2.012, de 09/01/2013, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Maria Gorete de Carvalho**, nomeada através do Decreto nº. 3.545, de 29/06/2009, para o cargo de Auxiliar de Creche.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E842A7C6

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.915 DISPÕE SOBRE A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 4.915

Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições previstas no Art. 90, c.c. o disposto no Título II , ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de preparação para a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se entre os dias 5 e 7 de novembro de 2013; **considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 3.042, de 12/09/2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; **considerando** as deliberações do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, durante reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2013; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal a deliberação da Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a realizar-se no dia 27/07/2013, na Sala de Reunião dos Conselhos, no Prédio da Prefeitura, com início às 08h00min e término às 12h00min, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, em parceria com as Secretarias Municipais de: "Educação", "Governo" e "Saúde" e Diretorias de: "Esporte e Lazer" e de "Cultura", com o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e representantes da Sociedade Civil.
Parágrafo Único – A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivo analisar a implementação dos princípios e diretrizes aprovados nas I e II Conferências Municipais e debater o temário da III Conferência Nacional, bem como eleger os delegados para a Conferência Estadual.
Art. 2º A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, seguindo diretrizes nacional e estadual, terá como tema: "Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo", com os seguintes subtemas:
I – estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;
II – políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios;
III – arranjos institucionais para assegurar a Sustentabilidade das Políticas de Igualdade Racial (SINAPIR) - órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias; e

IV - participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão.
Art. 3º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.915
Folha 02

Art. 6º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas e deliberadas pelo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de julho de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C79740C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença de todos os senhores Vereadores, a saber: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima reunião ordinária, realizada no dia vinte cinco de junho do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata supracitada. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados da Câmara. Dando início à pauta do dia, foram apresentados os projetos de lei de autoria do Executivo Municipal, cujos já encaminhados em anexo aos senhores Vereadores, por meio do ofício de convocação **nº 035 /2013,** a saber: Projeto de lei **n° 016/2013**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica; Projeto de lei Complementar **n° 017** de 26 de junho de 2013, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal n° 222, de 24 de novembro de 2010; Projeto de lei **n° 018/2013**, de 03 de julho de 2013, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que específica; Projeto de lei Complementar **nº 019** de 12 de julho de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e dá outras providências; Projeto de lei **nº 020/2013,** que Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica; Projeto de lei **nº 021/2013,** que Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências e por fim o projeto de lei **nº 022** de 12 de julho de 2013, que Altera a Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006. Vieram com mensagem para tramitação em regime de urgência, os projetos de nºs: **018/2013**, **019/2013**, **020/2013**, **021/2013** e **022/2013**, os quais receberam parecer jurídico favorável quanto à legalidade e juridicidade. Ato contínuo procedeu-se a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Assuntos Diversos e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 018/2013**. O projeto de Lei Complementar **nº 019/2013**, também recebeu parecer conjunto à sua tramitação das mesmas comissões citadas no projeto anterior, vencido o voto contrário da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira, membro da Comissão de Assuntos Diversos e Redação. Instantes depois, foi realizada a leitura do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Justiça e Assuntos Diversos e Redação, referente à tramitação do projeto de lei **nº 020/2013**. Prosseguindo passou-se para a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Assuntos Diversos e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, do projeto de lei **nº 021/2013,** e por fim, a leitura do parecer conjunto da Comissão de Legislação e Justiça e Assuntos Diversos e Redação, referente à tramitação do projeto de lei **nº 022/2013**. Encerrado os pareceres, o Presidente encaminhou o projeto de lei **n°018/2013**, de 03 de julho de 2013, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que específica, ao plenário para o primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi imediatamente colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 018/2013** em primeiro turno. Dando continuidade, passou-se para o primeiro turno de discussão do projeto de lei Complementar **nº 019** de 12 de julho de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e dá outras providências. Pela ordem a Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira, solicitou o uso da palavra a qual foi concedida pelo Presidente. Ao iniciar ela disse que não vê razão de criação de tantos cargos e chefes de Departamentos Municipais, uma vez que se aproxima o concurso público e que além da criação de chefes departamentos cria-se ainda chefe de subdivisão dentro dos mesmos departamentos. O Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, após ouvir as argumentações, requereu o uso da palavra e pronunciou dizendo que teve as mesmas dúvidas abordadas pela Vereadora, e então resolveu procurar o Setor do Executivo Municipal para tomar conhecimento a respeito do projeto. Ato contínuo solicitou o Vereador a leitura do ofício encaminhado pelo Executivo Municipal com os seus questionamentos seguidos de respostas. Dado por sanadas as suas dúvidas, o Vereador Geraldo Eustáquio disse que a criação de cargos não significa que todos serão preenchidos, mas caso haja necessidade estes já estarão criados. Não satisfeita com o exposto no ofício, a Vereadora disse que irá elaborar um requerimento solicitando a relação nominal, com os cargos e salários dos chefes de departamentos da atual administração. Decorrido o prazo, o projeto foi colocado em primeiro turno de votação, sendo este aprovado por sete votos, vencido um voto contrário da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 019/2013** em primeiro turno. Colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de lei **nº 020/2013,** que Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica, foram apontadas algumas dúvidas pelos Vereadores, com relação ao terreno onde serão construídas as casas pela COHAB – Minas, as quais foram sanadas entre os próprios edis. Encerrada a fase de discussão, o Presidente encaminhou o referido projeto para o primeiro de votação sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 020/2013** em primeiro turno. Ato contínuo, o Presidente encaminhou para primeiro turno de discussão o projeto de lei **nº 021/2013,** que Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências. No uso da palavra, a Vereadora Adriana perguntou por que conceder isenção tributária à Empresa COHAB e se há um prazo estipulado para esta isenção? Respondeu o Senhor Joaquim Majela Coura Assessor Jurídico da Câmara, que esta isenção é legal pelo fato que o valor recebido pela COHAB é bem menor que realmente o valor do imóvel, mas o prazo de isenção com certeza é temporário, ou seja, enquanto durar o processo de construção com a empresa licitante vencedora da obra. Respondido os questionamentos, encerrou-se então a fase de discussão passando o projeto para o primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o

Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 021/2013,** em primeiro turno. Por fim, foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de lei **nº 022** de 12 de julho de 2013, que Altera a Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006, que não havendo óbice com relação a matéria, foi imediatamente encaminhada em primeiro turno de votação, ficando o projeto aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 022/2013** em primeiro turno. Antes de encerrar a Reunião, o Presidente convocou os Vereadores para a oitava reunião extraordinária a se realizar no dia vinte três de julho de dois mil e treze no mesmo local e horário de costume. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:ACD68FCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETOS APROVADOS NA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/07/2013

Projeto de lei **n°018/2013**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que específica;
Projeto de lei Complementar **nº 019/2013**, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e dá outras providências;
Projeto de lei **nº020/2013,** que Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica;
Projeto de lei **nº 021/2013,** que Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências e
Projeto de Lei **nº 022/2013**, que Altera a Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006, foram aprovados na 8º Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:77602B2E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 047/2013

Processo Pregão No. 047/2013. Objeto: Contratação de aquisição de computador e impressora. Contratado: WSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 08.625.971/0001-39, residente na Rua Manoel Lúcio Morais, nº 105 – Bairro Centro – São José do Goiabal /MG. Valor global de R$ 26.395,00(vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais). Sem Peixe, 24 de julho de 2013 e INFORPLAY INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 04.352.232/0001-60, residente na Rua Gomes Batista, nº 11, Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade /MG. Valor global de R$ 05.988,00(cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Sem Peixe, 24 de julho de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7528B2F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO 00173-2012
PREGÃO 042_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00173/2012 - PREGÃO Nº 00042/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato de empresa para prestação de Serviços de Segurança Eletrônica através da locação, implantação, manutenção e monitoramento de Sistemas de Alarme com transmissão de sinais Wirelles, GSM (GPRS/SMS) e linha discada, CFTV Digital e ronda eletrônica monitorada On line, para unidades da Prefeitura Municipal de Três Corações, obedecendo todas as especificações e descrições constantes do escopo a seguir.
Fornecedor: ALVO SEGURANÇA LTDA
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 2a do Contrato Original
Início Vigência: 29/06/2013- Fim Vigência: 28/06/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 29/06/2013

TRÊS CORAÇÕES, 29 de junho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A1C93BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA PREGÃO 043_2013

Três Corações, 24 de julho de 2013

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação PREGÃO 00043/2013, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS CURSOS DE MANICURE,CABELEIRO E DEPILAÇÃO, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao PREGÃO em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhadas: A publicação do resultado do pregão em epígrafe, constou de forma equivocada o nome de um dos vencedores, qual seja: MUNIQUE DE SOUZA GODOI, CNPJ/CPF 12.410.711/0001-13, situada na JOÃO POSTALI, 150 - REFUGIO DA SERRA - SP com o valor total de R$ 16.373,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Setenta e Tres Reais). Sendo assim onde constou: MINIQUE DE SOUOZA GODOI passa a constar MUNIQUE DE SOUZA GODOI.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação
PREGÃO 043/2013
ERRATA 00004/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:60332961

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO 00205-2012
PREGÃO 067_2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00205/2012 - PREGÃO Nº 00067/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.

Fornecedor: CRABI IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo: acréscimo de aproximadamente 25,00 % do valor total contratado.

Início Vigência: 28/06/2013 - Fim Vigência: 28/08/2013

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de junho de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 28 de junho de 2013.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:289C2259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 003/2013

Extrato de contrato nº 004/2013 de Prestação de Serviços - modalidade Convite nº. 003/2013 – **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS** - Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de assessoria financeira, conforme especificações no Anexo I do edital e Minuta de Contrato.** O Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGURES LTDA**, valor total de: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 10/07/2013 a 31/12/2013. Publique-se. Três Marias, 22 de julho de 2013.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do IPREM/MG.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:19DD74AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISGTRO DE PREÇOS Nº. 080/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço item; Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Julgamento: 06/08/2013, às 10:00 horas. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338.

Três Marias, 23 de Julho de 2013

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FCC45C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-004/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - PROCESSO Nº 071/2012.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº **SAAE-TPO-004/2013.** CONTRATADA: **Parreira Faria e Cia Ltda.** – CNPJ nº 13.513.030/0001-43. Objeto: **Fica alterado o valor do litro de leite tipo C que passará a ser R$1,99 (um real e noventa e nove centavos) tendo aumento de 28,57% e o valor do quilo do pão de sal que passará a ser R$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) tendo aumento de 38,29%**; em conformidade com art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 034/2012 – PRC nº 071/2012.

Três Pontas - MG, 24 de julho de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:9912A0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 036/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Arlete Dias de Macedo - ME, CNPJ: 11.164.062/0001-55, valor: 151.251,00 – Infolab Informática Ltda –ME, CNPJ: 02.799.407.0001-56, valor: 230.993,00 – Metalmontes Comércio e Indústria de Móveis Ltda, CNPJ: 17.008.058/0001-84, valor: 202.892,00 – Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos– vigência: 12 meses – Varzelândia, 23 de julho de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA -
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D348F296

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0043/2013, Processo nº 0104/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de confecção de carimbos, Contratado: Mendes Carimbos e Artigos para Escritório Ltda - ME , CNPJ: 10.995.220/0001-56, com valor estimado em R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) – Varzelândia 24 de julho de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0A233086

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2013 a realizar dia 07/08/13 as 09:00hs – Objeto: Prestação de serviços de pintura e letreiros em tecidos e paredes. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital, 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BF105D15

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos especializados em Psiquiatria, através da empresa: CLÍNICA MÉDICA ARAÚJO LTDA – CNPJ: 07.551.961/0001-33 – no valor R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 24 de Julho de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
- Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:62E1C615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº144/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de lubrificantes.
. A abertura dos envelopes se dará dia 19/08/2013 às 10:30hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FCA69F99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº143/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2013

Processo Licitatório Nº143/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 074/2013
A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material para reabilitação profissional-(equipamentos para academia de saúde).
. A abertura dos envelopes se dará dia 14/08/2013 às 10:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5FE116D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº117/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício em geral em atendimento as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social
. A abertura dos envelopes se dará dia 13/08/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EF4F9EF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

O Município de Vespasiano/MG atendendo aos princípios da legalidade e publicidade, no que tange ao processo licitatório 052/2013, concorrência pública 003/2013, cujo objeto se perfaz na contratação dos serviços de agência de publicidade, torna público que foi deferida à impugnação apresentada pela empresa Ilha Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.332.157/0001-98 na data de 22.07.2013 sobre o protocolo nº. 7030/2013, para então declarar nulos os atos praticados inerentes à escolha da subcomissão de julgamento da proposta técnica, oportunidade em que se declara a suspensão do certame para reavaliação do instrumento convocatório, e posterior republicação do mesmo, bem como para realização novamente dos procedimentos de escolha da subcomissão técnica de julgamento.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7B19CE9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a aquisição de 20 bancos a serem colocados em praças públicas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
. A abertura dos envelopes se dará dia 12/08/2013 às 10:30 hs. na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48C12D55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº142/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a aquisição de 20 bancos a serem colocados em praças públicas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
. A abertura dos envelopes se dará dia 09/08/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7687117F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO LICITÁTORIO Nº 140/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
DATA: 15/07/2013

Ás dez horas e trinta minutos do dia quinze do mês de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Especializada em Direito Administrativo, para atender às necessidades da Procuradoria Geral

do Município, através de Processo Licitatório nº 140/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2013, configura-se pela notória especialização do Consultor Edilberto Castro Araújo que é sócio da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Procuradoria Geral do Município e Proposta apresentada pela empresa EDILBERTO CASTRO ARAÚJO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Procuradoria Geral do Município solicitando a contratação; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada, Certidão de Regularidade Fiscal junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, Declaração de Que não Emprega Menor e Declaração de Superveniência e Fatos Impeditivos. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de contratação por notória especialização em razão da necessidade de análise, orientação, e emissão de pareceres especializados na área administrativa e também para o acompanhamento de processos em grau de recursos para os tribunais do estado e superiores, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa EDILBERTO CASTRO ARAÚJO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Rua dos Carijós, nº 424 – sala 1.908, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG CEP.: 30.120-060, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor mensal de R$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais), por um período de 08 (Oito) meses, perfazendo um valor total de R$ 70.240,00 (Setenta mil duzentos e quarenta reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.03.01.02.062.0109.2031.3.3.90.39 - FICHA 101.
O Presidente determinou que fosse publicado ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E795134E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 074/2013/Pregão Presencial nº 058/2013/Registro de Preço nº 016/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores e notebooks para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 08hs30min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CA63E4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 075/2013/Pregão Presencial nº 059/2013/Registro de Preço nº 017/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório, móveis e utensílios para atendimento da Secretarias Municipal de Educação de São Francisco do Glória, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 10hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:386C3B20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 076/2013/Pregão Presencial nº 060/2013/Registro de Preço nº 018/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis, ar condicionado, maca e balança para a Unidade Básica de Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 13hs20min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de julho de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5671F654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 5 - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 5 - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO DE METAS FISCAIS
	METAS ANUAIS
	Exercício 2014

Especificação	Ano de 2014			Ano de 2015			Ano de 2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	112.429.784,4	106.065.834,3	0,032	123.672.762,8	110.068.318,6	0,035	136.040.039,1	114.223.374,5	0,039
Receitas Primárias (I)	111.642.371,7	105.322.992,2	0,032	122.806.608,9	109.297.444,7	0,035	135.087.269,8	113.423.400,3	0,038
Despesa Total	112.429.784,4	106.065.834,3	0,032	123.672.762,8	110.068.318,6	0,035	136.040.039,1	114.223.374,5	0,039
Despesas Primárias (II)	110.975.619,6	104.693.980,8	0,032	122.073.181,6	108.644.697,0	0,035	134.280.499,8	112.746.011,6	0,038
Resultado Primário (III) = (I - II)	666.752,06	629.011,37	0,000	733.427,26	652.747,65	0,000	806.769,99	677.388,74	0,000
Resultado Nominal	-680.055,01	-641.561,33	0,000	-722.145,01	-642.706,49	0,000	-767.005,49	-644.001,25	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.948.018,18	4.667.941,68	0,001	4.909.438,41	4.369.382,71	0,001	4.867.012,07	4.086.492,08	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-6.444.735,76	-6.079.939,40	-0,002	-7.166.880,77	-6.378.498,37	-0,002	-7.933.886,26	-6.661.533,38	-0,002

Variáveis	Exercícios		
	2014	2015	2016
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento do PIB - Fonte: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	3,50%	4,00%	4,00%
Projeção do PIB do Estado	351.381.000.000,00	351.381.000.000,00	351.381.000.000,00
*IPCA Fonte : Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2014 = valores correntes dividido por...	1,0600
	Ano de 2015 = valores correntes dividido por...	1,1236
	Ano de 2016 = valores correntes dividido por...	1,1910

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EC506397

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 7 - METAS FISCAIS COMPARADAS COM TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

UF: MINAS GERAIS	MUNICÍPIO DE CURVELO
MUNICÍPIO: CURVELO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO DE METAS FISCAIS
	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
	Exercício 2014

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)												R$ 1,00
Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	80.729.693,07	94.620.226,42	17,20	102.675.602,19	8,51	112.429.784,40	9,50	123.672.762,84	10,00	136.040.039,12	9,99	
Receitas Primárias (I)	79.632.059,30	93.861.745,37	17,86	101.956.503,88	8,62	111.642.371,74	9,50	122.806.608,92	9,99	135.087.269,81	9,99	
Despesa Total	78.356.587,11	90.549.658,44	15,56	102.675.602,19	13,39	112.429.784,40	9,49	123.672.762,83	9,99	136.040.039,12	10,00	
Despesas Primárias (II)	75.164.665,30	88.774.776,36	18,10	101.329.771,28	14,14	110.975.619,69	9,51	122.073.181,66	9,99	134.280.499,82	10,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.467.394,00	5.086.969,01	13,86	626.732,59	-87,68	666.752,06	6,38	733.427,26	10,00	806.769,99	9,99	
Resultado Nominal	-4.138.342,06	-1.011.020,01	-75,57	-615.318,68	-39,14	-680.055,01	10,52	-722.145,01	6,18	-767.005,49	6,21	
Dívida Pública Consolidada	6.316.902,55	4.990.148,37	-21,01	4.983.200,32	-0,14	4.948.018,18	-0,71	4.909.438,41	-0,78	4.867.012,07	-0,87	
Dívida Consolidada Líquida	-4.138.342,06	-5.149.362,07	24,43	-5.764.680,75	11,94	-6.444.735,76	11,79	-7.166.880,77	11,20	-7.933.886,26	10,70	
Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	96.447.764,31	106.144.970,00	24,82	102.675.602,19	14,83	106.065.834,34	9,49	110.068.318,65	3,77	114.223.374,58	3,77	
Receitas Primárias (I)	95.136.421,25	105.294.105,96	25,52	101.956.503,88	14,95	105.322.992,21	9,50	109.297.444,75	3,77	113.423.400,34	3,77	
Despesa Total	93.612.614,62	101.578.606,84	23,07	102.675.602,19	20,00	106.065.834,34	9,49	110.068.318,65	3,77	114.223.374,57	3,77	
Despesas Primárias (II)	89.799.225,63	99.587.544,12	25,78	101.329.771,28	20,79	104.693.980,84	9,51	108.644.697,09	3,77	112.746.011,60	3,77	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.337.195,61	5.706.561,84	21,26	101.956.503,88	-86,97	629.011,37	6,38	652.747,65	3,77	677.388,74	3,77	
Resultado Nominal	-4.944.077,26	-1.134.162,25	-73,99	-615.318,68	-35,60	-641.561,33	10,52	-642.706,49	0,17	-644.001,25	0,20	
Dívida Pública Consolidada	7.546.803,48	5.597.948,44	-15,87	4.983.200,32	5,68	4.667.941,68	-0,71	4.369.382,71	-6,40	4.086.492,08	-6,48	
Dívida Consolidada Líquida	-4.944.077,26	-5.776.554,37	32,51	-5.764.680,75	18,47	-6.079.939,40	11,79	-6.378.498,37	4,91	-6.661.533,38	4,43	

Índices de Inflação						
Metodologia de Cálculo	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	6,500%	5,830%	6,000%	6,000%	6,000%	6,000%
	*IPCA- Fonte das Informações: Base de Dados do Portal Brasil e IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
	Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
	Ano de 2011 = valores correntes multiplicado por	1,1947%	Ano de 2014 = valores correntes divido por		1,0600%	
	Ano de 2012 = valores correntes multiplicado por	1,1218%	Ano de 2015 = valores correntes divido por		1,1236%	
	Ano de 2013 = valores correntes divido por	1,0600%	Ano de 2016 = valores correntes divido por		1,1910%	
Fonte das Informações: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo						

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F40CF20E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 17 - AVALIAÇÃO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 17 - AVALIAÇÃO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita				13 abr 2013 11:38		
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014				FOLHA: 1		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	75.492.874,51	84.908.145,00	12,47%	101.751.751,47	19,84%	110.144.812,77	8,25%
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	8.393.598,15	9.028.465,19	7,56%	10.852.838,33	20,21%	11.345.801,53	4,54%
1.1.1.0.00.00	Impostos	6.989.826,19	7.370.469,14	5,45%	9.019.893,13	22,38%	9.438.617,12	4,64%
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	3.896.688,61	4.056.906,16	4,11%	5.046.290,97	24,39%	5.185.736,86	2,76%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	1.824.561,71	2.069.686,88	13,43%	2.550.034,97	23,21%	2.636.205,37	3,38%
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	845.853,15	893.303,60	5,61%	1.053.317,08	17,91%	1.162.060,15	10,32%
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	830.198,99	872.515,71	5,10%	1.042.011,95	19,43%	1.153.726,34	10,72%
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	15.654,16	20.787,89	32,79%	11.305,13	-45,62%	8.333,81	-26,28%
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.226.273,75	1.093.915,68	-10,79%	1.442.938,92	31,91%	1.387.471,34	-3,84%
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	3.093.137,58	3.313.562,98	7,13%	3.973.602,16	19,92%	4.252.880,26	7,03%
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	3.093.137,58	3.313.562,98	7,13%	3.973.602,16	19,92%	4.252.880,26	7,03%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00%	3.973.602,16	0,00%	4.252.880,26	7,03%
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.403.771,96	1.657.996,05	18,11%	1.832.945,20	10,55%	1.907.184,41	4,05%
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	623.684,89	710.471,50	13,92%	822.436,95	15,76%	861.741,61	4,78%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	29.205,25	25.848,47	-11,49%	374.559,60	1.349,06%	389.557,93	4,00%
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	48.133,76	250.127,24	419,65%	401.554,24	60,54%	423.893,31	5,56%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	546.345,88	434.495,79	-20,47%	46.323,11	-89,34%	48.290,38	4,25%
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	780.087,07	947.524,55	21,46%	1.010.508,25	6,65%	1.045.442,80	3,46%
1.1.2.2.30.00	Taxa pela Coleta de Lixo	103.408,50	112.824,11	9,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.31.00	Taxa pela Conservacao de Calcamento	112.250,67	148.755,82	32,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.32.00	Taxa de Expediente	204.233,89	245.899,75	20,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	119.296,24	147.677,47	23,79%	135.966,71	-7,93%	142.110,84	4,52%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	240.897,77	292.367,40	21,37%	874.541,54	199,12%	903.331,96	3,29%
1.1.2.2.99.01	Taxa pela Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00%	131.592,42	0,00%	137.438,94	4,44%
1.1.2.2.99.02	Taxa pela Conservação de Calçamento	0,00	0,00	0,00%	146.309,21	0,00%	152.904,11	4,51%
1.1.2.2.99.03	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00%	254.036,41	0,00%	263.240,21	3,62%
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00%	342.603,50	0,00%	349.748,69	2,09%
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	2.783.363,40	2.953.522,16	6,11%	3.157.774,63	6,92%	3.333.580,03	5,57%
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	2.783.363,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	2.783.363,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					13 abr 2013 11:38	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 2	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	0,00	2.953.522,16	0,00%	3.157.774,63	6,92%	3.333.580,03	5,57%
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	962.877,73	1.139.404,58	18,33%	857.624,73	-24,73%	822.755,66	-4,07%
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	57.303,95	42.868,12	-25,19%	99.143,68	131,28%	103.657,35	4,55%
1.3.1.1.00.00	Alugueis	57.303,95	42.868,12	-25,19%	99.143,68	131,28%	103.657,35	4,55%
1.3.1.1.01.00	Alugueis de Imoveis Urbanos	57.303,95	42.868,12	-25,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	905.573,78	1.096.536,46	21,09%	758.481,05	-30,83%	719.098,31	-5,19%
1.3.2.2.00.00	Dividendos	1.226,36	1.097,31	-10,52%	2.225,56	102,82%	2.279,08	2,40%
1.3.2.2.01.00	Dividendos	1.226,36	1.097,31	-10,52%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	904.347,42	1.095.439,15	21,13%	756.255,49	-30,96%	716.819,24	-5,21%
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	675.845,44	893.326,17	32,18%	626.267,79	-29,89%	589.646,76	-5,85%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	269.793,44	242.360,04	-10,17%	102.842,66	-57,57%	100.863,41	-1,92%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	118.137,98	142.357,63	20,50%	147.022,85	3,28%	142.897,92	-2,81%
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	160.261,28	294.406,73	83,70%	193.543,31	-34,26%	176.089,03	-9,02%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	0,00	0,00	0,00%	5.010,43	0,00%	4.843,27	-3,34%
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	127.652,74	214.201,77	67,80%	177.848,54	-16,97%	164.953,12	-7,25%
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	228.501,98	202.112,98	-11,55%	129.987,70	-35,69%	127.172,48	-2,17%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	228.501,98	202.112,98	-11,55%	129.987,70	-35,69%	127.172,48	-2,17%
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.616.669,62	1.583.811,96	-2,03%	11.331.375,26	615,45%	11.951.739,12	5,47%
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	1.616.669,62	1.583.811,96	-2,03%	11.253.694,45	610,54%	11.869.672,80	5,47%
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	1.616.669,62	1.583.811,96	-2,03%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	11.253.694,45	0,00%	11.869.672,80	5,47%
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00%	77.680,81	0,00%	82.066,32	5,65%
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	57.803.310,93	67.109.998,38	16,10%	73.963.873,39	10,21%	80.727.628,25	9,14%
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	57.214.183,64	66.451.602,60	16,15%	73.168.901,89	10,11%	79.887.656,24	9,18%
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	27.466.272,77	33.043.350,28	20,31%	34.741.170,31	5,14%	39.078.693,34	12,49%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	20.672.230,37	25.368.494,65	22,72%	26.122.712,88	2,97%	27.738.795,03	6,19%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	20.513.395,33	25.206.586,11	22,88%	25.970.964,27	3,03%	27.577.175,09	6,18%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	158.835,04	161.908,54	1,94%	151.748,61	-6,28%	161.619,94	6,51%
1.7.2.1.10.00	Programa de Ação Continuada - MPAS	611.603,50	612.787,50	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	363.279,96	626.888,86	72,56%	734.263,36	17,13%	773.268,87	5,31%

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					13 abr 2013 11:38	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	0,00	236.608,15	0,00%	272.698,43	15,25%	299.546,04	9,85%
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	42.984,49	72.918,38	69,64%	79.414,45	8,91%	72.943,00	-8,15%
1.7.2.1.22.21	Cota-Parte Comp.Financeira Rec.Hídricos	77.015,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	243.280,45	317.362,33	30,45%	382.150,48	20,41%	400.779,83	4,87%
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	3.787.862,77	4.289.570,65	13,25%	4.731.812,24	10,31%	7.259.291,89	53,41%
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	1.229.674,50	1.474.954,25	19,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	0,00	0,00	0,00%	4.193.947,99	0,00%	4.563.856,37	8,82%
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.944.378,03	0,00%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00%	378.380,85	0,00%	520.489,79	37,56%
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00%	159.483,40	0,00%	230.567,70	44,57%

1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	1.336.413,50	1.030.700,00	-22,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	741.594,00	1.106.087,00	49,15%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	303.583,86	308.400,45	1,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	68.596,91	42.628,95	-37,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	108.000,00	106.800,00	-1,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.40	NASF-Nucleo de Apoio a Saúde da Família	0,00	220.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	108.376,70	148.356,45	36,89%	788.973,83	431,81%	817.390,62	3,60%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.498.860,23	1.726.563,97	15,19%	2.061.287,58	19,39%	2.192.029,18	6,34%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	883.401,90	1.070.472,57	21,18%	1.317.604,33	23,09%	1.414.347,71	7,34%
1.7.2.1.35.02	Transf. Direta FNDE - PDDE	0,00	1.831,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	503.266,00	486.480,00	-3,34%	571.368,00	17,45%	597.488,66	4,57%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	110.316,33	167.779,50	52,09%	170.395,15	1,56%	178.184,93	4,57%
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.876,00	0,00	0,00%	1.920,10	0,00%	2.007,88	4,57%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	112.363,20	113.184,24	0,73%	103.361,16	-8,68%	90.072,02	-12,86%
1.7.2.1.98.00	Outras Receitas da Uniao - FEX	158.715,89	157.503,96	-0,76%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	152.980,15	0,00	0,00%	198.759,26	0,00%	207.845,74	4,57%
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	17.190.464,72	19.123.401,37	11,24%	22.059.153,34	15,35%	23.448.232,36	6,30%
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	16.959.277,22	18.728.859,07	10,43%	18.946.038,53	1,16%	19.876.617,89	4,91%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	12.073.462,30	13.321.783,19	10,34%	13.072.696,24	-1,87%	13.771.581,85	5,35%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	4.480.277,76	4.952.785,84	10,55%	5.509.757,64	11,25%	5.758.202,07	4,51%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					13 abr 2013 11:38	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 4	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	246.165,66	262.386,91	6,59%	261.307,34	-0,41%	282.487,17	8,11%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	159.371,50	191.903,13	20,41%	102.277,31	-46,70%	64.346,80	-37,09%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	132.187,50	245.624,30	85,82%	2.973.855,61	1.110,73%	3.351.529,89	12,70%
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	132.187,50	186.875,10	41,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências do Estado p/ Saúde	0,00	58.749,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	99.000,00	148.918,00	50,42%	139.259,20	-6,49%	220.084,57	58,04%
1.7.2.2.99.01	Transf.p/Manut. Prog. Assist. Social	99.000,00	148.918,00	50,42%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist. Social-FEAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	74.459,00	0,00%
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	12.557.446,15	14.284.850,95	13,76%	16.368.578,24	14,59%	17.360.730,54	6,06%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.557.446,15	14.284.850,95	13,76%	16.368.578,24	14,59%	17.360.730,54	6,06%
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	238.482,24	50.824,73	-78,69%	210.238,18	313,65%	228.507,03	8,69%
1.7.3.0.01.00	Doação de Instituições Privadas	238.482,24	50.824,73	-78,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.645,05	607.571,05	73,27%	584.733,32	-3,76%	611.464,99	4,57%
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00%	11.968,67	0,00%	12.515,83	4,57%
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	0,00	0,00	0,00%	11.968,67	0,00%	12.515,83	4,57%
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	350.645,05	607.571,05	73,27%	572.764,65	-5,73%	598.949,16	4,57%
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00%	512.764,65	0,00%	536.206,20	4,57%
1.7.6.2.03.00	Convenio Transporte Escolar	230.245,05	481.368,73	109,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.04.00	Convênio IEF	110.500,00	110.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	9.900,00	15.702,32	58,61%	60.000,00	282,11%	62.742,96	4,57%
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Es	0,00	15.702,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.933.054,68	3.092.942,73	-21,36%	1.588.265,13	-48,65%	1.963.308,18	23,61%
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	625.638,30	647.190,08	3,44%	434.665,76	-32,84%	433.632,13	-0,24%
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	39.166,81	34.300,99	-12,42%	35.142,18	2,45%	38.257,25	8,86%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	15.072,68	20.058,96	33,08%	17.901,65	-10,75%	19.894,97	11,13%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	23.054,35	13.462,02	-41,61%	17.240,53	28,07%	18.197,16	5,55%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.039,78	780,01	-24,98%	0,00	0,00%	165,12	0,00%
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	372.522,12	327.457,88	-12,10%	394.070,25	20,34%	389.374,39	-1,19%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	292.902,96	217.851,37	-25,62%	310.670,37	42,61%	306.031,69	-1,49%
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	79.619,16	109.547,90	37,59%	83.255,82	-24,00%	83.250,53	-0,01%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					13 abr 2013 11:38	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 5	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0,00	58,61	0,00%	144,06	145,79%	92,17	-36,02%
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	213.949,37	285.431,21	33,41%	5.453,33	-98,09%	6.000,49	10,03%
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	212.490,99	281.386,61	32,42%	5.453,33	-98,06%	6.000,49	10,03%
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.458,38	4.044,60	177,34%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	47.065,31	141.176,84	199,96%	31.073,56	-77,99%	31.975,55	2,90%
1.9.2.2.00.00	Restituições	47.065,31	141.176,84	199,96%	31.073,56	-77,99%	31.975,55	2,90%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	47.065,31	141.176,84	199,96%	31.073,56	-77,99%	31.975,55	2,90%
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	781.071,77	1.557.581,05	99,42%	795.653,78	-48,92%	842.801,61	5,93%
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	781.071,77	1.551.623,36	98,65%	795.653,78	-48,72%	842.801,61	5,93%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	693.758,15	1.419.500,70	104,61%	733.600,70	-48,32%	780.733,58	6,42%
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	75.753,34	132.122,66	74,41%	62.053,08	-53,03%	62.068,03	0,02%
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	11.560,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.2.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00	5.957,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.2.99.00	Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.	0,00	5.957,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	2.479.279,30	746.994,76	-69,87%	326.872,03	-56,24%	654.898,90	100,35%
1.9.9.0.21.00	Correção Monetária	222.428,99	457.177,57	105,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.95.00	Receitas de Cemiterios	58.739,31	72.756,18	23,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.97.00	Outras Receitas Emenda 41/03	4.765,26	4.635,16	-2,73%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.193.345,74	212.425,75	-90,31%	326.872,03	53,88%	654.898,90	100,35%
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00%	222.042,34	0,00%	228.334,45	2,83%
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	95.683,57	0,00%	128.283,55	34,07%
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.961.832,87	4.548.273,13	131,84%	1.632.740,37	-64,10%	1.797.251,37	10,08%
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.961.832,87	4.548.273,13	131,84%	1.632.740,37	-64,10%	1.797.251,37	10,08%
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	840.542,87	1.591.258,44	89,31%	397.470,00	-75,02%	452.647,16	13,88%
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	220.000,00	1.460.000,00	563,64%	227.470,00	-84,42%	274.875,44	20,84%
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	220.000,00	1.460.000,00	563,64%	48.957,60	-96,65%	88.202,17	80,16%
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	220.000,00	0,00	0,00%	35.388,60	0,00%	37.006,43	4,57%
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00%	178.512,40	0,00%	186.673,27	4,57%
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	620.542,87	131.258,44	-78,85%	170.000,00	29,52%	177.771,72	4,57%
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	620.542,87	131.258,44	-78,85%	170.000,00	29,52%	177.771,72	4,57%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita					13 abr 2013 11:38	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 6	

ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.121.290,00	2.957.014,69	163,72%	1.235.270,37	-58,23%	1.344.604,21	8,85%
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	375.040,00	2.607.014,69	595,13%	1.165.970,37	-55,28%	1.272.136,09	9,11%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educacao	0,00	550.344,59	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	230.000,00	399.170,10	73,55%	304.946,13	-23,60%	318.887,05	4,57%
2.4.7.1.06.00	TRANSF.CONVENIO - ASSITENCIA SOCIAL	145.040,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	1.657.500,00	0,00%	861.024,24	-48,05%	953.249,04	10,71%
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	746.250,00	350.000,00	-53,10%	69.300,00	-80,20%	72.468,12	4,57%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00%	69.300,00	0,00%	72.468,12	4,57%
2.4.7.2.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra-Est.e Trans	286.250,00	275.000,00	-3,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.05.01	Transf.Conv.Est.Prog.Inf.Est.em Transp.	286.250,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.06.00	CONVENIO COM SEEJ	270.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	190.000,00	75.000,00	-60,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-7.349.483,57	-8.726.725,06	18,74%	-8.764.265,42	0,43%	-9.266.461,95	5,73%
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-7.349.483,57	-8.726.725,06	18,74%	-8.764.265,42	0,43%	-9.266.461,95	5,73%
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-7.349.483,57	-8.726.725,06	18,74%	-8.764.265,42	0,43%	-9.266.461,95	5,73%
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-3.984.368,13	-4.881.170,96	22,51%	-4.983.676,34	2,10%	-5.291.629,70	6,18%
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-3.961.895,49	-4.858.534,16	22,63%	-4.963.004,18	2,15%	-5.273.615,36	6,26%
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.930.977,78	-4.827.045,05	22,80%	-4.933.502,48	2,21%	-5.242.826,98	6,27%
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-30.917,71	-31.489,11	1,85%	-29.501,70	-6,31%	-30.788,38	4,36%
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-22.472,64	-22.636,80	0,73%	-20.672,16	-8,68%	-18.014,34	-12,86%
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-3.365.115,44	-3.845.554,10	14,28%	-3.780.589,08	-1,69%	-3.974.832,26	5,14%
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-3.365.115,44	-3.845.554,10	14,28%	-3.780.589,08	-1,69%	-3.974.832,26	5,14%
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-2.419.827,88	-2.802.520,83	15,81%	-2.628.424,28	-6,21%	-2.768.836,21	5,34%
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-896.054,43	-990.555,97	10,55%	-1.101.950,32	11,25%	-1.151.639,16	4,51%
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-49.233,13	-52.477,30	6,59%	-50.214,48	-4,31%	-54.356,89	8,25%
Totais		70.105.223,81	80.729.693,07	15,16%	94.620.226,42	17,21%	102.675.602,19	8,51%

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4A1FA5D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 18 - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita			13 abr 2013 11:39
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	110.144.812,77	120.608.569,98	132.669.426,98	145.936.369,68
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	11.345.801,53	12.423.652,68	13.666.017,94	15.032.619,74
1.1.1.0.00.00	Impostos	9.438.617,12	10.335.285,75	11.368.814,32	12.505.695,75
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	5.185.736,86	5.678.381,86	6.246.220,05	6.870.842,05
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	2.636.205,37	2.886.644,88	3.175.309,37	3.492.840,31
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	1.162.060,15	1.272.455,87	1.399.701,46	1.539.671,60
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	1.153.726,34	1.263.330,35	1.389.663,38	1.528.629,72
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	8.333,81	9.125,52	10.038,07	11.041,88
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	1.387.471,34	1.519.281,11	1.671.209,22	1.838.330,15
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	4.252.880,26	4.656.903,88	5.122.594,27	5.634.853,70
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	4.252.880,26	4.656.903,88	5.122.594,27	5.634.853,70
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	4.252.880,26	4.656.903,88	5.122.594,27	5.634.853,70
1.1.2.0.00.00	Taxas	1.907.184,41	2.088.366,93	2.297.203,62	2.526.923,98
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	861.741,61	943.607,06	1.037.967,77	1.141.764,55
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	389.557,93	426.565,93	469.222,52	516.144,78
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	423.893,31	464.163,17	510.579,49	561.637,44
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	48.290,38	52.877,96	58.165,76	63.982,33
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.045.442,80	1.144.759,87	1.259.235,85	1.385.159,44
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	142.110,84	155.611,37	171.172,51	188.289,76
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	903.331,96	989.148,50	1.088.063,34	1.196.869,68
1.1.2.2.99.01	Taxa pela Coleta de Lixo	137.438,94	150.495,64	165.545,20	182.099,72
1.1.2.2.99.02	Taxa pela Conservação de Calçamento	152.904,11	167.430,00	184.173,00	202.590,30
1.1.2.2.99.03	Taxa de Expediente	263.240,21	288.248,03	317.072,84	348.780,12
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	349.748,69	382.974,82	421.272,30	463.399,53
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	3.333.580,03	3.650.270,13	4.015.297,14	4.416.826,85
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	3.333.580,03	3.650.270,13	4.015.297,14	4.416.826,85
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	822.755,66	900.917,45	991.009,19	1.090.110,11
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	103.657,35	113.504,79	124.855,27	137.340,80
1.3.1.1.00.00	Alugueis	103.657,35	113.504,79	124.855,27	137.340,80
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	719.098,31	787.412,65	866.153,92	952.769,31
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita			13 abr 2013 11:39
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 2
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.3.2.2.00.00	Dividendos	2.279,08	2.495,59	2.745,15	3.019,66
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	716.819,24	784.917,07	863.408,77	949.749,65
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	589.646,76	645.663,20	710.229,52	781.252,47
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	100.863,41	110.445,44	121.489,98	133.638,98
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	142.897,92	156.473,22	172.120,54	189.332,60
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	176.089,03	192.817,49	212.099,24	233.309,16
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	4.843,27	5.303,38	5.833,72	6.417,09
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	164.953,12	180.623,67	198.686,04	218.554,64
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	127.172,48	139.253,87	153.179,25	168.497,18
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	127.172,48	139.253,87	153.179,25	168.497,18
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	11.951.739,12	13.087.154,34	14.395.869,77	15.835.456,75
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	11.869.672,80	12.997.291,72	14.297.020,89	15.726.722,98

1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	11.869.672,80	12.997.291,72	14.297.020,89	15.726.722,98
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	82.066,32	89.862,62	98.848,88	108.733,77
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	80.727.628,25	88.396.752,93	97.236.428,23	106.960.071,05
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	79.887.656,24	87.476.983,58	96.224.681,94	105.847.150,13
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	39.078.693,34	42.791.169,20	47.070.286,12	51.777.314,74
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	27.738.795,03	30.373.980,56	33.411.378,61	36.752.516,47
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	27.577.175,09	30.197.006,72	33.216.707,40	36.538.378,13
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	161.619,94	176.973,83	194.671,22	214.138,34
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	773.268,87	846.729,41	931.402,35	1.024.542,58
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	299.546,04	328.002,92	360.803,21	396.883,53
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	72.943,00	79.872,58	87.859,84	96.645,83
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	400.779,83	438.853,91	482.739,30	531.013,23
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	7.259.291,89	7.948.924,62	8.743.817,08	9.618.198,79
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	4.563.856,37	4.997.422,73	5.497.165,00	6.046.881,50
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	1.944.378,03	2.129.093,94	2.342.003,34	2.576.203,67
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	520.489,79	569.936,32	626.929,95	689.622,94
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	230.567,70	252.471,63	277.718,80	305.490,68
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	817.390,62	895.042,73	984.547,00	1.083.001,70
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita			13 abr 2013 11:39
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 3
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.192.029,18	2.400.271,95	2.640.299,15	2.904.329,06
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	1.414.347,71	1.548.710,74	1.703.581,81	1.873.939,99
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	597.488,66	654.250,08	719.675,09	791.642,60
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	178.184,93	195.112,50	214.623,75	236.086,13
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.007,88	2.198,63	2.418,49	2.660,34
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	90.072,02	98.628,86	108.491,74	119.340,92
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	207.845,74	227.591,08	250.350,19	275.385,21
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	23.448.232,36	25.675.814,44	28.243.395,88	31.067.735,47
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	19.876.617,89	21.764.896,59	23.941.386,25	26.335.524,88
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	13.771.581,85	15.079.882,13	16.587.870,34	18.246.657,37
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	5.758.202,07	6.305.231,27	6.935.754,39	7.629.329,83
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	282.487,17	309.323,45	340.255,79	374.281,37
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	64.346,80	70.459,75	77.505,73	85.256,30
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	3.351.529,89	3.669.925,23	4.036.917,76	4.440.609,53
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	220.084,57	240.992,61	265.091,87	291.601,06
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist. Social-FEAS	74.459,00	81.532,60	89.685,87	98.654,45
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	17.360.730,54	19.009.999,94	20.910.999,94	23.002.099,93
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	17.360.730,54	19.009.999,94	20.910.999,94	23.002.099,93
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	228.507,03	250.215,19	275.236,71	302.760,38
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	611.464,99	669.554,16	736.509,58	810.160,54
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	12.515,83	13.704,83	15.075,32	16.582,85
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	12.515,83	13.704,83	15.075,32	16.582,85
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	598.949,16	655.849,33	721.434,26	793.577,69
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	536.206,20	587.145,79	645.860,37	710.446,40
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	62.742,96	68.703,54	75.573,90	83.131,28
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.963.308,18	2.149.822,46	2.364.804,71	2.601.285,18
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	433.632,13	474.827,18	522.309,90	574.540,89
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	38.257,25	41.891,69	46.080,86	50.688,94
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	19.894,97	21.784,99	23.963,49	26.359,84
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	18.197,16	19.925,89	21.918,48	24.110,33
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita			13 abr 2013 11:39
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 4
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	165,12	180,81	198,89	218,78
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	389.374,39	426.364,96	469.001,45	515.901,60
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	306.031,69	335.104,70	368.615,18	405.476,69
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	83.250,53	91.159,33	100.275,26	110.302,79
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	92,17	100,93	111,02	122,12
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	6.000,49	6.570,53	7.227,59	7.950,34
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	6.000,49	6.570,53	7.227,59	7.950,34
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	31.975,55	35.013,23	38.514,55	42.366,01
1.9.2.2.00.00	Restituições	31.975,55	35.013,23	38.514,55	42.366,01
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	31.975,55	35.013,23	38.514,55	42.366,01
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	842.801,61	922.867,76	1.015.154,54	1.116.669,99
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	842.801,61	922.867,76	1.015.154,54	1.116.669,99
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	780.733,58	854.903,27	940.393,60	1.034.432,96
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	62.068,03	67.964,49	74.760,94	82.237,03
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	654.898,90	717.114,29	788.825,72	867.708,29
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	654.898,90	717.114,29	788.825,72	867.708,29
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	228.334,45	250.026,22	275.028,84	302.531,73
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas	128.283,55	140.470,48	154.517,53	169.969,28
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.797.251,37	1.967.990,25	2.164.789,28	2.381.268,21
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.797.251,37	1.967.990,25	2.164.789,28	2.381.268,21
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	452.647,16	495.648,64	545.213,51	599.734,86
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	274.875,44	300.988,61	331.087,47	364.196,22
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	88.202,17	96.581,38	106.239,51	116.863,47
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	37.006,43	40.522,04	44.574,24	49.031,66
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	186.673,27	204.407,23	224.847,96	247.332,75
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	177.771,72	194.660,03	214.126,04	235.538,64
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	177.771,72	194.660,03	214.126,04	235.538,64
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	1.344.604,21	1.472.341,61	1.619.575,77	1.781.533,35
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	1.272.136,09	1.392.989,02	1.532.287,92	1.685.516,71
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	318.887,05	349.181,32	384.099,45	422.509,39
UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita			13 abr 2013 11:39
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 5

ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	953.249,04	1.043.807,70	1.148.188,47	1.263.007,32
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	72.468,12	79.352,59	87.287,85	96.016,63
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	72.468,12	79.352,59	87.287,85	96.016,63
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-9.266.461,95	-10.146.775,84	-11.161.453,42	-12.277.598,77
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-9.266.461,95	-10.146.775,84	-11.161.453,42	-12.277.598,77
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-9.266.461,95	-10.146.775,84	-11.161.453,42	-12.277.598,77
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-5.291.629,70	-5.794.334,52	-6.373.767,97	-7.011.144,77
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-5.273.615,36	-5.774.608,82	-6.352.069,70	-6.987.276,67
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-5.242.826,98	-5.740.895,54	-6.314.985,10	-6.946.483,60
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-30.788,38	-33.713,27	-37.084,60	-40.793,06
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-18.014,34	-19.725,70	-21.698,27	-23.868,10
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-3.974.832,26	-4.352.441,32	-4.787.685,45	-5.266.454,00
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-3.974.832,26	-4.352.441,32	-4.787.685,45	-5.266.454,00
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-2.768.836,21	-3.031.875,65	-3.335.063,22	-3.668.569,54
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-1.151.639,16	-1.261.044,88	-1.387.149,37	-1.525.864,30
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-54.356,89	-59.520,79	-65.472,87	-72.020,16
Totais		102.675.602,19	112.429.784,40	123.672.762,84	136.040.039,12

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:369B9E72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 25 - AVALIAÇÃO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA DESPESA

UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa					13 abr 2013 11:41	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 1	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	61.697.728,45	68.793.051,87	11,50%	85.419.562,14	24,17%	93.008.507,59	8,88%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	36.049.726,91	37.771.336,76	4,78%	44.722.333,56	18,40%	48.290.748,38	7,98%
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	0,00	0,00%	123.721,76	0,00%	174.777,38	41,27%
3.1.71.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00%	77.090,87	0,00%	82.227,46	6,66%
3.1.71.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00%	15.854,48	0,00%	16.910,87	6,66%
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00%	27.300,00	0,00%	29.119,01	6,66%
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	42.812,00	0,00%
3.1.71.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00%	3.476,41	0,00%	3.708,04	6,66%
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.049.726,91	37.771.336,76	4,78%	44.598.611,80	18,08%	48.115.971,00	7,89%
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.174.057,06	1.356.813,52	15,57%	1.450.269,33	6,89%	1.546.521,33	6,64%
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	260.052,83	282.560,81	8,66%	350.123,28	23,91%	374.557,34	6,98%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.751.359,28	6.311.646,10	-6,51%	9.631.580,41	52,60%	10.576.766,93	9,81%
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	187,32	0,00%
3.1.90.09.00	Salário Famiília	1.435,45	1.133,24	-21,05%	1.304,66	15,13%	1.155,74	-11,41%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.745.636,94	22.330.626,08	7,64%	24.832.243,12	11,20%	26.644.567,74	7,30%
3.1.90.11.01	Venc.Vantag.Fixas-Subsidio Vereadores	594.435,60	653.478,10	9,93%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.11.02	Venc.Vantag.Fixas - Subsidio Prefeito	180.000,00	191.637,36	6,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.11.03	Venc. Vantag.Fixas - Subsidio do V.Pref.	90.000,00	95.818,68	6,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.11.05	Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais	19.881.201,34	21.389.691,94	7,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.363.745,53	6.865.313,50	7,88%	7.942.496,60	15,69%	8.547.736,55	7,62%
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais dos Servidores	6.169.334,66	6.660.913,68	7,97%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Agentes Politicos	194.410,87	204.399,82	5,14%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	518.241,18	489.003,38	-5,64%	335.644,92	-31,36%	370.048,57	10,25%
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	21.244,65	52.661,48	147,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	211.792,87	79.312,31	-62,55%	54.949,48	-30,72%	54.429,46	-0,95%
3.1.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.161,12	2.266,34	4,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	185.334,00	278.035,70	50,02%	203.977,88	-26,64%	187.648,45	-8,01%
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	185.334,00	278.035,70	50,02%	203.977,88	-26,64%	187.648,45	-8,01%
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	185.334,00	278.035,70	50,02%	203.977,88	-26,64%	187.648,45	-8,01%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.462.667,54	30.743.679,41	20,74%	40.493.250,70	31,71%	44.530.110,76	9,97%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa					13 abr 2013 11:41	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 2	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	245.905,72	251.865,38	2,42%	124.091,30	-50,73%	146.113,92	17,75%
3.3.30.41.00	Contribuições	245.905,72	251.865,38	2,42%	124.091,30	-50,73%	146.113,92	17,75%
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.565.841,89	2.363.564,31	-7,88%	4.232.229,88	79,06%	4.678.797,19	10,55%
3.3.50.41.00	Contribuições	1.787.343,73	1.374.329,62	-23,11%	2.794.597,96	103,34%	3.110.711,09	11,31%
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	778.498,16	989.234,69	27,07%	1.437.631,92	45,33%	1.568.086,10	9,07%
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	102.049,23	124.061,65	21,57%	129.901,27	4,71%	132.229,13	1,79%
3.3.70.41.00	Contribuições	102.049,23	124.061,65	21,57%	129.901,27	4,71%	132.229,13	1,79%
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	843.634,15	834.745,84	-1,05%	35.767,38	-95,72%	51.219,95	43,20%
3.3.71.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00%	592,20	0,00%	648,51	9,51%
3.3.71.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00%	5.244,54	0,00%	5.743,21	9,51%
3.3.71.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	0,00	0,00	0,00%	5.616,31	0,00%	6.150,33	9,51%
3.3.71.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00%	22.751,93	0,00%	24.915,28	9,51%
3.3.71.41.00	Contribuições	843.634,15	834.745,84	-1,05%	1.562,40	-99,81%	1.710,96	9,51%
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.051,66	0,00%
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.705.236,55	27.169.442,23	25,17%	35.971.260,87	32,40%	39.468.437,81	9,72%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	262.379,94	226.015,53	-13,86%	175.145,48	-22,51%	198.515,06	13,34%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700.800,75	4.395.712,71	18,78%	4.744.900,19	7,94%	5.270.947,05	11,09%
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	3.246.896,92	4.051.040,39	24,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.30.02	Medicamentos	203.118,38	212.999,78	4,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.30.03	Material Hospitalar	144.645,22	50.958,55	-64,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.30.05	Material Odontológico	44.603,98	29.094,40	-34,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.30.06	Material Laboratorial	61.536,25	51.619,59	-16,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	29.400,00	29.400,00	0,00%	32.300,00	9,86%	35.371,22	9,51%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	0,00	0,00%	135.184,28	0,00%	5.081,19	-96,24%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.812,72	1.572,77	-76,91%	53,65	-96,59%	58,75	9,51%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.361,64	115.466,64	355,28%	44.883,60	-61,13%	47.056,04	4,84%
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	939.767,82	2.632.952,25	180,17%	1.748.206,76	-33,60%	1.696.489,14	-2,96%
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	939.767,82	2.632.952,25	180,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	11.022,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.677.286,83	15.669.502,65	6,76%	25.327.268,16	61,63%	28.243.698,26	11,51%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa					13 abr 2013 11:41	
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014					FOLHA: 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	14.242.691,01	15.265.303,04	7,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.39.02	Serviço de Energia Eletrica	131.643,88	131.400,66	-0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.39.03	Serviços de Agua e Esgoto	36.970,70	52.071,79	40,85%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.39.04	Serviços de Comunicaçoes em Geral	130.704,11	88.535,37	-32,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.39.05	Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos	135.277,13	132.191,79	-2,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	881.446,57	2.631.777,01	198,57%	2.378.897,48	-9,61%	2.344.677,79	-1,44%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	701.765,43	823.583,26	17,36%	946.923,59	14,98%	1.050.638,38	10,95%
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.000,50	7.194,61	-10,07%	10.120,83	40,67%	11.347,83	12,12%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	280.699,09	0,00%	8.212,16	-97,07%	8.842,04	7,67%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.151,28	3.111,10	44,62%	360,13	-88,42%	97.779,72	27.051,23%
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	459.040,09	352.454,61	-23,22%	418.804,56	18,83%	457.935,34	9,34%
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.312,76	0,00%
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	53.312,76	0,00%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.226.928,32	9.563.535,24	53,58%	5.130.096,30	-46,36%	9.667.094,60	88,44%
4.4.00.00.00	Investimentos	5.454.069,97	6.649.649,13	21,92%	3.559.192,10	-46,48%	8.526.738,75	139,57%
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	214.852,83	243.233,32	13,21%	214.284,56	-11,90%	542.409,97	153,13%
4.4.50.41.00	Contribuições	138.160,89	193.510,92	40,06%	201.312,00	4,03%	509.573,04	153,13%
4.4.50.42.00	Auxílios	76.691,94	49.722,40	-35,17%	12.972,56	-73,91%	32.836,92	153,13%
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00%	1.942,85	0,00%	5.232,86	169,34%
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00%	1.942,85	0,00%	4.917,86	153,13%
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	315,00	0,00%
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.239.217,14	6.406.415,81	22,28%	3.342.964,69	-47,82%	7.979.095,92	138,68%
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídic	6.000,00	249.653,10	4.060,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.158.760,16	5.474.381,38	153,59%	2.489.486,36	-54,52%	5.911.720,12	137,47%
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	1.489.729,35	2.713.705,86	82,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	669.030,81	2.760.675,52	312,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	431.756,98	669.911,33	55,16%	181.335,19	-72,93%	366.006,66	101,84%
4.4.90.52.01	Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	0,00	61.996,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	431.756,98	607.915,33	40,80%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	2.642.700,00	12.470,00	-99,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa				13 abr 2013 11:41		
MUNICÍPIO: CURVELO		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014				FOLHA: 4		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa						
Código	Descrição	2010	2011	Variação (%)	2012	Variação (%)	2013	Variação (%)
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	2.642.700,00	12.470,00	-99,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00%	672.143,14	0,00%	1.701.369,15	153,13%
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	772.858,35	2.913.886,11	277,03%	1.570.904,20	-46,09%	1.140.355,85	-27,41%
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	772.858,35	2.913.886,11	277,03%	1.570.904,20	-46,09%	1.140.355,85	-27,41%
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	772.858,35	2.913.886,11	277,03%	1.570.904,20	-46,09%	1.140.355,85	-27,41%
Totais		67.924.656,77	78.356.587,11	15,36%	90.549.658,44	15,56%	102.675.602,19	13,39%

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3347F004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 26 - PROJEÇÃO DE DESPESAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa			13 abr 2013 11:42
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Despesa para o Período e 2013 a 2016			FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	93.008.507,59	101.844.315,81	112.028.747,39	123.231.622,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	48.290.748,38	52.878.369,47	58.166.206,42	63.982.827,06
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	174.777,38	191.381,23	210.519,35	231.571,29
3.1.71.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.227,46	90.039,07	99.042,97	108.947,27
3.1.71.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.910,87	18.517,40	20.369,14	22.406,06
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais	29.119,01	31.885,31	35.073,84	38.581,23
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	42.812,00	46.879,14	51.567,05	56.723,76
3.1.71.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.708,04	4.060,31	4.466,34	4.912,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.115.971,00	52.686.988,24	57.955.687,07	63.751.255,77
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.546.521,33	1.693.440,86	1.862.784,95	2.049.063,44
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	374.557,34	410.140,29	451.154,32	496.269,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.576.766,93	11.581.559,79	12.739.715,77	14.013.687,35
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	187,32	205,12	225,63	248,19
3.1.90.09.00	Salário Famiília	1.155,74	1.265,53	1.392,08	1.531,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.644.567,74	29.175.801,68	32.093.381,85	35.302.720,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.547.736,55	9.359.771,52	10.295.748,68	11.325.323,55
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	370.048,57	405.203,19	445.723,51	490.295,86
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	54.429,46	59.600,26	65.560,29	72.116,32
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	187.648,45	205.475,06	226.022,56	248.624,82
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	187.648,45	205.475,06	226.022,56	248.624,82
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	187.648,45	205.475,06	226.022,56	248.624,82
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	44.530.110,76	48.760.471,28	53.636.518,41	59.000.170,25
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	146.113,92	159.994,74	175.994,21	193.593,64

3.3.30.41.00	Contribuições	146.113,92	159.994,74	175.994,21	193.593,64
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.678.797,19	5.123.282,92	5.635.611,21	6.199.172,33
3.3.50.41.00	Contribuições	3.110.711,09	3.406.228,64	3.746.851,51	4.121.536,66
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.568.086,10	1.717.054,28	1.888.759,70	2.077.635,67
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	132.229,13	144.790,90	159.269,99	175.196,99
3.3.70.41.00	Contribuições	132.229,13	144.790,90	159.269,99	175.196,99
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	51.219,95	56.085,85	61.694,44	67.863,88
UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa		13 abr 2013 11:42	
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Despesa para o Período e 2013 a 2016		FOLHA: 2	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
3.3.71.14.00	Diárias - Civil	648,51	710,12	781,13	859,24
3.3.71.30.00	Material de Consumo	5.743,21	6.288,82	6.917,70	7.609,47
3.3.71.36.00	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Física	6.150,33	6.734,61	7.408,08	8.148,88
3.3.71.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	24.915,28	27.282,23	30.010,46	33.011,50
3.3.71.41.00	Contribuições	1.710,96	1.873,50	2.060,85	2.266,94
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	12.051,66	13.196,57	14.516,22	15.967,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.468.437,81	43.217.939,40	47.539.733,34	52.293.706,67
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	198.515,06	217.373,99	239.111,39	263.022,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.270.947,05	5.771.687,02	6.348.855,72	6.983.741,29
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	35.371,22	38.731,49	42.604,64	46.865,10
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.081,19	5.563,90	6.120,29	6.732,32
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	58,75	64,33	70,77	77,84
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.056,04	51.526,36	56.679,00	62.346,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.696.489,14	1.857.655,61	2.043.421,17	2.247.763,29
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.243.698,26	30.926.849,59	34.019.534,55	37.421.488,01
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.344.677,79	2.567.422,18	2.824.164,40	3.106.580,84
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.050.638,38	1.150.449,02	1.265.493,92	1.392.043,31
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	11.347,83	12.425,88	13.668,47	15.035,31
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.842,04	9.682,03	10.650,23	11.715,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	97.779,72	107.068,80	117.775,67	129.553,24
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	457.935,34	501.439,19	551.583,11	606.741,42
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	53.312,76	58.377,47	64.215,22	70.636,74
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.312,76	58.377,47	64.215,22	70.636,74
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.667.094,60	10.585.468,58	11.644.015,44	12.808.416,99
4.4.00.00.00	Investimentos	8.526.738,75	9.336.778,93	10.270.456,83	11.297.502,51
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	542.409,97	593.938,91	653.332,81	718.666,09
4.4.50.41.00	Contribuições	509.573,04	557.982,48	613.780,73	675.158,80
4.4.50.42.00	Auxílios	32.836,92	35.956,43	39.552,08	43.507,28
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.232,86	5.729,98	6.302,98	6.933,28
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.917,86	5.385,06	5.923,56	6.515,92
UF: MINAS GERAIS		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa		13 abr 2013 11:42	
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Despesa para o Período e 2013 a 2016		FOLHA: 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014			
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios			
Código	Descrição	2013	2014	2015	2016
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	315,00	344,93	379,42	417,36
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.979.095,92	8.737.110,04	9.610.821,04	10.571.903,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.911.720,12	6.473.333,53	7.120.666,88	7.832.733,57
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	366.006,66	400.777,29	440.855,02	484.940,53
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.701.369,15	1.862.999,21	2.049.299,14	2.254.229,05
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.140.355,85	1.248.689,65	1.373.558,62	1.510.914,48
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.140.355,85	1.248.689,65	1.373.558,62	1.510.914,48
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.140.355,85	1.248.689,65	1.373.558,62	1.510.914,48
Totais		102.675.602,19	112.429.784,40	123.672.762,83	136.040.039,12

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:892E1A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 009/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ACX ABRANTES C P EMP LTDA	AB05180250	GSR6410	02/07/2013	12:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
2	ADAIR COTA FRANCO	AB05180593	DDE2688	01/07/2013	15:18:00	AVENIDA JK, 70	5541/4
3	ADAO REIS DE OLIVEIRA	AB05181152	GUW8913	04/07/2013	13:04:00	AVENIDA AMAZONAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
4	ADARI NEVES MARTINS	AB05181879	HML9554	10/07/2013	09:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
5	ADELAIDE APARECIDA DE F. ALMEIDA	AB05172720	GSA6946	04/07/2013	15:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
6	ADELMO DE MORAIS	AB05181827	GLI7031	06/07/2013	11:02:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
7	ADEMIR DE CASTRO MENEZES	AB05181168	OPE4587	09/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2
8	ADEMIR OZALPINO DE SOUZA	AB05181131	GUV0157	02/07/2013	11:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3

9	ADILSON NOGUEIRA JUNIOR	AB05181095	HJE9236	09/07/2013	17:17:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2
10	ADMAR DA ROCHA FREITAS	AB05180694	HFA1400	02/07/2013	17:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
11	ADRIANA MARIA DA SILVA	AB05181633	HND6750	03/07/2013	09:18:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
12	ADRIANA MARIA DA SILVA	AB05181053	HND6750	03/07/2013	16:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	7366/2
13	ADRIANA RAMOS DA SILVA SANTIAGO	AB05170541	HCU0133	01/07/2013	15:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 159	5541/2
14	ADRIANE DE JESUS SOARES SANTOS	AB05181905	LOP2945	08/07/2013	16:16:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2
15	ADRIANO BARBOSA CAMPOS	AB05181826	HMR4531	06/07/2013	10:59:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1065	5541/2
16	ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	AB05181987	HHL9098	10/07/2013	16:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 158	7366/2
17	ADRIANO FABIO RABELO	AB05181211	HJG0707	10/07/2013	15:00:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2
18	AENDER SILVA	AB05181507	GWS3042	04/07/2013	15:42:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5550 / 0
19	AIRTON PEREIRA DA LUZ	AB05182387	ANT0894	11/07/2013	14:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4
20	AISLAN LESTER LUCAS	AB05181702	JLE0015	02/07/2013	08:20:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1
21	ALAIR RODRIGUES DE ARAUJO	AB05181745	HNU4737	09/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2
22	ALBERT RODRIGUES PEREIRA	AB05182431	GWR7836	10/07/2013	15:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 344 OPOSTO	5541/2
23	ALECIR GUSMAO	AB05182253	HMO7595	09/07/2013	09:45:00	RUA MINAS GERAIS, 565	7366/2
24	ALESSANDRA AMARAL RODRIGUES	AB05181569	CZU2728	10/07/2013	09:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/2
25	ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AB05182394	HDD7946	10/07/2013	15:08:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 376	5541/2
26	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	AB05181801	HFA1717	04/07/2013	15:20:00	AV GETULIO VARGAS/RIO DE JANEIRO, SN	7366/2
27	ALESSANDRO SATIRO	AB05172766	BVP5909	12/06/2013	16:20:00	AVENIDA PARANA, 127	5550 / 0
28	ALEX CESAR DA SILVA	AB05181643	HHB7847	05/07/2013	16:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	7366/2
29	ALEX GONTIJO MANO	AB05182327	HIP5270	09/07/2013	11:02:00	RUA PARAIBA, 145	5541/2
30	ALEXANDRE ALVES FERNANDES	AB05181102	HBH1987	01/07/2013	14:15:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
31	ALINE CRISTINA ROCHA	AB05180238	AVY5446	28/06/2013	15:23:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
32	ALISSON CURY PEREIRA	AB05181110	GSV3823	03/07/2013	17:13:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
33	ALISSON DE FREITAS SANTOS	AB05173375	HDF4672	04/07/2013	15:22:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RIO DE JANEIRO, SN	7366/2
34	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	AB05180335	HHT3862	29/06/2013	10:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4
35	ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	AB05181071	HGE1952	06/07/2013	11:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	5460 / 0
36	ALTIERIS APARECIDO DA SILVA	AB05180361	KMF9714	20/06/2013	10:00:00	RUA GOIAS OPOSTO AO N° 1045, 1045 OPOSTO	5541/2
37	ALVIM JOSE PEDROSA	AB05181215	GPW0464	10/07/2013	16:11:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 519 OPOSTO	5541/2
38	ALZIRA MARIA FERREIRA	AB05182393	DPG4506	10/07/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2
39	AMELIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	AB05180502	HNX7491	03/07/2013	14:50:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5550 / 0
40	ANA CAROLINA DA SILVA	AB05181638	HNS5874	04/07/2013	11:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4
41	ANA LUCIA FERREIRA	AB05181783	HBJ6050	05/07/2013	15:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4
42	ANA MARIA DOS REIS FRANCO	AB05181839	HMQ4055	09/07/2013	15:23:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
43	ANDERSON RODRIGUES	AB05181121	OPC0501	10/07/2013	16:10:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 795, 795 OPOSTO	5550 / 0
44	ANDRE GONCALVES MARTINS	AB05181088	HCM7934	08/07/2013	15:46:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
45	ANDRE LUIZ VAZ	AB05181691	GQL1107	08/07/2013	10:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1045	7366/2
46	ANDRE ROSALINO	AB05181995	GQY6195	11/07/2013	17:39:00	RUA GOIAS, 777	7366/2
47	ANDREA CRISTINA ALVES	AB05181646	NYC8356	08/07/2013	10:31:00	RUA GOIAS, 863	7366/2
48	ANDREA RODRIGUES BORGES	AB05181820	HID4271	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 322	5541/4
49	ANDREIA C DE S FERREIRA ME	AB05181700	HGM9801	10/07/2013	10:16:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2
50	ANDRESSA ELISA SOUSA BARROSO	AB05180727	HHS5348	20/06/2013	15:04:00	RUA PITANGUI, 160	5452/1
51	ANTONIO ALIPIO S DE OLIVEIRA	AB05181525	GNS8378	09/07/2013	12:35:00	RUA GOIAS, 108	7366/2
52	ANTONIO CARLOS BASIOTE	AB05180697	HLP5906	02/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
53	ANTONIO CARLOS GIANI	AB05181194	HEM9044	08/07/2013	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2
54	ANTONIO EUSTAQUIO CORREA	AB05179336	GQR1187	21/06/2013	18:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2194	5185/1
55	ANTONIO FRANCISCO LOPES	AB05181832	HCD0305	08/07/2013	16:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
56	ANTONIO GERALDO VIEIRA	AB05181746	GLF0728	09/07/2013	15:24:00	RUA SAO PAULO, 471	5541/2
57	ANTONIO JOSE FREITAS	AB05180545	GSC6320	06/07/2013	10:51:00	TRAVESSA MONTE SANTO, 51	5452/2
58	ANTONIO SERGIO FERREIRA	AB05181114	GZA1353	05/07/2013	14:39:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
59	APARECIDO DONIZETE ALVES	AB05181953	GLG2210	10/07/2013	17:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2
60	ARNALDO BATISTA SILVA	AB05180695	GZJ7926	02/07/2013	17:25:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
61	ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR	AB05182377	HGZ4650	09/07/2013	15:55:00	RUA SAO PAULO OPOSTO N° 666, 666 OPOSTO	5541/2
62	AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA	AB05181220	HIU5709	11/07/2013	18:50:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	5185/1
63	BANCO FINASA BMC S A	AB05171774	HLA1720	09/07/2013	15:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 292	5541/2
64	BANCO FINASA BMC S A	AB05172616	HMO0866	17/05/2013	14:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 836	5541/1
65	BANCO FINASA BMC S A	AB05181996	HCU1401	11/07/2013	18:19:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
66	BANCO ITAUCARD SA	AB05180604	GZD7017	27/06/2013	15:40:00	RUA SAO PAULO, 597 OPOSTO	5541/2
67	BANCO ITAUCARD SA	AB05180339	HCI7811	02/07/2013	09:27:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5207 / 0
68	BANCO ITAUCARD SA	AB05181623	HCF1114	03/07/2013	15:42:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
69	BANCO ITAUCARD SA	AB05181976	GZD7017	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
70	BANCO ITAULEASING SA	AB05181120	HGZ3715	10/07/2013	15:36:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 674, 674 OPOSTO	5541/2
71	BANCO ITAULEASING SA	AB05180986	HGZ3715	03/07/2013	17:45:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 670, 670 OPOSTO	5550 / 0
72	BANCO ITAULEASING SA	AB05181688	HJA6246	05/07/2013	16:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
73	BANCO ITAULEASING SA	AB05181845	HGZ3577	09/07/2013	15:34:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
74	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05177461	GYL6735	20/06/2013	08:30:00	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 255	5185/1
75	BECKHAUSER IND COM DE MALHAS LTD	AB05171946	GWF7061	05/07/2013	11:42:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
76	BELBANCO ADM E COR DE SEGURO LTDA	AB05182428	NYB5251	09/07/2013	15:57:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
77	BELL TEMPER IND E COM DE VIDROS	AB05170545	HIE5981	03/07/2013	14:35:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
78	BELL TEMPER IND E COM DE VIDROS	AB05182389	HIE5981	11/07/2013	14:10:00	RUA GOIAS, 1357	5738 / 0
79	BENIGNA MOREIRA ANTUNES	AB05180538	HGX4839	04/07/2013	12:37:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA PARA, SN	6050/2
80	BERENICE GERALDA DA SILVA SOUTO	AB05172716	EDQ2106	01/07/2013	15:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	5541/2

						234	
81	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05180685	HLA0238	28/06/2013	15:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 810	5541/2
82	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05173545	HDW7454	17/06/2013	15:55:00	RUA SAO PAULO, 597 OPOSTO	5541/2
83	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181650	HIP0877	09/07/2013	09:56:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 802	5541/2
84	BLI DISTR E COM DE PRO HIG LTDA	AB05181100	OLT4992	09/07/2013	17:04:00	AVENIDA JK, 1867	7366/2
85	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05180904	OPM4796	11/06/2013	15:32:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 409	5541/2
86	BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS	AB05181730	HMQ5504	04/07/2013	11:54:00	AVENIDA 1°JUNHO, 298	7366/2
87	BRISCAP COMERCIO E S EM P LTDA	AB05180592	HNU5635	29/06/2013	11:36:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	5452/1
88	BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA	AB05180508	ETT0312	08/07/2013	09:54:00	RUA GOIAS ESQUINA COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2
89	BRUNA PEREIRA SANTOS	AB05181586	OQE7713	05/07/2013	15:45:00	RUA MINAS GERAIS, 531	5541/2
90	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO	AB05181255	HLA1684	11/07/2013	15:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
91	BRUNO DA COSTA	AB05181084	HGZ4850	05/07/2013	10:36:00	RUA DO ROSARIO, 49	7366/2
92	BRUNO GALANTE SANDOVAL	AB05181182	FBM4001	04/07/2013	11:38:00	RUA PERNAMBUCO, 89	7366/2
93	CACHICOL LTDA.	AB05180340	HMN1323	02/07/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 237	7366/2
94	CAL ARCO IRIS LTDA	AB05182390	HGF6626	11/07/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	7366/2
95	CARLOS DIVINO DA SILVEIRA	AB05181609	MTU0505	02/07/2013	15:18:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2
96	CARLOS EUSTAQUIO DA SILVA	AB05180464	HGB8204	24/06/2013	14:55:00	RUA PERNAMBUCO, 1501	7366/2
97	CARLOS GASTRON DA ROCHA	AB05180871	EBI7034	18/06/2013	15:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
98	CARLOS HENRIQUE STERN DE SOUZA	AB05182383	HNM3337	09/07/2013	14:41:00	RUA SAO PAULO, 700	7366/2
99	CARMELO ANTONIO MESQUITA	AB05181740	HMK0318	05/07/2013	13:18:00	RUA GOIAS, 1193	7366/2
100	CARMEN DOS SANTOS ASSIS	AB05181204	OMC8900	08/07/2013	15:47:00	RUA MINAS GERAIS, 518	7366/2
101	CARMO LEMOS DE OLIVEIRA NETO	AB05180445	HLA1859	01/07/2013	12:14:00	RUA SERGIPE, 691	7366/2
	CELIO JOSE VIEIRA	AB05180096	GKJ3715	05/07/2013	14:39:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5541/2
	CELIO ROBERTO GONCALVES	AB05180132	DHQ3258	17/06/2013	17:17:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AB05181059	HKF1634	04/07/2013	17:40:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	CEU REPRESENTACOES LTDA	AB05178669	HJA6219	06/07/2013	09:14:00	RUA SAO PAULO, 59	5185/1
	CHARLES ADOLFO DIAS	AB05181568	HGZ2405	10/07/2013	09:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
	CHERLY ALEXANDRE GAIPO	AB05180236	HFC9527	28/06/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
	CHRISTIAN MIRANDA GOMES	AB05181510	GZF2175	04/07/2013	17:30:00	RUA ITAPECERICA, 413	5185/1
	CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05180237	HAM1125	28/06/2013	15:18:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
	CIA DE SANEAMEN.DE MG - COPASA	AB05170548	HBA7135	10/07/2013	14:33:00	PRACA DOS FERROVIARIOS, SN	7366/2
	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05180895	GXW7477	14/06/2013	17:46:00	RUA GOIAS, 495	5541/4
	CINTHIA DE ALMEIDA MACHADO	AB05181784	HMQ5519	05/07/2013	17:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5185/2
	CITIBANK LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANT	AB05180619	ATL9094	03/07/2013	10:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
	CLAUDIA CRISTINA SANTOS SOUZA	AB04974231	HJA6236	05/07/2013	06:54:00	SETE SETEMBRO COM RUA NOVA SERRANA, SN	6041/2
	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	AB05181051	HCU2074	28/06/2013	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 257	7366/2
	CLAUDINEY ASSIS RODRIGUES ME	AB05181002	HLC9747	19/06/2013	16:37:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5835 / 0
	CLAUDINEY ASSIS RODRIGUES ME	AB05181001	HLC9747	19/06/2013	16:37:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5541/6
	CLAUDIO HENRIQUE SADER	AB05182382	GRH8040	09/07/2013	14:24:00	RUA GOIAS, 1164	7366/2
	CLAUDIO HENRIQUE SOUSA CHAVES	AB05182330	HOD8691	09/07/2013	10:41:00	RUA PARAIBA, 190	7366/2
	CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	AB05179701	HRL0343	30/06/2013	22:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 919	7366/2
	CLEBER MIRANDA DA SILVA	AB05181107	EIR9684	02/07/2013	16:10:00	RUA GOIAS, 314	5541/2
	CLELIA LUCIA DA COSTA SOARES	AB05181115	HMQ5408	06/07/2013	09:56:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	CLEMENTE JOSE DOS SANTOS FILHO M	AB05182427	GRP5355	09/07/2013	15:56:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	CLENIO NUNES RODRIGUES	AB05181648	GQY5810	08/07/2013	12:31:00	RUA OESTE DE MINAS COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
	CLESRISTON DE SA MARCELINO DA SILVA	AB05180901	NVV5559	11/06/2013	15:11:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL OPOSTO N° 344, 344 OPOSTO	5541/2
	COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AB05181729	HMQ3256	04/07/2013	11:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 298	7366/2
	COMERCIO & CIA C.M.DE CONSTRUCAO	AB05181840	OQB5730	09/07/2013	15:27:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05182388	HLM5442	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 571	7366/2
	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05181984	HKI6816	10/07/2013	17:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2
	CONCEICAO DE OLIVEIRA VIEIRA	AB05175210	HJA6598	18/06/2013	09:18:00	RUA PERNAMBUCO, 505	5665 / 0
	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PREDISUL LTD	AB05180224	HNA2000	10/07/2013	14:44:00	RUA ESPIRITO SANTO, 729	7366/2
	CRISTIANA PEREIRA SOARES	AB05180610	HCU1209	28/06/2013	16:47:00	SETE SETEMBRO ESQUINA COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
	CRISTIANE VENANCIO DIAS	AB05181983	GLI7744	10/07/2013	16:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178	5541/2
	CRISTIANO APARECIDO RIBEIRO	AB05181640	HNU6784	05/07/2013	15:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 885	7366/2
	CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	AB05182355	HCU3686	11/07/2013	12:47:00	RUA GOIAS, 205	5487 / 0
	CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05181756	CHC5002	10/07/2013	09:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2
	CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05181259	CHC5002	11/07/2013	16:29:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 256	5550 / 0
	DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA	AB05181426	HJW0015	11/07/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/4
	DANIEL FREITAS GONTIJO	AB05181567	HMZ6584	09/07/2013	13:15:00	RUA GOIAS, 863	7366/2
	DANIEL MOREIRA RESENDE	AB05180857	GRQ9009	12/06/2013	16:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO N° 360, 360 OPOSTO	5550 / 0
	DANIEL NUNES BATISTA	AB05181792	OPJ0537	09/07/2013	16:02:00	RUA GOIAS, 1394	5550 / 0
	DANIELA DE FATIMA GONCALVES	AB05181086	OMB3800	06/07/2013	11:11:00	RUA SAO PAULO COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2
	DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AB05181180	HMQ4412	03/07/2013	12:05:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2
	DANIELA TAVARES FRANCO ASSUNCAO	AB05181184	HBM2222	04/07/2013	09:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5185/1
	DANIVAL ALVES DA SILVA	AB05180065	GMC2332	27/06/2013	15:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
	DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA	AB05180075	HIO5103	01/07/2013	16:37:00	RUA GOIAS, 1216	5541/2
	DAVI LIBERIO NEVES	AB05181684	LCP0076	03/07/2013	19:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3
	DAVI RODRIGO BARBOSA	AB05180469	GXK3731	28/06/2013	17:04:00	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO AO N° 366, 366 OPOSTO	5550 / 0

	DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR	AB05172719	HKX1010	03/07/2013	18:23:00	SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	DAVISON HENRIQUE DA SILVA	AB05182392	HMT3668	10/07/2013	15:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 366	5541/2
	DAYANE CRISTINA SANTIAGO	AB05171746	GZY3780	02/07/2013	14:35:00	RUA PERNAMBUCO, SN	5541/1
	DEIVID DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05181663	HDX5935	09/07/2013	11:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	DENESY DE FARIA	AB05182251	HCS4425	08/07/2013	16:03:00	RUA GOIAS, 1319	7366/2
	DENIZE APARECIDA CANUTO	AB05181608	GTM3965	02/07/2013	15:15:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2
	DEODATO JOSE MACHADO	AB05181217	GON3201	11/07/2013	14:25:00	RUA GOIAS, 838	5550 / 0
	DEUSDELIA MARIA DE JESUS	AB05181809	HGB8274	08/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05181993	HHM1794	11/07/2013	15:28:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2
	DIEGO KIM CANEDO PEREIRA	AB05181153	HIX8566	04/07/2013	13:22:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0
	DILCIMAR ABREU DE LACERDA	AB05182396	HIB4812	10/07/2013	15:18:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 430	5541/2
	DIRCE ASSUMPCAO	AB05180787	HNU9179	19/06/2013	10:59:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
	DIVINO ALVES DE MENDONÇA	AB05180991	GWS3728	09/07/2013	09:00:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
	DIVINO MARIO DOS SANTOS	AB05181069	HEO7489	06/07/2013	11:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/5
	DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	AB05181981	HLA1328	10/07/2013	16:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541/2
	DJASMO BATISTA LEITE	AB05179937	HPH4117	19/06/2013	11:52:00	AVENIDA PARANA, 1772	7366/2
	DOMINGOS SAVIO DA SILVA	AB05181676	GZT3733	29/06/2013	12:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
	DOMINGOS VINTE FILHO	AB05181563	OPD2090	06/07/2013	10:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2
	DORACY NOGUEIRA NETO DE JESUS	AB05181138	HAM0081	03/07/2013	11:41:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5460 / 0
	DOUGLAS ALEXANDRE DE MATOS DA SI	AB05180546	GXK2967	06/07/2013	11:44:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0
	EDER CARLOS FELICIO	AB05181521	GWS2233	09/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2
	EDER COSTA	AB05181690	HDS3603	05/07/2013	16:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
	EDGAR SOUSA DA SILVA	AB05181133	HCQ9582	03/07/2013	09:23:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	EDIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	AB05180530	HJG6688	01/07/2013	11:32:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	EDIVALDO ANTONIO DE AQUINO	AB05180645	HCG3355	01/07/2013	10:34:00	AVENIDA 1° JUNHO, 475	7366/2
	EDLAMAR ALVES RODRIGUES	AB05181089	HKF6907	08/07/2013	15:51:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
	EDMILSON DA MOTA MARTINS	AB05180503	GUB4018	03/07/2013	15:17:00	RUA GOIAS, 625	7366/2
	EDNA APARECIDA SILVA	AB05181256	GRY0018	11/07/2013	15:41:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
	EDNALDO ANTONIO DA SILVA	AB05181087	JGG7342	08/07/2013	15:36:00	RUA SAO PAULO OPOSTO AO LADO N° 597, 597 OPOSTO	5541/6
	EDSON ALEXANDRE	AB05171948	HZO9747	05/07/2013	12:01:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA ITAPECERICA, SN	6050/1
	EDSON DE OLIVEIRA REIS	AB05180984	GMG6905	01/07/2013	17:15:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
	EDSON FERREIRA	AB05180536	HHG2049	03/07/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2
	EDSON RICARDO NERI HORTA	AB05181849	HFW6547	10/07/2013	14:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	EDUARDO DIAS CAETANO	AB05176091	HNM5206	29/06/2013	09:40:00	RUA WENCESLAU BRAZ, 404	5525 / 0
	EDUARDO FRANCO DE C.JUNIOR	AB05180673	GVF5774	25/06/2013	17:14:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
	ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AB05181178	GYC9842	03/07/2013	10:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 425	5541/2
	ELAINE CRISTINA MIRANDA	AB05173371	HCU2426	03/07/2013	15:20:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5541/6
	ELAINE REGINA DE JESUS KOSHIYAMA	AB05178717	HGG4547	28/06/2013	15:16:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1
	ELBA SUSANA FERREIRA A DA SILVA	AB05181682	HHJ8818	02/07/2013	17:29:00	RUA PERNAMBUCO, 1459	5550 / 0
	ELCINEI BATISTA ALVES	AB05181739	CEJ5800	05/07/2013	12:10:00	RUA GOIAS CRUZ ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	5185/1
	ELENIR TONE	AB05182401	GQY8832	09/07/2013	15:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2
	ELETRICA MINAS LTDA	AB05181186	GVO9538	05/07/2013	11:50:00	AVENIDA 1º JUNHO, 293	7366/2
	ELI FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05181990	HKR5188	11/07/2013	14:41:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 399	5487 / 0
	ELIANE FERREIRA BENTO	AB05174698	HGS8031	20/06/2013	17:48:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 105	5541/1
	ELIEZER DIAS DE OLIVEIRA	AB05181601	HAM2023	01/07/2013	16:55:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	ELISMAR FLORISBELO	AB05181212	HDF3337	10/07/2013	15:29:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2
	ELITON ALEXANDRE	AB05180535	OPQ7180	03/07/2013	06:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 745	5550 / 0
	ELIZA MARIA DE CARVALHO	AB05182398	HAG9088	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 560	5541/2
	ELSON JOSE MATZKER JUNIOR	AB05180063	HMQ2908	27/06/2013	15:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2
	ELSON PAULINO	AB05181659	HDS4611	08/07/2013	10:54:00	AVENIDA PARANA COM RUA MINAS GERAIS, SN	6068/1
	ELSON PAULINO	AB05181660	HDS4611	08/07/2013	10:54:00	AVENIDA PARANA, 640	7366/2
	ELZA FERNANDES	AB05181806	GQR3502	08/07/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 315	5541/5
	EMERSON APARECIDO DE A.GONCALVES	AB05175071	GQQ9641	14/06/2013	20:30:00	RUA MARTA PINTO DA SILVA, 270	6050/2
	EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AB05181195	OPX3879	08/07/2013	15:25:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2
	ERICA SANTOS	AB05181901	HBJ7345	06/07/2013	09:58:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700	7366/2
	ERIKA CAMPOS DE SOUZA	AB05180119	GYM6773	24/06/2013	14:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 328	5541/2
	ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AB05175074	JEM2871	22/06/2013	14:45:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 95	5207 / 0
	ERNANE RODRIGUES COSTA	AB05181978	EDA2638	10/07/2013	16:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5541/2
	ERON NONATO VILLA FRANCA	AB05180803	CJL7722	13/06/2013	09:55:00	RUA MINAS GERAIS, 1182	7366/2
	ESTRUTURA METALICAS ST ANT LTDA	AB05180098	GOA3347	05/07/2013	14:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5541/2
	ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AB05180540	GXC0479	02/07/2013	12:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1402	5487 / 0
	EUDER ANTONIO DE CARVALHO	AB05182378	HDV8070	09/07/2013	15:59:00	RUA SAO PAULO, 660 OPOSTO	5541/2
	EVANDRO ROSA PADILHA	AB05180822	KMC4482	20/06/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	7366/2
	EVER ELEUTERIO GOMES DA SILVA ME	AB05180588	HCU0490	28/06/2013	15:59:00	RUA SERGIPE COM AVENIDA VINTE E UM ABRIL, SN	5380 / 0
	FABIANO FRANCISCO NUNES	AB05177300	GYZ9160	02/07/2013	09:15:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	5835 / 0
	FABIANO GONCALVES SILVA	AB05180992	HAI6738	09/07/2013	09:03:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
	FABIO DA SILVA	AB05181823	HAE0679	10/07/2013	17:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	FABIO RIOS MORAIS	AB05181699	GQY6580	10/07/2013	10:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2
	FABRICIO FELIPE PIMENTEL	AB05181055	KJV7999	03/07/2013	19:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
	FANCISCO DA CRUZ DOS SANTOS	AB05181804	MWU6998	05/07/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	5541/4
	FARIDE MELIN ABURJELI	AB05181636	GVJ0599	04/07/2013	11:00:00	PRACA DOM CRISTIANO PROXIMO AO N° 296, SN	5541/5
	FELIPE ANDERSON F. DE SOUZA	AB05181988	HGF8679	11/07/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 847	5738 / 0
	FELIPE ATOS MOURA	AB05181677	EEY5549	29/06/2013	12:52:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
	FELIPE FIDELIS B DE MELO	AB05179727	GPN9459	29/06/2013	20:40:00	AVENIDA JK, 1695	6530 / 0
	FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AB05180590	OPE6060	28/06/2013	17:01:00	RUA CEL JOAO NOTINI/OSVALDO MACH GONTIJO, SN	5380 / 0
	FERNANDA MENDES VAZ	AB05181955	OQC3726	10/07/2013	17:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 425	7366/2

	FERNANDA PARDINI MENDES CAMPOS	AB05181520	OQE4147	08/07/2013	08:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1080	7366/2
	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	AB05181119	DEX4947	09/07/2013	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
	FERNANDO BELCHIOR DE PAIVA	AB05171742	GWS2578	01/07/2013	15:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4
	FERNANDO BERTOLDO FILHO	AB05180511	HME8684	08/07/2013	12:39:00	RUA GOIAS, 1433	5541/1
	FERNANDO DUARTE ARAUJO VIMIEIRO	AB05180070	GXG1900	27/06/2013	18:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	7366/2
	FERNANDO TULIO BATISTA REIS	AB05178665	HLA1000	05/07/2013	16:20:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
	FERREIRA E LAGE COM.VEICULOS LTDA	AB05181253	OVF7400	11/07/2013	15:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	FLAVIA ARANTES PEREIRA	AB05181202	NYB4743	08/07/2013	15:05:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2
	FLAVIA DE ARAUJO GONTIJO	AB05181818	GVU6226	09/07/2013	18:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	FLAVIA FERREIRA DE SOUZA	AB05181097	HJD4000	09/07/2013	17:18:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2
	FLAVIA MARIA DA FONSECA	AB05171771	HJW0284	08/07/2013	15:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
	FLAVIA MARIA DE F DORNELAS	AB05181644	HIF9050	05/07/2013	16:33:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	5185/1
	FLAVIA REZENDE MACHADO	AB05181105	HKQ0967	02/07/2013	14:33:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO N° 1221, 1221 OPOSTO	5541/1
	FLAVIANO JOSE DA SILVA	AB05181994	HNI8872	11/07/2013	18:12:00	RUA GOIAS, 742	6050/1
	FLAVIO FERREIRA	AB05181176	HEH0066	03/07/2013	09:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2
	FLORENCA ANDRADE SOUSA	AB05180699	KFS1947	02/07/2013	17:50:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	FLORINDA CESTILHO ALVES	AB05180568	GTB0615	29/06/2013	10:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 213	5541/2
	FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR	AB05181556	NXY1130	04/07/2013	17:45:00	RUA ITAPECERICA, 413	5460 / 0
	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	AB05173661	GZO8145	12/06/2013	17:38:00	RUA GOIAS, 561	7366/2
	FRANCISCO DE ASSIS VIANA	AB05181661	OLU7305	08/07/2013	11:08:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	7366/2
	FRANCISCO DE FATIMA VITOR	AB05181205	OPE1372	09/07/2013	15:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
	FRANCISCO DONIZETE ALCINO	AB05181191	GLF7313	05/07/2013	10:54:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 440	7366/2
	FRANCISCO FELIPE DE M FILHO	AB05181206	HNC1126	09/07/2013	15:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 309	5541/2
	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	AB05181522	HFO0158	09/07/2013	13:00:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	FRANCISCO FLAVIO AFONSO RIOS	AB05181149	OPL5968	06/07/2013	10:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
	FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB05181514	GLG1203	05/07/2013	15:45:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0
	FREDERICO SOUZA PEREIRA	AB05180451	HKP7753	17/06/2013	19:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 951	7366/2
	FULVIO AMARAL FERREIRA	AB05181703	JGL8052	06/07/2013	09:29:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2
	GEIGIANI GLAUBER NILTON HORACIO	AB05180513	GSQ4947	10/07/2013	12:18:00	RUA ITAPECERICA COM OSWALDO M GONTIJO, SN	6050/2
	GEISA BATISTA LARA	AB05182354	OPG9985	11/07/2013	10:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3
	GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AB05180078	GXI0393	18/06/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2
	GERALDO CAMILO DE CARVALHO	AB05180617	HLH6247	02/07/2013	11:58:00	RUA MINAS GERAIS CRUZ SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	GERALDO CESAR LINO MOURAO	AB05180495	HDF0007	20/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	5185/1
	GERALDO CESAR LINO MOURAO	AB05180493	HDF0007	20/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	7366/2
	GERALDO DONIZETE DE BRITO	AB05179692	GZE7484	24/06/2013	14:43:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 550	5207 / 0
	GERALDO JOSE DE MESQUITA	AB05180539	OLQ8198	02/07/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 567	5231/1
	GERALDO JOSE PEREIRA	AB05180215	GRD4286	04/07/2013	14:10:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2
	GERALDO LEOPOLDO DUVAL DA SILVA	AB05180334	HOD6461	28/06/2013	17:47:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1180	5592 / 0
	GERALDO MAGELA LOPES	AB05180211	HMQ4334	02/07/2013	15:29:00	AVENIDA JOAO NOTINI, 36	7366/2
	GERALDO MAGELA RIBEIRO	AB05180430	DAM3695	24/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 620	5410 / 0
	GERALDO OLAVO SOBRINHO JUNIOR	AB05182384	OLW0837	09/07/2013	18:54:00	RUA GOIAS, 850	7366/2
	GERALDO OTAVIO DA SILVA	AB05181742	GXA2150	09/07/2013	15:02:00	RUA SAO PAULO, 486	5487 / 0
	GERMANDO JUNQUEIRA BOTREL	AB05172300	AEK3064	06/07/2013	11:50:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	AB05181698	GLI0384	09/07/2013	09:59:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
	GILBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05180244	HJC1078	28/06/2013	15:55:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1004	7366/2
	GILBERTO NOGUEIRA RACHID	AB05181737	NYE7721	06/07/2013	12:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0
	GILCELIO DE FARIA BORGES	AB05172914	GOZ9899	27/05/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	GILMAR ALVES MILAGRE	AB05182356	HBA4588	11/07/2013	13:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
	GILMAR ANTONIO DE RESENDE	AB05181916	HHG1313	11/07/2013	15:15:00	RUA MINAS GERAIS, 498	5541/2
	GILMAR RIBEIRO	AB05181258	HDR2151	11/07/2013	15:54:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
	GISLENE APARECIDA RIBEIRO	AB05181612	JGR4973	02/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1388	5185/2
	GLAENE CRISTINA VIEIRA	AB05181758	NYG2950	10/07/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 576	5541/2
	GLAUCIA DA SILVA GOMES	AB05182395	EDU3777	10/07/2013	15:12:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 430	5541/2
	GLAUCIA GONCALVES PENA	AB05180349	HAM3448	03/07/2013	11:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2
	GLAUCIA MARIA FERREIRA SANTOS	AB05179356	GPX7284	22/06/2013	03:39:00	AVENIDA JK, 350	6530 / 0
	GLAUCIA RIBEIRAL PEREIRA	AB05181909	HFW8259	10/07/2013	15:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2
	GLAUCIA SINARIA DE SOUZA AMARAL	AB05180223	HFC0977	09/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
	GLEISON GERALDO DA SILVA	AB05180342	OMF9658	03/07/2013	09:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541/2
	GLEISSON LUIZ VALE MACIEL	AB05174819	GRV0989	27/06/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 523	7366/2
	GM LEASING S/A ARREND.MERCANTIL	AB05172298	GQB8626	03/07/2013	16:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
	GRACY RIBEIRO E SILVA	AB05171107	HKF8789	19/06/2013	13:10:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	5568 / 0
	GUADALUPE DINIZ TIBURCIO	AB05181620	GSW4581	03/07/2013	14:45:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2
	GUILHERME FRANCIS PINHEIRO	AB05181104	HOC8188	01/07/2013	18:18:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	GUSTAVO ARAUJO LELLIS	AB05179470	GZF3834	30/06/2013	00:20:00	RUA PITANGUI, 1410	6530 / 0
	HARLEY MEDEIROS SILVA	AB05180526	HAM3355	30/06/2013	18:08:00	AVENIDA JK, 1455	5541/3
	HEBERT DE ALMEIDA MALTA	AB05180450	HDX6051	02/07/2013	08:44:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1
	HELDER BOTELHO ANDRADE	AB05180534	HCU1512	03/07/2013	06:37:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
	HELENA MARIA SILVA MAIA	AB05181835	BOP6892	09/07/2013	15:14:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	HELENICE MARIA DOS SANTOS	AB05181219	HMZ9279	11/07/2013	17:25:00	AV SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	HELIO PINTO	AB05180528	HHU5142	01/07/2013	11:30:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	HELISON RAIMUNDO LOPES	AB05180987	HDS3992	04/07/2013	15:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 211	5541/1
	HELVECIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05181914	HDE1706	11/07/2013	14:22:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5487 / 0
	HENRIQUE MARTINS CANDIDO	AB05181124	GYO6157	11/07/2013	16:34:00	RIO DE JANEIRO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
	HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB05180620	HIE1508	03/07/2013	10:56:00	GETULIO VARGAS ESQUINA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
	HUDSON DAVID ARAUJO	AB05181505	HCU2774	03/07/2013	18:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	HUMBERTO ARAUJO BUENO	AB05180657	HHK7968	25/06/2013	14:38:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	HUMBERTO DA COSTA SILVA	AB05181611	GQP2309	02/07/2013	15:24:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2
	HUMBERTO DA COSTA SILVA	AB05181524	GQP2309	09/07/2013	09:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	HUMBERTO KENEDI VAZ BUENO	AB05181616	HBC0466	03/07/2013	14:31:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
	IMPAR VEICULOS E PECAS LTDA	AB05180220	HAR8854	05/07/2013	17:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM MINAS	7366/2

						GERAIS, SN	
	INES AP ABREU SILVEIRA DE FARIA	AB05181787	HJF1921	06/07/2013	09:57:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541/2
	IOLETE JOAQUINA DE SOUSA	AB05181148	GQY4284	05/07/2013	11:54:00	RUA GOIAS, 1318	5541/2
	IRACI GONCALVES COSTA	AB05182254	HMQ4273	07/07/2013	07:58:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
	IRENE LUCENA DA SILVA	AB05181185	JJH1247	05/07/2013	10:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	IRENE LUCENA DA SILVA	AB05180625	JJH1247	05/07/2013	10:10:00	AVENIDA 1° JUNHO CRUZ COM RUA GOIAS, SN	5185/1
	IRIS ADELIA GUIMARAES PERA	AB05181170	HMQ4836	09/07/2013	16:52:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AB05181707	OPO7055	08/07/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 1128	5398 / 0
	ISAC DA SILVA	AB05181906	GOZ9864	09/07/2013	15:39:00	RUA MINAS GERAIS OPOSTO AO N° 388, 388 OPOSTO	5541/2
	ISIS JULIA ANTUNES G AMARAL	AB05179334	HAM0481	18/06/2013	20:00:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	6050/1
	ISMAEL DE JESUS MOREIRA	AB05180347	HDF5895	03/07/2013	10:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	5185/1
	ITAMAR RODRIGUES DOS REIS	AB05180330	HGZ9443	28/06/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO/SETE SETEMBRO, SN	6050/1
	ITAU SEGUROS S/A	AB05179401	LBN5550	26/06/2013	07:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 66	5967 / 0
	IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AB05180698	HLA0147	02/07/2013	17:35:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANT	AB05180543	HHH6079	05/07/2013	07:54:00	RUA MINAS GERAIS, 1192	7366/2
	JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05180481	HML6792	18/06/2013	15:01:00	RUA SAO PAULO, 666	5541/2
	JAIRO NEUNATO DA SILVA	AB05182332	HIA2446	09/07/2013	10:26:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA AMAZONAS, SN	5185/1
	JAIRO NEUNATO DA SILVA	AB05182331	HIA2446	09/07/2013	10:26:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2
	JALCIMAR CESAR COSTA	AB05181171	HMA5123	09/07/2013	17:15:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2
	JANDYR DAS GRACAS SANTOS	AB05181613	GZS7411	02/07/2013	16:08:00	RUA GOIAS, 1385	7366/2
	JANICE DE OLIVEIRA SOARES	AB05182380	HKC0164	09/07/2013	15:28:00	RUA SAO PAULO, 440	5541/2
	JANSEN AMARAL DE ASSIS	AB05180475	GWS3245	01/07/2013	09:24:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	JEAN CARLO ALEXANDRE	AB05179676	HGF4078	16/06/2013	12:12:00	RUA MESTRE PEDRO DA SILVA, 125	7366/2
	JEAN CARLOS DUARTE	AB05181825	HLS0205	11/07/2013	14:35:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4
	JESABEL DIAS CARVALHO	AB05179476	MVV6655	25/06/2013	18:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 269	7366/2
	JESSICA GONTIJO RIBEIRO	AB05181060	GZY2866	04/07/2013	17:43:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	JESUS GONCALVES RODRIGUES	AB05181070	OLQ5127	10/07/2013	15:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
	JHONATAN HENRIQUE DOS REIS	AB05180471	HDX6319	28/06/2013	17:33:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 396	5541/1
	JHOSEF DINIZ DA SILVA	AB05180449	HFA2531	02/07/2013	08:39:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1
	JOAO ACACIO PEREIRA	AB05181617	OPJ6842	03/07/2013	14:37:00	RUA GOIAS, 1383	5541/2
	JOAO AUGUSTINHO VIEIRA PIRES	AB05180531	MGJ5753	01/07/2013	12:48:00	RUA GOIAS, 58	7366/2
	JOAO BATISTA FRANCO	AB05181733	HIE0888	05/07/2013	09:30:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2
	JOAO BATISTA LIMA	AB05181662	GVU7751	09/07/2013	10:15:00	AVENIDA JK, 70	5541/4
	JOAO CARLOS DE ASSUNCAO	AB05182381	HKO4617	09/07/2013	14:11:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	JOAO GUALBERTO	AB05181846	JGI7773	09/07/2013	15:48:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO	AB05181842	HAM1664	09/07/2013	15:39:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	JOAO LUCIO GOMES DOS SANTOS	AB05171772	GSY0050	08/07/2013	15:53:00	RUA PERNAMBUCO, 171	7366/2
	JOAO PAULO ALVES	AB05181554	HDG9337	04/07/2013	15:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4
	JOAO PAULO SANTIAGO DUARTE	AB05180472	GVU7058	28/06/2013	18:06:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1
	JOAO VALERIANO DAYRELL CAMPOS	AB05180541	HFO0618	02/07/2013	12:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	JOAO VITOR SILVEIRA	AB05181216	HEG6860	10/07/2013	16:30:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 436	5541/2
	JOAQUIM SIMOES DE CASTRO	AB05181553	GLB9292	04/07/2013	14:24:00	RUA SERGIPE OPOSTO AO N° 349, 349 OPOSTO	5568 / 0
	JOHNNY DOMINGOS COSTA	AB05179337	HDX6020	24/06/2013	20:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
	JORGE SANTOS GODOI	AB05181067	GUV3876	05/07/2013	10:48:00	RUA GOIAS, 671	7366/2
	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	AB05182326	HKC0540	09/07/2013	11:00:00	RUA PARAIBA, 145	5541/2
	JOSE DE SOUSA CAMARGOS	AB05181165	GZK6519	08/07/2013	17:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2
	JOSE EDUARDO MACHADO	AB05179556	OPQ0644	22/06/2013	19:50:00	RUA SANTANA, 401	5460 / 0
	JOSE EQUIMAR RODRIGUES JUNIOR	AB05181074	GVR3145	10/07/2013	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
	JOSE FARIA FILHO	AB05181207	HDE1942	09/07/2013	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 303	5541/2
	JOSE FRANCISCO ARAGON CARMONA	AB05180216	HJK0959	04/07/2013	19:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 347	5550 / 0
	JOSE FRANCISCO FERREIRA	AB05181622	LFD8254	03/07/2013	15:35:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	JOSE FRANCISCO GOIS	AB05180180	GWH1382	18/06/2013	15:13:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2
	JOSE GERALDO DA SILVA	AB05182376	HAM3978	09/07/2013	15:17:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2
	JOSE GERALDO DE FREITAS	AB05181848	GWH0664	10/07/2013	14:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	JOSE GERALDO HORDONES DE ARAUJO	AB05182351	HJA5163	10/07/2013	10:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 504	5541/2
	JOSE GUILHERME R DE LACERDA	AB05179404	GON2296	27/06/2013	12:07:00	RUA SERGIPE COM AV VINTE E UM ABRIL, SN	6181 / 0
	JOSE LOPES FILGUEIRA	AB05181791	HKP0236	08/07/2013	16:50:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
	JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05181844	GTJ1982	09/07/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
	JOSE MARIA DE ANDRADE	AB05181738	HCU2307	06/07/2013	09:10:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS CRUZ MINAS GERAIS, SN	6050/1
	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AB05180345	HOK7722	03/07/2013	10:24:00	RUA RIO DE JANEIRO AO LADO N° 40, SN	5541/2
	JOSE RAIMUNDO VIEIRA	AB05176227	DOO5398	04/06/2013	20:40:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
	JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB05181518	GWH7841	06/07/2013	08:45:00	AVENIDA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, SN	5630 / 0
	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05181142	HJN9779	05/07/2013	09:18:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	JOSIEL NUNES DE LIMA	AB05181754	KIS6342	10/07/2013	09:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
	JOSINA DE ALMEIDA	AB05181098	GSP1673	09/07/2013	17:36:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2
	JULIANA HELENA DE BESSA	AB05181592	LNR0303	05/07/2013	18:20:00	RUA GOIAS, 737	7366/2
	JULIANA RIBEIRO ALVES	AB05181123	HCU3609	11/07/2013	15:50:00	RUA MINAS GERAIS OPOSTO N° 390, 390 OPOSTO	5541/2
	JULIANO DONIZETE DE OLIVEIRA	AB05181106	DRL8426	02/07/2013	16:04:00	RUA GOIAS, 284	5541/2
	JULIANO SOARES PRADO	AB05181218	GRC3003	11/07/2013	15:30:00	RUA PERNAMBUCO, 200	5541/2
	JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	AB05171773	HGK9807	08/07/2013	17:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2
	JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	AB05181902	LAA9003	06/07/2013	12:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0
	JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05181122	HKW6179	11/07/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 395	5541/2
	JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05181977	HKW6179	10/07/2013	16:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AB05180533	KKV9187	03/07/2013	11:11:00	RUA SANTA CATARINA, 456	5550 / 0
	JUSSARA AP LACERDA FERREIRA	AB05182379	HMA5191	09/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 439	5541/2
	JUSSARA APARECIDA LACERDA	AB05180350	OPE8540	03/07/2013	12:17:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850	7366/2

	FERREIRA						
	JUSSARA GOMES TEIXEIRA	AB05171110	HCJ5998	08/07/2013	16:00:00	AVENIDA JK, 1600	5452/1
	JUVENIL MENDONCA DE REZENDE	AB05180683	GVU7037	28/06/2013	14:25:00	RUA ESPIRITO SANTO, 491	7366/2
	KAMILA LEONY AZEVEDO	AB05181788	HAR6521	06/07/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2
	KARIN LUCIANE MANDELLI	AB05181647	HFS7186	08/07/2013	11:47:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	KASSIA RIOS COSTA	AB05180544	HGY9380	06/07/2013	10:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 811	5541/1
	KATIA CRISTINA CORREA	AB05182385	EDU1520	09/07/2013	18:28:00	RUA GOIAS, 850	7366/2
	KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AB05181749	NYG4269	09/07/2013	15:47:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05181075	HEL9966	10/07/2013	16:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258 OPOSTO	5541/2
	KELLY LOPES CONSTANTINO	AB05181907	HBS2969	09/07/2013	17:29:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	KEMIL COELHO LEMOS	AB05181751	OQD3543	08/07/2013	09:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 690	7366/2
	KGM REPRESENTACOES LTDA	AB05180235	HKG2121	28/06/2013	14:53:00	RUA SAO PAULO, 802	7366/2
	KIT SANTO ANTONIO LTDA	AB05181748	HCU2820	09/07/2013	15:46:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	KLEBER ALVES PIMENTA JUNIOR	AB05181118	GYX5913	09/07/2013	17:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
	L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05181113	NYD1996	04/07/2013	17:58:00	RUA GOIAS, 1358	5380 / 0
	L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05180095	NYD1996	04/07/2013	18:03:00	RUA GOIAS, 1358	5185/1
	L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05180092	NYD1996	04/07/2013	18:00:00	RUA GOIAS, 1358	5835 / 0
	L M TRANSP SERV COMERCIO LTDA	AB05181083	OOV7390	04/07/2013	13:41:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
	LAERCIO ALVES	AB05181134	OPM0228	03/07/2013	09:28:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	LANCHES HERMES LTDA	AB05181926	HAG9933	08/07/2013	17:28:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	5452/2
	LARISSA FRANCIANE CABRAL	AB05181656	HNY4848	02/07/2013	10:53:00	RUA GOIAS, 1025	7366/2
	LAURA SILVA PROCOPIO	AB05180067	GYH7060	27/06/2013	16:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
	LEANDRO FERREIRA DE SOUSA	AB05180612	GPC2667	28/06/2013	17:19:00	SETE SETEMBRO ESQUINA COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
	LEANDRO GERALDO DE ALMEIDA	AB05172721	GTO2310	04/07/2013	17:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 853	5541/3
	LECTICIA DE SIQUEIRA RIB RIOS	AB05181821	HHN0810	10/07/2013	16:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875	7366/2
	LEONARDO DE OLIVEIRA	AB05181789	HCW8677	06/07/2013	11:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
	LEONARDO GOMES MARTINS COELHO	AB05179936	GXA8584	19/06/2013	11:23:00	RUA VIRIATO CORREA, 2357	7366/2
	LEONARDO HENRIQUE ROCHA	AB05171949	HBM2429	05/07/2013	12:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1137	5487 / 0
	LEONARDO JOSE PEREIRA	AB05181587	HBC1400	05/07/2013	15:54:00	RUA MINAS GERAIS, 519	5541/2
	LEONARDO LEAL VELOSO	AB05181979	GZM4607	10/07/2013	16:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2
	LEONARDO LINO SILVA	AB05180548	GLQ8976	08/07/2013	16:52:00	RUA GOIAS, 1193	5541/2
	LIBERIO PEREIRA DA SILVA	AB05180537	HBU4206	03/07/2013	09:31:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 455	5487 / 0
	LILAS MARIA GONCALVES	AB05181912	GWZ0526	10/07/2013	16:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5541/2
	LOJA TIGRE LTDA.	AB05180631	EDS5363	27/06/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	LORENA DE AQUINO PINHO	AB05180512	HIY7546	08/07/2013	12:43:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
	LOURIVAL CAVALCANTE NETTO	AB05180346	HLN3337	03/07/2013	09:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 892	7366/2
	LUCAS HENRIQUE SILVA	AB05181581	HNS7919	04/07/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 108	7366/2
	LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA BASILIO	AB05181837	GRY3997	09/07/2013	15:18:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	LUCIANA JUVENCIO SILVA	AB05173528	HNG3675	13/06/2013	15:05:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2
	LUCIANO DA SILVA MELO	AB05181578	NYA4007	03/07/2013	17:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0
	LUCIANO LAUDINEI DA S ARCANJO	AB05180100	GLI4698	08/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1216	7366/2
	LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AB05171749	EFX3902	02/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 389	5410 / 0
	LUCIO ALVES GODOI E ANDRADE	AB05181816	OPD7146	09/07/2013	16:58:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/1
	LUDIMILA CARVALHO DOS SANTOS	AB05180068	HMV8139	27/06/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7366/2
	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	AB05181757	HGI4526	10/07/2013	10:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2
	LUIZ CARLOS ASSIS BRANDAO	AB05179338	HCG8615	26/06/2013	20:39:00	RUA SAO PAULO, 500	5185/1
	LUIZ CLAUDIO CAPPELLE CALDEIRA	AB05180509	GYJ3002	08/07/2013	10:26:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2
	LUIZ DONIZETE DE FREITAS	AB05179549	JOJ6798	25/06/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	6050/1
	LUIZ FABIANO APARECIDO DE MORAES	AB05180589	GQY5804	28/06/2013	16:43:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AB05181605	HJA6064	01/07/2013	17:53:00	AVENIDA PARANA, 460	5550 / 0
	LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AB05181903	GRM1255	06/07/2013	12:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 356	5487 / 0
	LUIZ LAURINDO ANTONIO S.CAROLA	AB05182353	HBL9823	11/07/2013	10:17:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO N° 30, 30 OPOSTO	5460 / 0
	LUIZ RENATO DE ASSIS SOUZA	AB05181566	HGF6561	09/07/2013	11:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	7366/2
	LUIZ RENATO DE ASSIS SOUZA	AB05181986	HGF6561	10/07/2013	14:31:00	RUA GOIAS, 1263	7366/2
	LUIZA CORNELIO DA FONSECA	AB05182430	HJB5007	11/07/2013	15:44:00	RUA BAHIA, 515	5487 / 0
	LUPAL LUCIANO PAPEIS LTDA	AB05181201	HCU3943	05/07/2013	11:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 360	7366/2
	MAESTRI CONFECCOES LTDA	AB05181918	HKN9370	11/07/2013	15:55:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2
	MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05181985	GYL4857	10/07/2013	17:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178	5541/2
	MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05172714	GYL4857	01/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169 OPOSTO	5541/2
	MAILSON FERNANDO DE SOUSA	AB05174817	HNP1543	23/06/2013	16:07:00	RUA MINAS GERAIS, 759	6050/1
	MANOEL CORDEIRO COELHO JUNIOR	AB05181911	HNC1175	10/07/2013	15:36:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	MANOELINA DE MELO ARAUJO	AB05181829	AKK2510	06/07/2013	11:09:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2
	MARCELA GUIMARAES C. CARNEIRO	AB05171741	OMC2633	01/07/2013	14:55:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
	MARCELO VELOSO ARANTES	AB05179353	OPA7663	20/06/2013	16:50:00	RUA SAO SEBASTIAO, 452	6149 / 0
	MARCELO DO AMARAL FRANCO	AB05180359	NHH9594	20/06/2013	09:44:00	RUA GOIAS, 1007	5541/2
	MARCELO MOISES CUNHA	AB05173548	MUH6760	17/06/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1
	MARCELO OLIVEIRA MELO	AB05181167	HNC6284	08/07/2013	17:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM PERNAMBUCO, SN	7366/2
	MARCELO RESENDE BORGES FARIA	AB05180222	HLZ5560	09/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
	MARCIA APARECIDA DE A. OLIVEIRA	AB05181108	HGZ2311	02/07/2013	18:37:00	RUA GOIAS, 561	7366/2
	MARCIA MARIA MARCAL	AB05181117	HGI1928	08/07/2013	18:18:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/RIO JANEIRO, SN	6050/1
	MARCIAL REGES JORGE	AB05180248	HLN9999	02/07/2013	08:50:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	MARCIO ALYSSON GOMES	AB05181651	HMZ4671	02/07/2013	10:33:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
	MARCIO ANDRE SILVA	AB05180693	GXG6048	02/07/2013	17:20:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	MARCIO ANTONIO VIEIRA FILHO	AB05181160	JNG7344	05/07/2013	10:33:00	RUA GOIAS, 1306	7366/2
	MARCIO EVANGELISTA MORATO	AB05181634	LAD1349	03/07/2013	09:30:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
	MARCIO GERALDO M.MARTINS	AB05181697	MNU9443	09/07/2013	10:09:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
	MARCIO JOSE RIBEIRO	AB05181103	HHK9552	01/07/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 361	5541/1
	MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05181695	DRI6085	09/07/2013	10:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2

	MARCO ANTONIO DIAS	AB05178654	KMF4074	01/07/2013	09:25:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 600	5185/1
	MARCO AURELIO DOLABELLA	AB05181982	GSW2348	10/07/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2
	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VEIGA	AB05171770	GZN5894	07/07/2013	12:07:00	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SN	6050/2
	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05181585	HMQ5726	05/07/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, SN	5541/2
	MARCOS HONORATO DE SOUZA	AB05181163	GKL3968	08/07/2013	15:52:00	RUA PERNAMBUCO, 162	7366/2
	MARCOS JUNIO BARBOSA	AB05170546	HMF6391	03/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1299	5541/2
	MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES	AB05182434	HOB3190	10/07/2013	15:14:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5541/2
	MARCOS ROBERTO FERREIRA	AB05181073	HDR9206	06/07/2013	11:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1168	7366/2
	MARCOS RODRIGUES	AB05180219	HAV6288	05/07/2013	16:08:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
	MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	AB05181151	HIP0287	03/07/2013	13:09:00	RUA SAO PAULO COM RIO GRANDE DO SUL, SN	5185/2
	MARCUS VINICIUS NACUR	AB05181139	HMZ0410	05/07/2013	09:08:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	MARGARIDA ANDRADE DE CASTRO MARQ	AB05180225	HCL4781	10/07/2013	14:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	MARIA APARECIDA DE MORAIS	AB05178553	HGZ2092	03/07/2013	14:15:00	RUA MARANHAO, 901	5185/1
	MARIA APARECIDA DE O BARBOSA	AB05181686	HMF4147	05/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05180336	GZT6515	29/06/2013	10:58:00	RUA GOIAS, 513	5541/4
	MARIA AUGUSTA CARVALHO MESQUITA	AB05180072	HMQ4846	01/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1422	5185/1
	MARIA CATHARINE PIRES DE PAULA	AB05181190	JLF5212	05/07/2013	10:18:00	RUA GOIAS, 237	7366/2
	MARIA CELIA FERREIRA	AB05181076	HKE2244	02/07/2013	12:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
	MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	AB05181093	HCL8101	08/07/2013	16:06:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	AB05180099	GQY9029	05/07/2013	15:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 310	5576 / 0
	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILV	AB05180988	HDC4612	05/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 614 OPOSTO	5541/1
	MARIA DA GLORIA LOPES	AB05181214	HMF2736	10/07/2013	16:09:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541/2
	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AB05174525	HBO9941	24/06/2013	17:45:00	RUA DUARTE, 195	5738 / 0
	MARIA DAS DORES PIRES	AB05182429	JEL9315	09/07/2013	15:58:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	MARIA DAS GRACAS A MARTINS CECOT	AB05181130	HDS3870	27/06/2013	17:29:00	RUA ITUTINGA, 46	7030/1
	MARIA DAS GRACAS B. BIAZUTTI	AB05181183	HLA0828	04/07/2013	12:37:00	RUA MATO GROSSO COM RUA SAO PAULO, SN	5185/1
	MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05180931	KEH3510	13/06/2013	16:55:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05181555	KEH3510	04/07/2013	15:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 21	5568 / 0
	MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05181179	HMB2425	03/07/2013	10:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541/2
	MARIA DE LOURDES COSTA PAVARINI	AB05180234	OQB3141	28/06/2013	14:51:00	RUA SAO PAULO, 802	7366/2
	MARIA DO CARMO CAMARGOS	AB05180241	OLY4753	28/06/2013	15:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/2
	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	AB05178662	HAR7922	02/07/2013	12:09:00	AVENIDA JK, 1090	5452/1
	MARIA DONIZETTI FLORENTINA	AB05181502	HCG1218	03/07/2013	18:15:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	MARIA ELIZABETE FERREIRA	AB05181786	HIW0867	06/07/2013	09:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	MARIA GERALDA DOS SANTOS	AB05181066	JEO4959	05/07/2013	11:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	5460 / 0
	MARIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	AB05181591	GWR3566	05/07/2013	18:01:00	RUA GOIAS, SN	6050/1
	MARIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	AB05181590	GWR3566	05/07/2013	18:01:00	RUA GOIAS, 740	7366/2
	MARIA IZABEL LAZARINI DE GODOI	AB05181678	HAM1208	02/07/2013	15:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	MARIA JANDIRA R DIAS	AB05180218	HHU1989	05/07/2013	16:03:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
	MARIA JOSE WIERMANN	AB05181876	HCU2690	08/07/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 1193	5541/2
	MARIA LONGUINHA M. DA SILVA	AB05180586	HMH0169	27/06/2013	17:33:00	RUA PARAIBA, 225	5185/2
	MARIA LUISA SILVA QUEIROZ	AB05180643	OLV5515	01/07/2013	12:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
	MARIA NATALINA FRANKLIN	AB05181177	HCU0620	03/07/2013	10:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2
	MARIA SALETE ARAGAO TIRONI	AB05181602	HDT8842	01/07/2013	17:03:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	MARIANA PEREIRA CAPOBIANCO FLORA	AB05181606	HDG7330	02/07/2013	14:28:00	RUA GOIAS, 1330 OPOSTO	5541/4
	MARIELA CRISTINA MARCAL	AB05181819	KPN4810	10/07/2013	13:30:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1250	5380 / 0
	MARILDA LEITE DOS PASSOS	AB05181173	GYL4220	09/07/2013	17:38:00	RUA BAHIA, 500	5487 / 0
	MARILENE GONCALVES MARCOLINO	AB05180613	HBW2057	29/06/2013	12:05:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7366/2
	MARILIA APARECIDA STACAN.COELHO	AB05180447	GPC9626	04/07/2013	12:15:00	RUA GOIAS, 1329	5541/2
	MARILIA RATES DOS SANT MESQUITA	AB05181209	OMF5978	09/07/2013	18:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	7366/2
	MARISA DE LOURDES M.DOS REIS	AB05175073	HEK9286	18/06/2013	14:05:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 910	5878 / 0
	MARLENE ALMEIDA AMARAL LARA	AB05175211	HBA3201	18/06/2013	10:01:00	RUA CASTRO ALVES, 1968	7366/2
	MARLENE MARIA TAVARES	AB05181603	OMA7719	01/07/2013	17:32:00	RUA GOIAS COM RUA MARANHAO, SN	5185/1
	MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AB05172715	HFA2205	01/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	5541/2
	MARTA ALVES DIAS	AB05181135	GSW1309	03/07/2013	10:07:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	MATEUS HILARINO DOS SANTOS	AB05181822	OPF8229	10/07/2013	17:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
	MAURICIO MIGUEL DE SOUZA	AB05176235	GTP2579	07/06/2013	19:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
	MAURICIO NEUENSCHWANDER	AB05181625	HLN0194	03/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2
	MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES	AB05174813	HMQ5713	20/06/2013	20:00:00	RUA SANTA CATARINA, 1756	5460 / 0
	MAXWELL HUDSON FARIA	AB05181992	HMO9821	11/07/2013	15:52:00	RUA PERNAMBUCO, 171	5541/2
	MEIRIELLE GONCALVES DA SILVA	AB05181072	HAS5087	05/07/2013	13:30:00	AVENIDA PARANA COM RUA SERGIPE, SN	6181 / 0
	MESSIAS ALVES PEREIRA	AB05181696	GON3969	09/07/2013	10:05:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
	MIGUEL JOSE DA SILVA	AB05181564	HGZ4984	09/07/2013	10:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2
	MILENA MARA DE MORAIS SILVA	AB05181652	HJP6333	02/07/2013	12:47:00	ESPIRITO SANTO /OSVALDO MACHADO GONTIJO, SN	5452/2
	MILSA FRANCISCA CARNEIRO	AB05181428	HFQ0663	11/07/2013	16:45:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 811	5541/1
	MILTON JOSE PINTO	AB05181213	GPG1826	10/07/2013	15:30:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 527	5541/2
	MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AB05180594	OQD0200	01/07/2013	15:15:00	AVENIDA JK, 70	5541/4
	MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES	AB05181657	HMA5845	03/07/2013	09:33:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	MOACIR ANTONIO TEIXEIRA	AB05181181	GRY1840	04/07/2013	09:25:00	RUA ITAPECERICA, 413	5185/1
	MOISES HENRIQUE BORGES	AB05181708	GOL2396	09/07/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 850	5541/2
	MONICA DE AZEVEDO L SILVA	AB05181077	HGP9847	02/07/2013	13:32:00	RUA PERNAMBUCO, 1256	7366/2
	MUCIO ANDERSON BATISTA	AB05179941	HLR6252	25/06/2013	06:43:00	RUA DUARTE, 155	5738 / 0
	NAYLA MAGALHAES SOUSA	AB05180441	HIW5643	28/06/2013	15:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 329	5541/4
	NEIDER PEIXOTO RABELO	AB05180909	OPA2632	11/06/2013	16:36:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	5541/2
	NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AB05181503	HCM0863	03/07/2013	18:10:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	NEUZA MARIA DA COSTA MENEZES	AB05181951	HJG8826	10/07/2013	17:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7366/2
	NICILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05179335	GZO0505	21/06/2013	21:05:00	AVENIDA JK, 1770	5185/1
	NILCEA VIEIRA BONJOUR	AB05181080	HFW2587	03/07/2013	11:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0

	NILDA APARECIDA CABRAL SANTOS	AB05181726	NVX5076	04/07/2013	12:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
	NILDA MARIA RIBEIRO	AB05181094	HMQ5801	09/07/2013	15:48:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2
	NILSON DE ASSIS	AB05178671	DLP5330	08/07/2013	08:30:00	AVENIDA AMAZONAS COM PERNAMBUCO, SN	7366/2
	NILTON APARECIDO	AB05181096	HCU2529	09/07/2013	15:32:00	RUA DO VESTUARIO, 166	5487 / 0
	NORMA APARECIDA DE ANDRADE	AB05180046	GYL7682	29/06/2013	10:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 165	5541/2
	ORIENT AUT PEC SERV LTDA	AB05180532	NYE6429	02/07/2013	11:24:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 342	5550 / 0
	ORIOSMAR PINHEIRO SILVA	AB05181090	GQY2771	08/07/2013	15:53:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
	OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AB05172724	HCU2769	05/07/2013	15:40:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 136	5541/2
	OTAIR JOSE SCAGLIONI	AB05171106	HNE7673	19/06/2013	10:15:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	OTIMA ENGENHARIA LTDA ME	AB05180603	HAG9918	27/06/2013	15:37:00	RUA SAO PAULO, 597	5487 / 0
	OURO VERDE T E L S/A	AB05181570	AWS6788	10/07/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
	OZEBETE PEREIRA DE JESUS	AB05181501	GSM6647	03/07/2013	16:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5487 / 0
	PABLO CHRISTIAN DE FREITAS RABEL	AB05178724	HLE3601	30/06/2013	20:55:00	PRACA GOV BENEDITO VALADARES, 84	5550 / 0
	PATRICIA DA SILVA	AB05181615	HMA5571	02/07/2013	17:36:00	RUA GOIAS, 1339	7366/2
	PATRICIA PEREIRA SOUTO	AB05181687	DGE9791	05/07/2013	16:24:00	RUA ITAPECERICA COM RUA TRES DE OUTUBRO, SN	5380 / 0
	PAULO GIOVANI DE ARAUJO	AB05181056	HLZ4850	03/07/2013	18:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 311	7366/2
	PAULO GUILHERME VELOSO DE LIMA	AB05181203	HLJ3961	08/07/2013	16:40:00	SETE SETEMBRO CRUZ RUA RIO DE JANEIRO, SN	6041/2
	PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	AB05181128	GWR5126	29/06/2013	12:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5
	PAULO JOSE CORREA	AB05181779	KRC8051	04/07/2013	15:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185/2
	PAULO PODBOI ADACHI	AB05180993	HCU0208	09/07/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 381	7366/2
	PAULO RESENDE FARIA	AB05180609	HIP0166	27/06/2013	16:27:00	RUA SAO PAULO, 478	5541/2
	PAULO ROBERTO ARAUJO	AB05180550	HCL9136	06/07/2013	11:17:00	TRAVESSA MONTE CASTELO, 51	5720 / 0
	PAULO ROBERTO SOUSA	AB05181750	KLO4911	09/07/2013	15:52:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	PEDRO DA COSTA ROSA	AB05181571	OLV9508	10/07/2013	11:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2
	PEDRO DE ASSIS VIEIRA	AB05180505	KBB3689	03/07/2013	15:24:00	RUA GOIAS, 481	5487 / 0
	PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05180807	EYS9887	17/06/2013	10:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	5541/6
	PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA	AB05180245	HHE7799	28/06/2013	17:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 208	7366/2
	PITANGUI AREIA LTDA	AB05181027	GXH5038	27/06/2013	14:36:00	RUA DO COBRE ESQ COM RUA RUBI, SN	6050/1
	PJ GAS LTDA	AB05181572	HIA2242	10/07/2013	12:45:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2
	PLANA MG EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05180696	GWH4746	02/07/2013	17:30:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	POROS CONSTRUTORA LTDA	AB05181838	HKN8195	09/07/2013	15:21:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	PORTAL RENT A CAR LTDA	AB05182426	HLA3491	09/07/2013	15:28:00	RUA SAO PAULO, 479	5487 / 0
	POSTO NICODEMOS LTDA	AB05181085	HHL1921	05/07/2013	12:02:00	AVENIDA PARANA COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2
	PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	AB05182357	HMN9708	11/07/2013	13:32:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
	PREF.MUNIC.SAO JOSE DA VARGINHA	AB05181558	HLF1910	05/07/2013	14:34:00	RUA MINAS GERAIS, 772	7366/2
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE	AB05181079	HMN9918	03/07/2013	09:58:00	RUA MINAS GERAIS, 257	7366/2
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS	AB05181252	HLF1610	11/07/2013	14:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1
	PRISCILA RIBEIRO SOUSA	AB05176199	KJB4827	24/06/2013	15:30:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5541/1
	RAFAEL CEDRO AMARAL DA SILVA	AB05180506	CFE1354	03/07/2013	17:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	RAFAEL HENRIQUE SILVA	AB05181753	CRR3232	08/07/2013	11:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	RAFAEL PORTO COELHO	AB05181519	OLU7644	08/07/2013	08:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1080	5185/1
	RAMON JOSE DE CARVALHO	AB05181747	OQF9818	09/07/2013	15:45:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	RANIERE ANTONIO MENEZES LACERDA	AB05181836	HLA1122	09/07/2013	15:16:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	RAONY GAIA ROSA	AB05180689	OMC2488	01/07/2013	17:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 890	5738 / 0
	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05173374	GWS4702	04/07/2013	16:00:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
	REBOQUE RG LTDA	AB05181621	GVU5258	03/07/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2
	RECEX RECICLAGEM DE S.M GERAL LT	AB05179307	GYA7465	14/06/2013	21:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1000	5452/2
	REGINA CELIA DA SILVA	AB05173373	OPB8821	04/07/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	REGINA MARIA DE SOUSA MELO	AB05182391	OMC9439	10/07/2013	15:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 352	5541/2
	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	AB05180615	GOA7798	29/06/2013	13:01:00	RIO DE JANEIRO ESQUINA SETE SETEMBRO, SN	5215/2
	REINALDO ANTONIO G ISOLANI	AB05181654	HMQ3626	02/07/2013	13:29:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	5738 / 0
	REINALDO TEIXEIRA ROSA	AB05181584	NXY8347	05/07/2013	14:02:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	RENAN VERNEK DOS SANTOS PEREIRA	AB05181841	HJI2156	09/07/2013	15:29:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	RENATO DINIZ MACHADO	AB05181109	JIC9561	03/07/2013	14:29:00	RUA DO COBRE COM RUA RUBI, SN	7366/2
	RENATO DINIZ TIBURCIO	AB05180247	JSH2000	02/07/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5550 / 0
	RICARDO LUIZ DINIZ GOMES	AB05181560	HCA7423	05/07/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5541/2
	RICHARD JOSE TAVARES	AB05181824	HBI5267	11/07/2013	14:30:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4
	RITA DE CASSIA MICHELINI DE OLIVEIRA	AB05181506	HJA6030	04/07/2013	14:25:00	RUA SERGIPE, 89	5185/2
	RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO	AB05181261	HGZ4178	11/07/2013	19:10:00	RUA ITAPECERICA, 1435	5460 / 0
	RITA SILVANA DE MENDONCA SILVA	AB05179688	HHL4148	24/06/2013	12:06:00	AVENIDA JK, 350	5207 / 0
	RM AUTOMOVEIS LTDA	AB05180614	JGR4027	29/06/2013	12:11:00	RUA GOIAS, 479	5487 / 0
	ROBERTA CAROLINE DE C FERREIRA	AB05180074	HMQ5333	01/07/2013	16:24:00	RUA GOIAS, 1329	5487 / 0
	ROBERTO ALVES	AB05178623	HKQ0969	08/07/2013	07:35:00	AV GOV MAGALHAES PINTO COM RUA COBRE, SN	6050/1
	ROBEVALDO REZENDE SOARES	AB05181685	HIP0020	04/07/2013	15:42:50	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
	ROBEVALDO REZENDE SOARES	AB05181637	HIP0020	04/07/2013	11:48:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
	ROBSON NOGUEIRA KNUPP	AB05180348	MSF8899	03/07/2013	10:39:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
	ROBSON RODRIGO COUTINHO	AB04971266	HDG9258	14/06/2013	09:54:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 284	6050/1
	RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AB05180446	HAT2051	01/07/2013	09:31:00	AVENIDA PARANA, 548	5720 / 0
	RODRIGO DE OLIVEIRA PESSOA	AB05181607	GWA0797	02/07/2013	14:58:00	RUA GOIAS, 1134	5185/2
	RODRIGO DE SOUZA ALVES	AB05180249	JQX1772	02/07/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
	RODRIGO FERNANDES CASSANE	AB05180337	HLG4169	29/06/2013	09:42:00	RUA GOIAS, 622	7366/2
	RODRIGO QUEIROZ LAREDO NEIVA	AB05171748	HJT5999	02/07/2013	16:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
	ROGERIO ANTONIO BATISTA LOPES	AB05178725	NZB6702	01/07/2013	14:20:00	AVENIDA AMAZONAS, 436	5487 / 0
	ROGERIO MACHADO DOS SANTOS	AB05171775	GPG9146	09/07/2013	15:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2

	ROGERIO SANTOS GUITHI	AB05181790	OPX3713	06/07/2013	11:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5541/4
	ROMARIO MAGALHAES MIRANDA	AB05179680	HOK6940	19/06/2013	11:36:00	AVENIDA JK, 1750	5207 / 0
	ROMEIR LUIS DE MOURA	AB05181198	NCM0222	08/07/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 819	5541/2
	ROMULO AUGUSTO BOUVIER	AB05181081	MEN8834	05/07/2013	10:18:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
	ROMULO CESAR NAPOLEAO	AB05181752	DGJ2322	08/07/2013	11:10:00	CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	RONALDO ALVES DE FARIA	AB05180985	GLF0805	01/07/2013	18:16:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0
	ROSANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AB05181813	HLA1290	08/07/2013	17:47:00	RUA GOIAS, 1193	7366/2
	ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO	AB05181693	GUV0016	09/07/2013	09:48:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
	ROSANGELA LINHARES M SOARES	AB05181132	OPA7199	03/07/2013	09:19:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
	ROSANGELA MILEIB DE OLIVEIRA	AB05172722	GWD8730	05/07/2013	15:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541/2
	ROSEMAR AUGUSTA DE LACERDA	AB05181523	GVO7938	09/07/2013	13:15:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	ROSILDES MARIA DE SOUSA CABRAL	AB05171747	GQY3829	02/07/2013	16:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 302	5541/2
	ROSILENE CANDIDA DA SILVA	AB05178605	HBU4984	27/06/2013	08:55:00	AVENIDA PARANA, 362	5487 / 0
	ROSINELIA ROBERTA FERREIRA	AB05173569	HCF0164	14/06/2013	14:54:00	OESTE DE MINAS/SAO PAULO/RIO DE JANEIRO, SN	5541/2
	ROSINEY FERNANDES DA SILVA	AB05181208	HHI7750	09/07/2013	16:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	7366/2
	ROZANGELA APARECIDA LIMA	AB05181831	HFN7244	06/07/2013	11:22:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
	ROZELY MARCIA GUIMARAES TEIXEIRA	AB05181980	HLA0930	10/07/2013	16:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2
	RUBENS GOMES TRINDADE	AB05178673	GVS3829	08/07/2013	09:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933	5185/1
	RUDSON DE OLIVEIRA	AB05180700	GZY3825	02/07/2013	17:55:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	RUI BARBOSA FILHO	AB05180561	HFC0465	28/06/2013	15:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 238	5541/2
	RX TRANSPORTE LTDA	AB05180386	HLB5483	15/06/2013	09:52:00	RUA PIAUI, 317	7366/2
	SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AB04964396	GQY4147	27/06/2013	08:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1721	5487 / 0
	SAMARA SAPATOS E CONF. LTDA ME	AB05180343	IAM9173	03/07/2013	10:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
	SANDRA LUCIA RODRIGUES NOTINI	AB05181915	HMU7090	11/07/2013	15:04:00	RUA MINAS GERAIS, 464	5541/2
	SANIA DE SOUSA E SILVA	AB05180214	HMQ4655	04/07/2013	16:20:00	RIO GRANDE SUL COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2
	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05181052	EZK9924	01/07/2013	17:24:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1301	7366/2
	SARAH GOULART TORQUATO	AB05179654	GTY9716	21/06/2013	11:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2225	5720 / 0
	SEBASTIAO RIBEIRO DE ALMEIDA	AB05180341	NWI3890	02/07/2013	12:17:00	RUA MINAS GERAIS/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2
	SEME- SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	AB05180375	OLU8731	02/07/2013	15:40:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	SENACCO S N DE A DE C E COB LTDA	AB05181732	MNN8831	05/07/2013	08:38:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
	SERAFIM PEREIRA DA SILVA	AB05181610	HGZ3006	02/07/2013	15:21:00	RUA GOIAS, 1223	5541/2
	SERGIO ELIAS MOURAO	AB05181516	HMQ4369	05/07/2013	18:10:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2
	SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AB05181755	HMQ3533	10/07/2013	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2
	SHOPP CELL COM E EQU ELETRONICOS	AB05170544	HEL8082	02/07/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 1188	5541/2
	SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	AB05181624	OOW2493	03/07/2013	16:07:00	RUA GOIAS, 1433	5541/1
	SIDNEY BRUNO BENTO	AB05182329	JQO4602	09/07/2013	09:19:00	RUA MINAS GERAIS COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05181802	HCU1447	05/07/2013	14:17:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0
	SILVIA DO CARMO SANTOS VAZ ENES	AB05181116	GWD9177	06/07/2013	12:38:00	AVENIDA AMAZONAS, 471	5550 / 0
	SIMONE DA SILVA SIMOES OLIVEIRA	AB05179339	GUV3059	27/06/2013	15:00:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 879	7366/2
	SIMONE DE LIMA SILVA	AB05173711	HCU0664	19/06/2013	12:35:00	RUA RIO DE JANEIRO COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
	SIRLEI DE FATIMA FERNANDES	AB05181635	HDX5553	03/07/2013	10:20:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	SIRLEY ROSA DE SOUZA	AB05181145	GWO8859	05/07/2013	11:39:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2
	SIRVINIO ALVES RIBEIRO	AB05180344	HFO9586	03/07/2013	10:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
	SOLIGAS COMERCIO TRANSP LTDA	AB05180621	GSL3528	03/07/2013	11:22:00	GETULIO VARGAS ESQUINA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
	SUCATRANS DE JUIZ DE FORA LTDA	AB05173598	HIJ9441	12/06/2013	13:10:00	RUA DOM PEDRO I, 12	7374 / 0
	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB04971264	DRM6455	10/06/2013	08:24:00	RUA DO OURO, 60	5460 / 0
	SUDARIO HORIZONT.PEREIRA XAVIER	AB05181091	GWS1121	08/07/2013	16:02:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
	SUELHA MAIZA MEDEIROS	AB05174815	HBY6429	20/06/2013	20:40:00	RUA ITAPECERICA, 1450	5460 / 0
	SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AB05180443	HJA6511	28/06/2013	17:27:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670 OPOSTO	5720 / 0
	SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AB05180442	HJA6511	28/06/2013	17:27:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 670 OPOSTO	7366/2
	SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AB05181508	HLA0200	04/07/2013	16:50:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2
	SUELY EMERY NOGUEIRA	AB05181193	HMQ6751	07/07/2013	10:20:00	RUA DO FERRO, 326	5568 / 0
	SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AB05181618	OOZ9520	03/07/2013	14:40:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	5185/2
	TAMIRES CAMARGOS ALVES GRECO	AB05180064	HOA5103	27/06/2013	15:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
	TAMIRES CRISTINA DA S BERNARDES	AB05181166	HDX5191	08/07/2013	17:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM PERNAMBUCO, SN	6050/2
	THALITA APARECIDA PINTO	AB05172723	GZT3554	05/07/2013	16:27:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5541/2
	THAMARA FERNANDA A. DE OLIVEIRA	AB05181512	BWY6145	05/07/2013	16:00:00	RUA PERNAMBUCO, 487	5509 / 0
	THIAGO HENRIQUE PINTO	AB05181830	HHB3331	06/07/2013	11:14:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N° 1045, 1045 OPOSTO	5541/2
	THINASSI CARNEIRO MOVEIS LTDA	AB05180678	HBN7955	26/06/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1430	5509 / 0
	THULIO VILELA A COSTA	AB05181847	NYD7924	09/07/2013	15:49:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
	TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AB05171109	GOG5100	08/07/2013	18:13:00	RUA SAO PAULO, 731	5487 / 0
	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	AB05180602	HMA5827	27/06/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 660	5541/2
	TRANS AMIGOS TRNSPORTES LTDA	AB05181579	KCF6164	03/07/2013	17:13:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
	TRES ELIS TRANSP R DE CARGAS LTD	AB05181111	HGY8717	04/07/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
	UDI TRANSPORTES LTDA	AB05172775	DXR7330	14/06/2013	18:18:00	RUA GOIAS, 1388	5185/1
	UDI TRANSPORTES LTDA	AB05173573	DXR7330	14/06/2013	18:16:00	RUA GOIAS, 1358	5380 / 0
	ULISSES DAMAS COUTO	AB05181904	OOX1346	08/07/2013	15:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	ULTRA CAR LTDA	AB05182433	OPC1282	10/07/2013	15:11:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 391	5541/2
	UNIDAS SA	AB05181565	AVS3843	08/07/2013	10:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 833	7366/2
	UNIDAS SA	AB05181092	AWW3458	08/07/2013	16:04:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
	VAGNER FERREIRA DA SILVA	AB05180725	HEX5921	28/06/2013	15:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
	VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB05180692	GSK0600	02/07/2013	17:15:00	RUA GOIAS, 1015	5185/1
	VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB05181807	GSK0600	08/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 325	5541/6
	VALDECI MARTINS DUARTE	AB05181210	HJA6663	10/07/2013	14:45:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 437	5541/2
	VALDIR ANTONIO FERREIRA	AB05181136	GXM8672	03/07/2013	10:23:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
	VANDEIR LUCINDRO	AB05179682	HDI4407	20/06/2013	13:02:00	RUA IGUATAMA, 497	7056/1
	VANDRE CANDIDO LELES DE PAULO	AB05179910	GSM1509	14/06/2013	15:00:00	RUA INHAZINHA EPIFANIO, 860	5525 / 0
	VANIA GOMES COSTA DE FARIA	AB05180243	HDD2659	28/06/2013	15:03:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2

	VANIA MARIA TAVARES PICANCO	AB05181991	HLT2666	11/07/2013	15:39:00	RUA PERNAMBUCO, 214	5541/2
	VENANCIO BRASIL TEXTIL LTDA	AB05180607	HLA0247	27/06/2013	15:50:00	RUA SAO PAULO, 478	7366/2
	VIA MONDO AUT E PCS LTDA	AB05181078	OOX8622	02/07/2013	12:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	7366/2
	VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AB05181504	GVH6137	03/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
	VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA	AB05181614	HBG5527	02/07/2013	16:15:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2
	VINICIUS DO COUTO LAUAR	AB05181952	KGP6969	10/07/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2
	VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05181735	GYX4885	05/07/2013	10:01:00	RUA MARANHAO, 481	7366/2
	VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05180981	GYX4885	19/06/2013	10:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 767	5541/2
	VIVIANE MAIA DE OLIVERA PEREIRA	AB05180200	HBD2264	27/06/2013	14:24:00	RUA GOIAS COM RUA MARANHAO, SN	7366/2
	VIVIANI MARIA DA SILVA BARROS	AB05181509	HMK9800	04/07/2013	16:50:00	RUA ITAPECERICA, 413	7366/2
	VLAUDIMIR FERREIRA DE CASTRO	AB05181641	HDF4910	05/07/2013	15:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	7366/2
	WADDEN AMIM TRAD	AB05180676	KMP2601	23/06/2013	09:25:00	AVENIDA JK COM ELIZA PINTO AMARAL, SN	6050/1
	WALISSON JOSE ABREU DE ASSIS	AB05181042	OPD6779	28/06/2013	15:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
	WANDER DE SOUZA	AB05181559	HMQ8585	05/07/2013	14:44:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2
	WANMIR SCHETTINI MAFALDO	AB05180057	GSW5251	20/06/2013	17:30:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185/1
	WEBER FELIPE	AB05180877	DRJ0589	11/06/2013	15:58:00	RUA GOIAS, 896	7366/2
	WELDER DOUGLAS SOARES REZENDE	AB05181692	HEL9880	08/07/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
	WELINGNTON DANILO DE MIRANDA	AB05180608	JQJ4169	27/06/2013	16:00:00	RUA SAO PAULO, 478	5541/2
	WELISSON JUNIOR DA SILVA	AB05181154	GTA5306	04/07/2013	13:25:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5185/1
	WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA	AB05181711	OPQ6285	09/07/2013	16:38:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	WENDEL ALVES	AB05180527	GTC8835	28/06/2013	18:30:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0
	WESLEY ROCHA RODRIGUES	AB05180014	HBD9268	15/06/2013	09:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 744	5541/2
	WILLIAM TONELLI	AB05180213	GWS1983	04/07/2013	14:05:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2
	WILLIAN RIBEIRO DA COSTA	AB05181515	OPE8505	05/07/2013	17:00:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2
	WILSON CORREA DA SILVA	AB05175072	MOQ1424	18/06/2013	09:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2520	5185/1

Divinopolis 23 de Julho de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DF70DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 009/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Des	Valor c/des	Valor s/des
ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05175741	HCU0418	27/5/2013	14:55:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2	42,56	53,2
ADAIR COTA FRANCO	AB05172932	DDE2688	25/5/2013	09:44:00	RUA PERNAMBUCO, 995	5509 / 0	68,1	85,13
ADAIR COTA FRANCO	AB05173340	DDE2688	13/5/2013	19:02:00	RUA GOIAS/AVENIDA PARANA, SN	5452/2	102,15	127,69
ADAIR JOSE DE OLIVEIRA	AB05171859	GOU6719	27/5/2013	08:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1001	7366/2	68,1	85,13
ADI MARIA DE ALMEIDA	AB05172588	GOU0610	8/5/2013	16:31:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
ADIRSON MIGUEL DOS SANTOS	AB05171795	GXO0177	23/5/2013	15:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/6	42,56	53,2
ADOLFO SANTOS NETO	AB05171243	HKI2504	2/5/2013	14:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5185/1	102,15	127,69
ADREINE ROSIMARE DA SILVA	AB05170390	GVT5329	8/5/2013	11:28:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AB05173016	HLW9469	30/4/2013	17:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO BARBOSA	AB05172904	HNQ4946	23/5/2013	14:45:00	R CEL JULIO RIBEIRO OPOSTO N° 318, 318 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO RICARDO	AB05172926	HFB3712	22/5/2013	16:47:00	AVENIDA 1° JUNHO C/ RUA SAO PAULO, SN	6050/1	153,23	191,54
AGIL METALICAS LTDA ME	E100005465	HGZ2009	8/7/2013			5002 / 0	136,21	170,26
AGNALDO SOUZA DA SILVA	AB03698905	HOC8964	16/5/2013	15:43:00	AV MAGALHAES PINTO C/ RUA COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
AGOSTINHO ROMULO DE OLIVEIRA	AB05171764	GON2314	18/5/2013	11:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
AGUILAR JOSE FERREIRA	AB05170391	GNN6515	8/5/2013	11:41:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
AGUINALDO GERALDO DA COSTA	AB05173938	GOZ9781	21/2/2013	16:34:00	RUA GOIAS, 1265	7366/2	68,1	85,13
AILTON DE MORAIS	AB05176951	GSE8125	6/5/2013	08:00:00	AVENIDA JK, 1110	5452/1	102,15	127,69
AILTON FERNANDO FERREIRA DA COSTA	AB04965316	LQA4627	7/11/2012	18:46:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
ALBERTO DIMAS DE SANTANA	AB05170500	LKG2807	10/5/2013	17:30:00	RUA GOIAS, 406	5568 / 0	102,15	127,69
ALDO TORQUATO FERREIRA	AB05174044	NST7149	12/3/2013	12:32:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 374	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA CRISTINA PAULA	AB05173494	HKR2632	11/5/2013	10:29:00	AVENIDA 1° JUNHO, 224	5193 / 0	153,23	191,54
ALESSON PEREIRA RODRIGUES	AB05172733	HGZ3871	14/5/2013	15:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/5	42,56	53,2
ALEX LOPES MARTINS	AB04971733	AQC1147	17/5/2013	19:50:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
ALEXANDRE ALVES AMARAL	AB05170439	MYC7320	9/5/2013	11:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1081	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE LEMOS SILVA DE SOUZA	AB04973896	HLA1999	19/5/2013	20:05:00	R RIO GRANDE DO SUL/RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
ALEXANDRE LEMOS SILVA DE SOUZA	AB04973897	HLA1999	19/5/2013	20:04:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	5487 / 0	102,15	127,69
ALEXANDRO LUIZ GONCALVES	AB05175299	EEF0330	10/5/2013	20:50:00	AVENIDA JK, 1200	7366/2	68,1	85,13
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05172928	EQN0069	24/5/2013	14:56:00	AVENIDA JK C/ AVENIDA DO ACO, SN	7366/2	68,1	85,13
ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO	AB05170474	HLA0835	20/5/2013	16:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
ALINE DE PADUA SILVA	AB05176981	HDX6414	7/5/2013	11:05:00	AVENIDA JK COM RUA DONA HILDA, SN	6050/2	153,23	191,54
ALUIZIO DO AMARAL	AB05170422	AGK5903	10/5/2013	19:09:00	RUA ESPIRITO SANTO C/ PERNAMBUCO, SN	5452/2	102,15	127,69
ALVEGISTO VIANA DOS SANTOS	AB05170370	GOZ8918	14/5/2013	12:23:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	5487 / 0	102,15	127,69

ALVEGISTO VIANA DOS SANTOS	AB05172704	GOZ8918	14/5/2013	12:25:00	AV.SETE SETEMBRO/RUA RIO DE JANEIRO, SN	5185/1	102,15	127,69
ALVIM CELSO GONCALVES RIOS	AB05172988	NYE6577	21/5/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 327	5550 / 0	68,1	85,13
ALZIRIO LOPES DE ARANTES	AB05179527	GZQ7702	6/5/2013	19:15:00	RUA GOIAS, 384	5568 / 0	102,15	127,69
AMADEU JOSE DA SILVA	AB04972622	GTK9504	22/12/2012	14:58:00	RUA SAO SEBASTIAO, 31	6530 / 0	102,15	127,69
AMANDA HENRIQUES PEREIRA	AB05173244	HMJ7527	8/5/2013	13:23:00	R MINAS GERAIS, 1171	7366/2	68,1	85,13
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	AB05176183	HCP2728	29/4/2013	16:32:00	AV.AYRTON SENA DA SILVA, 261	7099/1	68,1	85,13
AMARILDO LEMBI MASCARENHAS	AB05171652	HBJ6069	11/3/2013	17:41:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
ANA CAROLINA L.P.COELHO MEDEIROS	AB05173147	HMV1768	8/5/2013	10:31:00	RUA MARANHAO, 934	5460 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA DIAS	AB05171071	GYM8145	8/5/2013	16:51:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA ALVES	AB05170343	JMA6433	27/5/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 495	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA FERREIRA	AB05173043	GSZ2834	25/4/2013	10:52:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
ANALIZA CRISTINA DA CRUZ	AB05171914	GZK4522	22/5/2013	16:16:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON GARIGLIO ROCHA	AB05170416	OMB2971	10/5/2013	16:19:00	RUA OESTE DE MINAS FRENTE PRONTO SOCORRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
ANDRE GUILHERME RIOS DE MELLO	AB05173242	HDK9355	7/5/2013	10:55:00	R MINAS GERAIS OPOSTO, 155	5541/2	42,56	53,2
ANDRE GUILHERME RIOS DE MELLO	AB05172295	HDK9355	14/5/2013	10:25:00	RUA MINAS GERAIS, 220	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AB05170415	HDX5242	10/5/2013	15:34:00	RUA TOTONHO MACHADO, 50	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE LUIZ MEDEIROS DA SILVA	AB05172655	GQS2040	11/5/2013	10:10:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS EM FRENTE N, 1045	5541/2	42,56	53,2
ANDRE LUIZ SAMPAIO	AB05171882	GYR3805	21/5/2013	13:42:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
ANDREA BRAVIM	AB04970887	HJF9749	10/5/2013	15:08:00	DOLORES DE AGUIAR RABELO, 194	7366/2	68,1	85,13
ANDREZA DANIELA GONCALVES CUNHA	AB05171683	GUV4010	24/5/2013	16:40:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
ANDREZA FERREIRA FONTES	AB05170387	HNY4262	3/5/2013	10:38:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELA JOANA PEREIRA LOURENCO	AB05172414	HJZ2466	8/5/2013	09:30:00	AV 1 DE JUNHO, 811	5541/7	42,56	53,2
ANGELA MARIA DA SILVA	AB05175707	GNO3688	10/5/2013	17:24:00	RUA GOIAS COM 21 DE ABRIL, S/N	5185/1	102,15	127,69
ANGELA MARIA TREVIZANI PEZZIN	AB04961969	MSE4139	13/11/2012	16:35:00	RUA PARANA, 107	7366/2	68,1	85,13
ANGELO GONCALVES PEREIRA	AB05171822	GZT9392	24/5/2013	14:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7366/2	68,1	85,13
ANTENOR NOGUEIRA	AB05179402	HGZ3902	26/6/2013	07:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 66	5967 / 0	153,23	191,54
ANTENOR RIBEIRO AMARAL	AB05174758	GLF6331	5/4/2013	13:11:00	AVENIDA JK, 231	6530 / 0	102,15	127,69
ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA AVELAR	AB05171828	GWS2151	22/5/2013	15:59:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
ANTONIO AVELAR	AB05179226	HLA0881	18/5/2013	12:30:00	RUA AMAZONAS, 1267	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO BATISTA DE FREITAS	AB05171751	GLO5805	10/5/2013	11:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 783	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS BARROS	AB05171066	JHA3577	6/5/2013	18:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AB05173296	HFE2429	8/5/2013	15:53:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	AB05173149	OLS6192	9/5/2013	08:51:00	AVENIDA CONTORNO, 333	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR	AB05177141	HDX6450	8/5/2013	13:32:00	R GOIAS, 425	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO DACIO FAGUNDES	AB05170743	HGR1210	23/4/2013	11:35:00	AV.GETULIO VARGAS, 333	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO EUSTAQUIO CORREA	AB05175734	GQR1187	20/5/2013	15:49:00	RUA SAO PAULO, 346	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AB05171402	GLF0728	21/5/2013	10:29:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 490	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO HUMBERTO ASSUNCAO	AB05173333	HCR6372	10/5/2013	17:31:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AB05170493	HGZ2489	9/5/2013	18:15:00	RUA PERNAMBUCO, 59	5509 / 0	68,1	85,13
ANTONIO JOSE BERNARDES	AB05171823	GLQ8652	25/5/2013	11:06:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO NETO	AB04970357	GWM2651	21/11/2012	10:30:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO SILVA DE LACERDA	AB05175748	HJJ3085	27/5/2013	17:57:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO VENANCIO FERREIRA	AB05170436	GSV0999	8/5/2013	11:49:00	AV MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
AONO SERVICOS LTDA	AB05170728	NYB0556	3/4/2013	17:53:00	RUA GOIAS OPOSTO AO N° 356, 356 OPOSTO	7366/2	68,1	85,13
ARAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	AB05171242	GNI4544	2/5/2013	14:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1019	7366/2	68,1	85,13
ARAUJO MAIA COMERCIO DE EQ ELETR LTDA EP	AB04965284	MRV6554	6/11/2012	15:41:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
ARIANA LUANA TAVARES	AB05175728	HHT1235	15/5/2013	16:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2	42,56	53,2
ARIANE QUEIROZ	AB05173487	HFE8707	6/5/2013	10:11:00	RUA GOIAS, 1243	5541/2	42,56	53,2
ARLEY JOSE DE OLIVEIRA	AB05171756	HEA4382	14/5/2013	10:11:00	RUA MINAS GERAIS, 191	5541/2	42,56	53,2
ASCENDINO DE SOUZA COSTA	AB05173718	HAK6345	27/6/2013	11:41:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 498	5541/4	42,56	53,2
ASS BRAS DE PROT E BENEF AMIGOS	AB04969717	HCC7454	27/12/2012	08:01:00	AVENIDA PARANA, 106	7366/2	68,1	85,13
ASS BRAS DE PROT E BENEF AMIGOS	AB04969719	HCC7454	27/12/2012	08:01:00	AVENIDA PARANA, 106	6050/2	153,23	191,54
ASS BRAS DE PROT E BENEF AMIGOS	AB04969718	HCC7454	27/12/2012	08:01:00	AVENIDA PARANA, 106	5185/1	102,15	127,69
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AB05170412	HEA9478	9/5/2013	15:52:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO LOPES DA SILVA	AB05171097	EPR4628	15/5/2013	09:36:00	RUA BAHIA, 987	5452/1	102,15	127,69
AUTO POSTO CAMPEIRO LTDA EPP	AB05171763	NYB2435	18/5/2013	09:04:00	RUA PERNAMBUCO, 795	5452/1	102,15	127,69
AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA	AB05173145	HIU5709	8/5/2013	09:47:00	RUA MINAS GERAIS, 1222	5185/1	102,15	127,69
AUTO RICCI S.A.	AB05172417	AVQ8241	9/5/2013	10:12:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
AUTO SERVICE PATENSE LTDA	AB05171145	OMD3934	7/5/2013	12:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 457	5541/1	42,56	53,2
AVELINA FONSECA DE SOUZA	AB05170318	GOV4191	6/5/2013	15:08:00	RUA SAO PAULO LADO OPOSTO AO N, 131	5541/5	42,56	53,2
BANCO BMC S A	AB05171248	HJJ9928	3/5/2013	15:40:00	RUA ANTONIO OLIMPIO MORAES, SN	6050/1	153,23	191,54
BANCO FINASA BMC S A	E100004879	HMO0866	14/1/2013			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AB05170369	HAM1432	14/5/2013	10:57:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD S.A	AB04966898	LWD7685	3/12/2012	09:56:00	AV 21 DE ABRIL LADO OPOSTO, 800	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05173364	HML8244	9/5/2013	12:35:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05177138	HMQ4771	8/5/2013	16:00:00	AV PARANA, 3301	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05172604	GSA6744	10/5/2013	15:54:00	AVEINIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, 338	5541/6	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05170270	HMA5402	9/5/2013	08:50:00	AVENIDA CONTORNO, 333	5185/1	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05180042	DFP6775	28/6/2013	10:54:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05174296	HHS4906	8/1/2013	12:46:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 414	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB04975080	DQF5604	29/1/2013	18:49:00	RUA GOIAS, 777	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05176053	HMQ5444	2/5/2013	19:10:00	R,SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO VOLKSWAGEN S A	AB05171819	HLA0086	23/5/2013	18:11:00	RUA GOIAS C/ AVENIDA PARANA, SN	6050/1	153,23	191,54
BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	AB05170448	GRE7244	15/5/2013	10:18:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	7366/2	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05175933	HFG5885	19/5/2013	19:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 781	5185/2	102,15	127,69
BEATRIZ BERNARDES DE SOUSA	AB05170356	GMG6346	4/5/2013	10:22:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS C/ GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA	AB05176123	HLR6647	14/5/2013	19:15:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
BEL MINAS LTDA ME	AB05171180	HDF8829	26/4/2013	14:09:00	AV PARANA, 2400	5185/2	102,15	127,69

BEM VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA-E	AB05173040	OPM6082	23/4/2013	11:35:00	AV.ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 399	5541/5	42,56	53,2
BENEDITO DIAS FILHO	AB05173518	GZJ7571	8/5/2013	18:07:00	7 DE SETEMBRO, 1233	7366/2	68,1	85,13
BENEDITO MINIZ CORDEIRO NETO	AB05171149	GRH7692	8/5/2013	13:41:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO N, 1227	5541/4	42,56	53,2
BERENICE DE OLIVEIRA SANTOS	AB04972822	EJA7073	5/5/2013	17:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	6050/1	153,23	191,54
BERENICE HELENA CORREA	AB05176955	GHR1501	6/5/2013	15:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1920	7366/2	68,1	85,13
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05173248	HDK8320	10/5/2013	11:01:00	R PERNAMBUCO OPOSTO, 401	5541/2	42,56	53,2
BR PARTICIPACOES LTDA	AB05173291	HMQ4086	8/5/2013	15:03:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 128	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05171013	HGV6217	4/5/2013	10:47:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5550 / 0	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05171915	NXZ3383	22/5/2013	16:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05171758	HBY8853	14/5/2013	13:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 325	5568 / 0	102,15	127,69
BRENO AUGUSTO ALVES BARCELOS	AB05174714	OPQ0797	16/5/2013	19:03:00	RUA AMADEU SILVA, 181	6050/2	153,23	191,54
BRENO AUGUSTO ALVES BARCELOS	AB05174716	OPQ0797	16/5/2013	19:05:00	RUA AMADEU SILVA, 181	7056/1	153,23	191,54
BRUNA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AB05171070	HJA6119	8/5/2013	16:48:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
BRUNA MELO DUARTE	AB05177213	HCU1425	20/5/2013	08:05:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/1	102,15	127,69
BRUNO CAMPOS FERREIRA	AB05179932	HNB8023	22/5/2013	08:54:00	RUA MATO GROSSO, 949	7366/2	68,1	85,13
BRUNO DONATO DE GOUVEA	AB05173144	HGX5777	7/5/2013	10:35:00	RUA DO COBRE, 263	7366/2	68,1	85,13
BRUNO MAIA COUTO	AB05172670	DIQ4010	27/5/2013	10:40:00	RUA PARA COM RUA GOIAS, SN	5568 / 0	102,15	127,69
BRUNO MARCO BONELLI	AB05173366	OLP5574	10/5/2013	12:31:00	RUA PERNAMBUCO, SN	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO MATEUS VILEFORT PEREIRA	AB05175722	HKQ0235	13/5/2013	17:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM PERNAMBUCO, S/N	6050/1	153,23	191,54
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	AB05176126	HGY9500	14/5/2013	19:40:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	AB05173245	AUP7715	9/5/2013	10:04:00	R RIO DE JANEIRO C/ AV 21 ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	E100005070	GSW3965	4/4/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CAFE CENTENARIO LTDA	AB04966581	HBJ6055	23/11/2012	08:20:00	RUA PERNAMBUCO, 1252	7366/2	68,1	85,13
CAIO CESAR DE MIRANDA PEREIRA	AB05173279	HFV3915	30/4/2013	11:01:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
CALCADOS HASTRER LTDA - ME	AB05171799	NYB4877	23/5/2013	16:25:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N° 1045, 1045 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
CALCADOS HASTRER LTDA - ME	AB05175742	NYB4877	27/5/2013	14:57:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2	42,56	53,2
CAMILA CAMARGOS BATISTA	AB05172907	JHW6318	23/5/2013	14:45:00	RUA CEL JULIO RIBEIRO OPOSTO N°318, 318 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA RODRIGUES COELHO	AB05170432	JLE6948	4/5/2013	11:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 546	5541/7	42,56	53,2
CANAA COMIDA CASEIRA LTDA ME	AB05173509	HLA1213	3/5/2013	15:45:00	SETE DE SETEMBRO, 1376	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	AB04790059	HBC1574	7/5/2013	01:30:00	PRACA DOS FERROVIARIOS, 55	5720 / 0	102,15	127,69
CARLOS ANTONIO DE SOUZA TRANSPOR	E100005473	HCU2339	11/7/2013			5002 / 0	102,15	127,69
CARLOS AUGUSTO SILVA NAVES	AB04972092	GNV8714	19/12/2012	18:25:00	RUA GOIAS, 742	5185/1	102,15	127,69
CARLOS CESAR FERREIRA	AB04973876	HJN6982	4/5/2013	08:50:00	RUA GOIAS C/ AV PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
CARLOS CESAR FERREIRA	AB04973877	HJN6982	4/5/2013	08:50:00	RUA GOIAS C/ AV PARANA, SN	5185/1	102,15	127,69
CARLOS HENRIQUE F. DE OLIVEIRA	AB05172652	HPT2942	11/5/2013	10:00:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS EM FRENTE N, 1081	5541/2	42,56	53,2
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	AB05176070	DEV8000	2/5/2013	19:03:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5380 / 0	68,1	85,13
CARLOS JOSE DIAS	AB05171069	GTG6596	8/5/2013	16:44:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CARLOS JOSE DOS SANTOS	AB05171684	HHG5879	25/5/2013	11:24:00	AV VINTE E UM ABRIL C/ RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
CARLOS MIGUEL VALENTE MARINS	AB05175731	HMQ4274	20/5/2013	15:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO OPOSTO AO 427, S/N	5541/4	42,56	53,2
CARLOS RAFAEL DA SILVA	AB05172583	HMK9933	8/5/2013	13:39:00	RUA ESPIRITO SANTO, 263	5525 / 0	68,1	85,13
CARLOS ROMUALDO DE AQUINO	AB05177194	CBO3831	10/5/2013	15:05:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 194	5185/1	102,15	127,69
CARMELO FERNANDES FILHO	AB05176987	HMA5616	11/5/2013	09:13:00	ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 139	5185/1	102,15	127,69
CARMILITO DE LIMA GOMES	AB05173141	GUV4941	2/5/2013	08:13:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5185/1	102,15	127,69
CAROLINE TATIANE DE FREITAS	AB05173514	OLV0628	7/5/2013	15:52:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
CASA DE CARNE IRMAOS SANTOS LTDA	AB05170491	NXZ7128	8/5/2013	18:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 191	7366/2	68,1	85,13
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AB05171095	HIH0717	14/5/2013	08:50:00	RUA GOIAS, 1376	7366/2	68,1	85,13
CENTRO DE F DE C GUIMARAES LTDA	AB05175934	HLA0836	19/5/2013	20:18:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 781	6491 / 0	42,56	53,2
CESAR TAVARES FALCAO	AB05170425	GLX3561	13/5/2013	14:45:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	102,15	127,69
CESARINA MARIA DE OLIV.BERNARDES	AB05173515	HJA6161	7/5/2013	16:15:00	21 DE ABRIL, 489	7366/2	68,1	85,13
CETA CENTRO EVANGELICO TRANSCULT	AB05173009	HJC4953	22/4/2013	11:15:00	AV.GETULIO VARGAS/R.SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
CFC MOEMENSE LTDA	AB04966062	HGV5907	8/11/2012	10:20:00	RUA PARAIBA, 349	5541/2	42,56	53,2
CFC MOEMENSE LTDA	E100005028	HGV5907	25/3/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CFC SAO CRISTOVAO LTDA	AB05172628	OMD5094	10/5/2013	16:17:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4	42,56	53,2
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05176921	HGZ2405	2/5/2013	11:40:00	AV JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
CHARLES PINHEIRO CAMPOS E OUTRO	AB05179904	GXH6716	13/5/2013	14:55:00	RUA DEFENSORES DA PATRIA, 611	5207 / 0	42,56	53,2
CLAUDIA MARIA COELHO	AB05171829	ELR4001	22/5/2013	16:35:00	RUA MINAS GERAIS, 361	5460 / 0	68,1	85,13
CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS	AB05171855	DSB8312	20/5/2013	10:26:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDILENEO TOMAZ GUIMARAES	AB05172592	GZJ8080	8/5/2013	16:51:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AB04974270	HEL4649	22/1/2013	12:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA RIO DE JANEIRO, SN	5185/1	102,15	127,69
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AB05173903	HEL4649	25/2/2013	09:23:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	5541/5	42,56	53,2
CLAUDIO BARBOSA	AB05172627	BOC1021	9/5/2013	15:53:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO DANIEL DE MOURA JUNIOR	AB05172637	GSI7317	22/5/2013	14:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 426	5541/4	42,56	53,2
CLAUDIO FERNANDES DO NASCIMENTO	AB05173131	HFX7223	18/4/2013	10:28:00	RUA RIO DE JANEIRO/AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO JOAO DE FARIA	AB05172292	GWS2348	10/5/2013	10:50:00	AVENIDA 21 ABRIL, 368	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO QUINTAO GONZALEZ	AB05170517	CGI3630	11/4/2013	07:05:00	RUA SANTA CATARINA, 465	5487 / 0	102,15	127,69
CLEBER COELHO DA ROCHA	AB05174420	HFU3754	10/5/2013	20:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 137	5487 / 0	102,15	127,69
CLEMENTE JOSE DOS SANTOS FILHOME	AB05173022	GZK6221	7/5/2013	17:08:00	RUA GOIAS COM BAHIA, SN	5185/1	102,15	127,69
CLEONICE VIEIRA MENDONCA FONSECA	AB05175726	CCD8532	15/5/2013	15:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
CLEUSA CELIA COELHO	AB05172594	GWH5509	8/5/2013	18:17:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
CLINICA SAO LUCAS S/S.	AB05173300	HIP0671	9/5/2013	15:44:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CLOVES SILVA	AB05172626	HMQ5424	9/5/2013	15:50:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AB05171221	HMQ3256	9/5/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
COFER PARAFUSOS E FERRAMENT LTDA	AB05171065	HDX6005	6/5/2013	15:38:00	RUA SAO PAULO, 134	5568 / 0	102,15	127,69
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AB04975147	PFH0508	9/2/2013	09:30:00	RUA PERNAMBUCO, 1211	5835 / 0	102,15	127,69
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AB04975146	PFH0508	9/2/2013	09:26:00	RUA PERNAMBUCO, 1211	5509 / 0	68,1	85,13
COMERCIAL UD IGARAPE LTDA ME	AB04968131	HES0490	21/12/2012	12:51:00	RUA SANTO ANTONIO, 444	5541/2	42,56	53,2
CONFECCOES C A S LTDA EPP	AB05171092	OPE4449	11/5/2013	13:55:00	RUA MARANHAO, 435	5460 / 0	68,1	85,13
CONSUELO DIAS CHULA LARA	AB05172729	HLN1549	13/5/2013	18:35:00	RUA ITAPECERICA/COM AV 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
CPO ENGENHARIA LTDA	AB05171252	HBR4931	5/4/2013	17:40:00	AVENIDA 1° JUNHO/RUA RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54

CRISTIAN MENDES GOUVEIA DE SOUSA	AB05172669	OLS6704	21/5/2013	08:01:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
CRISTIANA MARTINS DE ASSIS	AB05173497	HCU2053	11/5/2013	10:51:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	AB05177200	MQN0150	11/5/2013	09:25:00	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 139	5185/1	102,15	127,69
CRISTINA DE CASTRO O. DINIZ	AB05170292	NYC6639	3/5/2013	15:38:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1740	5550 / 0	68,1	85,13
CYBELE DE SOUSA E SILVA	AB05177185	HMQ4486	3/5/2013	08:10:00	R ANTONIO AMARAL, 491	5185/1	102,15	127,69
CYNARA DA SILVA ARRUDA	AB05180376	HKE4851	14/6/2013	15:51:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850 OPOSTO	5541/6	42,56	53,2
DALVA APARECIDA MARTINS MAIA	AB05175058	HDS3566	12/5/2013	18:21:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 98	7056/1	153,23	191,54
DANIEL DIAS CARREGAL	AB05171217	GXJ1042	8/5/2013	16:00:00	RUA GOIAS / RUA RIO GRANDE SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
DANIEL PEREIRA ORCINE	AB05171147	HBC2975	8/5/2013	12:13:00	RUA OESTE DE MINAS, 1991	5819/1	459,7	574,62
DANIEL TEIXEIRA CAMPOS GUIMARAES	AB04956089	HCY9423	10/1/2013	15:29:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	7366/2	68,1	85,13
DANIEL TEIXEIRA MACHADO JUNIOR	AB05170413	DIT6318	9/5/2013	15:59:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
DANILO MOREIRA AMARAL	AB05170496	HNJ6556	10/5/2013	15:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 351	5541/1	42,56	53,2
DANILO PEDROZA	AB05173365	HAH2244	9/5/2013	12:45:00	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0	68,1	85,13
DANUBIA APARECIDA CUNHA SANTOS	AB05170472	HBU4155	20/5/2013	15:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2	42,56	53,2
DAYANA KATRINE DE CASTRO BORBA	AB04973667	OPI8470	20/5/2013	01:30:00	AVENIDA JK, 1100	5819/1	459,7	574,62
DAYVISSON GUIMARAES PAULINELLI	AB05171232	GYZ0399	23/4/2013	10:50:00	R.23 DE NOVEMBRO, 353	5550 / 0	68,1	85,13
DECOR INTERIORES LTDA ME	AB05170440	HFB2552	10/5/2013	11:25:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
DECORE BABY LTDA	E100005299	GSZ1137	3/6/2013			5002 / 0	42,56	53,2
DECORE BABY LTDA	AB04974436	GSZ1137	23/1/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 1358	5541/2	42,56	53,2
DEJAIR PEREIRA DO CARMO	AB05176976	GXX9797	4/5/2013	11:18:00	AVENIDA JK COM RUA ELDORADO, SN	6050/1	153,23	191,54
DEMOSTENES JUSCELINO DE OLIVEIRA	AB05170374	HDX5847	21/5/2013	10:46:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS C/ MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
DENIS ADOLFO RODRIGUES	AB05170389	GKV6169	7/5/2013	12:22:00	RUA PARAIBA, 311	5460 / 0	68,1	85,13
DENIS DAMASI	AB04974693	DNU3484	30/3/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 1286	5185/2	102,15	127,69
DENIS DAMASI	AB04967187	DNU3484	4/12/2012	18:31:00	RUA GOIAS C/ MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
DENIS DAMASI	AB04967186	DNU3484	4/12/2012	18:30:00	RUA GOIAS, 1058	5185/1	102,15	127,69
DENIS DAMASI	AB04967352	DNU3484	29/11/2012	18:23:00	R GOIAS, 1058	5185/1	102,15	127,69
DENIS RIBEIRO SILVA	AB05173283	OOZ8885	2/5/2013	16:04:00	AV ANT O MORAES, 687	5541/7	42,56	53,2
DENIZE FONSECA SANTOS LARA	AB05171821	HDX2602	24/5/2013	14:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185/1	102,15	127,69
DIALE FIALHO DA SILVA	AB04972963	HCB8673	11/12/2012	14:20:00	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 145	5738 / 0	153,23	191,54
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05171801	GZV6842	13/5/2013	18:08:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1013	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05171677	HAR7791	7/5/2013	16:03:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	7366/2	68,1	85,13
DIEGO CAMPOS GUIMARAES	AB05173486	GZJ8348	2/5/2013	10:36:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2	42,56	53,2
DIEGO SILVA CARDOSO	AB05171883	HMQ5071	22/5/2013	10:25:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
DIOGENES ARTUSO	AB04970096	OHS3280	1/2/2013	18:28:00	AVENIDA PARANA, 460	5550 / 0	68,1	85,13
DIOGO CAPANEMA RIBEIRO	AB04770852	GSG3562	2/11/2012	23:55:00	RUA PITANGUI, 280	5452/3	102,15	127,69
DIVINA DA CONCEICAO E S SEVERINO	AB05171881	GWS3966	21/5/2013	10:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 887	7366/2	68,1	85,13
DIVINO DE FREITAS GONZAGA	AB05172636	GUR9559	21/5/2013	16:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	7366/2	68,1	85,13
DOCTOR DENIM IND E COM CONF LTDA	AB05170418	HGZ4469	10/5/2013	19:20:00	RUA PERNAMBUCO, 642	5460 / 0	68,1	85,13
DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE	AB04967947	HJU3108	28/12/2012	12:31:00	RUA PERNAMBUCO, 615	5541/2	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AB05179530	HMQ3588	9/5/2013	14:52:00	RUA GOIAS, 320	5568 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS GERALDO VILANO ME	AB05172955	OLQ5635	23/5/2013	15:18:00	RUA GOIAS C/ AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
DULCE MARIA MOREIRA	AB05180680	HMO7529	27/6/2013	10:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
DVT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AB05170482	MQC5634	6/5/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
EDENILSON RODRIGUES NECA	AB05175745	GZO8275	27/5/2013	15:06:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2	42,56	53,2
EDGAR BEVENITO DA SILVA	AB05177014	LAR4224	1/5/2013	09:40:00	RUA BOM DESPACHO, 211	5185/1	102,15	127,69
EDGAR SOUSA DA SILVA	AB05179975	CIG4863	11/5/2013	12:43:00	RUA GOIAS, 343	6530 / 0	102,15	127,69
EDILEILA MARTINS DE OLIVEIRA	AB05171216	HBJ5988	8/5/2013	15:26:00	RUA GOIAS, 331	5541/2	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04969229	JFZ5000	8/1/2013	10:58:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04966078	JFZ5000	6/11/2012	09:50:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04966331	JFZ5000	22/11/2012	09:55:00	RUA GOIAS, 205	5541/2	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04967264	JFZ5000	10/12/2012	10:35:00	RUA GOIAS, 187	5541/2	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04956086	JFZ5000	10/1/2013	17:53:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
EDILSON CAMARGOS	AB04968325	JFZ5000	7/1/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 278	5541/4	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AB04968257	JFZ5000	7/1/2013	12:20:00	AV 1 DE JUNHO, 274	5541/4	42,56	53,2
EDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB05172591	HIE9362	8/5/2013	16:46:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
EDMAR TADEU REZENDE	AB05173490	KLU4665	7/5/2013	10:02:00	RUA GETULIO VARGAS LADO OPOSTO, 914	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA APARECIDA NASCIMENTO BORGES	AB04973764	HAT7073	16/3/2013	08:30:00	AVENIDA JK, 1830	5185/1	102,15	127,69
EDNEA DIAS RIBEIRO	AB05171678	GQY9205	9/5/2013	15:57:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
EDSON GONCALVES DE MOURA	AB05173356	KES6536	2/5/2013	10:15:00	RUA PERNAMBUCO, 1220	5460 / 0	68,1	85,13
EDUARDO AMARAL DA SILVA	AB05173284	BOX8048	2/5/2013	16:09:00	AV ANT O MORAES, 687	5541/7	42,56	53,2
EDUARDO DE CASTRO BRAGA	AB04974667	HIH0755	29/1/2013	11:09:00	AVENIDA 1° JUNHO, 390	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO FARIA OLIVEIRA	AB05173508	HCU2525	2/5/2013	17:20:00	RUA ITAPECERICA, 392	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO FRANCO DE C.JUNIOR	AB05172141	GVF5774	11/3/2013	12:23:00	RUA RIO DE JANEIRO, 700	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO SILVA MELO	AB05176082	HIP0288	5/5/2013	12:37:00	R.BRIGADEIRO CABRAL, 160	6050/1	153,23	191,54
EDVANIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES	AB05172419	DID1325	9/5/2013	09:20:00	1 DE JUNHO/SAO PAULO, SN	6050/1	153,23	191,54
EDVAR DUARTE GONCALVES	AB05172684	HJA6007	22/5/2013	10:22:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ELI ANTONIO CERAVOLO GUIMARAES	AB05171218	HJU9614	8/5/2013	16:06:00	AVENICA SETE SETEMBRO, 631	7366/2	68,1	85,13
ELI DE FATIMA MOREIRA	AB05174421	HEB6747	13/5/2013	19:40:00	RUA AMAZONAS, 17	5720 / 0	102,15	127,69
ELIANA MARIA DOS SANTOS	AB05171213	HPT4832	8/5/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
ELIAS RODRIGO GONTIJO ESTEVAM	AB05175730	JPQ9268	20/5/2013	15:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO OPOSTO AO 305, S/N	5541/2	42,56	53,2
ELIETH TEREZINHA M NUNES ARAUJO	AB04973925	HDA2909	15/5/2013	16:10:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
ELISA HELENA DUARTE MILANEZ	AB05170833	GVO2198	12/3/2013	15:02:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 11	7366/2	68,1	85,13
ELIVALDO SIMOES E SILVA	AB05173363	GZB8738	8/5/2013	17:10:00	RUA GOIAIS, 1193	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETE RIOS	AB05172711	GYH7186	19/5/2013	14:50:00	RUA SAO PAULO, 597	6068/1	102,15	127,69
ELIZANIA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	AB05172413	HAY1873	7/5/2013	10:09:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933	5193 / 0	153,23	191,54
ELIZETE DIAS DOS SANTOS	AB05176057	GXT5364	2/5/2013	21:17:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
ELMO QUIRINO DE OLIVEIRA	AB05171798	GWS3915	23/5/2013	16:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N° 1035, 1035 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ELOISA MARTINS FAGUNDES	AB05171800	GVV9006	23/5/2013	16:30:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N°1045, 1045 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
EMERSON CORREA	AB05176924	HML4618	4/5/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 113	7366/2	68,1	85,13

EMILIA ANA SILVA DE ASSUNCAO	AB05173293	GTC2498	8/5/2013	15:11:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 160	5541/2	42,56	53,2
ENILSON NUNES FERREIRA	AB05171075	HGZ3771	10/5/2013	15:17:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
ERIK PEREIRA ESTEVAM	AB05176122	HBC2974	14/5/2013	19:05:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
ERIKA JAQUELINE MORATO	AB04966380	GYL7838	21/11/2012	15:22:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2	42,56	53,2
ERIKA MUNIZ OLIVEIRA LEAO	AB05172595	HMQ4465	9/5/2013	18:18:00	RUA SAO PAULO ESQ C/ AV 21 DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
ERIKA SIBELE MARTINS	AB05176920	HMQ3534	2/5/2013	11:23:00	AV JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
EUDES FERREIRA SOARES	AB05170479	HAY2125	6/5/2013	14:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/5	42,56	53,2
EUDES GONCALVES BEIRIGO	AB05172685	OPS2610	23/5/2013	09:10:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
EURASIANO NUNES DO CARMO	AB05175319	GTX1514	1/2/2013	16:50:00	RUA PERNAMBUCO, 607	6050/1	153,23	191,54
EUSTAQUIA LOBO DE MELO RIBEIRO	AB05171826	HIR3333	11/5/2013	12:36:00	AV DO VESTUARIO, SN	5541/5	42,56	53,2
EUSTAQUIO MANOEL GOMES	AB05179774	HKQ0240	16/5/2013	15:50:00	AVENIDA PARANA, 1845	7030/2	153,23	191,54
EVALDO CAMPOS DE LACERDA	AB04962667	HID6148	6/12/2012	15:23:00	RUA PARAIBA, 483	5541/2	42,56	53,2
EVALDO FRANCISCO MANOEL	AB05180801	JEX3081	11/6/2013	11:20:00	RUA GOIAS, 1386	5509 / 0	68,1	85,13
EVANGELISTA DA COSTA AMORIM	AB05170397	HJI8484	10/5/2013	11:38:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
EVANILDO CARLOS DE SOUZA	AB04974145	BLV8938	1/5/2013	14:45:00	RUA GOIAS, 103	5185/1	102,15	127,69
EVANILDO CARLOS DE SOUZA	AB04974146	BLV8938	1/5/2013	14:45:00	GETULIO VARGAS C/ GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
EVELYN CARRANO PAIVA DE OLIVEIRA	AB05176915	GWS2085	2/5/2013	10:34:00	AV J K, 1100	7366/2	68,1	85,13
EVERTON ANTONIO GOULART	AB05172686	ELH8354	23/5/2013	10:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
EXPRESSO NEPOMUCENO S/A	AB05174644	CZB3746	20/5/2013	18:00:00	RUA MARANHAO, 426	5525 / 0	68,1	85,13
EXPRESSO OCIDENTAL LOG.INT.LTDA	AB05172987	KEX0563	20/5/2013	16:19:00	RUA ESPIRITO SANTO, 322	5487 / 0	102,15	127,69
FABIANA DA CONCEICAO CARVALHO	AB05171818	HLA0283	23/5/2013	16:29:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	7366/2	68,1	85,13
FABIO HENRIQUE MACHADO	AB05170268	GNN7682	8/5/2013	08:25:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 54	5185/1	102,15	127,69
FABIO JUNIOR DA COSTA	AB05170683	HAC7364	5/4/2013	16:12:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
FABIO OLIVEIRA SANTOS	AB04967823	HGG8743	7/2/2013	12:33:00	RUA GOIAS OPOSTO AO N° 630, 630 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
FABIO ROCHA AMANCIO	AB05175724	GXR2687	15/5/2013	14:24:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO 1227, S/N	5541/4	42,56	53,2
FABRICIO LEANDRO LOPES	AB05177180	HFZ7753	6/5/2013	07:10:00	AVENIDA GOV MAGALHAES PINTO, 428	5738 / 0	153,23	191,54
FABRICIO PASSOS DA COSTA	AB04974282	EAR6393	17/1/2013	14:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 955	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO PASSOS DA COSTA	AB04969263	EAR6393	14/1/2013	10:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 395	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO TEIXEIRA GOULART	AB05170489	HBC4187	8/5/2013	16:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
FAGNER DE MENDONCA BATISTA	AB05172748	HFA1235	21/5/2013	15:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1079	5541/1	42,56	53,2
FASHION MIXX AVIAMENTOS LTDA	AB05173042	HFY5319	23/4/2013	10:57:00	R.MINAS GERAIS, 772	7366/2	68,1	85,13
FELIPE CAMPOS	AB05175068	HDX6518	6/6/2013	14:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721	6041/2	102,15	127,69
FELIPE CAMPOS	AB05175067	HDX6518	6/6/2013	14:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721	6050/1	153,23	191,54
FELIPE MOREIRA FONSECA	AB05172964	HDX5376	25/5/2013	10:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
FELTPE AUGUSTO SANTOS	AB05170285	BMT6010	2/5/2013	14:08:00	RUA DO ESTANHO C/ RUBI, SN	7366/2	68,1	85,13
FELTPE AUGUSTO SANTOS	AB05170286	BMT6010	2/5/2013	14:08:00	RUA DO ESTANHO C/ RUBI, SN	5185/1	102,15	127,69
FERNANDA EDUARDA SOUZA SILVA	AB05171886	OMD2429	23/5/2013	08:58:00	RUA DIVINOPOLIS LADO OPOSTO N° 46, 46 OPOSTO	5460 / 0	68,1	85,13
FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA	AB05175708	HJA6438	10/5/2013	17:28:00	RUA GOIAS, 545	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDO ALEX RIBEIRO	AB05176977	GMW1937	7/5/2013	07:55:00	RUA ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 755	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO AMARAL FRANCO	AB05172963	HKR3183	23/5/2013	16:40:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1015	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO AUGUSTO BENEDITO	AB05176067	HKB2721	2/5/2013	19:25:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDO HENRIQUE B G DOS SANT	AB05179531	JJJ3409	9/5/2013	14:58:00	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO MARCIO RODRIGUES	AB05179276	OPH8864	19/5/2013	18:30:00	RUA RIO GRANDE SUL/RUA SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO MIRANDA DE VASCONCELOS	AB05175738	NGP1269	22/5/2013	15:40:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO SOARES DE RESENDE	AB05172969	OLV2327	25/5/2013	12:30:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
FGP SERVICOS LOGISTICOS	AB05170740	HNS5825	22/4/2013	17:51:00	AV.SETE DE SETEMBRO/R.GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
FLAVIA LOPES NASCIMENTO	AB05171813	MOF3322	21/5/2013	15:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1052	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	AB05172986	JIL4676	20/5/2013	14:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO GONTIJO FIGUEIRA	AB05170480	HEJ5231	6/5/2013	15:40:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO	AB05170320	HLS0046	6/5/2013	15:29:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
FLAVIO MARCIO FULGENCIO JUNIOR	AB04974666	HIW3305	29/1/2013	11:04:00	AVENIDA 1° JUNHO/RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
FRANCIANE VALERIA FLORES	AB05172744	HHS4496	20/5/2013	15:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
FRANCISCO EDUARDO MOREIRA	AB04968915	HKA7636	19/12/2012	17:18:00	AVENIDA AUTORAMA, 1380	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO GONCALVES DE BARCELOS	AB05170499	GYA8727	10/5/2013	15:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, 52	5185/1	102,15	127,69
FRANCISCO PEREIRA QUADROS	AB05174674	HCU0889	13/5/2013	14:08:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 105	5541/1	42,56	53,2
FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO	AB05172989	GXQ0693	22/5/2013	15:28:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
FRANCISLENE CRISTINA SILVA	AB05170362	HCU2029	8/5/2013	13:32:00	RUA PERNAMBUCO, 1074	5487 / 0	102,15	127,69
FRANCISLENE CRISTINA SILVA	AB05170361	HCU2029	8/5/2013	13:33:00	RUA PERNAMBCO, 1074	7366/2	68,1	85,13
FREDERICO DE CARVALHO COSTA	AB05179793	GXL6399	4/5/2013	09:01:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
FREDERICO TULIO PEREIRA DE PAULA	AB05170395	JHZ6146	10/5/2013	09:58:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 70	5509 / 0	68,1	85,13
FRIGORIFICO ALVORADA LTDA	AB05173297	GQR2599	9/5/2013	15:18:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS FTE O N, 753	5487 / 0	102,15	127,69
FRIGORIFICO IPER LTDA	AB05173362	GPR0173	7/5/2013	09:30:00	AV GETULIO VARGAS, 250	5487 / 0	102,15	127,69
GENESIO MILITAO NETO	AB05172345	GTR0734	26/3/2013	15:59:00	RUA PERNAMBUCO/AV.SETE DE SETEMBRO, SN	6564 / 0	153,23	191,54
GEOVANE COSTA LOURENCO	AB05173498	JTS5523	11/5/2013	10:50:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
GEOVANI ALVES MOURA	AB05171073	HMQ6054	10/5/2013	14:24:00	RUA SERGIPE, 782	7366/2	68,1	85,13
GERALDA VERA LUCIA DA SILVA	AB05172676	DEY0208	14/5/2013	10:24:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO CARDOSO NETO	AB05171212	GRY3167	7/5/2013	18:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 332	7366/2	68,1	85,13
GERALDO CELIO COELHO	AB05171144	HMK3666	6/5/2013	12:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO DONIZETE RAIMUNDO	AB05171789	HDD3220	20/5/2013	17:25:00	AV VINTE E UM ABRIL C/ RUA MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AB05170438	GNP4328	9/5/2013	11:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1081 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
GERALDO INACIO ROSA	AB04964550	HEM3004	1/5/2013	17:00:00	R.JOAQUIM ANDRE, 101	5185/1	102,15	127,69
GERALDO ISMAEL COELHO	AB05175634	MSY2368	22/1/2013	11:46:05	RUA GOIAS, 1192	5541/2	42,56	53,2
GERALDO JONAS GONTIJO	AB05170407	HMD8801	8/5/2013	15:00:00	RUA PARAIBA, 225	5452/2	102,15	127,69
GERALDO MARCELO RODRIGUES	AB04971893	HHS5774	15/4/2013	21:05:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5452/7	102,15	127,69
GERALDO ODILON	AB04969814	GMG6974	9/2/2013	10:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2	42,56	53,2
GERLANE GARCIA TEIXEIRA REIS LIM	AB04968617	HAV6599	15/12/2012	12:40:00	RUA GOIAS, 803	5460 / 0	68,1	85,13
GFP COM E REPRES LTDA ME	E100005461	GSZ2168	8/7/2013			5002 / 0	42,56	53,2
GILCERIO GONTIJO DE AZEVEDO	AB05174707	ARJ5505	8/5/2013	17:50:00	RUA ITAMBE, 20	5185/1	102,15	127,69
GILSON FERREIRA DOS ANJOS	AB05172371	HGS6503	8/4/2013	10:40:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 410	5541/1	42,56	53,2
GILSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AB05177303	GYN8559	21/5/2013	08:15:00	RUA ITALO CONSOLI, 240	5738 / 0	153,23	191,54

GILSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	AB05177305	GYN8559	21/5/2013	08:15:00	RUA ITALO CONSOLI, 240	7064 / 0	153,23	191,54
GILVAN PARANAN DE AREA LEAO	AB04974632	JWU4776	6/2/2013	09:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 326	5541/1	42,56	53,2
GLAUCIA REGINA DAVID MENDES	AB05170364	OMC0164	11/5/2013	12:01:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4	42,56	53,2
GLEISON JOAO DA SILVA	AB04969115	ART1826	8/1/2013	15:00:00	R PERNANBUCO, 764	5487 / 0	102,15	127,69
GLEISSY FERNANDES MAIA	AB05173250	HNT9485	11/5/2013	10:42:00	AV DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	AB05172619	MNL3500	22/5/2013	17:46:00	RUA BAHIA, 535	5487 / 0	102,15	127,69
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	AB05173249	GOW7946	10/5/2013	13:30:00	R RIO GRANDE DO SUL, 645	5541/2	42,56	53,2
GRACE KELLY V CORTES	AB05177318	GYA5957	23/5/2013	10:08:00	AV GETULIO VARGAS C/ AVENIDA 1° JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,69
GRACE KELLY V CORTES	AB05177319	GYA5957	23/5/2013	10:08:00	AV GETULIO VARGAS C/ AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
GRACIELLE ELISA MARTINS	AB05173025	GYH7171	22/5/2013	18:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL C/ SERGIPE, SN	5185/1	102,15	127,69
GRUTA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	AB05175711	HFA2828	10/5/2013	18:45:00	RUA BAHIA COM GOIAS, S/N	5185/2	102,15	127,69
GUILHERME ANTUNES PARREIRAS BASTOS	AB04969200	JWZ9405	14/1/2013	16:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME ANTUNES PARREIRAS BASTOS	AB04966978	JWZ9405	3/12/2012	15:33:00	AV SETE SETEMBRO OPOSTO, 1104	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME LOPES SANTOS	AB05174193	HFP0658	28/2/2013	09:03:00	RUA URUGUAI, 160	5185/1	102,15	127,69
GUILHERME LOPES SANTOS	AB05174194	HFP0658	28/2/2013	09:03:00	RUA URUGUAI, 160	5835 / 0	102,15	127,69
GUSTAVO ALMEIDA LEAL	AB05173359	GVE8734	6/5/2013	11:16:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO COSTA MORAIS	AB05176068	OMB7204	2/5/2013	18:50:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO MACHADO ROCHA	AB04964848	HKC4113	19/3/2013	17:41:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	7366/2	68,1	85,13
HAMILTON GERALDO PEREIRA	AB05173964	HAR8268	21/2/2013	15:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1207	5509 / 0	68,1	85,13
HELENA MARGARIDA COSTA	AB05170524	HLA1572	9/5/2013	09:10:00	AVENIDA CONTORNO, 33	5185/1	102,15	127,69
HELENICE LUIZA DE S JOSE STEFFEN	AB05170442	OLO0523	10/5/2013	11:52:00	R CEL JOAO NOTINI ESQ C/ AV 7 SETEMBRO, SN	5380 / 0	68,1	85,13
HELI RIBEIRO DE FARIA	AB04965435	GTM3197	15/11/2012	10:22:00	AVENIDA PARANA, 135	5185/1	102,15	127,69
HELOISO TEODORO DA SILVA	AB05171053	HFO0517	23/4/2013	15:32:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 546	5541/7	42,56	53,2
HERBERT ANTONIO ALVARENGA	AB05176062	HLX6727	2/5/2013	19:15:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
HERCULES PEREIRA DA SILVA	AB05172585	JFD9755	8/5/2013	14:44:00	RUA RUBI, 293	7366/2	68,1	85,13
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AB05171885	HFO2369	22/5/2013	09:56:00	RUA PERNAMBUCO C/ AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
HG CAR SERVICE LTDA	AB05171858	HEU6308	23/5/2013	10:05:00	AV GABRIEL PASSOS C/ BRIGADEIRO CABRAL, SN	6050/1	153,23	191,54
HILARIO DIAS	AB05173511	BBC6161	4/5/2013	11:51:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
HILTON HENRIQUES FERREIRA	AB05170323	HGJ8694	6/5/2013	18:03:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS	AB05175721	HFF9091	13/5/2013	14:20:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO 1227, S/N	5541/4	42,56	53,2
HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS	AB05172294	HFF9091	14/5/2013	08:48:00	RUA PERNAMBUCO, 1227 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
HUELDER ANDERSON ELOI CARDOSO	AB05179878	GVU7146	6/5/2013	07:56:00	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 420	7366/2	68,1	85,13
HUELDER ANDERSON ELOI CARDOSO	AB05179877	GVU7146	6/5/2013	07:57:00	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 420	5185/1	102,15	127,69
HUGO ROSSE MIRANDA	AB05171157	BVM2209	23/4/2013	15:48:00	R OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
HUMBERTO NOGUEIRA FONTE BOA	AB05172696	GTK8209	6/6/2013	14:55:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
ILDEU PEREIRA DO CARMO	AB05172582	HMK9988	7/5/2013	18:31:00	RUA PITANGUI, 34	5452/1	102,15	127,69
IMBALLAGGIO LTDA	AB04967104	HAB0885	27/11/2012	15:53:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 830	5185/1	102,15	127,69
IMBALLAGGIO LTDA	E100005168	HAB0885	22/4/2013			5002 / 0	102,15	127,69
INACIO ALVES FERREIRA	AB04969220	DDP8596	16/5/2013	10:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 152	5541/3	42,56	53,2
INCAP INDUSTRIA DE C.PAPELAO LTD	AB05170344	HMQ4721	27/5/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 1015	7366/2	68,1	85,13
INDUSTRIA DE FARINHA E POLVILHO MARINEZ	AB05170322	GWK7308	6/5/2013	15:07:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
INDUSTRIA E COMERCIO COPAS SA	AB05173335	GYS6498	9/5/2013	17:41:00	RUA ESPIRITO SANTO, 297	5487 / 0	102,15	127,69
IRACEMA MARIA DE ANDRADE	AB05173513	HJA6384	7/5/2013	16:36:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
IRENE SEVERINA DA SILVA	AB05174896	EET1404	21/1/2013	07:20:00	RUA PERNAMBUCO, 523	6530 / 0	102,15	127,69
IRINEU SEVERINO COELHO	AB05174417	GQR1392	10/5/2013	20:45:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 198	5738 / 0	153,23	191,54
ITAMAR GERALDO GONCALVES	AB05173367	HMA5032	25/5/2013	11:15:00	PRACA CANDIDES C/ ANTONIO FLORENTINO, SN	6041/2	102,15	127,69
ITAU SEGUROS S/A	E100005240	LBN5550	13/5/2013			5002 / 0	68,1	85,13
ITAU SEGUROS S/A	AB04970654	LBN5550	21/12/2012	07:26:00	AV JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
IVANETE ALVES DE ALMEIDA	AB05171796	GYM0701	23/5/2013	15:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/1	42,56	53,2
IVANISA GARCIA TORRES MENEZES	AB05172119	DVJ7868	7/3/2013	16:59:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	7366/2	68,1	85,13
IVANISA GARCIA TORRES MENEZES	AB04970186	DVJ7868	22/1/2013	17:51:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
JACI COSTA FILHO	AB04970316	HIE9073	20/11/2012	10:55:00	AVENIDA JK, 1100	7030/2	153,23	191,54
JACI COSTA FILHO	AB04970314	HIE9073	20/11/2012	10:55:00	AVENIDA JK/ELDORADO, SN	6050/1	153,23	191,54
JACI COSTA FILHO	AB04970315	HIE9073	20/11/2012	10:55:00	AVENIDA JK, 1100	7064 / 0	153,23	191,54
JACI COSTA FILHO	AB04970313	HIE9073	20/11/2012	10:55:00	AVENIDA JK/ELDORADO, SN	5835 / 0	102,15	127,69
JADE NUNES TEODORO ALVES	AB05171679	HOC8566	20/5/2013	16:00:00	RUA GOIAS, 361	5541/1	42,56	53,2
JAIRO CAMILO ALVES	AB05170272	HCQ7616	10/5/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 1358	5541/2	42,56	53,2
JAMES SOUZA SANTOS	AB05172993	HOC8440	25/5/2013	12:09:00	RUA DO COBRE ESQUINA COM RUA RUBI, SN	6050/1	153,23	191,54
JANAINA SOARES DE BRITO	AB05173493	JEY6279	9/5/2013	10:08:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
JANSELICE MARIA DA SILVA DINIZ	AB05173360	GMZ9665	6/5/2013	13:11:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5525 / 0	68,1	85,13
JANSSENCILAG FARMACEUTICA LTDA	AB05171150	ELB4434	9/5/2013	12:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AB05177139	HMZ1212	8/5/2013	13:12:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 45	7366/2	68,1	85,13
JARDEL CAETANO DO NASCIMENTO	AB05172991	KDK1717	23/5/2013	16:51:00	RUA PERNAMBUCO, 1287	5550 / 0	68,1	85,13
JEOMAR LEITE VIDAL	AB05175246	HCG2299	29/12/2012	13:19:00	R SAO PAULO, 106	5185/1	102,15	127,69
JEOMAR LEITE VIDAL	AB05175245	HCG2299	29/12/2012	13:19:00	R SAO PAULO, 106	7366/2	68,1	85,13
JHENEFER RODRIGUES S. PASSOS	AB05171880	GQS4515	21/5/2013	10:52:00	RUA JOAO ESTEVES, 41	5460 / 0	68,1	85,13
JHONATTAN LUIZ ANT DOS SANTOS	AB05170523	NYF1188	6/5/2013	13:16:00	RUA ESPIRITO SANTO, 580	7030/2	153,23	191,54
JHONATTAN LUIZ ANT DOS SANTOS	AB05173361	NYF1188	6/5/2013	13:15:00	RUA ESPIRITO SANTO, 560	5487 / 0	102,15	127,69
JOANES NOGUEIRA	AB04966576	HJG8949	22/11/2012	09:55:00	RUA GOIAS, 219	5541/2	42,56	53,2
JOAO ARIOVALDO ALMEIDA	AB05170271	HCU2927	9/5/2013	09:05:00	AVENIDA CONTORNO, 333	5185/1	102,15	127,69
JOAO BATISTA COELHO	AB05176124	HAV6353	14/5/2013	19:20:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
JOAO BATISTA DA C JUNIOR	AB05176072	OLU5795	15/5/2013	09:20:00	RUA OLIMPIO MOREIRA, 369	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05170317	HLJ4557	4/5/2013	10:17:00	AVENIDA JK, 1815	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05172931	HBJ6888	25/5/2013	10:47:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
JOAO BATISTA FRANCO	AB05173287	HIE0888	2/5/2013	16:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
JOAO BRUNO BENTO	AB05172927	GWF4884	24/5/2013	14:21:00	AVENIDA JK, 1690	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO DUARTE SILVA	AB04966776	HHS4266	27/11/2012	10:25:00	AV 7 DE SETEMBRO, 826	5541/2	42,56	53,2
JOAO FERREIRA	AB05172421	HCJ7067	11/5/2013	11:03:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
JOAO GUALBERTO ROSA GUIMARAES	AB05170437	GPL0041	9/5/2013	10:56:00	RUA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO AO NUMERO, 1081	5541/2	42,56	53,2
JOAO ISAIAS DE OLIVEIRA	AB05177046	HHR3731	4/5/2013	09:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2	42,56	53,2
JOAO MARIANO FELIX	AB04967561	NPP8096	5/12/2012	14:36:00	RUA MINAS GERAIS, 480	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	AB05173024	OME5608	11/5/2013	10:17:00	MOACIR JOSE LEITE C/ JOAO VILELA D F, SN	7366/2	68,1	85,13

JOAO PAULO SILVA TEIXEIRA	AB05173489	HGF0457	7/5/2013	10:02:00	RUA GETULIO VARGAS LADO OPOSTO, 914	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO VENANCIO DA SILVA	AB05172216	HAJ8183	8/4/2013	09:29:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JORGE HILTON DE FREITAS OLIVEIRA	AB05175723	CZN4980	13/5/2013	17:42:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM PERNAMBUCO, S/N	7366/2	68,1	85,13
JORGE SERGIO PEREIRA	AB05175743	HAM3476	27/5/2013	15:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE FREITAS	AB05173019	DQO0113	7/5/2013	15:52:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE BATISTA	AB05175710	HEL9932	10/5/2013	17:39:00	RUA GOIAS, 376	7366/2	68,1	85,13
JOSE BATISTA DA CRUZ	AB05170289	KHC4383	2/5/2013	16:45:00	RUA PROFESSORA ALICE SABATINI, 350	5185/1	102,15	127,69
JOSE CONSOLIN FILHO	AB05174142	OME2477	18/2/2013	10:29:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
JOSE DALDEGAN NETO	AB05172956	GWS3553	23/5/2013	16:26:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	AB05172663	HKQ0555	14/5/2013	10:50:00	RUA TOTONHO MACHADO EM FRENTE N°317, SN	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	AB05172010	GNU6132	14/2/2013	15:59:00	RUA OSVALDO CRUZ OPOSTO AO N°254, 254 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO	AB05171008	HKT1018	22/4/2013	16:18:00	AV.SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE JUNIOR AMARAL	AB05170433	HMR8821	7/5/2013	11:11:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 410	5541/4	42,56	53,2
JOSE LINO FERREIRA	AB05173148	HDK7236	9/5/2013	08:34:00	AVENIDA DO CONTORNO, 333	5185/1	102,15	127,69
JOSE MARCOS DE SOUSA	AB05171888	GUL2702	23/5/2013	10:38:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE MARCOS RIBEIRO PEREIRA	AB05180882	CBN1053	11/6/2013	18:39:00	AVENIDA 1º JUNHO, 144	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA FRANCA JUNIOR	AB05172222	GNO7676	20/4/2013	09:58:00	R.MINAS GERAIS, 213	5541/1	42,56	53,2
JOSE ROBERTO CAMPOS RIOS	AB05170455	HJP3939	13/5/2013	15:20:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 409	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE WILLIAM ELORD	AB05175784	GZB5103	28/5/2013	17:06:00	RUA GOIAS, 425	7366/2	68,1	85,13
JULIANA DE SOUZA	AB05170449	GZC1538	15/5/2013	12:12:00	RUA GOIAS, 205	5541/1	42,56	53,2
JULIANO PEREIRA CAETANO	AB05171816	GQB8417	22/5/2013	14:34:00	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5541/4	42,56	53,2
JULIO CESAR DE ARAUJO BATISTA	AB05173247	OLT8764	10/5/2013	10:55:00	R PERNAMBUCO, 326	5541/2	42,56	53,2
KARINA APARECIDA VAZ	AB05170375	HMK3330	23/5/2013	11:35:00	RUA PERNAMBUCO, 1257	5550 / 0	68,1	85,13
KEILA REGINA DE SOUZA	AB04966990	GZB6299	4/12/2012	16:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
KEILA REGINA DE SOUZA	AB05171919	DXW4023	24/5/2013	14:14:00	AV DOLORES AGUIAR RABELO, 1061	5185/1	102,15	127,69
KENEDY FURTADO AMARAL	AB05172293	HGZ2588	13/5/2013	10:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 120	5541/2	42,56	53,2
KFL RECURSOS HUMANOS LTDA	AB05172727	HDI7280	13/5/2013	17:52:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	AB05176954	HGZ2816	6/5/2013	15:40:00	RUA RIO DE JANEIRO / BAMBUI, SN	7366/2	68,1	85,13
KUM SUN LEE	AB04967148	NGH2074	30/11/2012	18:35:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
LADISLAU FRANCISCO DA COSTA	AB05170357	HGB1897	6/5/2013	09:10:00	RUA MATO GROSSO C/ GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
LAENES DOS REIS GASPAR	AB05170372	GQY5401	18/5/2013	10:15:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	AB05172590	GRY0535	8/5/2013	16:39:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
LAURINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AB05171737	HAE0561	27/5/2013	08:30:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5185/1	102,15	127,69
LAZARA DE ARAUJO CESAR	AB05173519	OPI4086	8/5/2013	16:38:00	AVENIDA PARANA C/ CEARA, SN	7366/2	68,1	85,13
LAZARA DE ARAUJO CESAR	AB04970879	OPI4086	8/5/2013	07:35:00	FRANCISCO CARVALHO, 54	5185/1	102,15	127,69
LEANDRO DANIEL DA SILVA	AB05179906	GZO5642	18/5/2013	22:20:00	RUA PITANGUI, 201	5460 / 0	68,1	85,13
LEANDRO DE CASTRO E ALVES	AB05170359	HGF2009	8/5/2013	10:14:00	AV 21 DE ABRIL, 610	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO GABRIEL AMORIM SILVA	AB05176119	GTC2880	14/5/2013	19:10:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
LEONARDO FARIA COELHO	AB05171797	HAK6910	23/5/2013	15:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
LEONARDO FERREIRA DO CARMO	AB05171237	JQY1670	29/4/2013	14:10:00	RUA PIAUI C/ ALAGOAS, SN	7366/2	68,1	85,13
LIDIANE TAVARES FERREIRA	AB05175744	GWD6158	27/5/2013	15:03:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2	42,56	53,2
LINA NOGUEIRA COELHO	AB05172902	HLS0909	22/5/2013	15:32:00	AV SETE DE SETEMBRO C/ RUA PARAIBA, SN	7366/2	68,1	85,13
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AB05170393	GWS3405	9/5/2013	10:56:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2	42,56	53,2
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AB05172959	GWS3405	23/5/2013	16:33:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
LOCAMIX LOC DE VEIC LTDA ME	E100005140	GOW6770	15/4/2013			5002 / 0	153,23	191,54
LOCARMAX LOCADORA DE VEICULOS LT	AB05171856	OOW4125	20/5/2013	10:11:00	RUA GOIAS, 206	5550 / 0	68,1	85,13
LOJA CASTRO E GLORIA LTDA ME	AB05171786	GOZ9897	17/5/2013	17:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/1	42,56	53,2
LONDE& SIMOES CONSTR. LTDA-ME	AB05171010	HMY5903	23/4/2013	12:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 234	5487 / 0	102,15	127,69
LORENA COELHO LUCAS	AB05171148	OPS9181	8/5/2013	13:39:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO, 1221	5541/4	42,56	53,2
LORENA DE ASSIS ALVARENGA	AB05172965	HNP1195	25/5/2013	12:20:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
LORENA DE PAULA SOARES	AB05173770	OPJ3062	6/6/2013	16:04:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
LORENA STELLA RAMOS	AB05176056	OPR8803	2/5/2013	21:05:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5738 / 0	153,23	191,54
LUCAS ALMEIDA PEREIRA GONTIJO	AB05175298	GXA7766	10/5/2013	20:25:00	RUA TIRADENTES, 590	5185/1	102,15	127,69
LUCAS ALVARO DA SILVA	AB05175729	JGQ9633	20/5/2013	15:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541/2	42,56	53,2
LUCAS RAFAEL MENDONCA TEIXEIRA	AB05173491	GWG2456	8/5/2013	09:30:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 811	5541/7	42,56	53,2
LUCAS RAFAEL MENDONCA TEIXEIRA	AB05175720	GWG2456	13/5/2013	14:22:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO 1227, S/N	5541/4	42,56	53,2
LUCAS THADEU MENDONCA MENDES	AB05172630	HHL1576	11/5/2013	10:02:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
LUCIA ALVES PINTO	AB05173520	NYE4563	9/5/2013	16:33:00	RUA SEGIPE OPOSTO AO N, 349	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB05171220	HMA5637	9/5/2013	14:15:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIA MARIA FONSECA RODRIGUES	AB05172579	GUV1979	7/5/2013	17:14:00	AV I DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
LUCIANA OLIVEIRA SANTANA	AB05172990	HHL4648	23/5/2013	13:39:00	RUA MINAS GERAIS, 665	5452/6	102,15	127,69
LUCIANO DIAS FLORA	AB05171811	HJA6037	20/5/2013	18:00:00	RUA GOIAS, 566	5568 / 0	102,15	127,69
LUCIANO LUIZ DE MOURA	AB05171091	HDF3710	11/5/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 327	5541/1	42,56	53,2
LUCIMARA DE ARAUJO COELHO	AB05170447	LTZ2986	14/5/2013	12:06:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	7366/2	68,1	85,13
LUIS CARLOS VIEIRA	AB05171787	HEA6075	20/5/2013	15:45:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	5541/6	42,56	53,2
LUIS FERNANDO DA SILVA	AB05172665	GSL9803	14/5/2013	10:21:00	RUA CASTRO ALVES, 2460	5819/2	459,7	574,62
LUIS FERNANDO DA SILVA	AB05172664	GSL9803	14/5/2013	10:20:00	RUA CASTRO ALVES, 2460	5835 / 0	102,15	127,69
LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE MENEZES	AB05170477	JEQ8842	6/5/2013	14:15:00	RUA SERGIPE OPOSTO AO N, 349	5568 / 0	102,15	127,69
LUIZ CESAR MATIAS PATRUNI	AB05172977	HAR8464	13/5/2013	18:18:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AB05173332	HJA6064	8/5/2013	19:13:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO LAURINO	AB05176058	HEX9559	2/5/2013	22:27:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ GUSTAVO FRANCISCHETTO DA R FERREIRA	AB05171815	HNV4267	21/5/2013	15:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1098	5541/2	42,56	53,2
LUQUESIO SILVA ROCHA	AB05171533	CJR8948	25/3/2013	15:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
LUZIA EDVAN DE OLIVEIRA	AB05170411	HCW7008	9/5/2013	14:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 453	5487 / 0	102,15	127,69
M&M RENT A CAR LTDA	AB05173241	NYD4110	6/5/2013	12:37:00	RUA GOIAS C/ AV ANT OLIMPIO MORAIS, SN	5185/1	102,15	127,69
MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME	AB05171710	ETH9120	14/5/2013	09:08:00	RUA CASTRO ALVES, 2460	5185/1	102,15	127,69
MAGDA MERCIA GONALVES F. BARBOSA	AB05171791	HAR7945	21/5/2013	15:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 628	5185/1	102,15	127,69
MAGNO DA SILVA	AB05171064	GYG1546	6/5/2013	15:23:00	RUA PERNAMBUCO, 60	5541/5	42,56	53,2
MAILY MAGADA TRINDADE DA COSTA	AB04969919	CEW9766	30/12/2012	12:09:00	AVENIDA PARANA, 107	5185/1	102,15	127,69
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	AB05175062	OOY4870	12/5/2013	20:15:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 30	7056/1	153,23	191,54
MANOEL PERPETUO GUIMARAES	AB05173000	HBZ3107	31/5/2013	21:18:00	RUA GUAPE, 1290	5185/2	102,15	127,69
MARALISE ALVES GALDINO OLIVEIRA	AB04973895	HGZ3654	17/5/2013	12:00:00	RUA PERNAMBUCO/AVENIDA PARANA,	7366/2	68,1	85,13

					SN			
MARCELINO MARTIMIANO DOS SANTOS	AB05171793	GYB5854	21/5/2013	18:35:00	RUA SERGIPE/ RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELO COELHO ROCHA	AB05172422	GWH0639	14/5/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
MARCELO DE SOUZA RODRIGUES	AB05177020	HKJ9869	3/5/2013	08:50:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1	102,15	127,69
MARCELO PASCOAL DE MORAIS	AB05176181	GQA0999	16/4/2013	15:15:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 872	7366/2	68,1	85,13
MARCELO PASCOAL DE MORAIS	AB05176182	GQA0999	16/4/2013	15:16:00	AV.ANTONIO O MORAIS, 872	5185/1	102,15	127,69
MARCELO PEREIRA DA SILVA	AB05172016	HKR4007	15/2/2013	11:37:00	AVENIDA 1° JUNHO, 400	5541/7	42,56	53,2
MARCELO RAMOS LEAL	AB05172745	HCU1683	20/5/2013	15:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
MARCELY CARLA FERREIRA	AB05170473	GUZ5598	20/5/2013	15:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 39	5541/2	42,56	53,2
MARCI APARECIDA DE C GOMES ME	AB05171089	OPO1777	3/5/2013	11:33:00	R SAO PAULO COM RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCIA DE FATIMA DA COSTA	AB05171812	DGC7041	20/5/2013	18:40:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0	102,15	127,69
MARCILIO DE ALMEIDA STELZER	AB05173517	GSZ1330	7/5/2013	16:21:00	RUA GOIAS, 566	7366/2	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO RABELO	AB05177142	JGX8986	8/5/2013	13:26:00	R SERGIPE, 181	7366/2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO EBOLI	AB04965875	CTB9603	28/11/2012	11:01:00	R MINAS GERAIS C/ AV 7 DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO NEVES	AB05170430	HNX1951	3/5/2013	10:10:00	RUA OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO TULIO SANTOS COSTA	AB05172731	GLG0058	13/5/2013	17:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 501	5452/1	102,15	127,69
MARCOS ALMEIDA SOUZA	AB04969619	HNI0171	17/1/2013	15:20:00	RUA RIO G DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO DE PAULA	AB05172905	GZJ6247	23/5/2013	18:31:00	RUA MARANHAO C/ RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCOS OKADA	AB05176063	HLH5211	2/5/2013	19:27:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
MARCUS VINICUS TONACO COSTA	AB05171860	JMB9774	27/5/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 1005	7366/2	68,1	85,13
MARESSA ANDRADE BOTELHO	AB05175719	HMA5408	13/5/2013	14:25:00	RUA PERNAMBUCO, 1227	7366/2	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AB05170487	HAE6190	8/5/2013	15:05:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO, 213	5541/2	42,56	53,2
MARIA A. RODRIGUES N OLIVEIRA	AB04968752	HMJ9107	13/12/2012	11:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
MARIA ANTONIA BARBOSA DERGAM	AB05171642	GWD5197	27/3/2013	16:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2	42,56	53,2
MARIA ANTONIA BARBOSA DERGAM	AB05172332	GWD5197	14/3/2013	12:01:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05175336	HAE7994	29/1/2013	17:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 530	5185/1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05175337	HAE7994	29/1/2013	17:37:00	AVENIDA 1° JUNHO, 530	5185/2	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	AB05171214	HNT7999	8/5/2013	15:01:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE DEUS REZENDE	AB05170321	KIO5094	6/5/2013	15:36:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/6	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE MORAIS	AB04971890	GUE0986	15/4/2013	22:20:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5452/7	102,15	127,69
MARIA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	AB05172410	GSZ2107	6/5/2013	10:04:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SANTOS GONCALVES	AB05171792	GSP8917	21/5/2013	17:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	7366/2	68,1	85,13
MARIA CELEIDE DOS ANJOS	AB05170525	HHO4662	10/5/2013	12:25:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO, 1221	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CELIA DE MENEZES	AB05173010	GWS9084	22/4/2013	11:45:00	AV.GETULIO VARGAS/R.SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176913	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	6076 / 0	153,23	191,54
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176909	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	5215/2	153,23	191,54
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176911	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	5185/1	102,15	127,69
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176908	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	5215/1	153,23	191,54
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176910	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	5835 / 0	102,15	127,69
MARIA CONCEICAO DE LACERDA	AB05176912	HMA5984	1/5/2013	09:16:00	R BOM DESPACHO, 211	5720 / 0	102,15	127,69
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	AB05172605	HHS4693	10/5/2013	17:58:00	RUA MINAS GERAIS, 595	5452/2	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA A MONTSSERRAT	AB04967449	HMS9103	29/12/2012	08:30:00	R PERNAMBUCO, 552	5185/1	102,15	127,69
MARIA DE FATIMA NUNES	AB05170428	GUI4631	2/5/2013	11:24:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 368	5541/4	42,56	53,2
MARIA DE L MACHADO DA SILVA	AB04965415	HEJ0562	20/11/2012	14:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	AB05172632	GVX3742	11/5/2013	10:08:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2	42,56	53,2
MARIA ELIZABETH DA SILVA	AB05179520	AXH0052	7/5/2013	12:40:00	AVENIDA JK, 1660	6530 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA CUNHA RESENDE	AB05171084	GWO7957	29/4/2013	08:18:00	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HOZANA GOMES DA TRINDADE	AB05172836	GXK1582	5/6/2013	15:04:00	RUA DO VESTUARIO OPOSTO N° 200, 200 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
MARIA IRANI TIBURCIO	AB05170856	HMN3026	26/2/2013	10:00:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	5185/1	102,15	127,69
MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS	AB04971285	HEI5879	7/5/2013	08:48:00	R.GOIAS, 322	7366/2	68,1	85,13
MARIA JOSE LA GUARDIA CUSTODIO	AB05175585	HNV9448	21/1/2013	11:29:05	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA SAO PAULO, S/N	6122 / 0	153,23	191,54
MARIA JOSE SILVA	AB05172961	HAM0984	23/5/2013	16:39:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AB05171757	HMQ4676	14/5/2013	10:24:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2	42,56	53,2
MARIA RAIMUNDA BERALDO PEREIRA	AB05176936	GZU3792	8/5/2013	17:00:00	RUA DO FERRO, 376	5215/1	153,23	191,54
MARIA REGINA PINTO DE ANDRADE	AB05172584	HIP0418	8/5/2013	14:18:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA SONIA DE AQUINO RODRIGUES	AB04974157	OLS6297	1/3/2013	11:05:00	AVENIDA JK, 1105	7366/2	68,1	85,13
MARIA TEIXEIRA BENTO	AB05172578	GSZ0507	7/5/2013	15:51:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5185/1	102,15	127,69
MARIA TEIXEIRA BENTO	AB05172576	GSZ0507	7/5/2013	15:51:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	7366/2	68,1	85,13
MARIANA CONCEICAO DE FREITAS	AB05179905	GVJ7689	17/5/2013	15:25:00	RUA PERNAMBUCO, 1480	5487 / 0	102,15	127,69
MARIANA ROSA PIRES	AB05171179	HGI4319	26/4/2013	13:55:00	AV PARANA, 2400	5185/1	102,15	127,69
MARILIA VIEIRA FARIA BORGES	AB05170396	OMH6594	10/5/2013	11:17:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
MARINA RESENDE	AB05170327	GZO3448	25/4/2013	10:01:00	AVENIDA JK, 30	5193 / 0	153,23	191,54
MARIO NEI SEVERINO DA SILVA	AB05170410	MOT0086	9/5/2013	14:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5487 / 0	102,15	127,69
MARLENE BARROSO PRADO	AB05176065	ALW3939	2/5/2013	18:57:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AB05176996	HJF9560	15/5/2013	16:08:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
MARLON MUNIZ MELO	AB05171817	HIU1805	22/5/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
MARLONE BRITO DE SOUZA	AB05172654	JHS7396	11/5/2013	10:06:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS EM FRENTE N, 1061	5541/2	42,56	53,2
MARTINHO DE ASSIS AMARAL	AB05173358	HGF9370	3/5/2013	10:50:00	RUA PITANGUI, 120	5550 / 0	68,1	85,13
MATEUS DINIZ DOS SANTOS	AB05170365	GLF9243	11/5/2013	12:57:00	RUA ESPIRITO SANTO, 514	7366/2	68,1	85,13
MATEUS DINIZ DOS SANTOS	AB05170498	GLF9243	10/5/2013	14:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 52	5185/1	102,15	127,69
MATEUS SILVA CORREA	AB05170341	HMQ6622	24/5/2013	11:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 833	7366/2	68,1	85,13
MATHEUS JOSE FARIA NOGUEIRA	AB05171887	HMA5157	23/5/2013	09:14:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MAURI ANTONIO DE SOUSA	AB05171024	GLX6002	17/5/2013	16:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
MAURI ARNALDO DA SILVA	AB05172412	MVB2564	7/5/2013	09:39:00	RUA BOM SUCESSO OPOSTO AO N, 752	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO GABRIEL O. CAMARGO	AB05179930	GKN7263	18/5/2013	15:00:00	RUA LAZARA SILVA, 370	7048/2	153,23	191,54
MAURICIO ROMEU DE SOUSA	AB05172934	GWS1565	25/5/2013	11:26:00	RUA GOIAS C/ ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
MAYRA AMANCIO DA SILVA	AB05172992	HHP3129	24/5/2013	15:29:00	RUA PARA LADO OPOSTO N° 375, 375 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
MC INDUSTRIAL LTDA	AB05171857	HJA6016	22/5/2013	08:45:00	RUA GOIAS, 898	7366/2	68,1	85,13
MEGA UTIL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	E100004888	GOA0073	21/1/2013			5002 / 0	102,15	127,69
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AB04975130	NLE6489	30/1/2013	19:05:00	RUA GOIAS, 309	5487 / 0	102,15	127,69

MERCANTIL FONTE BOA LTDA	AB04970878	HLQ9603	8/5/2013	08:12:00	GOV MAGALHAES PINTO / FRANCISCO CARVALHO, SN	7366/2	68,1	85,13
MICHELLE CRISTINA CARAZZA	AB05172602	HAY6803	10/5/2013	15:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE DALDEGAN V CERQUEIRA	AB05170334	HIP2477	9/5/2013	09:25:00	ANT O DE MORAIS OPOSTO AO N, 614	5541/4	42,56	53,2
MIGUEL RODRIGUES DE PAIVA	AB05171068	CMX7335	8/5/2013	16:35:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
MILTON ALVES NOGUEIRA	AB05173510	HML0265	3/5/2013	16:28:00	RUA RIO DE JANEIRO, 324	5185/2	102,15	127,69
MILTON DINIZ COSTA	AB05175747	GWS4307	27/5/2013	17:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM GOIAS, S/N	6050/1	153,23	191,54
MILTON RAQUEL ANICESIO	AB05172683	HEO7315	22/5/2013	10:20:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
MILTON VITOY TAVARES	AB05180863	JFD2954	17/6/2013	14:54:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MINAS MIDIA LTDA	AB05170405	MRT1793	27/4/2013	10:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 212	5541/1	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB05177228	GZQ7724	23/5/2013	07:50:00	RUA PARA, 355	5460 / 0	68,1	85,13
MISTERDAN DE SOUZA PEREIRA	AB04969723	MZX2208	27/12/2012	12:47:00	RUA GOIAS, 960	5541/6	42,56	53,2
MONICA PEREIRA RODRIGUES DE SIQUEIRA	AB05170453	OLU6863	11/5/2013	09:00:00	RUA PERNAMBUCO, 120	5541/4	42,56	53,2
MONICA VIEIRA MALTA	AB05170414	GRE7228	9/5/2013	16:10:00	RUA SAO JOAO, 160	5550 / 0	68,1	85,13
MOURAO E FILHOS RETIFICA LTDA	AB05170475	CGG0594	20/5/2013	17:15:00	RUA SERGIPE / RUA AMAZONAS, SN	5185/1	102,15	127,69
MULTISERVER PREST. SERV. LTDA-ME	AB04967130	GXS2611	28/11/2012	10:23:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
NANCI FARIA DA SILVA	AB05176121	HAG3484	14/5/2013	19:50:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
NARCISIO LOPES DOS SANTOS	AB04973921	GQY4747	15/5/2013	13:40:00	R GABRIEL PASSOS C/BRIGADEIRO CABRAL, SN	6050/1	153,23	191,54
NATALIA NUNES DA SILVA	AB05175713	OMC8962	11/5/2013	10:36:00	AVENIDA VESTUARIO OPOSTO AO 200, S/N	5541/4	42,56	53,2
NEIRIBERTO DE MORAES	AB05172420	GXC0084	11/5/2013	10:29:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 224	5541/7	42,56	53,2
NEUSA DE FATIMA CASTRO PESSOA	AB05170536	HKQ5262	21/5/2013	16:08:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
NEYLO JOSE SILVERIO	AB05173521	OMC4641	9/5/2013	16:30:00	RUA SERGIPE, 782	7366/2	68,1	85,13
NOELE DE SOUZA LEAO E SILVA	AB05170385	HFH0989	3/5/2013	09:43:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 350	5550 / 0	68,1	85,13
OLAVO FERREIRA DA FONSECA FILHO	AB04974435	HFO0327	22/1/2013	11:34:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2	42,56	53,2
OLIVEIRA DOS S CARVALHAES ME	AB05170400	HOA5028	25/4/2013	11:42:00	RUA MINAS GERAIS, 257	7366/2	68,1	85,13
OLNEY BARREIRA JUNIOR	AB05172290	HHG2227	9/5/2013	10:42:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 726	5541/2	42,56	53,2
OPCAO DE FRIBURGO ROAD EXPRESS LTDA ME	AB04968498	LKY5172	10/12/2012	17:30:00	RUA RIO ABAIXO C/ PEDRO PIRES, SN	6041/2	102,15	127,69
OSMAR COLOSSAL	AB05172390	MWT0103	30/3/2013	10:13:00	RUA GOIAS, 525	5541/4	42,56	53,2
OSMAR DOMINGOS SALDANHA	AB05176073	GLX8651	21/5/2013	14:45:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	5371 / 0	68,1	85,13
OSVALDO SANDRO PERA	AB05172651	HKF8023	11/5/2013	10:00:00	RUA ALMEIDA CAMPOS EMFRENTE N, 8	5541/2	42,56	53,2
OSWALDO JOSE FELIPE	AB05173288	BRA5918	6/5/2013	18:13:00	RUA GOIAS AO LADO DO N, 949	5541/5	42,56	53,2
OTAVIANO DA SILVA	AB04971283	OLR8518	2/5/2013	13:57:00	R.DIVINO ESPIRITO SANTO/R.MATO GROSSO, SN	7366/2	68,1	85,13
OZILDES BERNARDES	AB05172621	HFC8026	23/5/2013	16:12:00	RUA PARAIBA, 573	5541/4	42,56	53,2
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	AB05170450	GZX0236	15/5/2013	11:48:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 429	7366/2	68,1	85,13
PAULO CESAR BORGES CARDOSO	AB05173021	HIT4111	7/5/2013	17:07:00	RUA GOIAS COM BAHIA, SN	5380 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05172929	HFA1999	24/5/2013	17:44:00	RUA GOIAS, 527	5541/4	42,56	53,2
PAULO DE TARSO GROSSI	AB05170319	HGZ2960	6/5/2013	15:10:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE ALVES	AB05170345	HGZ2552	27/5/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE R DE OLIVEIRA	AB05177136	GXK7529	3/5/2013	16:30:00	AV VATICANO, 230	5185/1	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE SENA DE MORAIS	AB05171802	GWS4323	13/5/2013	18:22:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1020	7366/2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO CARNEIRO	AB05171141	HMQ3248	4/5/2013	11:05:00	AV GETULIO VARGAS, 453	7366/2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO PIMENTA JUNIOR	AB05175725	HBC3053	15/5/2013	14:37:00	RUA PERNAMBUCO OPOSTO AO 1221, S/N	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROSSI SIQUEIRA	AB04970888	HMA0026	10/5/2013	14:40:00	DOLORES DE AGUIAR RABELO, 194	7366/2	68,1	85,13
PAULO SERGIO DA SILVA	AB05175061	GRX5588	12/5/2013	19:40:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 30	6530 / 0	102,15	127,69
PEDRO BARBOSA DO PRADO TEIXEIRA	AB05173289	HLB3345	8/5/2013	14:34:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, SN	5541/5	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05172032	EYS9887	21/2/2013	14:14:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO GALDINO DA SILVA	AB05171825	GKV7103	25/5/2013	12:43:00	RUA ESPIRITO SANTO, 520	7366/2	68,1	85,13
PEDRO GILBERTO LUCIO PEDROSA	AB05170288	HFP0378	2/5/2013	16:34:00	RUA PAINS, 63	7366/2	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	AB04790030	HBP3162	10/5/2013	14:52:00	RUA VILA ESPERANCA, 100	5452/1	102,15	127,69
PERICLES HAZANA MARQUES JUNIOR	AB05177045	HIP5793	3/5/2013	07:52:00	RUA ANTONIO AMARAL, 491	5185/1	102,15	127,69
PIONEIRA S V COM E REPRES LT	AB04965406	HKU0262	12/11/2012	16:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5541/1	42,56	53,2
PIONEIRA S V COM E REPRES LT	AB04966230	HKU0262	12/11/2012	13:59:00	RUA PERNAMBUCO, 702	7366/2	68,1	85,13
PIONEIRA S V COM E REPRES LT	AB04962267	HKU0262	7/11/2012	15:17:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1031	7366/2	68,1	85,13
POLICARPO TRANSPORTES LTDA ME	AB04966066	LQG1850	12/11/2012	10:43:00	RUA GOIAS, 962	5541/6	42,56	53,2
POLICARPO TRANSPORTES LTDA ME	AB04966067	LQG1850	12/11/2012	10:45:00	RUA GOIAS, 1045	5185/1	102,15	127,69
POSTO IRMAOS LIMA LTDA	AB05173298	HLW1988	9/5/2013	15:37:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
POSTO MAX E COSTA LTDA	AB05171087	OMG1564	6/5/2013	11:05:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 194	5541/1	42,56	53,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	AB05180907	OPW5267	11/6/2013	15:53:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
PRINTER MAQUINAS LTDA	AB05170358	HDX6359	7/5/2013	11:13:00	RUA GOIAS, 361	5541/1	42,56	53,2
PRISCILA GABRIELA DE OLIVEIRA	AB05170324	GOU5489	6/5/2013	18:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
PRISCILA JULIANA MARIA GAMA	AB05173286	HGB8384	2/5/2013	16:14:00	AV ANT O DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
PROJETARE COMUNICACAO MARKETING LTDA	AB05175714	EVZ8332	11/5/2013	10:57:00	AVENIDA VESTUARIO, 200	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL CEDRO AMARAL E SILVA	AB05170366	HNB2385	13/5/2013	11:36:00	RUA PERNAMBUCO/AV SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
RAFAEL CRISTIANO SILVA DOS REIS	AB04973917	HNP1428	15/5/2013	11:28:00	R TIRADENTES C/RIO GRANDE DO SUL, SN	7030/2	153,23	191,54
RAFAEL CRISTIANO SILVA DOS REIS	AB04973918	HNP1428	15/5/2013	11:28:00	R TIRADENTES C/RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
RAFAEL DOUGLAS DE MELO BARBOSA	AB05170454	GZJ6539	13/5/2013	15:16:00	RUA SERRA DO CRISTAL, 409	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAELA ALVES CORDEIRO LARA	AB05170333	HMQ3347	8/5/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
RAIMUNDA CLAUDIA ROCHA	AB05172580	GWZ6116	7/5/2013	18:06:00	RUA PITANGUI, 55	5452/1	102,15	127,69
RAIMUNDO GERALDO DA CRUZ	AB05174231	GLQ0120	15/2/2013	14:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
RANIERE ANTONIO MENEZES LACERDA	AB05175787	HLA1122	28/5/2013	18:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	5185/1	102,15	127,69
RAPHAEL ALMEIDA PEREIRA	AB05170804	DSS7986	1/3/2013	12:07:00	RUA 11 DE NOVEMBRO CRUZ RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
RAPHAEL DOS SANTOS NOGUEIRA	AB04971108	GXD2689	13/11/2012	12:20:00	RUA INHAPIM, 321	6041/2	102,15	127,69
REAL BOSS COMERCIO DE MINERIOS LTDA	AB05173152	NTS5038	6/4/2013	10:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO OPOSTO N°787, 787 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05177096	HLA0489	2/5/2013	10:15:00	JK / ELDORADO, SN	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05171824	DQK7036	25/5/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 847	7366/2	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05172657	HGZ3147	11/5/2013	10:12:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS EM FRENTE N, 1015	5541/2	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05171820	GUI2307	23/5/2013	14:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 333	7366/2	68,1	85,13

REBECA CRISTINA COSTA MARINHO	AB05172423	JQV6030	19/5/2013	16:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 807	5541/7	42,56	53,2
REBECA MORATO MANGUALDE	AB05173483	HJZ0947	9/5/2013	11:50:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1051	5487 / 0	102,15	127,69
REFRASIL MONTAGEM E LOCACAO LTDA	AB05172606	OLZ5043	10/5/2013	17:00:00	RUA GOIAS, 417	5487 / 0	102,15	127,69
REGINA CONSOLACAO DOS SANTOS	AB05172749	GON9595	21/5/2013	16:29:00	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 196	7366/2	68,1	85,13
REGINALDO BARBOSA	AB05172957	HMQ5863	23/5/2013	16:28:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
REGISMARIA FREITAS F.DOS SANTOS	AB05171354	HBY7612	1/4/2013	12:25:00	RUA PERNAMBUCO, 352	7366/2	68,1	85,13
RELDER DOS SANTOS MUFARREJ	AB05172538	LZI5628	18/2/2013	16:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
RELDER DOS SANTOS MUFARREJ	AB05170712	LZI5628	2/3/2013	11:30:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4	42,56	53,2
RENAN ROCHA REZENDE	AB05170368	HCU2969	13/5/2013	12:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 455	7366/2	68,1	85,13
RENATA ABRANCHES	AB05170339	HAA7504	22/5/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 896	5541/2	42,56	53,2
RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	AB05172593	HMA5019	8/5/2013	17:47:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA NARA LOPES SOUSA	AB05175060	HFQ0764	12/5/2013	18:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 500	7056/1	153,23	191,54
RENATA PRATES SANTOS	AB04971284	GUV3971	7/5/2013	08:46:00	R.PERNAMBUCO/AV.PRIMEIRO DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
RENATA SILVIA DE FREITAS ALVES	AB05179532	HGO5809	9/5/2013	16:25:00	R RIO GRANDE DO SUL / RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
RENATO DINIZ MACHADO	AB05173525	JIC9561	13/5/2013	17:37:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1180	5487 / 0	102,15	127,69
REQUIN TRANSPORTES LTDA	E100005177	HIK9150	22/4/2013			5002 / 0	153,23	191,54
REQUIN TRANSPORTES LTDA	AB04967331	HIK9150	4/12/2012	17:46:00	RUA PARAIBA X AV 1 DE JUNHO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
RICARDO CLEMENTINO MOREIRA	AB05171143	GWO9961	4/5/2013	11:15:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2	42,56	53,2
RICARDO KAMACHE	AB05177195	GTD2043	10/5/2013	15:15:00	RUA DOLORES DE AGUIAR RABELO, 194	5185/1	102,15	127,69
RICARLOS ANDRE SANTOS DE CARVALH	AB05176842	GUL2388	20/5/2013	09:10:00	RUA ANTONIO FLORENTINO, 2999	5720 / 0	102,15	127,69
RITA DE CASSIA FERNANDES SOARES	AB05170495	JIZ6982	10/5/2013	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, SN	5541/2	42,56	53,2
ROBERTA ALVES MARCIAL SOARES	AB05171790	HDQ7607	21/5/2013	16:55:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
ROBERTO DE FREITAS	AB05173294	HBA9756	8/5/2013	15:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 160	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO TADEU DE ANDRADE	AB05172638	GZT8472	24/5/2013	15:34:00	RUA GOIAS, 344	5568 / 0	102,15	127,69
ROBSON AUGUSTO DA SILVA	AB05173235	HJF1675	22/4/2013	12:34:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/5	42,56	53,2
ROBYSON AGENOR VICENTE	AB05174418	HGI4113	12/5/2013	10:37:00	RUA PIAUI, 776	5460 / 0	68,1	85,13
RODRIGO ALVES REZENDE	AB05176923	GZP4211	4/5/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 113	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO CHAVEZ PENHA	AB05170394	OLV8161	9/5/2013	11:04:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ	AB05171246	HFR3747	3/5/2013	14:50:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO, 960	5541/5	42,56	53,2
RODRIGO HENRIQUE BARCELOS	AB05172810	CKC0160	6/6/2013	11:00:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AB05173099	HMK7894	22/4/2013	15:30:00	R.OESTE DE MINAS, 36 OPOSTO	5525 / 0	68,1	85,13
ROGER ANDRE DE FREITAS E SILVA	AB05175732	HLK7396	20/5/2013	15:44:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO ANTONIO DE SOUZA	AB05173918	DOR6725	1/3/2013	14:30:00	RUA BAHIA, 639	5487 / 0	102,15	127,69
ROGERIO ANTONIO DE SOUZA	AB05174082	DOR6725	19/2/2013	10:10:00	RUA PERNAMBUCO, 713	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO MARQUES	AB05172968	HDS4946	25/5/2013	12:29:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA	AB04964972	GYH6203	16/3/2013	22:50:00	RUA PARAIBA, 241	5460 / 0	68,1	85,13
ROMELIA VIEIRA CAMARGOS VAZ	AB05177622	GVO9531	10/6/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 134	5487 / 0	102,15	127,69
ROMELIA VIEIRA CAMARGOS VAZ	AB05180758	GVO9531	10/6/2013	15:25:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
ROMELIA VIEIRA CAMARGOS VAZ	AB05170967	GVO9531	10/6/2013	15:35:00	RUA SAO PAULO CRUZ GETULIO VARGAS, SN	5185/1	102,15	127,69
ROMULO NOGUEIRA SOARES MELO	AB05175063	DSS0812	12/5/2013	20:50:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 30	6530 / 0	102,15	127,69
ROMULO SAMUEL DE ALMEIDA	AB05173243	GTC3503	7/5/2013	10:54:00	R MINAS GERAIS, 158	5541/2	42,56	53,2
RONALDO ANTONIO DA SILVA	AB04973880	HDX5441	8/5/2013	09:26:00	RUA MINAS GERAIS, 1246	5738 / 0	153,23	191,54
RONAN PEIXOTO GONTIJO	AB05176989	HIF4682	11/5/2013	09:21:00	ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 139	5185/1	102,15	127,69
RONE HENRIQUE DE AQUINO	AB05171215	GYR2284	8/5/2013	15:20:00	RUA GOIAS, 331	5541/2	42,56	53,2
ROSA PACHECO DA SILVA RISCHI	AB05171827	GZM3812	11/5/2013	11:56:00	AVENIDA DO VESTUARIO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
ROSALIA APARECIDA ROCHA	AB05171067	GOA1658	8/5/2013	16:32:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO	AB05171403	GUV0016	23/5/2013	13:45:00	RUA GOIAS, 1343	5541/4	42,56	53,2
ROSANA MARIA DE CARVALHO	AB05170490	HIZ0710	8/5/2013	17:35:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO / MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
ROSIMEIRE TEIXEIRA DE O MALTA	AB05171889	NWG9090	23/5/2013	11:24:00	RUA FERNAO DIAS, 584	7366/2	68,1	85,13
RUAN CESAR EMIDIO DA SILVA	AB05170420	HGY8256	10/5/2013	19:01:00	RUA GOIAS C/ PARANA, SN	6050/1	153,23	191,54
RUAN CESAR EMIDIO DA SILVA	AB05170421	HGY8256	10/5/2013	19:03:00	AVENIDA PARANA C/ PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
RUI BARBOZA BUENO	AB05175749	OOZ8178	27/5/2013	18:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	7366/2	68,1	85,13
SALVADOR ALVES COELHO	AB05173280	HMA5144	2/5/2013	14:43:00	RUA RIO DE JANEIRO, 621	7366/2	68,1	85,13
SAMANTTA CARVALHO CORREA	AB05172155	FAN6169	18/3/2013	16:21:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1081	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL VANDER PEREIRA	AB04966428	GMB2929	21/11/2012	10:47:00	RUA OESTE DE MINAS LADO CONTRARIO, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
SANDER DUARTE DE OLIVEIRA	AB05170386	HMQ5830	3/5/2013	10:03:00	RUA TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 256	5550 / 0	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05170342	HFN0339	26/5/2013	09:05:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	5185/1	102,15	127,69
SANTANDER LEASING SA ARREND MERC	AB05176922	HIO8960	2/5/2013	11:51:00	AV JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05175495	ELX6390	10/3/2013	03:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 495	6505 / 0	42,56	53,2
SAO CRISTOVAO S. E TRANSP. LTDA	AB05172297	HGZ3989	21/5/2013	10:42:00	RUA GOIAS, 1299	7366/2	68,1	85,13
SARA CRISTIANE FREITAS BARBOSA	AB04971168	GZB2657	13/11/2012	09:13:00	AVENIDA JK, 1100	5185/1	102,15	127,69
SEBASTIAO CARLOS QUIRINO	AB05172958	HMA5448	23/5/2013	16:31:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO VITAL DOS SANTOS	AB05173020	HET5412	7/5/2013	16:36:00	RUA GOIAS, 1130	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ANTONIO DA CUNHA	AB05176051	HLV2894	2/5/2013	19:05:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO ELIAS DA SILVA	AB05170485	HDI7167	6/5/2013	13:55:00	RUA SERGIPE, 420	5215/1	153,23	191,54
SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05172933	NYA7380	25/5/2013	12:30:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
SERGIO GILDIN	AB05176916	HIF2010	2/5/2013	10:40:00	AV J K, 1100	7366/2	68,1	85,13
SERGIO PINHEIRO BARBOSA	AB04966221	GTA7309	22/11/2012	09:14:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
SHEYLA LINO DA SILVA	AB05172746	GLB8862	20/5/2013	18:45:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
SHIRLEY INACIO CORREA	AB05172658	GYR5372	11/5/2013	11:00:00	RUA AMAZONAS, 469	5509 / 0	68,1	85,13
SHIRLEY SILVA COSTA	AB05171884	GLF9388	22/5/2013	09:53:00	RUA PERNAMBUCO C/ AVENIDA 1º JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
SIDNEY NUNES	AB05173357	GTR2626	3/5/2013	11:20:00	AV JK, 1773	5550 / 0	68,1	85,13
SIDNEY ROSAN DINIZ	AB05172967	HMW0937	25/5/2013	12:27:00	RUA GOIAS, 417	5541/1	42,56	53,2
SILVANA SAMARITANA S. D.DA COSTA	AB05171676	HHR7455	6/5/2013	18:35:00	RUA GOIAS, 1108	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05171099	HGY9620	18/5/2013	06:15:00	AVENIDA CORONEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, 380	7030/1	153,23	191,54
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05171736	HGY9620	18/5/2013	06:15:00	RUA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, 380	5835 / 0	102,15	127,69
SILVANIA CARDOSO R. GONTIJO	AB04966007	GXV0909	22/11/2012	10:30:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
SILVANIA CARDOSO R. GONTIJO	AB04967312	GXV0909	28/11/2012	18:29:00	RUA GOIAS C/ 1 DE JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
SILVANIA CARDOSO R. GONTIJO	AB03823773	GXV0909	11/12/2012	14:52:00	AVENIDA JK, 1200	7366/2	68,1	85,13
SILVANIA CARDOSO R. GONTIJO	AB03823771	GXV0909	11/12/2012	14:52:00	AVENIDA JK, 1200	5185/1	102,15	127,69
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05171140	HCO6602	30/4/2013	12:33:00	RUA AMAZONAS, 497	5550 / 0	68,1	85,13

SILVIO SOUTO DE ALMEIDA	AB05171810	HBH1040	20/5/2013	15:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
SIMONE DE LIMA SILVA	AB04956519	HCU0664	1/2/2013	09:38:00	RUA ESPIRITO SANTO/RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
SIMONE DE LIMA SILVA	AB04968057	HCU0664	7/2/2013	18:26:00	RUA ESPIRITO SANTO/RUA GOIAS, SN	5193 / 0	153,23	191,54
SIRLENA CORREA	AB05171718	BMK8078	24/5/2013	09:02:00	RUA ITAGUARA, 110	5185/1	102,15	127,69
SIRLENE ALVES RIBEIRO	AB05175059	HAJ0361	12/5/2013	18:10:00	PRACA GOVERNADOR BENEDITO VALADARES, 88	7056/1	153,23	191,54
SIRLENE MARIA MENEZES	AB05172734	OLP5643	14/5/2013	16:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/6	42,56	53,2
SIRLEY APARECIDA DA SILVA	AB05173512	HFS6299	6/5/2013	15:31:00	RUA GOIAS, 425	7366/2	68,1	85,13
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AB05173290	OPH3676	8/5/2013	14:39:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, SN	5541/6	42,56	53,2
SOLANGE FATIMA DE PAULA MENEZES	AB05176925	DJA3778	4/5/2013	09:10:00	RUA GOIAS, 113	7366/2	68,1	85,13
SOLANGE LUISA DE SOUZA	AB05170452	GWH8571	30/4/2013	15:40:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5541/6	42,56	53,2
SONIA BRITES	AB05170481	GMY0847	6/5/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
SONIA DE FATIMA DINIZ SILVA	AB05175733	HCU0362	20/5/2013	15:48:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2	42,56	53,2
SONIA RODRIGUES VIEIRA	AB05170419	HMQ5205	10/5/2013	18:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 996	5487 / 0	102,15	127,69
SONIA SOARES FERREIRA	AB05174782	GUV0927	10/5/2013	23:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 937	5509 / 0	68,1	85,13
SONOTERAPIA LTDA	E100005470	HLW2212	8/7/2013			5002 / 0	68,1	85,13
SORAIA BERNARDES NOGUEIRA	AB05175739	EYF3737	27/5/2013	14:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM SERGIPE, S/N	5410 / 0	68,1	85,13
STEFFANE ANDRESSA TAVARES BRITO	AB05172951	JJB5176	23/5/2013	14:30:00	RUA SERGIPE, 349	5185/1	102,15	127,69
STEFFANE ANDRESSA TAVARES BRITO	AB05172952	JJB5176	23/5/2013	14:30:00	RUA SERGIPE, 349	7366/2	68,1	85,13
SUELI FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AB05171712	DUG9642	15/5/2013	10:05:00	AVENIDA AMAZONAS, 532	5460 / 0	68,1	85,13
SUELI RODRIGUES	AB04973851	GKO2800	11/5/2013	19:55:00	RUA GOIAS/ ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
SUMARIA SONIA DALESSANDRO	AB05170408	GRY3144	8/5/2013	15:06:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SWISS ACILANCE COM IMP EXP LTDA	AB04966240	HIN8888	13/11/2012	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 470	7366/2	68,1	85,13
TABOCAS PARTIC EMPREEND SA	AB04974309	NOU8326	24/1/2013	16:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 327	7366/2	68,1	85,13
TABOCAS PARTIC EMPREEND SA	AB05170827	NOU8326	6/3/2013	16:33:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2	68,1	85,13
TAMIRES AP BRITES FERREIRA	AB05173017	GZB9850	2/5/2013	14:02:00	RUA AMAZONAS, 469	5509 / 0	68,1	85,13
TANIA APARECIDA MESQUITA RIBEIRO	AB05170492	LVQ9081	9/5/2013	17:05:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DINIZ	AB05171090	HCU1429	9/5/2013	11:15:00	PCA BENEDITO VALADARES /R RIO DE JANEIRO, SN	5380 / 0	68,1	85,13
TANIA MARIA DA SILVA	AB04969233	NYF2619	9/1/2013	09:42:00	RUA AUTORAMA C/ VINICIUS DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
TANIA MARIA DA SILVA	AB04969231	NYF2619	4/1/2013	09:42:00	RUA AUTORAMA C/ VINICIUS DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
TANIA MARIA DA SILVA	AB04969232	NYF2619	9/1/2013	09:42:00	RUA AUTORAMA C/ VINICIUS DE MORAIS, SN	5185/1	102,15	127,69
TANIA MARIA DA SILVA	AB03524922	NYF2619	14/12/2012	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5185/1	102,15	127,69
TARCISIO PARREIRAS VILACA JUNIOR	AB05171247	NYB9643	3/5/2013	15:10:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
TATIANY CEZAR RIBEIRO DUARTE	AB05175785	HOH7315	28/5/2013	18:04:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM GOIS, S/N	7366/2	68,1	85,13
TECMITA MONT E MAN IND LTDA EPP	E100004884	KEL6974	14/1/2013			5002 / 0	102,15	127,69
TELMA AP. LAUDARES DA SILVA	AB05176071	GWI3441	2/5/2013	18:56:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5550 / 0	68,1	85,13
TELMA CRISTINA F. BULHOES VELOSO	AB05171063	GZJ6106	30/4/2013	15:23:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 687	5541/7	42,56	53,2
TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA	AB05172291	HIY4524	10/5/2013	10:16:00	AVENIDA 21 ABRIL, 391	5541/1	42,56	53,2
THIAGO FERNANDO FERRAZ DE OLIVEI	AB05173295	HMA2709	8/5/2013	15:35:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 218	5541/2	42,56	53,2
THIAGO OLINTO MARCAL	AB04969222	GOZ9627	23/5/2013	13:40:00	RUA GOIAS, 1343	5541/7	42,56	53,2
THIAGO ROCHA DE ALMEIDA	AB05176061	ETV3679	2/5/2013	19:11:00	R.SANTOS DUMONT, 1001	5568 / 0	102,15	127,69
THIAGO SATIRO	AB05172607	HZW4808	12/5/2013	08:38:00	RUA RUBI, 450 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
TIAGO FERREIRA DE BRITO	AB05174702	GVH2610	8/4/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 1280	6050/1	153,23	191,54
TIAGO GASTAO VIEIRA	AB05175357	HLE0177	19/2/2013	20:00:00	RUA PACIFICO PINTO DA FONSECA, 181	5460 / 0	68,1	85,13
TIAGO HONDIEGUES SANTOS	AB05176986	DIX6006	11/5/2013	09:09:00	ENG BENJAMIN DE OLIVEIRA, 139	5185/1	102,15	127,69
TONY CAMARGOS RANGEL	AB05171680	HNO0404	23/5/2013	17:11:00	RUA PERNAMBUCO C/ RUA PIAUI, SN	7366/2	68,1	85,13
TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AB05170476	OMA5448	3/5/2013	17:05:00	RUA GOIAS C/ RUA BAHIA, SN	5630 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AB05170494	HAM8698	9/5/2013	18:10:00	AVENIDA PRIMEIRO JUNHO C/ PERNAMBUCO, SN	6050/1	153,23	191,54
TRANS-AREIA DUARTE LTDA	AB05173090	GNX1162	15/4/2013	10:29:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ULICEZIDIO DE OLIVEIRA MELO	AB05176982	HEL8583	9/5/2013	07:50:00	CONTORNO, 333	5185/1	102,15	127,69
VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB05171060	GSK0600	30/4/2013	15:11:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
VALERIA CRISTINA MONTEIRO MATTOS	AB05172603	GVV4045	10/5/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAES, SN	5541/2	42,56	53,2
VALERIA MARQUES SANTANA DO CARMO	AB05170325	HGY9626	6/5/2013	18:36:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO C/ R GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
VALERIA RIBEIRO	AB05170294	GRE7268	4/5/2013	12:29:00	RUA 7 DE SETEMBRO, 729	5550 / 0	68,1	85,13
VALOR PRESTADORA SERVICOS LTDA	AB05172682	NYA9559	21/5/2013	10:36:00	AV SETE SETEMBRO / DIVINO ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
VANE RAMOS PEDROSA	AB05171074	GSZ1006	10/5/2013	14:42:00	RUA SERGIPE, 262	7366/2	68,1	85,13
VANESSA LISLIE RIBEIRO	AB05170484	GZK0081	6/5/2013	18:05:00	RUA CASCALHO RICO COM CASTRO ALVES, SN	7366/2	68,1	85,13
VENILTON APARECIDO FERREIRA	AB05170478	HHX5145	6/5/2013	14:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/6	42,56	53,2
VENILTON DIONISIO MAIA	AB05171941	HMA5783	19/6/2013	10:47:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/7	42,56	53,2
VERA LUCIA DA SILVA MANSO	AB05176953	HJA6945	6/5/2013	11:05:00	RUA MATO GROSSO / SAO PAULO, SN	5185/1	102,15	127,69
VERA LUCIA DA SILVA MANSO	AB05176952	HJA6945	6/5/2013	11:05:00	RUA MATO GROSSO / SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
VERA LUCIA FERREIRA	AB04971738	HBC0311	18/5/2013	18:20:00	RUA DAS CAMELIAS, 290	7048/1	153,23	191,54
VERA LUCIA GOMES CUSTODIO	AB05171682	GUJ5097	24/5/2013	16:10:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
VIACAO SERTANEJA LTDA	AB05172936	GVH2960	27/5/2013	15:07:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 409	5487 / 0	102,15	127,69
VIDROESTE LTDA	AB05170284	GZJ7490	2/5/2013	16:02:00	AVENIDA JK, 30	5568 / 0	102,15	127,69
VILMA DUARTE DE ASSIS	AB04971732	KQC4041	17/5/2013	19:40:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
VISA TRANSPORTES LTDA	E100005050	NXY8113	25/3/2013			5002 / 0	102,15	127,69
VITOR MACIEL SANTANA	AB05173015	HLX2328	26/4/2013	10:10:00	RUA GOIAS COM ANT OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
VITOR PEREIRA ALVES	AB04971731	HLO6011	2/5/2013	16:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 443	5541/1	42,56	53,2
VITOR SOUZA E SILVA	AB05171146	HLS0273	8/5/2013	09:15:00	RUA OESTE DE MINAS, 1991	5819/1	459,7	574,62
VIVIANA LUCIA DA SILVEIRA	AB04970704	DMZ6895	21/12/2012	15:24:00	AV 7 DE SETEMBRO C/RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	E100004840	GSP8242	14/1/2013			5002 / 0	42,56	53,2
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	AB04972274	GSP8242	6/2/2013	12:01:00	RUA ELDORADO, 65	5550 / 0	68,1	85,13
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	E100005453	GSP8242	1/7/2013			5002 / 0	68,1	85,13
VIZZARA IND E COM DE MODA LTDA	AB04974629	GSP8242	31/1/2013	12:25:00	RUA ELDORADO, 59	5550 / 0	68,1	85,13

VOLPIN PEREIRA COM EQUIP LTDA	E100004887	NYE4676	14/1/2013			5002 / 0	42,56	53,2
WAGNER APARECIDO TEODORO	AB04971730	CIA2797	17/5/2013	19:56:00	RUA JARBAS APARECIDO GOMES, 51	5460 / 0	68,1	85,13
WAGNER DA SILVA	AB05175716	MFC1610	11/5/2013	12:31:00	AVENIDA VESTUARIO OPOSTO AO 200, S/N	5541/4	42,56	53,2
WAGNER HILTON SOUZA	AB05171717	GQY1974	20/5/2013	10:58:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
WALDIR LAZARO DE CARVALHO	AB05171364	HLV0910	4/4/2013	17:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 630	5541/3	42,56	53,2
WALISSON CRISTIANO ARAUJO	AB04975161	GWR8159	4/2/2013	13:55:00	RUA MINAS GERAIS/SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
WALTER BATISTA DA SILVEIRA	AB05172586	HLA1147	8/5/2013	16:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 738	7366/2	68,1	85,13
WANDER ANTONIO ALVES	AB05172587	HMQ4485	8/5/2013	16:29:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
WANDER LUIS PEREIRA	AB05177143	HHP4414	18/5/2013	11:49:00	RUA DO FERRO, 741	5525 / 0	68,1	85,13
WASHINGTON GERALDO DE O.CANCADO	AB05170488	GZJ6954	8/5/2013	15:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 213	5541/2	42,56	53,2
WD TURISMO LTDA ME	AB05173023	AFM5669	10/5/2013	16:45:00	RUA GOIAS, 496	7366/2	68,1	85,13
WEDERSON SILVEIRA GAIPO	AB05172631	MRE2765	11/5/2013	10:06:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
WELITON MARIO DOS SANTOS	AB05172877	HBJ6129	3/6/2013	15:11:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
WELLINGTON AVANZI DA SILVEIRA	AB04968885	HLB3909	21/12/2012	10:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 101	5568 / 0	102,15	127,69
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	AB05171920	HCU0355	24/5/2013	14:23:00	AV DOLORES AGUIAR RABELO, 1051	5185/1	102,15	127,69
WESLEY GABRIEL AMARAL E OUTRA	AB05176077	HBJ5037	30/4/2013	15:00:00	R.DIVINO ESPIRITO SANTO, 75	5452/1	102,15	127,69
WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA	AB05172677	OLT9919	15/5/2013	12:11:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0	68,1	85,13
WEVERTON CARLOS DE SOUZA	AB05170287	GOZ0674	2/5/2013	15:17:00	RUA GOIAS, 2950	5720 / 0	102,15	127,69
WEVERTON EVANGELISTA DA COSTA	AB05177137	GVI9242	8/5/2013	15:23:00	R SAO PAULO, 839	7366/2	68,1	85,13
WHILTON VITOR DE ANDRADE	AB04964750	HIL0969	21/4/2013	19:54:00	R.PITANGUI, 210	5452/2	102,15	127,69
WHITINEY BREAN DE CARVALHO	AB05171086	CQG8171	3/5/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
WIKSANDRO HUEMERSON FERREIRA SOA	AB04969938	GOL7630	9/1/2013	16:03:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 891	7366/2	68,1	85,13
WILHELMUS LEONARDUS MARIA DE ROO	AB05171788	HEI1581	20/5/2013	17:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/5	42,56	53,2
WILLIAM JOSE MARTINS	AB05173522	HCU2697	9/5/2013	18:52:00	RUA GOIAS, 361	5487 / 0	102,15	127,69
WILLIAN GONCALVES GUIMARAES	AB05172589	GZP9971	8/5/2013	16:36:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
WILLY AMORIM MAGALHAES	AB05177190	GZM3402	10/5/2013	12:40:00	RUA MATO GROSSO C/ GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
YULE MAGELLE RODRIGUES	AB05173495	GZB6221	10/5/2013	11:37:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0	68,1	85,13
ZANDONAIDE JOSE RODRIGUES	AB05177140	HIU1070	8/5/2013	13:23:00	R MINAS GERAIS, 264	7366/2	68,1	85,13
ZAZ TRANSPORTES LTDA	AB04967499	HIF6757	17/12/2012	12:21:00	R GOIAS, 172	7056/1	153,23	191,54
ZULEICA ALVES DA SILVA SALES	AB05179601	HBD8334	19/5/2013	19:00:00	RUA SAO PAULO, 602	5185/1	102,15	127,69
ZZ LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	AB05171219	HMQ3245	8/5/2013	17:39:00	RUA GETULIO VARGAS, 985	5487 / 0	102,15	127,69
ZZ SERVICOS LTDA	AB05171249	HDI7003	3/5/2013	15:35:00	RUA GOIAS C/ ANTONIO OLIMPIO MORAES, SN	6050/1	153,23	191,54

Divinopolis 23 de Julho de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47E27807



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 11 - RECEITA DE 2010

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:32		
MUNICÍPIO: CURVELO		Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 1		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
		Receita Arrecadada 2010												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.003.360,60	5.527.390,18	5.886.954,85	7.462.931,42	5.689.949,57	5.711.146,71	5.520.488,38	6.070.184,64	5.877.675,38	5.217.837,77	5.738.491,69	9.786.463,32	75.492.874,51
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	468.012,43	328.208,44	540.135,65	2.159.922,83	493.921,83	733.685,99	695.465,88	595.297,82	823.770,75	479.135,88	439.234,99	636.805,66	8.393.598,15
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	434.103,62	292.715,05	446.331,37	1.612.193,78	410.332,19	675.679,53	570.012,06	453.243,64	722.305,62	410.589,51	376.626,11	585.693,71	6.989.826,19
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	180.447,63	90.391,61	194.831,78	1.393.964,87	215.498,90	272.288,30	331.666,00	183.324,15	475.138,76	112.565,79	149.527,19	297.043,63	3.896.688,61
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	555,83	0,00	107.461,10	1.270.310,90	88.202,25	51.897,80	52.607,13	48.729,09	49.180,48	47.039,45	46.674,85	61.902,83	1.824.561,71
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	57.487,58	31.211,55	31.623,74	83.356,26	57.580,62	30.084,83	122.837,53	57.319,42	55.774,34	38.122,24	84.852,11	195.602,93	845.853,15
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	56.708,20	30.435,13	30.509,50	81.885,33	55.875,87	28.500,15	122.114,00	56.003,80	54.994,94	34.173,67	84.144,31	194.854,09	830.198,99
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	779,38	776,42	1.114,24	1.470,93	1.704,75	1.584,68	723,53	1.315,62	779,40	3.948,57	707,80	748,84	15.654,16
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	122.404,22	59.180,06	55.746,94	40.297,71	69.716,03	190.305,67	156.221,34	77.275,64	370.183,94	27.404,10	18.000,23	39.537,87	1.226.273,75
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	253.655,99	202.323,44	251.499,59	218.228,91	194.833,29	403.391,23	238.346,06	269.919,49	247.166,86	298.023,72	227.098,92	288.650,08	3.093.137,58
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	253.655,99	202.323,44	251.499,59	218.228,91	194.833,29	403.391,23	238.346,06	269.919,49	247.166,86	298.023,72	227.098,92	288.650,08	3.093.137,58
1.1.2.0.00.00	TAXAS	33.908,81	35.493,39	93.804,28	547.729,05	83.589,64	58.006,46	125.453,82	142.054,18	101.465,13	68.546,37	62.608,88	51.111,95	1.403.771,96
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	7.149,67	12.464,32	21.622,98	223.937,99	30.180,39	20.077,22	83.260,10	106.166,55	64.411,26	27.721,56	11.893,51	14.799,34	623.684,89
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	4.866,54	2.578,09	2.993,80	4.590,82	3.268,41	2.109,06	2.486,35	1.530,38	1.987,63	1.205,77	926,41	661,99	29.205,25
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118,57	854,24	8.198,55	12.701,84	9.282,06	11.978,50	48.133,76
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	2.283,13	9.886,23	18.629,18	219.347,17	26.911,98	17.968,16	75.655,18	103.781,93	54.225,08	13.813,95	1.685,04	2.158,85	546.345,88
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	26.759,14	23.029,07	72.181,30	323.791,06	53.409,25	37.929,24	42.193,72	35.887,63	37.053,87	40.824,81	50.715,37	36.312,61	780.087,07
1.1.2.2.30.00	Taxa pela Coleta de Lixo	9,66	0,00	6.795,31	73.550,58	5.148,16	2.693,87	2.858,38	2.469,00	2.655,13	2.117,84	2.040,51	3.070,06	103.408,50
1.1.2.2.31.00	Taxa pela Conservacao de Calcamento	34,69	0,00	6.902,17	78.287,83	6.338,98	2.742,10	3.215,02	2.871,58	2.876,07	2.990,39	2.648,77	3.343,07	112.250,67
1.1.2.2.32.00	Taxa de Expediente	6.813,50	6.437,88	12.656,82	67.539,46	17.095,32	14.536,71	14.517,17	13.477,39	13.633,44	12.670,87	11.466,77	13.388,56	204.233,89
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	34,74	0,00	7.448,19	83.451,99	6.758,77	2.780,33	3.445,39	2.985,56	3.032,50	2.963,58	2.804,71	3.590,48	119.296,24
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	19.866,55	16.591,19	38.378,81	20.961,20	18.068,02	15.176,23	18.157,76	14.084,10	14.856,73	20.082,13	31.754,61	12.920,44	240.897,77
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	220.351,26	207.844,39	213.946,82	360.361,09	224.713,41	229.408,31	227.154,24	220.781,88	219.074,94	214.214,48	216.170,37	229.342,21	2.783.363,40
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	220.351,26	207.844,39	213.946,82	360.361,09	224.713,41	229.408,31	227.154,24	220.781,88	219.074,94	214.214,48	216.170,37	229.342,21	2.783.363,40
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do	220.351,26	207.844,39	213.946,82	360.361,09	224.713,41	229.408,31	227.154,24	220.781,88	219.074,94	214.214,48	216.170,37	229.342,21	2.783.363,40
	Serv.Ilum.Publica													

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:32		
MUNICÍPIO: CURVELO		Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 2		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
		Receita Arrecadada 2010												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	68.653,69	62.915,91	75.314,58	66.845,25	82.939,08	81.112,82	89.039,83	90.191,70	80.293,70	75.424,76	75.035,58	115.110,83	962.877,73
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	8.464,72	5.878,75	6.036,08	5.466,40	6.833,67	0,00	6.719,89	7.641,60	1.048,15	3.464,03	3.948,50	1.802,16	57.303,95
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	8.464,72	5.878,75	6.036,08	5.466,40	6.833,67	0,00	6.719,89	7.641,60	1.048,15	3.464,03	3.948,50	1.802,16	57.303,95
1.3.1.1.01.00	Alugueis de Imoveis Urbanos	8.464,72	5.878,75	6.036,08	5.466,40	6.833,67	0,00	6.719,89	7.641,60	1.048,15	3.464,03	3.948,50	1.802,16	57.303,95
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	60.188,97	57.037,16	69.278,50	61.378,85	76.105,41	81.112,82	82.319,94	82.550,10	79.245,55	71.960,73	71.087,08	113.308,67	905.573,78
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	64,94	394,09	299,46	0,00	203,25	0,00	25,00	188,42	51,20	1.226,36
1.3.2.2.01.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	64,94	394,09	299,46	0,00	203,25	0,00	25,00	188,42	51,20	1.226,36
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	60.188,97	57.037,16	69.278,50	61.313,91	75.711,32	80.813,36	82.319,94	82.346,85	79.245,55	71.935,73	70.898,66	113.257,47	904.347,42
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	40.451,77	36.396,95	45.971,96	43.809,65	52.350,96	57.285,07	62.998,09	68.257,78	67.960,77	65.030,86	65.943,84	69.387,74	675.845,44
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- FUNDEB	16.461,64	15.620,38	17.996,05	16.946,08	19.744,31	21.852,88	23.607,72	26.591,40	28.076,69	27.851,23	28.838,65	26.206,41	269.793,44
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- Fundo Saude	8.072,13	6.501,63	9.271,48	8.762,18	9.973,32	9.884,72	11.084,43	11.785,74	11.399,16	10.189,88	10.553,12	10.660,19	118.137,98
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	9.955,50	9.021,83	11.279,68	9.924,41	11.977,19	13.535,51	14.749,42	16.183,46	15.732,68	14.949,57	15.099,85	17.852,18	160.261,28
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	5.962,50	5.253,11	7.424,75	8.176,98	10.656,14	12.011,96	13.556,52	13.697,18	12.752,24	12.040,18	11.452,22	14.668,96	127.652,74
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	19.737,20	20.640,21	23.306,54	17.504,26	23.360,36	23.528,29	19.321,85	14.089,07	11.284,78	6.904,87	4.954,82	43.869,73	228.501,98
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	19.737,20	20.640,21	23.306,54	17.504,26	23.360,36	23.528,29	19.321,85	14.089,07	11.284,78	6.904,87	4.954,82	43.869,73	228.501,98
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	143.083,08	22.005,00	254.729,76	146.260,69	116.364,04	153.502,12	137.274,44	137.035,57	123.904,12	6.570,00	242.776,02	133.164,78	1.616.669,62
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	143.083,08	22.005,00	254.729,76	146.260,69	116.364,04	153.502,12	137.274,44	137.035,57	123.904,12	6.570,00	242.776,02	133.164,78	1.616.669,62
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	143.083,08	22.005,00	254.729,76	146.260,69	116.364,04	153.502,12	137.274,44	137.035,57	123.904,12	6.570,00	242.776,02	133.164,78	1.616.669,62

1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.867.563,02	4.776.977,34	4.602.341,11	4.578.402,31	4.638.702,83	4.382.150,09	4.185.156,51	4.902.227,12	4.507.702,65	4.328.677,83	4.644.943,05	6.388.467,07	57.803.310,93
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.849.446,77	4.776.554,19	4.601.644,06	4.497.700,29	4.632.408,27	4.301.564,32	4.175.052,51	4.901.385,14	4.437.979,14	4.327.603,83	4.642.641,05	6.070.204,07	57.214.183,64
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	2.134.772,28	2.074.617,14	2.046.340,22	2.137.940,77	2.506.709,13	2.095.910,97	2.028.968,87	2.155.789,86	1.990.842,76	2.188.441,06	2.458.902,89	3.647.036,82	27.466.272,77
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	1.467.342,65	1.780.636,81	1.323.140,49	1.584.639,96	1.973.548,82	1.693.616,66	1.245.324,46	1.669.593,24	1.393.799,13	1.607.964,50	1.802.649,44	3.129.974,21	20.672.230,37
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	1.457.876,20	1.779.961,79	1.322.255,54	1.584.260,51	1.950.547,36	1.692.826,97	1.244.800,82	1.668.281,67	1.392.626,36	1.499.146,01	1.797.122,98	3.123.689,12	20.513.395,33
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	9.466,45	675,02	884,95	379,45	23.001,46	789,69	523,64	1.311,57	1.172,77	108.818,49	5.526,46	6.285,09	158.835,04
1.7.2.1.10.00	Programa de Ação Continuada - MPAS	87.229,50	27.564,50	85.988,00	59.907,25	50.306,75	40.701,25	58.876,25	51.338,75	55.738,75	33.026,25	53.701,25	7.225,00	611.603,50
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	30.044,17	22.092,93	23.411,02	22.428,30	42.720,27	24.254,55	47.729,33	34.487,84	30.810,60	31.459,95	23.573,30	30.267,70	363.279,96
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da	10.749,39	2.220,49	2.854,44	3.566,67	2.531,31	2.579,47	1.363,62	4.869,93	2.233,22	3.269,45	3.619,91	3.126,59	42.984,49
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:32	
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 3	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Comp.Financ.Rec.Minerais													
1.7.2.1.22.21	Cota-Parte Comp.Financeira Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	19.009,64	0,00	24.640,49	9.748,68	8.299,26	7.383,78	998,70	6.934,47	77.015,02
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	19.294,78	19.872,44	20.556,58	18.861,63	21.179,32	21.675,08	21.725,22	19.869,23	20.278,12	20.806,72	18.954,69	20.206,64	243.280,45
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	320.813,42	111.613,50	441.556,09	356.248,40	305.802,45	200.156,50	516.024,41	255.356,50	311.356,50	283.662,50	398.200,35	287.072,15	3.787.862,77
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	111.613,50	111.613,50	0,00	111.613,50	111.613,50	111.613,50	111.613,50	111.613,50	111.613,50	111.613,50	112.576,50	112.576,50	1.229.674,50
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	96.800,00	0,00	291.613,50	123.200,00	103.200,00	0,00	186.400,00	83.200,00	123.200,00	99.600,00	139.600,00	89.600,00	1.336.413,50
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	55.986,00	0,00	116.529,00	60.543,00	60.543,00	60.543,00	60.543,00	60.543,00	60.543,00	64.449,00	70.686,00	70.686,00	741.594,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	44.891,90	0,00	25.413,59	22.445,95	22.445,95	0,00	121.048,62	0,00	0,00	0,00	67.337,85	0,00	303.583,86
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	3.522,02	0,00	0,00	22.445,95	0,00	0,00	28.419,29	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209,65	68.596,91
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	8.000,00	0,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	28.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	10.392,80	10.510,90	0,00	20.614,80	9.692,00	9.498,45	9.533,55	0,00	9.533,55	9.533,55	19.067,10	0,00	108.376,70
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	60.873,99	112.834,90	162.881,02	84.738,46	115.275,24	116.251,96	139.917,27	135.649,93	140.561,66	134.072,76	152.347,85	143.455,19	1.498.860,23
1.7.2.1.35.01	Transferencias do Salario Educacao	60.873,99	112.834,90	66.377,02	65.897,34	67.023,24	67.999,96	70.829,14	71.377,50	73.468,54	78.013,64	73.703,93	75.002,70	883.401,90
1.7.2.1.35.03	Transf.Direta FNDE Prog.Nac.Al.Esc.PNAE	0,00	0,00	96.504,00	0,00	48.252,00	48.252,00	68.998,00	48.252,00	48.252,00	37.218,00	59.286,00	48.252,00	503.266,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Direta FNDE- PNATE	0,00	0,00	0,00	18.841,12	0,00	0,00	90,13	16.020,43	18.841,12	18.841,12	18.841,12	18.841,29	110.316,33
1.7.2.1.35.99	Outras Transf Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,80	1.359,20	1.876,00
1.7.2.1.36.00	Transf Financ ICMS Desoneracao LC 87/96	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	9.363,60	112.363,20
1.7.2.1.98.00	Outras Receitas da Uniao - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.678,97	79.357,95	0,00	39.678,97	158.715,89
1.7.2.1.99.00	Outras transferencias da Uniao	148.712,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.980,15
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	2.638.356,33	1.652.901,51	1.548.560,54	1.362.670,37	1.143.376,98	1.198.885,20	1.210.010,38	1.634.479,40	1.221.415,99	1.155.512,12	1.187.003,25	1.237.292,65	17.190.464,72
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	2.638.356,33	1.652.901,51	1.548.560,54	1.326.326,62	1.115.220,73	1.179.728,95	1.199.854,13	1.611.260,65	1.198.197,24	1.146.512,12	1.151.003,25	1.191.355,15	16.959.277,22
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota- Parte do ICMS	885.300,78	821.305,61	902.243,91	946.408,04	909.708,60	1.004.422,02	993.769,13	1.453.039,37	1.072.651,99	1.007.195,34	1.016.092,68	1.061.324,83	12.073.462,30
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota- Parte do IPVA	1.694.297,15	815.370,11	631.931,01	323.694,49	188.118,42	158.606,58	152.779,48	137.426,35	108.872,87	77.415,78	85.128,16	106.637,36	4.480.277,76
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	18.170,40	16.225,79	14.385,62	15.387,40	17.393,71	16.700,35	18.401,25	20.794,93	16.672,38	18.858,46	49.782,41	23.392,96	246.165,66
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	40.588,00	0,00	0,00	40.836,69	0,00	0,00	34.904,27	0,00	0,00	43.042,54	0,00	0,00	159.371,50
UF: MINAS GERAIS				Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita								13 abr 2013 11:32		
MUNICÍPIO: CURVELO				Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 4		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL				Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014										
				Receita Arrecadada 2010										
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	0,00	0,00	0,00	27.343,75	10.156,25	10.156,25	10.156,25	14.218,75	14.218,75	0,00	0,00	45.937,50	132.187,50
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	27.343,75	10.156,25	10.156,25	10.156,25	14.218,75	14.218,75	0,00	0,00	45.937,50	132.187,50
1.7.2.2.99.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.2.99.01	Transf.p/Manut. Prog. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	9.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.076.318,16	1.049.035,54	1.006.743,30	997.089,15	982.322,16	1.006.768,15	936.073,26	1.111.115,88	1.225.720,39	983.650,65	996.734,91	1.185.874,60	12.557.446,15
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.076.318,16	1.049.035,54	1.006.743,30	997.089,15	982.322,16	1.006.768,15	936.073,26	1.111.115,88	1.225.720,39	983.650,65	996.734,91	1.185.874,60	12.557.446,15
1.7.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	18.116,25	423,15	697,05	116,25	6.294,56	0,00	10.104,00	841,98	650,00	1.074,00	2.302,00	197.863,00	238.482,24
1.7.3.0.01.00	Doação de Instituições Privadas	18.116,25	423,15	697,05	116,25	6.294,56	0,00	10.104,00	841,98	650,00	1.074,00	2.302,00	197.863,00	238.482,24
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	80.585,77	0,00	80.585,77	0,00	0,00	69.073,51	0,00	0,00	120.400,00	350.645,05
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	0,00	0,00	0,00	80.585,77	0,00	80.585,77	0,00	0,00	69.073,51	0,00	0,00	120.400,00	350.645,05
1.7.6.2.03.00	Convenio Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	80.585,77	0,00	80.585,77	0,00	0,00	69.073,51	0,00	0,00	0,00	230.245,05
1.7.6.2.04.00	Convênio IEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	110.500,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.697,12	129.439,10	200.486,93	151.139,25	133.308,38	131.287,38	186.397,48	124.650,55	122.929,22	113.814,82	120.331,68	2.283.572,77	3.933.054,68
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	102.699,21	26.371,19	49.506,93	37.424,57	30.859,06	26.846,21	38.464,60	32.542,07	31.175,46	34.425,41	31.474,18	183.849,41	625.638,30
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.491,20	516,79	400,20	1.067,86	1.708,50	2.550,49	11.059,44	3.097,77	2.789,41	4.617,40	2.690,93	5.176,82	39.166,81
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	179,21	0,00	0,00	8,84	1.058,94	1.520,06	1.636,18	1.686,92	1.528,94	1.835,87	1.983,64	3.634,08	15.072,68
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	3.015,60	477,20	392,48	970,43	633,15	1.024,57	9.418,16	1.260,03	1.167,83	2.527,56	678,23	1.489,11	23.054,35

1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	296,39	39,59	7,72	88,59	16,41	5,86	5,10	150,82	92,64	253,97	29,06	53,63	1.039,78
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	28.458,39	25.854,40	49.106,73	36.356,71	29.150,56	24.295,72	27.405,16	27.430,06	28.297,61	28.434,24	28.774,70	38.957,84	372.522,12
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	21.463,94	19.769,68	42.991,29	27.564,86	22.640,72	19.481,16	22.377,41	20.023,87	23.631,48	18.622,51	21.905,08	32.430,96	292.902,96
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	6.994,45	6.084,72	6.115,44	8.791,85	6.509,84	4.814,56	5.027,75	7.406,19	4.666,13	9.811,73	6.869,62	6.526,88	79.619,16
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	70.749,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,24	88,44	1.373,77	8,55	139.714,75	213.949,37
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de Transito	70.749,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,24	88,44	0,00	0,00	139.638,69	212.490,99
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,77	8,55	76,06	1.458,38
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:32	
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 5	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.661,47	2.243,73	3.824,69	1.309,13	3.882,58	2.556,36	3.495,37	3.304,27	2.413,73	5.703,01	3.176,00	4.494,97	47.065,31
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	10.661,47	2.243,73	3.824,69	1.309,13	3.882,58	2.556,36	3.495,37	3.304,27	2.413,73	5.703,01	3.176,00	4.494,97	47.065,31
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	10.661,47	2.243,73	3.824,69	1.309,13	3.882,58	2.556,36	3.495,37	3.304,27	2.413,73	5.703,01	3.176,00	4.494,97	47.065,31
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	81.373,60	62.948,96	98.195,51	78.471,43	61.536,33	50.941,82	56.976,56	54.822,49	54.494,40	48.531,22	55.310,67	77.468,78	781.071,77
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	81.373,60	62.948,96	98.195,51	78.471,43	61.536,33	50.941,82	56.976,56	54.822,49	54.494,40	48.531,22	55.310,67	77.468,78	781.071,77
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	72.772,48	55.674,71	92.985,11	71.429,31	56.995,10	46.301,95	52.552,74	47.612,09	50.482,83	39.813,21	47.595,79	59.542,83	693.758,15
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	8.601,12	7.274,25	5.210,40	7.042,12	4.541,23	4.639,87	4.423,82	7.210,40	4.011,57	8.718,01	7.714,88	6.365,67	75.753,34
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.560,28	11.560,28
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	40.962,84	37.875,22	48.959,80	33.934,12	37.030,41	50.942,99	87.460,95	33.981,72	34.845,63	25.155,18	30.370,83	2.017.759,61	2.479.279,30
1.9.9.0.21.00	Correção Monetária	19.417,15	15.994,18	31.887,32	18.117,09	15.242,61	12.838,28	14.447,26	13.251,90	15.216,46	11.652,57	13.459,69	40.904,48	222.428,99
1.9.9.0.95.00	Receitas de Cemiterios	3.514,85	4.148,80	4.713,64	4.240,06	5.327,80	5.097,59	3.564,80	6.483,76	6.428,18	3.664,82	3.941,10	7.613,91	58.739,31
1.9.9.0.97.00	Outras Receitas Emenda 41/03	421,93	421,93	421,93	388,83	388,83	388,83	388,83	388,83	388,83	388,83	388,83	388,83	4.765,26
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	17.608,91	17.310,31	11.936,91	11.188,14	16.071,17	32.618,29	69.060,06	13.857,23	12.812,16	9.448,96	12.581,21	1.968.852,39	2.193.345,74
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	275.040,00	115.000,00	270.000,00	20.000,00	413.687,63	309.667,74	40.000,00	230.000,00	0,00	138.437,50	0,00	150.000,00	1.961.832,87
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	275.040,00	115.000,00	270.000,00	20.000,00	413.687,63	309.667,74	40.000,00	230.000,00	0,00	138.437,50	0,00	150.000,00	1.961.832,87
2.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	115.000,00	0,00	20.000,00	127.437,63	309.667,74	0,00	230.000,00	0,00	38.437,50	0,00	0,00	840.542,87
2.4.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec.Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	0,00	115.000,00	0,00	0,00	127.437,63	109.667,74	0,00	230.000,00	0,00	38.437,50	0,00	0,00	620.542,87
2.4.2.2.01.00	Transf. Recursos Sist. Unico Saude - SUS	0,00	115.000,00	0,00	0,00	127.437,63	109.667,74	0,00	230.000,00	0,00	38.437,50	0,00	0,00	620.542,87
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	275.040,00	0,00	270.000,00	0,00	286.250,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	150.000,00	1.121.290,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	275.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	375.040,00
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra- Est.e Trans	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.7.1.06.00	TRANSF.CONVENIO - ASSITENCIA SOCIAL	145.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.040,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	0,00	0,00	270.000,00	0,00	286.250,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	746.250,00
2.4.7.2.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra- Est.e Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	286.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.250,00
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:32		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 6		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.05.01	Transf.Conv.Est.Prog.Inf.Est.em Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	286.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.250,00
2.4.7.2.06.00	CONVENIO COM SEEJ	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	190.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-819.086,60	-688.545,49	-576.167,01	-575.850,69	-619.550,30	-576.489,55	-483.868,24	-657.940,27	-520.271,81	-544.004,02	-593.337,99	-694.371,60	-7.349.483,57
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-819.086,60	-688.545,49	-576.167,01	-575.850,69	-619.550,30	-576.489,55	-483.868,24	-657.940,27	-520.271,81	-544.004,02	-593.337,99	-694.371,60	-7.349.483,57
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-819.086,60	-688.545,49	-576.167,01	-575.850,69	-619.550,30	-576.489,55	-483.868,24	-657.940,27	-520.271,81	-544.004,02	-593.337,99	-694.371,60	-7.349.483,57
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-294.773,23	-357.999,50	-266.500,76	-318.800,64	-396.534,70	-340.596,01	-250.937,58	-335.743,29	-280.632,49	-323.346,69	-362.402,57	-456.100,67	-3.984.368,13
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-292.900,51	-356.126,78	-264.628,04	-316.927,92	-394.661,98	-338.723,29	-249.064,86	-333.870,57	-278.759,77	-321.473,97	-360.529,85	-454.227,95	-3.961.895,49
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-291.575,22	-355.992,34	-264.451,08	-316.852,05	-390.109,44	-338.565,37	-248.960,15	-333.656,29	-278.525,25	-299.829,17	-359.424,57	-453.036,85	-3.930.977,78
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/Formação FUNDEB - ITR	-1.325,29	-134,44	-176,96	-75,87	-4.552,54	-157,92	-104,71	-214,28	-234,52	-21.644,80	-1.105,28	-1.191,10	-30.917,71
9.7.2.1.36.00	Deducao Rec.For.FUNDEB- ICMS-Des.LC 87/96	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-1.872,72	-22.472,64
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-524.313,37	-330.545,99	-309.666,25	-257.050,05	-223.015,60	-235.893,54	-232.930,66	-322.196,98	-239.639,32	-220.657,33	-230.935,42	-238.270,93	-3.365.115,44
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-524.313,37	-330.545,99	-309.666,25	-257.050,05	-223.015,60	-235.893,54	-232.930,66	-322.196,98	-239.639,32	-220.657,33	-230.935,42	-238.270,93	-3.365.115,44
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao- FUNDEB-ICMS	-181.819,96	-164.226,88	-180.403,02	-189.233,77	-181.913,24	-200.832,25	-198.694,62	-290.552,82	-214.530,39	-201.402,56	-203.953,41	-212.264,96	-2.419.827,88
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB - IPVA	-338.859,33	-163.073,96	-126.386,10	-64.738,80	-37.623,62	-31.721,22	-30.555,79	-27.485,18	-21.774,45	-15.483,08	-17.025,53	-21.327,37	-896.054,43
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-3.634,08	-3.245,15	-2.877,13	-3.077,48	-3.478,74	-3.340,07	-3.680,25	-4.158,98	-3.334,48	-3.771,69	-9.956,48	-4.678,60	-49.233,13
Totalizações Mensais:		6.459.314,00	4.953.844,69	5.580.787,84	6.907.080,73	5.484.086,90	5.444.324,90	5.076.620,14	5.642.244,37	5.357.403,57	4.812.271,25	5.145.153,70	9.242.091,72	70.105.223,81

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C6C0268E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 12 - RECEITA DE 2011

UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:33	
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 1	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.446.719,65	6.782.961,81	6.447.362,28	8.302.522,85	7.209.461,92	6.520.175,22	6.461.171,57	6.494.177,01	6.272.497,36	6.763.188,17	6.650.268,34	8.557.638,82	84.908.145,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	478.376,32	387.230,01	610.782,94	2.538.586,52	673.655,18	544.628,35	640.326,58	641.863,51	622.833,00	532.530,32	481.658,94	875.993,52	9.028.465,19
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	394.262,32	346.304,08	508.183,85	1.882.674,93	575.712,85	464.679,19	490.618,52	476.660,97	503.942,29	470.337,42	431.010,82	826.081,90	7.370.469,14
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	126.535,31	112.317,62	244.485,10	1.603.815,41	308.266,45	161.072,86	190.613,35	220.570,35	225.258,96	176.940,04	164.144,90	522.885,81	4.056.906,16
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	1.717,19	106,52	100.709,14	1.459.604,86	104.850,84	57.749,57	62.171,67	57.663,67	67.531,70	53.859,13	51.457,65	52.264,94	2.069.686,88
1.1.1.2.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	66.081,35	33.441,14	100.837,33	46.599,07	105.817,04	39.748,29	68.869,86	101.371,99	68.464,68	67.193,36	63.026,48	131.853,01	893.303,60
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	64.926,90	32.224,95	100.282,91	43.352,26	103.800,86	37.696,96	67.555,69	99.744,64	67.194,40	66.313,85	61.148,22	128.274,07	872.515,71
1.1.1.2.04.34	Imp.Renda Ret.nas Fontes s/Outros Rend.	1.154,45	1.216,19	554,42	3.246,81	2.016,18	2.051,33	1.314,17	1.627,35	1.270,28	879,51	1.878,26	3.578,94	20.787,89
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	58.736,77	78.769,96	42.938,63	97.611,48	97.598,57	63.575,00	59.571,82	61.534,69	89.262,58	55.887,55	49.660,77	338.767,86	1.093.915,68
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	267.727,01	233.986,46	263.698,75	278.859,52	267.446,40	303.606,33	300.005,17	256.090,62	278.683,33	293.397,38	266.865,92	303.196,09	3.313.562,98
1.1.1.3.05.00	Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	267.727,01	233.986,46	263.698,75	278.859,52	267.446,40	303.606,33	300.005,17	256.090,62	278.683,33	293.397,38	266.865,92	303.196,09	3.313.562,98
1.1.2.0.00.00	TAXAS	84.114,00	40.925,93	102.599,09	655.911,59	97.942,33	79.949,16	149.708,06	165.202,54	118.890,71	62.192,90	50.648,12	49.911,62	1.657.996,05
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	13.730,04	16.183,09	41.691,17	251.791,29	39.748,80	31.103,73	98.877,55	112.072,07	70.273,74	18.091,95	9.178,57	7.729,50	710.471,50
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.S	2.883,60	2.981,30	4.071,74	2.637,90	5.008,79	1.006,44	2.243,28	1.815,31	1.720,88	772,44	368,76	338,03	25.848,47
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	7.125,95	5.614,82	7.659,56	8.962,52	4.179,18	6.691,16	22.701,35	101.778,68	63.241,94	13.827,49	5.279,48	3.065,11	250.127,24
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	3.720,49	7.586,97	29.959,87	240.190,87	30.560,83	23.406,13	73.932,92	8.478,08	5.310,92	3.492,02	3.530,33	4.326,36	434.495,79
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	70.383,96	24.742,84	60.907,92	404.120,30	58.193,53	48.845,43	50.830,51	53.130,47	48.616,97	44.100,95	41.469,55	42.182,12	947.524,55
1.1.2.2.30.00	Taxa pela Coleta de Lixo	118,64	2,55	6.110,06	79.748,66	6.316,81	3.243,07	3.129,89	2.944,77	3.310,22	2.884,78	2.325,67	2.688,99	112.824,11
1.1.2.2.31.00	Taxa pela Conservacao de Calcamento	111,30	25,62	8.057,96	104.565,24	8.257,39	4.201,20	4.335,43	3.999,23	4.579,69	3.829,35	3.231,86	3.561,55	148.755,82
1.1.2.2.32.00	Taxa de Expediente	7.320,86	7.090,37	15.240,63	77.262,75	21.118,60	17.859,79	18.522,44	18.687,04	18.693,57	16.247,47	14.543,26	13.312,97	245.899,75
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	115,92	25,70	8.001,30	103.738,12	8.171,63	4.162,45	4.334,59	4.195,78	4.583,07	3.882,29	3.075,92	3.390,70	147.677,47
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	62.717,24	17.598,60	23.497,97	38.805,53	14.329,10	19.378,92	20.508,16	23.303,65	17.450,42	17.257,06	18.292,84	19.227,91	292.367,40
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	219.896,81	191.451,44	224.628,32	382.455,22	233.517,05	241.504,70	244.656,41	239.986,13	252.518,34	240.467,23	240.943,98	241.496,53	2.953.522,16
1.2.3.0.00.00	Contrib p/Custeio Serv Ilumin Pública	219.896,81	191.451,44	224.628,32	382.455,22	233.517,05	241.504,70	244.656,41	239.986,13	252.518,34	240.467,23	240.943,98	241.496,53	2.953.522,16
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	80.522,94	92.357,90	99.189,78	92.556,90	112.820,62	105.858,96	98.752,06	98.469,42	83.752,29	80.669,97	77.306,24	117.147,50	1.139.404,58
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	4.075,80	944,29	0,00	310,00	2.098,44	1.197,63	8.776,45	5.265,79	5.614,82	4.858,44	2.415,92	7.310,54	42.868,12
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:33	
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 2	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	4.075,80	944,29	0,00	310,00	2.098,44	1.197,63	8.776,45	5.265,79	5.614,82	4.858,44	2.415,92	7.310,54	42.868,12
1.3.1.1.01.00	Alugueis de Imoveis Urbanos	4.075,80	944,29	0,00	310,00	2.098,44	1.197,63	8.776,45	5.265,79	5.614,82	4.858,44	2.415,92	7.310,54	42.868,12
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	76.447,14	91.413,61	99.189,78	92.246,90	110.722,18	104.661,33	89.975,61	93.203,63	78.137,47	75.811,53	74.890,32	109.836,96	1.096.536,46
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	39,24	179,18	345,67	140,87	0,00	162,08	0,00	65,11	165,16	0,00	1.097,31
1.3.2.2.01.00	Dividendos	0,00	0,00	39,24	179,18	345,67	140,87	0,00	162,08	0,00	65,11	165,16	0,00	1.097,31
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	76.447,14	91.413,61	99.150,54	92.067,72	110.376,51	104.520,46	89.975,61	93.041,55	78.137,47	75.746,42	74.725,16	109.836,96	1.095.439,15
1.3.2.5.01.00	Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	64.409,03	69.882,16	76.648,14	70.326,38	82.462,73	82.590,06	79.370,88	83.664,80	73.744,90	70.296,04	69.187,14	70.743,91	893.326,17
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- FUNDEB	20.869,07	23.660,58	25.996,03	22.265,09	25.987,59	24.674,26	21.519,77	20.957,79	19.161,81	15.498,69	13.963,53	7.805,83	242.360,04
1.3.2.5.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- Fundo Saude	10.955,26	9.686,21	10.432,05	10.692,00	11.755,79	12.298,74	11.772,27	12.320,80	9.678,32	14.072,71	14.291,45	14.402,03	142.357,63
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. MDE	17.662,96	20.994,51	23.409,82	21.702,26	26.146,61	26.799,65	27.181,65	29.746,39	26.341,01	25.120,89	24.368,47	24.932,51	294.406,73
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	14.921,74	15.540,86	16.810,24	15.667,03	18.572,74	18.817,41	18.897,19	20.639,82	18.563,76	15.603,75	16.563,69	23.603,54	214.201,77
1.3.2.5.02.00	Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	12.038,11	21.531,45	22.502,40	21.741,34	27.913,78	21.930,40	10.604,73	9.376,75	4.392,57	5.450,38	5.538,02	39.093,05	202.112,98
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nÆo Vinc.	12.038,11	21.531,45	22.502,40	21.741,34	27.913,78	21.930,40	10.604,73	9.376,75	4.392,57	5.450,38	5.538,02	39.093,05	202.112,98
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	135.012,76	0,00	253.825,23	9.810,00	278.515,49	0,00	125.072,45	121.849,51	123.646,83	252.391,97	136.709,57	146.978,15	1.583.811,96
1.6.0.0.05.00	Servicos de Saude	135.012,76	0,00	253.825,23	9.810,00	278.515,49	0,00	125.072,45	121.849,51	123.646,83	252.391,97	136.709,57	146.978,15	1.583.811,96
1.6.0.0.05.04	Servicos Ambulatoriais	135.012,76	0,00	253.825,23	9.810,00	278.515,49	0,00	125.072,45	121.849,51	123.646,83	252.391,97	136.709,57	146.978,15	1.583.811,96
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.372.880,55	5.851.371,23	5.137.674,14	5.133.475,42	5.677.967,53	5.427.721,85	4.937.394,31	5.023.512,03	4.671.854,95	5.265.080,42	5.556.149,88	7.054.916,07	67.109.998,38

1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.370.835,57	5.851.269,23	5.137.674,14	5.133.475,42	5.470.759,27	5.276.457,30	4.931.770,27	4.967.483,03	4.514.012,90	5.258.215,15	5.555.552,61	6.984.097,71	66.451.602,60
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	2.843.242,67	2.916.127,05	2.256.068,56	2.561.282,70	2.916.075,00	2.829.242,15	2.406.819,77	2.490.312,57	2.100.921,49	2.723.259,93	2.793.200,23	4.206.798,16	33.043.350,28
1.7.2.1.01.00	Participacao na Receita da Uniao	2.202.130,85	2.362.210,26	1.543.489,64	2.044.684,71	2.345.678,19	2.117.750,12	1.802.239,32	1.859.792,72	1.487.648,96	2.063.811,88	2.068.037,93	3.471.020,07	25.368.494,65
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	2.191.284,99	2.360.788,37	1.541.170,59	2.042.816,72	2.344.726,13	2.116.280,49	1.800.268,63	1.857.009,27	1.482.509,18	1.948.653,63	2.058.827,22	3.462.250,89	25.206.586,11
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	10.845,86	1.421,89	2.319,05	1.867,99	952,06	1.469,63	1.970,69	2.783,45	5.139,78	115.158,25	9.210,71	8.769,18	161.908,54
1.7.2.1.10.00	Programa de Ação Continuada - MPAS	85.227,50	43.795,00	64.307,50	25.088,00	29.249,50	85.527,00	45.051,25	46.620,00	43.793,25	46.937,00	34.759,50	62.432,00	612.787,50
1.7.2.1.22.00	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	47.683,20	27.924,96	100.789,48	26.120,41	86.350,17	55.529,37	32.240,53	74.095,27	40.405,06	55.209,32	36.709,45	43.831,64	626.888,86
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Compensação Financeira R. Hi	25.127,15	0,00	74.039,29	0,00	55.935,61	24.779,03	0,00	29.020,46	0,00	20.009,03	0,00	7.697,58	236.608,15
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	1.118,06	3.709,19	2.153,16	3.256,97	2.934,87	3.395,28	3.618,98	17.578,37	13.094,01	8.273,32	7.494,82	6.291,35	72.918,38
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:33		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 3		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	21.437,99	24.215,77	24.597,03	22.863,44	27.479,69	27.355,06	28.621,55	27.496,44	27.311,05	26.926,97	29.214,63	29.842,71	317.362,33
1.7.2.1.33.00	Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	410.216,50	331.342,45	389.932,30	300.148,50	280.148,50	409.932,30	353.298,90	326.333,25	360.946,75	323.261,25	404.917,05	399.092,90	4.289.570,65
1.7.2.1.33.10	Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	112.576,50	115.465,50	112.576,50	112.576,50	112.576,50	112.576,50	112.576,50	129.883,25	164.496,75	129.883,25	129.883,25	129.883,25	1.474.954,25
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	109.600,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	0,00	93.800,00	113.800,00	91.300,00	87.100,00	87.100,00	1.030.700,00
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	152.040,00	75.831,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	69.972,00	167.300,00	74.250,00	74.250,00	73.278,00	69.750,00	139.500,00	1.106.087,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	0,00	22.445,95	89.783,80	0,00	0,00	89.783,80	16.603,10	0,00	0,00	0,00	89.783,80	0,00	308.400,45
1.7.2.1.33.36	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.419,30	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209,65	42.628,95
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	16.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.800,00	8.400,00	8.400,00	106.800,00
1.7.2.1.33.40	NASF-Nucleo de Apoio a Saúde da Família	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	220.000,00
1.7.2.1.34.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	13.094,09	2.206,25	20.033,15	11.119,70	11.119,70	2.206,25	11.119,70	20.899,70	2.206,25	11.986,25	30.651,51	11.713,90	148.356,45
1.7.2.1.35.00	Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	75.458,51	139.216,11	128.084,47	144.689,36	154.096,92	148.865,09	153.438,05	153.139,61	156.489,20	160.120,89	156.191,45	156.774,31	1.726.563,97
1.7.2.1.35.01	Transferencias do Salario Educacao	75.458,51	139.216,11	83.372,47	81.350,50	78.932,84	81.573,01	86.145,97	85.847,53	87.365,22	92.828,81	88.899,37	89.482,23	1.070.472,57
1.7.2.1.35.02	Transf. Direta FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,90	0,00	0,00	0,00	1.831,90
1.7.2.1.35.03	Transf.Direta FNDE Prog.Nac.Al.Esc.PNAE	0,00	0,00	44.712,00	44.712,00	56.520,00	48.648,00	48.648,00	48.648,00	48.648,00	48.648,00	48.648,00	48.648,00	486.480,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Direta FNDE- PNATE	0,00	0,00	0,00	18.626,86	18.644,08	18.644,08	18.644,08	18.644,08	18.644,08	18.644,08	18.644,08	18.644,08	167.779,50
1.7.2.1.36.00	Transf Financ ICMS Desoneracao LC 87/96	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	9.432,02	113.184,24
1.7.2.1.98.00	Outras Receitas da Uniao - FEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.501,32	52.501,32	52.501,32	157.503,96
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	3.184.282,05	1.650.718,50	1.737.586,55	1.439.778,80	1.372.617,91	1.296.606,37	1.413.742,63	1.335.233,94	1.322.707,85	1.373.983,74	1.524.694,43	1.471.448,60	19.123.401,37
1.7.2.2.01.00	Participacao na Receita dos Estados	3.184.282,05	1.650.718,50	1.722.274,05	1.425.560,05	1.329.337,46	1.283.481,37	1.326.158,63	1.301.748,39	1.308.489,10	1.334.043,89	1.499.646,38	1.363.119,20	18.728.859,07
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota- Parte do ICMS	1.056.431,14	936.346,76	1.032.552,60	1.012.404,34	1.069.482,62	1.089.538,00	1.100.806,03	1.128.646,95	1.145.738,22	1.132.985,28	1.383.305,80	1.233.545,45	13.321.783,19
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota- Parte do IPVA	2.061.083,24	690.007,41	673.551,53	347.708,39	241.440,43	173.581,40	153.747,62	153.049,35	144.160,73	120.971,86	91.719,31	101.764,57	4.952.785,84
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	23.891,97	24.364,33	16.169,92	21.843,75	18.414,41	20.361,97	20.012,99	20.052,09	18.590,15	26.254,88	24.621,27	27.809,18	262.386,91
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	42.875,70	0,00	0,00	43.603,57	0,00	0,00	51.591,99	0,00	0,00	53.831,87	0,00	0,00	191.903,13
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	0,00	0,00	15.312,50	14.218,75	43.280,45	13.125,00	13.125,00	18.593,75	14.218,75	10.156,25	10.156,25	93.437,60	245.624,30
1.7.2.2.33.01	Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	15.312,50	14.218,75	29.531,25	13.125,00	13.125,00	18.593,75	14.218,75	10.156,25	10.156,25	48.437,60	186.875,10
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:33		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 4		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências do Estado p/ Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	13.749,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	58.749,20
1.7.2.2.99.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.459,00	14.891,80	0,00	29.783,60	14.891,80	14.891,80	148.918,00
1.7.2.2.99.01	Transf.p/Manut. Prog. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.459,00	14.891,80	0,00	29.783,60	14.891,80	14.891,80	148.918,00
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais	1.343.310,85	1.284.423,68	1.144.019,03	1.132.413,92	1.182.066,36	1.150.608,78	1.111.207,87	1.141.936,52	1.090.383,56	1.160.971,48	1.237.657,95	1.305.850,95	14.284.850,95
1.7.2.4.01.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	1.343.310,85	1.284.423,68	1.144.019,03	1.132.413,92	1.182.066,36	1.150.608,78	1.111.207,87	1.141.936,52	1.090.383,56	1.160.971,48	1.237.657,95	1.305.850,95	14.284.850,95
1.7.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.044,98	102,00	0,00	0,00	693,72	0,00	387,72	779,00	1.344,50	1.632,27	597,27	43.243,27	50.824,73
1.7.3.0.01.00	Doação de Instituições Privadas	2.044,98	102,00	0,00	0,00	693,72	0,00	387,72	779,00	1.344,50	1.632,27	597,27	43.243,27	50.824,73
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	206.514,54	151.264,55	5.236,32	55.250,00	156.497,55	5.233,00	0,00	27.575,09	607.571,05
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	206.514,54	151.264,55	5.236,32	55.250,00	156.497,55	5.233,00	0,00	27.575,09	607.571,05
1.7.6.2.03.00	Convenio Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	151.264,54	151.264,55	0,00	0,00	151.264,55	0,00	0,00	27.575,09	481.368,73
1.7.6.2.04.00	Convênio IEF	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,32	0,00	5.233,00	5.233,00	0,00	0,00	15.702,32
1.7.6.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236,32	0,00	5.233,00	5.233,00	0,00	0,00	15.702,32
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.030,27	260.551,23	121.261,87	145.638,79	232.986,05	200.461,36	414.969,76	368.496,41	517.891,95	392.048,26	157.499,73	121.107,05	3.092.942,73
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	30.696,80	170.744,11	26.739,13	30.651,62	32.681,64	25.708,08	151.763,63	29.695,01	39.137,43	40.029,66	37.027,43	32.315,54	647.190,08
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.269,79	140,20	586,76	1.031,34	2.612,65	4.358,66	3.945,09	2.988,65	4.805,02	3.648,41	3.996,70	3.917,72	34.300,99

1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	136,56	0,00	0,00	0,00	1.122,08	3.064,90	2.452,16	2.025,72	3.437,80	2.569,35	2.288,98	2.961,41	20.058,96
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	1.623,40	129,73	577,21	870,13	1.404,46	1.293,76	1.492,83	962,93	1.364,76	1.078,80	1.707,72	956,29	13.462,02
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	509,83	10,47	9,55	161,21	86,11	0,00	0,10	0,00	2,46	0,26	0,00	0,02	780,01
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	28.427,01	23.191,45	26.152,37	29.620,28	22.790,10	21.349,42	20.537,52	24.958,71	33.707,40	36.381,25	32.868,02	27.474,35	327.457,88
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	22.053,49	18.117,91	18.819,89	22.186,63	13.972,40	14.752,50	11.129,37	13.551,49	13.778,74	19.100,07	27.618,33	22.770,55	217.851,37
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	6.373,52	5.073,54	7.332,48	7.433,65	8.813,31	6.582,30	9.408,15	11.395,27	19.928,66	17.253,53	5.249,69	4.703,80	109.547,90
1.9.1.3.99.00	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39	14,62	0,00	11,95	0,00	27,65	0,00	0,00	58,61
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	147.412,46	0,00	0,00	7.278,89	0,00	127.281,02	1.747,65	625,01	0,00	162,71	923,47	285.431,21
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislacao de	0,00	147.412,46	0,00	0,00	3.234,29	0,00	127.281,02	1.747,65	625,01	0,00	162,71	923,47	281.386,61

UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:33		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 5		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Transito													
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.044,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.044,60
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.911,48	5.134,20	3.020,12	16.557,40	4.436,87	3.565,07	6.158,58	5.750,07	11.097,56	57.036,35	4.436,12	3.073,02	141.176,84
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	20.911,48	5.134,20	3.020,12	16.557,40	4.436,87	3.565,07	6.158,58	5.750,07	11.097,56	57.036,35	4.436,12	3.073,02	141.176,84
1.9.2.2.99.00	Outras Restituicoes	20.911,48	5.134,20	3.020,12	16.557,40	4.436,87	3.565,07	6.158,58	5.750,07	11.097,56	57.036,35	4.436,12	3.073,02	141.176,84
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	66.821,93	51.419,60	58.130,12	61.458,39	130.301,48	113.985,15	160.281,85	232.543,09	343.431,85	214.135,61	73.164,26	51.907,72	1.557.581,05
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	66.821,93	51.419,60	58.130,12	61.458,39	130.301,48	113.985,15	160.281,85	226.585,40	343.431,85	214.135,61	73.164,26	51.907,72	1.551.623,36
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	60.139,49	47.086,37	49.664,34	57.878,53	119.386,59	107.332,29	147.379,40	211.780,38	318.736,92	184.871,69	66.278,36	48.966,34	1.419.500,70
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	6.682,44	4.333,23	8.465,78	3.579,86	10.914,89	6.652,86	12.902,45	14.805,02	24.694,93	29.263,92	6.885,90	2.941,38	132.122,66
1.9.3.2.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,69
1.9.3.2.99.00	Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.957,69
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	41.600,06	33.253,32	33.372,50	36.971,38	65.566,06	57.203,06	96.765,70	100.508,24	124.225,11	80.846,64	42.871,92	33.810,77	746.994,76
1.9.9.0.21.00	Correção Monetária	17.358,91	13.163,23	13.429,04	15.871,03	40.348,42	34.652,40	47.499,88	74.566,07	104.401,43	60.992,65	20.004,56	14.889,95	457.177,57
1.9.9.0.95.00	Receitas de Cemiterios	6.831,16	6.003,19	6.458,43	5.557,97	5.799,56	6.374,27	4.514,24	6.355,88	8.981,70	5.651,36	5.934,35	4.294,07	72.756,18
1.9.9.0.97.00	Outras Receitas Emenda 41/03	388,83	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	386,03	4.635,16
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	17.021,16	13.700,87	13.099,00	15.156,35	19.032,05	15.790,26	44.365,55	19.200,26	10.455,95	13.816,60	16.546,98	14.240,72	212.425,75
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	550.344,59	0,00	200.000,00	0,00	43.770,60	0,00	0,00	0,00	399.578,56	1.787.500,00	1.170.000,00	397.079,38	4.548.273,13
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	550.344,59	0,00	200.000,00	0,00	43.770,60	0,00	0,00	0,00	399.578,56	1.787.500,00	1.170.000,00	397.079,38	4.548.273,13
2.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	18.770,60	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.300.000,00	0,00	252.487,84	1.591.258,44
2.4.2.1.00.00	Transferencias da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.300.000,00	0,00	130.000,00	1.460.000,00
2.4.2.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Unico de Saude - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.300.000,00	0,00	130.000,00	1.460.000,00
2.4.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.487,84	131.258,44
2.4.2.2.01.00	Transf. Recursos Sist. Unico Saude - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.487,84	131.258,44
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	550.344,59	0,00	200.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	379.578,56	487.500,00	1.170.000,00	144.591,54	2.957.014,69
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	550.344,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.578,56	487.500,00	1.170.000,00	19.591,54	2.607.014,69
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. Uniao Dest. Prog. Educacao	550.344,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.344,59
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra- Est.e Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.578,56	0,00	0,00	19.591,54	399.170,10
2.4.7.1.99.00	Outras Transferencias de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.500,00	1.170.000,00	0,00	1.657.500,00

UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:33		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 6		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Convenio Uniao													
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	350.000,00
2.4.7.2.05.00	Transf.Conv.Uniao-Prog.Infra- Est.e Trans	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	275.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convenio dos Estados	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	75.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.070.554,90	-804.355,53	-655.038,99	-687.214,50	-736.841,25	-682.132,53	-617.247,38	-633.860,23	-561.113,84	-670.570,85	-853.526,25	-754.268,81	-8.726.725,06
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-1.070.554,90	-804.355,53	-655.038,99	-687.214,50	-736.841,25	-682.132,53	-617.247,38	-633.860,23	-561.113,84	-670.570,85	-853.526,25	-754.268,81	-8.726.725,06
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAME	-1.070.554,90	-804.355,53	-655.038,99	-687.214,50	-736.841,25	-682.132,53	-617.247,38	-633.860,23	-561.113,84	-670.570,85	-853.526,25	-754.268,81	-8.726.725,06
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-442.273,72	-474.211,94	-310.584,30	-410.823,30	-470.973,91	-425.436,38	-362.334,22	-373.510,69	-299.416,15	-414.528,58	-415.432,68	-481.645,09	-4.881.170,96
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-440.387,32	-472.325,54	-308.697,90	-408.936,90	-469.087,51	-423.549,98	-360.447,82	-371.624,29	-297.529,75	-412.642,18	-413.546,28	-479.758,69	-4.858.534,16
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-438.256,97	-472.157,65	-308.234,10	-408.563,31	-468.945,20	-423.256,07	-360.053,69	-371.401,82	-296.501,81	-389.730,70	-411.704,15	-478.239,58	-4.827.045,05
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/Formação FUNDEB - ITR	-2.130,35	-167,89	-463,80	-373,59	-142,31	-293,91	-394,13	-222,47	-1.027,94	-22.911,48	-1.842,13	-1.519,11	-31.489,11
9.7.2.1.36.00	Deducao Rec.For.FUNDEB- ICMS-Des.LC 87/96	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-1.886,40	-22.636,80
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-628.281,18	-330.143,59	-344.454,69	-276.391,20	-265.867,34	-256.696,15	-254.913,16	-260.349,54	-261.697,69	-256.042,27	-438.093,57	-272.623,72	-3.845.554,10
9.7.2.2.01.00	DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-628.281,18	-330.143,59	-344.454,69	-276.391,20	-265.867,34	-256.696,15	-254.913,16	-260.349,54	-261.697,69	-256.042,27	-438.093,57	-272.623,72	-3.845.554,10

9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao- FUNDEB-ICMS	-211.286,22	-187.269,33	-206.510,49	-202.480,84	-213.896,50	-217.907,58	-220.161,18	-225.729,36	-229.147,62	-226.597,04	-414.825,60	-246.709,07	-2.802.520,83
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/Formação FUNDEB - IPVA	-412.216,57	-138.001,40	-134.710,22	-69.541,60	-48.287,96	-34.716,17	-30.749,41	-30.609,76	-28.832,04	-24.194,26	-18.343,76	-20.352,82	-990.555,97
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPI	-4.778,39	-4.872,86	-3.233,98	-4.368,76	-3.682,88	-4.072,40	-4.002,57	-4.010,42	-3.718,03	-5.250,97	-4.924,21	-5.561,83	-52.477,30
Totalizações Mensais:		7.926.509,34	5.978.606,28	5.992.323,29	7.615.308,35	6.516.391,27	5.838.042,69	5.843.924,19	5.860.316,78	6.110.962,08	7.880.117,32	6.966.742,09	8.200.449,39	80.729.693,07

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:866310F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 13 - RECEITA DE 2012

UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 1		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
			Receita Arrecadada 2012												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.024.848,81	7.229.729,37	8.322.688,99	10.220.913,84	8.770.889,14	8.795.635,92	7.617.838,20	7.734.545,23	7.615.100,96	7.510.288,86	8.510.313,80	10.398.958,35	101.751.751,4	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	614.269,49	369.344,27	820.171,36	2.501.512,58	1.048.042,89	906.125,64	895.282,45	819.869,94	713.895,63	718.688,78	601.846,38	843.788,92	10.852.838,33	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	552.557,81	325.275,21	720.048,86	2.084.584,73	695.166,57	810.598,04	701.521,55	593.852,20	575.309,73	646.595,00	552.614,09	761.769,34	9.019.893,13	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	291.100,60	103.845,54	365.215,30	1.788.822,88	344.564,27	522.982,79	327.536,81	264.973,51	222.676,77	259.966,93	201.083,05	353.522,52	5.046.290,97	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	29.017,91	2.820,57	181.778,05	1.697.252,79	153.064,27	81.421,59	72.443,53	68.556,23	70.243,86	71.353,86	59.326,61	62.755,70	2.550.034,97	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	85.088,73	26.592,30	108.850,15	39.404,97	135.036,67	78.099,07	91.932,84	93.281,59	82.574,57	88.281,86	83.669,53	140.504,80	1.053.317,08	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	82.159,26	25.808,71	108.133,99	39.199,52	134.405,76	77.906,06	90.161,25	92.866,20	82.091,78	87.770,00	83.551,59	137.957,83	1.042.011,95	
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	2.929,47	783,59	716,16	205,45	630,91	193,01	1.771,59	415,39	482,79	511,86	117,94	2.546,97	11.305,13	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	176.993,96	74.432,67	74.587,10	52.165,12	56.463,33	363.462,13	163.160,44	103.135,69	69.858,34	100.331,21	58.086,91	150.262,02	1.442.938,92	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	261.457,21	221.429,67	354.833,56	295.761,85	350.602,30	287.615,25	373.984,74	328.878,69	352.632,96	386.628,07	351.531,04	408.246,82	3.973.602,16	
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	261.457,21	221.429,67	354.833,56	295.761,85	350.602,30	287.615,25	373.984,74	328.878,69	352.632,96	386.628,07	351.531,04	408.246,82	3.973.602,16	
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	261.457,21	221.429,67	354.833,56	295.761,85	350.602,30	287.615,25	373.984,74	328.878,69	352.632,96	386.628,07	351.531,04	408.246,82	3.973.602,16	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	61.711,68	44.069,06	100.122,50	416.927,85	352.876,32	95.527,60	193.760,90	226.017,74	138.585,90	72.093,78	49.232,29	82.019,58	1.832.945,20	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.820,66	17.451,04	20.118,93	40.780,45	255.122,83	43.937,20	113.498,68	163.634,24	89.770,82	27.795,12	12.297,65	19.209,33	822.436,95	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	3.897,92	4.128,15	5.180,92	25.702,66	239.965,62	30.490,30	22.321,25	19.947,44	6.678,59	4.382,02	2.699,09	9.165,64	374.559,60	
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	11.598,13	9.425,05	10.593,58	9.756,37	9.272,03	10.706,97	88.187,03	132.423,25	81.003,40	21.225,36	8.371,94	8.991,13	401.554,24	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	3.324,61	3.897,84	4.344,43	5.321,42	5.885,18	2.739,93	2.990,40	11.263,55	2.088,83	2.187,74	1.226,62	1.052,56	46.323,11	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.891,02	26.618,02	80.003,57	376.147,40	97.753,49	51.590,40	80.262,22	62.383,50	48.815,08	44.298,66	36.934,64	62.810,25	1.010.508,25	
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	168,50	113,10	10.642,97	91.885,49	8.773,02	3.743,11	3.814,13	3.658,39	3.829,26	3.199,26	2.696,83	3.442,65	135.966,71	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.722,52	26.504,92	69.360,60	284.261,91	88.980,47	47.847,29	76.448,09	58.725,11	44.985,82	41.099,40	34.237,81	59.367,60	874.541,54	
1.1.2.2.99.01	Taxa pela Coleta de Lixo	181,01	92,38	10.061,51	88.417,07	8.810,75	3.924,18	3.818,90	3.486,51	3.416,17	3.219,60	2.741,17	3.423,17	131.592,42	
1.1.2.2.99.02	Taxa pela Conservação de Calçamento	172,93	129,37	11.426,71	97.924,81	9.849,87	4.238,28	4.268,13	4.013,57	4.317,31	3.459,90	2.893,03	3.615,30	146.309,21	
1.1.2.2.99.03	Taxa de Expediente	9.270,93	8.335,07	18.032,66	77.413,03	23.214,22	18.494,20	19.313,82	19.475,77	15.388,36	15.961,34	14.001,12	15.135,89	254.036,41	
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	33.097,65	17.948,10	29.839,72	20.507,00	47.105,63	21.190,63	49.047,24	31.749,26	21.863,98	18.458,56	14.602,49	37.193,24	342.603,50	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	242.894,77	235.463,13	252.420,02	363.192,72	247.842,16	290.694,66	261.321,44	235.950,52	271.522,21	244.666,05	278.183,46	233.623,49	3.157.774,63	

UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 2		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
			Receita Arrecadada 2012												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	242.894,77	235.463,13	252.420,02	363.192,72	247.842,16	290.694,66	261.321,44	235.950,52	271.522,21	244.666,05	278.183,46	233.623,49	3.157.774,63	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	84.886,85	82.525,94	84.730,96	81.352,18	84.207,60	79.626,43	68.440,27	64.287,96	49.059,75	48.571,15	48.303,98	81.631,66	857.624,73	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.344,18	7.959,90	7.131,24	9.740,05	6.702,21	13.369,06	7.902,69	5.953,28	6.719,85	10.127,19	11.334,51	3.859,52	99.143,68	
1.3.1.1.00.00	Alugueis	8.344,18	7.959,90	7.131,24	9.740,05	6.702,21	13.369,06	7.902,69	5.953,28	6.719,85	10.127,19	11.334,51	3.859,52	99.143,68	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.542,67	74.566,04	77.599,72	71.612,13	77.505,39	66.257,37	60.537,58	58.334,68	42.339,90	38.443,96	36.969,47	77.772,14	758.481,05	
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	46,12	0,00	431,12	953,66	10,82	0,00	204,36	95,36	384,66	99,46	0,00	2.225,56	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	76.542,67	74.519,92	77.599,72	71.181,01	76.551,73	66.246,55	60.537,58	58.130,32	42.244,54	38.059,30	36.870,01	77.772,14	756.255,49	
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	69.121,39	62.705,33	66.668,03	58.819,25	59.128,31	52.145,91	53.246,89	53.491,65	40.372,78	40.219,60	35.857,35	34.491,30	626.267,79	
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	5.967,34	9.380,29	12.287,28	11.222,84	12.024,17	10.446,82	9.597,14	9.239,40	6.665,40	6.436,47	5.202,52	4.372,99	102.842,66	
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	15.400,87	11.896,96	14.964,29	13.560,94	14.066,65	12.484,43	13.986,27	13.132,99	10.202,90	9.995,91	8.815,82	8.514,82	147.022,85	
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	24.338,41	20.315,61	19.917,63	17.404,55	16.961,14	15.121,07	15.924,46	16.220,35	12.594,69	12.727,97	11.249,38	10.768,05	193.543,31	
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	444,21	435,29	466,30	452,70	496,48	406,81	476,32	510,27	362,13	382,25	299,27	278,40	5.010,43	
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	22.970,56	20.677,18	19.032,53	16.178,22	15.579,87	13.686,78	13.262,70	14.388,64	10.547,66	10.677,00	10.290,36	10.557,04	177.848,54	

1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.421,28	11.814,59	10.931,69	12.361,76	17.423,42	14.100,64	7.290,69	4.638,67	1.871,76	-2.160,30	1.012,66	43.280,84	129.987,70
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	7.421,28	11.814,59	10.931,69	12.361,76	17.423,42	14.100,64	7.290,69	4.638,67	1.871,76	-2.160,30	1.012,66	43.280,84	129.987,70
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.523,54	130.475,36	975.247,69	1.317.513,80	1.066.900,01	1.054.363,09	1.110.598,11	1.363.146,01	1.088.663,60	1.120.692,00	1.200.299,52	898.952,53	11.331.375,26
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	124.715,93	969.948,17	1.308.621,32	1.059.739,66	1.045.889,03	1.105.419,49	1.357.533,43	1.084.495,05	1.114.385,04	1.194.111,65	888.835,68	11.253.694,45
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	124.715,93	969.948,17	1.308.621,32	1.059.739,66	1.045.889,03	1.105.419,49	1.357.533,43	1.084.495,05	1.114.385,04	1.194.111,65	888.835,68	11.253.694,45
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	4.523,54	5.759,43	5.299,52	8.892,48	7.160,35	8.474,06	5.178,62	5.612,58	4.168,55	6.306,96	6.187,87	10.116,85	77.680,81
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.971.493,93	6.255.576,12	6.042.764,20	5.809.896,72	6.180.409,99	6.345.650,92	5.171.649,88	5.106.695,34	5.377.079,99	5.235.282,47	6.256.600,91	8.210.772,92	73.963.873,39
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.970.999,87	6.255.082,06	6.041.836,74	5.803.741,92	6.167.960,52	6.003.807,82	5.171.649,88	5.106.695,34	5.206.108,44	5.225.117,47	6.196.435,91	8.019.465,92	73.168.901,89
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.722.796,27	3.098.083,21	2.780.611,16	2.958.426,60	3.051.578,38	2.896.120,36	2.328.366,42	2.539.555,19	2.207.974,22	2.593.689,15	3.128.591,26	4.435.378,09	34.741.170,31
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.186.649,13	2.638.103,78	1.792.331,04	2.257.413,57	2.524.299,17	2.153.975,04	1.608.609,35	1.776.493,77	1.570.896,84	1.744.363,02	2.237.110,28	3.632.467,89	26.122.712,88
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	2.179.060,23	2.635.904,40	1.790.200,04	2.256.239,21	2.523.443,89	2.153.378,16	1.608.070,80	1.774.472,40	1.552.637,28	1.648.194,57	2.227.805,68	3.621.557,61	25.970.964,27
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	7.588,90	2.199,38	2.131,00	1.174,36	855,28	596,88	538,55	2.021,37	18.259,56	96.168,45	9.304,60	10.910,28	151.748,61
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL.	59.908,25	45.852,92	123.425,94	74.561,94	38.887,05	68.229,77	67.547,91	74.668,15	35.118,34	62.484,92	44.965,54	38.612,63	734.263,36
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 3		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	RECURSOS NATURAIS													
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	25.556,24	0,00	74.757,80	37.669,86	0,00	31.379,32	27.950,26	40.564,46	0,00	24.506,48	10.314,01	0,00	272.698,43
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	3.843,23	13.190,26	15.544,21	6.076,00	5.213,50	4.842,99	5.732,48	4.692,32	4.728,49	5.457,41	4.695,11	5.398,45	79.414,45
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	30.508,78	32.662,66	33.123,93	30.816,08	33.673,55	32.007,46	33.865,17	29.411,37	30.389,85	32.521,03	29.956,42	33.214,18	382.150,48
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	298.263,16	223.383,25	602.424,33	309.747,25	331.625,25	435.388,97	394.798,40	401.222,77	374.698,01	498.572,15	368.165,35	493.523,35	4.731.812,24
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	295.018,96	223.383,25	458.770,25	309.747,25	331.625,25	344.982,17	358.339,09	369.326,09	328.591,67	376.268,67	336.268,67	461.626,67	4.193.947,99
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS – B. Vigilância em Saúde	3.244,20	0,00	143.654,08	0,00	0,00	90.406,80	36.459,31	0,00	14.209,66	90.406,80	0,00	0,00	378.380,85
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.896,68	31.896,68	31.896,68	31.896,68	31.896,68	159.483,40
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	76.937,38	17.714,17	109.120,45	61.901,70	30.778,15	66.627,18	62.843,70	91.413,96	37.019,20	81.687,45	81.301,31	71.629,18	788.973,83
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	92.424,92	164.415,66	144.695,97	246.188,71	117.375,33	163.285,97	185.953,63	187.143,11	190.241,83	189.354,75	189.676,09	190.531,61	2.061.287,58
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário- Educação	92.424,92	164.415,66	102.671,97	100.299,11	98.442,53	113.269,97	105.136,83	104.406,21	109.425,03	108.537,95	108.859,29	109.714,86	1.317.604,33
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	42.024,00	108.024,00	0,00	50.016,00	61.884,00	61.884,00	61.884,00	61.884,00	61.884,00	61.884,00	571.368,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	37.865,60	18.932,80	0,00	18.932,80	18.932,80	18.932,80	18.932,80	18.932,80	18.932,75	170.395,15
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,10
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.613,43	8.613,43	8.613,43	8.613,43	8.613,43	8.613,43	8.613,43	8.613,43	0,00	17.226,86	8.613,43	8.613,43	103.361,16
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.759,26	0,00	198.759,26
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.522.296,22	1.716.421,57	1.932.229,70	1.507.132,79	1.745.438,43	1.797.003,53	1.562.620,61	1.307.863,87	1.748.456,94	1.329.152,53	1.714.830,49	2.175.706,66	22.059.153,34
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	3.522.296,22	1.716.421,57	1.752.446,10	1.469.632,79	1.317.580,48	1.305.070,77	1.377.320,61	1.307.863,87	1.277.207,39	1.275.152,53	1.228.277,49	1.396.768,71	18.946.038,53
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.081.133,76	987.137,29	1.015.120,66	1.012.780,14	1.049.251,96	1.064.237,47	1.122.328,02	1.082.332,07	1.126.934,72	1.139.280,58	1.129.354,10	1.262.805,47	13.072.696,24
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	2.389.065,74	705.885,69	716.484,22	407.941,97	243.270,13	218.442,18	207.410,17	202.455,70	126.939,51	108.076,11	76.067,25	107.718,97	5.509.757,64
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	11.200,85	23.398,59	20.841,22	22.140,63	25.058,39	22.391,12	18.191,33	23.076,10	23.333,16	22.575,54	22.856,14	26.244,27	261.307,34
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	40.895,87	0,00	0,00	26.770,05	0,00	0,00	29.391,09	0,00	0,00	5.220,30	0,00	0,00	102.277,31
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	150.000,00	37.500,00	427.857,95	432.365,56	185.300,00	0,00	436.232,95	54.000,00	471.661,20	778.937,95	2.973.855,61
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	29.783,60	0,00	0,00	59.567,20	0,00	0,00	35.016,60	0,00	14.891,80	0,00	139.259,20
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS	1.725.907,38	1.440.577,28	1.328.995,88	1.338.182,53	1.370.943,71	1.310.683,93	1.280.662,85	1.259.276,28	1.249.677,28	1.302.275,79 1.353.014,16		1.408.381,17	16.368.578,24
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 4		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	MULTIGOVERNAMENTAIS													
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.725.907,38	1.440.577,28	1.328.995,88	1.338.182,53	1.370.943,71	1.310.683,93	1.280.662,85	1.259.276,28	1.249.677,28	1.302.275,79	1.353.014,16	1.408.381,17	16.368.578,24
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	494,06	494,06	927,46	6.154,80	480,80	0,00	0,00	0,00	50,00	10.165,00	165,00	191.307,00	210.238,18
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,67	341.843,10	0,00	0,00	170.921,55	0,00	60.000,00	0,00	584.733,32
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,67
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.968,67
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.843,10	0,00	0,00	170.921,55	0,00	60.000,00	0,00	572.764,65
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.843,10	0,00	0,00	170.921,55	0,00	0,00	0,00	512.764,65
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.780,23	156.344,55	147.354,76	147.445,84	143.486,49	119.175,18	110.546,05	144.595,46	114.879,78	142.388,41	125.079,55	130.188,83	1.588.265,13
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.011,31	45.131,55	38.906,92	37.180,98	40.925,97	33.719,61	35.674,60	36.488,84	35.946,47	37.790,91	28.070,03	37.818,57	434.665,76
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.253,19	1.061,96	972,27	1.209,94	1.341,88	3.574,27	3.922,35	4.001,52	4.533,02	4.636,83	3.292,54	5.342,41	35.142,18
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	199,19	2.147,61	2.336,86	2.048,12	2.992,39	2.819,23	1.983,20	3.375,05	17.901,65
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.253,19	1.061,96	972,27	1.209,94	1.142,69	1.426,66	1.585,49	1.953,40	1.540,63	1.817,60	1.309,34	1.967,36	17.240,53

1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	25.758,12	43.790,30	36.468,02	35.971,04	38.831,39	30.145,34	30.397,43	31.999,35	31.413,45	32.819,25	24.188,49	32.288,07	394.070,25
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	19.845,52	36.014,42	29.939,04	28.107,15	30.934,86	21.229,87	20.993,36	25.785,42	25.416,65	25.128,55	19.825,92	27.449,61	310.670,37
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	5.912,60	7.719,96	6.476,64	7.863,89	7.867,82	8.915,47	9.396,98	6.213,93	5.996,80	7.690,70	4.362,57	4.838,46	83.255,82
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0,00	55,92	52,34	0,00	28,71	0,00	7,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,06
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	279,29	1.466,63	0,00	752,70	0,00	1.354,82	487,97	0,00	334,83	589,00	188,09	5.453,33
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	279,29	1.466,63	0,00	752,70	0,00	1.354,82	487,97	0,00	334,83	589,00	188,09	5.453,33
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.706,98	2.091,63	1.373,31	2.199,19	2.190,73	6.406,24	1.780,62	3.502,25	2.723,84	3.268,83	2.320,04	1.509,90	31.073,56
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	1.706,98	2.091,63	1.373,31	2.199,19	2.190,73	6.406,24	1.780,62	3.502,25	2.723,84	3.268,83	2.320,04	1.509,90	31.073,56
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.706,98	2.091,63	1.373,31	2.199,19	2.190,73	6.406,24	1.780,62	3.502,25	2.723,84	3.268,83	2.320,04	1.509,90	31.073,56
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.820,18	82.731,93	81.562,57	86.939,93	77.085,40	61.152,09	58.140,44	61.103,01	57.403,26	64.998,63	46.329,67	55.386,67	795.653,78
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	62.820,18	82.731,93	81.562,57	86.939,93	77.085,40	61.152,09	58.140,44	61.103,01	57.403,26	64.998,63	46.329,67	55.386,67	795.653,78
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 5		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	57.135,28	75.175,44	77.909,45	80.852,82	71.396,38	54.274,40	51.974,45	56.331,41	53.731,67	60.286,01	42.985,20	51.548,19	733.600,70
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	5.684,90	7.556,49	3.653,12	6.087,11	5.689,02	6.877,69	6.165,99	4.771,60	3.671,59	4.712,62	3.344,47	3.838,48	62.053,08
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.241,76	26.389,44	25.511,96	21.125,74	23.284,39	17.897,24	14.950,39	43.501,36	18.806,21	36.330,04	48.359,81	35.473,69	326.872,03
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	15.241,76	26.389,44	25.511,96	21.125,74	23.284,39	17.897,24	14.950,39	43.501,36	18.806,21	36.330,04	48.359,81	35.473,69	326.872,03
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	14.853,09	25.910,49	23.460,09	20.302,37	21.939,63	15.338,26	15.237,83	17.936,51	17.808,08	17.096,66	13.559,61	18.599,72	222.042,34
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas	388,67	478,95	2.051,87	823,37	1.344,76	2.558,36	-287,44	25.564,85	998,13	16.198,75	31.714,00	13.849,30	95.683,57
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.388,60	146.932,50	173.814,00	591.310,64	9.460,80	70.000,00	0,00	46.671,33	559.162,50	1.632.740,37
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	35.388,60	146.932,50	173.814,00	591.310,64	9.460,80	70.000,00	0,00	46.671,33	559.162,50	1.632.740,37
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	35.388,60	0,00	0,00	292.081,40	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	397.470,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	35.388,60	0,00	0,00	192.081,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.470,00
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	35.388,60	0,00	0,00	13.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.957,60
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	0,00	0,00	0,00	35.388,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.388,60
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.512,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.512,40
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	146.932,50	173.814,00	299.229,24	9.460,80	0,00	0,00	46.671,33	559.162,50	1.235.270,37
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	146.932,50	173.814,00	299.229,24	9.460,80	0,00	0,00	46.671,33	489.862,50	1.165.970,37
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.814,00	0,00	9.460,80	0,00	0,00	46.671,33	75.000,00	304.946,13
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	0,00	0,00	146.932,50	0,00	299.229,24	0,00	0,00	0,00	0,00	414.862,50	861.024,24
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	69.300,00
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	69.300,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.135.293,19	-872.509,19	-712.117,58	-743.154,39	-771.481,91	-694.908,27	-592.359,93	-619.681,78	-570.997,27	-607.560,06	-696.176,67	-748.025,18	-8.764.265,42
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.135.293,19	-872.509,19	-712.117,58	-743.154,39	-771.481,91	-694.908,27	-592.359,93	-619.681,78	-570.997,27	-607.560,06	-696.176,67	-748.025,18	-8.764.265,42
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.135.293,19	-872.509,19	-712.117,58	-743.154,39	-771.481,91	-694.908,27	-592.359,93	-619.681,78	-570.997,27	-607.560,06	-696.176,67	-748.025,18	-8.764.265,42
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-439.013,25	-529.225,02	-360.188,86	-453.205,35	-506.533,88	-432.517,64	-323.444,51	-356.732,50	-314.179,31	-352.197,14	-449.144,70	-467.294,18	-4.983.676,34
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-437.290,57	-527.502,34	-358.466,18	-451.482,67	-504.811,20	-430.794,96	-321.721,83	-355.009,82	-314.179,31	-348.751,78	-447.422,02	-465.571,50	-4.963.004,18
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									13 abr 2013 11:35		
MUNICÍPIO: CURVELO			Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 6		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Receita Arrecadada 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-435.812,00	-527.180,85	-358.039,99	-451.247,82	-504.688,76	-430.675,60	-321.614,13	-354.894,46	-310.527,42	-329.638,90	-445.561,11	-463.621,44	-4.933.502,48
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.478,57	-321,49	-426,19	-234,85	-122,44	-119,36	-107,70	-115,36	-3.651,89	-19.112,88	-1.860,91	-1.950,06	-29.501,70
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB- ICMS Des. LC 87/96	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	-1.722,68	0,00	-3.445,36	-1.722,68	-1.722,68	-20.672,16
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-696.279,94	-343.284,17	-351.928,72	-289.949,04	-264.948,03	-262.390,63	-268.915,42	-262.949,28	-256.817,96	-255.362,92	-247.031,97	-280.731,00	-3.780.589,08
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-696.279,94	-343.284,17	-351.928,72	-289.949,04	-264.948,03	-262.390,63	-268.915,42	-262.949,28	-256.817,96	-255.362,92	-247.031,97	-280.731,00	-3.780.589,08
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-216.226,73	-197.427,43	-204.463,75	-203.932,61	-211.282,43	-214.224,08	-225.842,18	-217.843,01	-226.763,52	-229.232,69	-227.247,40	-253.938,45	-2.628.424,28
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-477.813,04	-141.177,05	-143.296,73	-81.588,30	-48.653,91	-43.688,33	-41.481,94	-40.491,05	-25.387,81	-21.615,13	-15.213,34	-21.543,69	-1.101.950,32
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-2.240,17	-4.679,69	-4.168,24	-4.428,13	-5.011,69	-4.478,22	-1.591,30	-4.615,22	-4.666,63	-4.515,10	-4.571,23	-5.248,86	-50.214,48
Totalizações Mensais:		7.889.555,62	6.357.220,18	7.610.571,41	9.513.148,05	8.146.339,73	8.274.541,65	7.616.788,91	7.124.324,25	7.114.103,69	6.902.728,80	7.860.808,46	10.210.095,67	94.620.226,42

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7545B97C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 15 - CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.813 - 15 - CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										15 abr 2013 14:12		
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 1		
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
		Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013												
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.729.847,30	10.710.264,66	9.196.207,97	9.216.451,99	7.981.729,15	8.133.627,77	7.982.898,87	7.888.446,77	8.946.714,64	10.908.289,59	11.007.530,3	9.442.803,66	110.144.812,7
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	857.666,31	2.615.871,73	1.095.955,22	947.550,08	936.211,18	857.351,11	746.532,08	751.544,36	629.360,39	882.363,57	545.891,48	479.504,01	11.345.801,53
1.1.1.0.00.00	Impostos	752.966,61	2.179.883,61	726.946,80	847.655,34	733.592,31	621.000,75	601.610,59	676.154,74	577.877,40	796.594,39	491.480,47	432.854,12	9.438.617,12
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	381.911,48	1.870.600,71	360.316,37	546.891,47	342.510,48	277.087,04	232.856,66	271.851,58	210.275,76	369.684,16	186.087,77	135.663,38	5.185.736,86
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	190.088,22	1.774.844,40	160.061,76	85.143,86	75.755,36	71.690,35	73.455,13	74.615,87	62.038,79	65.624,64	2.887,01	0,00	2.636.205,37
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	113.826,34	41.206,41	141.210,01	81.669,45	96.135,64	97.546,05	86.349,55	92.317,75	87.494,57	146.928,12	92.032,99	85.343,28	1.162.060,15
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	113.077,44	40.991,57	140.550,25	81.467,61	94.283,06	97.111,67	85.844,69	91.782,49	87.371,23	144.264,71	91.821,11	85.160,50	1.153.726,34
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	748,90	214,84	659,75	201,83	1.852,58	434,38	504,86	535,26	123,33	2.663,41	211,88	182,78	8.333,81
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	77.996,92	54.549,90	59.044,61	380.078,16	170.619,48	107.850,64	73.051,98	104.917,95	60.742,41	157.131,40	91.167,77	50.320,10	1.387.471,34
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	371.055,13	309.282,90	366.630,43	300.763,87	391.081,83	343.913,71	368.753,93	404.303,16	367.601,63	426.910,23	305.392,70	297.190,74	4.252.880,26
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	371.055,13	309.282,90	366.630,43	300.763,87	391.081,83	343.913,71	368.753,93	404.303,16	367.601,63	426.910,23	305.392,70	297.190,74	4.252.880,26
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	371.055,13	309.282,90	366.630,43	300.763,87	391.081,83	343.913,71	368.753,93	404.303,16	367.601,63	426.910,23	305.392,70	297.190,74	4.252.880,26
1.1.2.0.00.00	Taxas	104.699,70	435.988,12	369.008,41	99.894,74	202.618,87	236.350,37	144.921,49	75.389,62	51.482,99	85.769,19	54.411,01	46.649,89	1.907.184,41
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	21.038,69	42.644,77	266.786,03	45.945,83	118.687,39	171.114,94	93.874,78	29.065,80	12.859,85	20.087,50	22.445,71	17.190,32	861.741,61
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	5.417,77	26.877,68	250.935,89	31.884,19	23.341,69	20.859,36	6.983,91	4.582,35	2.822,48	9.584,66	1.692,95	4.575,00	389.557,93
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	11.077,88	10.202,39	9.695,91	11.196,45	92.218,59	138.477,11	84.706,55	22.195,70	8.754,67	9.402,17	17.275,98	8.689,91	423.893,31
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	4.543,04	5.564,69	6.154,23	2.865,19	3.127,11	11.778,47	2.184,32	2.287,75	1.282,70	1.100,68	3.476,78	3.925,41	48.290,38
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	83.661,01	393.343,35	102.222,39	53.948,91	83.931,49	65.235,42	51.046,71	46.323,82	38.623,14	65.681,68	31.965,30	29.459,57	1.045.442,80
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	11.129,52	96.086,13	9.174,09	3.914,23	3.988,50	3.825,64	4.004,32	3.345,52	2.820,12	3.600,03	222,75	0,00	142.110,84
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	72.531,49	297.257,23	93.048,30	50.034,68	79.942,99	61.409,79	47.042,39	42.978,30	35.803,03	62.081,65	31.742,55	29.459,57	903.331,96
1.1.2.2.99.01	Taxa pela Coleta de Lixo	10.521,48	92.459,14	9.213,54	4.103,58	3.993,48	3.645,90	3.572,34	3.366,79	2.866,49	3.579,66	116,53	0,00	137.438,94
1.1.2.2.99.02	Taxa pela Conservação de Calçamento	11.949,09	102.401,54	10.300,17	4.432,04	4.463,25	4.197,05	4.514,68	3.618,07	3.025,29	3.780,58	222,35	0,00	152.904,11
1.1.2.2.99.03	Taxa de Expediente	18.857,04	80.952,04	24.275,48	19.339,68	20.196,77	20.366,12	16.091,85	16.691,03	14.641,20	15.827,84	8.352,89	7.648,26	263.240,21
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.203,87	21.444,50	49.259,11	22.159,38	51.289,48	33.200,71	22.863,51	19.302,41	15.270,06	38.893,57	23.050,78	21.811,31	349.748,69
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	263.959,65	379.796,44	259.172,51	303.984,06	273.268,01	246.737,23	283.935,12	255.851,20	290.900,90	244.303,82	269.353,20	262.317,88	3.333.580,03
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	263.959,65	379.796,44	259.172,51	303.984,06	273.268,01	246.737,23	283.935,12	255.851,20	290.900,90	244.303,82	269.353,20	262.317,88	3.333.580,03
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	88.604,52	85.071,28	88.057,23	83.266,63	71.569,09	67.226,95	51.302,57	50.791,63	50.512,24	85.363,53	50.032,84	50.957,15	822.755,66
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	7.457,25	10.185,33	7.008,61	13.980,24	8.263,97	6.225,44	7.027,05	10.590,16	11.852,68	4.035,96	8.407,63	8.623,02	103.657,35

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita											15 abr 2013 14:12	
MUNICÍPIO: CURVELO		Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016											FOLHA: 2	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
		Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013												
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
1.3.1.1.00.00	Alugueis	7.457,25	10.185,33	7.008,61	13.980,24	8.263,97	6.225,44	7.027,05	10.590,16	11.852,68	4.035,96	8.407,63	8.623,02	103.657,35
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	81.147,27	74.885,95	81.048,63	69.286,39	63.305,12	61.001,51	44.275,51	40.201,46	38.659,57	81.327,57	41.625,21	42.334,13	719.098,31
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	450,83	997,26	11,31	0,00	213,70	99,72	402,25	104,01	0,00	0,00	0,00	2.279,08
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	81.147,27	74.435,12	80.051,37	69.275,08	63.305,12	60.787,81	44.175,79	39.799,22	38.555,56	81.327,57	41.625,21	42.334,13	716.819,24
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	69.715,83	61.508,23	61.831,42	54.529,81	55.681,12	55.937,07	42.218,46	42.058,28	37.496,60	36.068,10	37.261,42	35.340,40	589.646,76
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	12.849,01	11.735,90	12.573,87	10.924,41	10.035,88	9.661,79	6.970,12	6.730,72	5.440,36	4.572,91	3.851,20	5.517,26	100.863,41
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	15.648,40	14.180,89	14.709,72	13.055,17	14.625,67	13.733,38	10.669,34	10.452,88	9.218,84	8.904,08	9.681,64	8.017,91	142.897,92
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	20.828,18	18.200,22	17.736,54	15.812,34	16.652,46	16.961,88	13.170,47	13.309,84	11.763,66	11.260,32	10.760,80	9.632,32	176.089,03
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - CIDE	487,62	473,40	519,18	425,41	498,10	533,60	378,69	399,72	312,95	291,13	286,30	237,19	4.843,27
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	19.902,62	16.917,82	16.292,12	14.312,48	13.869,02	15.046,43	11.029,86	11.165,11	10.760,79	11.039,67	12.681,48	11.935,72	164.953,12
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	11.431,44	12.926,89	18.219,95	14.745,26	7.623,99	4.850,73	1.957,33	-2.259,06	1.058,95	45.259,47	4.363,79	6.993,73	127.172,48
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	11.431,44	12.926,89	18.219,95	14.745,26	7.623,99	4.850,73	1.957,33	-2.259,06	1.058,95	45.259,47	4.363,79	6.993,73	127.172,48
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.019.832,11	1.377.745,26	1.115.674,41	1.102.564,35	1.161.370,21	1.425.463,59	1.138.432,95	1.171.925,56	1.255.172,41	940.049,04	178.048,74	65.460,48	11.951.739,12
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	1.014.290,32	1.368.446,25	1.108.186,72	1.093.702,89	1.155.954,85	1.419.594,43	1.134.073,83	1.165.330,27	1.248.701,66	929.469,69	172.511,50	59.410,40	11.869.672,80
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	1.014.290,32	1.368.446,25	1.108.186,72	1.093.702,89	1.155.954,85	1.419.594,43	1.134.073,83	1.165.330,27	1.248.701,66	929.469,69	172.511,50	59.410,40	11.869.672,80
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	5.541,79	9.299,01	7.487,69	8.861,46	5.415,37	5.869,16	4.359,12	6.595,29	6.470,75	10.579,35	5.537,24	6.050,08	82.066,32

1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.319.015,21	6.075.501,96	6.462.953,61	6.635.748,70	5.408.077,03	5.340.153,02	5.622.898,58	5.474.618,64	6.542.627,68	8.586.136,61	9.824.303,93	8.435.593,28	80.727.628,25
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.318.045,35	6.069.065,79	6.449.935,00	6.278.277,90	5.408.077,03	5.340.153,02	5.444.110,89	5.463.988,94	6.479.712,17	8.386.083,82	9.822.483,04	8.427.723,28	79.887.656,24
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	2.907.729,58	3.093.674,03	3.191.084,34	3.028.519,40	2.434.810,02	2.655.653,50	2.308.913,97	2.712.262,24	3.271.617,94	4.638.145,83	4.265.860,84	4.570.421,65	39.078.693,34
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	1.874.269,25	2.360.613,49	2.639.700,03	2.252.446,16	1.682.148,54	1.857.707,96	1.642.711,96	1.824.108,32	2.339.382,01	3.798.529,79	2.336.190,09	3.130.987,43	27.738.795,03
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	1.872.040,82	2.359.385,44	2.638.805,65	2.251.822,00	1.681.585,36	1.855.594,18	1.623.617,65	1.723.543,43	2.329.652,04	3.787.120,74	2.325.413,12	3.128.594,65	27.577.175,09
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	2.228,42	1.228,05	894,38	624,17	563,17	2.113,78	19.094,31	100.564,89	9.729,97	11.409,05	10.776,97	2.392,78	161.619,94
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	129.068,48	77.970,61	40.664,81	71.348,96	70.635,93	78.081,68	36.723,81	65.341,48	47.021,18	40.377,85	62.366,70	53.667,37	773.268,87
1.7.2.1.22.11	Cota-parte Comp.Financ.Recursos Hídricos	78.175,43	39.391,98	0,00	32.813,86	29.228,03	42.418,90	0,00	25.626,82	10.785,53	0,00	25.999,41	15.106,09	299.546,04
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	16.254,83	6.353,77	5.451,84	5.064,39	5.994,55	4.906,83	4.944,66	5.706,90	4.909,75	5.645,25	3.740,13	3.970,10	72.943,00
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	34.638,22	32.224,87	35.212,97	33.470,71	35.413,35	30.755,94	31.779,15	34.007,76	31.325,91	34.732,60	32.627,16	34.591,18	400.779,83
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses	629.964,76	323.907,66	346.785,83	455.293,21	412.847,00	419.565,07	391.827,70	521.364,87	384.996,40	516.085,26	1.663.591,09	1.193.063,03	7.259.291,89
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										15 abr 2013 14:12	
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 3	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013											
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
	Fundo a Fundo													
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	479.743,39	323.907,66	346.785,83	360.753,37	374.720,92	386.210,20	343.613,57	393.470,17	351.641,53	482.730,39	356.268,67	364.010,67	4.563.856,37
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.147.222,35	797.155,68	1.944.378,03
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	150.221,37	0,00	0,00	94.539,84	38.126,08	0,00	14.859,27	94.539,84	0,00	0,00	128.203,39	0,00	520.489,79
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.354,87	33.354,87	33.354,87	33.354,87	33.354,87	31.896,68	31.896,68	230.567,70
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	114.109,00	64.731,60	32.185,20	69.673,11	65.716,66	95.593,04	38.711,57	85.421,87	85.018,08	74.903,78	91.326,70	0,00	817.390,62
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	151.310,89	257.443,47	122.741,26	170.750,75	194.454,69	195.698,54	198.938,93	198.011,29	198.347,32	199.241,95	112.386,26	192.703,82	2.192.029,18
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário- Educação	107.365,72	104.884,38	102.942,93	118.448,22	109.943,27	109.179,24	114.427,50	113.499,87	113.835,90	114.730,58	112.386,26	192.703,82	1.414.347,71
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	43.945,17	112.962,43	0,00	52.302,53	64.713,09	64.713,09	64.713,09	64.713,09	64.713,09	64.713,09	0,00	0,00	597.488,66
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	39.596,66	19.798,33	0,00	19.798,33	19.798,33	19.798,33	19.798,33	19.798,33	19.798,28	0,00	0,00	178.184,93
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,88
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.007,20	9.007,20	9.007,20	9.007,20	9.007,20	9.007,20	0,00	18.014,40	9.007,20	9.007,20	0,00	0,00	90.072,02
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.845,74	0,00	0,00	0,00	207.845,74
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	2.020.563,51	1.576.032,87	1.825.232,89	1.879.155,34	1.634.057,37	1.367.654,17	1.828.389,40	1.389.916,07	1.793.225,68	2.275.171,27	3.665.326,97	2.193.506,81	23.448.232,36
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	1.832.560,93	1.536.818,52	1.377.814,99	1.364.733,39	1.440.286,20	1.367.654,17	1.335.596,20	1.333.447,40	1.284.429,42	1.460.623,39	3.665.326,97	1.877.326,31	19.876.617,89
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.061.527,92	1.059.080,40	1.097.219,56	1.112.890,15	1.173.636,37	1.131.811,96	1.178.453,67	1.191.363,93	1.180.983,65	1.320.535,88	1.153.733,87	1.110.344,49	13.771.581,85
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	749.239,01	426.591,45	254.391,47	228.428,48	216.892,13	211.711,16	132.742,68	113.016,92	79.544,74	112.643,45	2.485.748,33	747.252,25	5.758.202,07
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	21.794,00	23.152,81	26.203,96	23.414,75	19.022,96	24.131,05	24.399,86	23.607,60	23.901,03	27.444,05	25.685,52	19.729,57	282.487,17
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0,00	27.993,87	0,00	0,00	30.734,73	0,00	0,00	5.458,95	0,00	0,00	159,25	0,00	64.346,80
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	156.857,40	39.214,35	447.417,90	452.131,58	193.771,17	0,00	456.175,78	56.468,66	493.223,66	814.547,88	0,00	241.721,50	3.351.529,89
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	31.145,19	0,00	0,00	62.290,37	0,00	0,00	36.617,42	0,00	15.572,59	0,00	0,00	74.459,00	220.084,57
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist. Social-FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.459,00	74.459,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.389.752,26	1.399.358,88	1.433.617,77	1.370.603,16	1.339.209,63	1.316.845,35	1.306.807,53	1.361.810,63	1.414.868,56	1.472.766,72	1.891.295,23	1.663.794,82	17.360.730,54
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.389.752,26	1.399.358,88	1.433.617,77	1.370.603,16	1.339.209,63	1.316.845,35	1.306.807,53	1.361.810,63	1.414.868,56	1.472.766,72	1.891.295,23	1.663.794,82	17.360.730,54
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	969,86	6.436,17	502,78	0,00	0,00	0,00	52,29	10.629,70	172,54	200.052,79	1.820,89	7.870,00	228.507,03
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE	0,00	0,00	12.515,83	357.470,80	0,00	0,00	178.735,40	0,00	62.742,96	0,00	0,00	0,00	611.464,99
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										15 abr 2013 14:12	
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 4	
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013											
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
	CONVÊNIOS													
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	12.515,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,83
1.7.6.1.03.00	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	0,00	0,00	12.515,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,83
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	357.470,80	0,00	0,00	178.735,40	0,00	62.742,96	0,00	0,00	0,00	598.949,16
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	357.470,80	0,00	0,00	178.735,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.206,20
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências Convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.742,96	0,00	0,00	0,00	62.742,96
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	180.769,50	176.278,00	174.394,98	143.338,17	131.233,64	196.695,85	139.797,58	183.715,38	178.141,03	170.073,00	139.900,20	148.970,86	1.963.308,18
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	40.685,59	38.880,75	42.796,94	35.261,14	37.305,50	38.156,96	37.589,80	39.518,56	29.353,28	39.547,48	33.346,37	21.189,76	433.632,13
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.016,72	1.265,25	1.403,23	3.737,67	4.101,66	4.184,45	4.740,25	4.848,81	3.443,06	5.586,64	2.804,70	1.124,80	38.257,25
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	0,00	0,00	208,30	2.245,79	2.443,69	2.141,75	3.129,19	2.948,11	2.073,86	3.529,34	1.174,93	0,00	19.894,97
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	1.016,72	1.265,25	1.194,93	1.491,88	1.657,97	2.042,70	1.611,06	1.900,69	1.369,20	2.057,30	1.464,65	1.124,80	18.197,16
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,12	0,00	165,12
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	38.135,19	37.615,49	40.606,61	31.523,46	31.787,08	33.462,23	32.849,55	34.319,61	25.294,29	33.764,15	29.951,76	20.064,96	389.374,39
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	31.307,73	29.392,10	32.349,08	22.200,41	21.953,09	26.964,23	26.578,60	26.277,33	20.732,28	28.704,50	23.787,53	15.784,82	306.031,69
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	6.772,73	8.223,40	8.227,51	9.323,05	9.826,57	6.498,01	6.270,95	8.042,29	4.562,01	5.059,65	6.164,23	4.280,14	83.250,53

1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	54,73	0,00	30,02	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	1.533,68	0,00	787,11	0,00	1.416,76	510,28	0,00	350,14	615,93	196,69	589,91	0,00	6.000,49
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	1.533,68	0,00	787,11	0,00	1.416,76	510,28	0,00	350,14	615,93	196,69	589,91	0,00	6.000,49
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	1.436,09	2.299,73	2.290,88	6.699,11	1.862,02	3.662,36	2.848,36	3.418,27	2.426,10	1.578,93	1.467,70	1.986,00	31.975,55
1.9.2.2.00.00	Restituições	1.436,09	2.299,73	2.290,88	6.699,11	1.862,02	3.662,36	2.848,36	3.418,27	2.426,10	1.578,93	1.467,70	1.986,00	31.975,55
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.436,09	2.299,73	2.290,88	6.699,11	1.862,02	3.662,36	2.848,36	3.418,27	2.426,10	1.578,93	1.467,70	1.986,00	31.975,55
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	85.291,28	90.914,48	80.609,44	63.947,72	60.798,39	63.896,40	60.027,51	67.970,11	48.447,68	57.918,73	72.926,06	90.053,83	842.801,61
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	85.291,28	90.914,48	80.609,44	63.947,72	60.798,39	63.896,40	60.027,51	67.970,11	48.447,68	57.918,73	72.926,06	90.053,83	842.801,61
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	81.471,16	84.549,09	74.660,34	56.755,61	54.350,51	58.906,66	56.188,07	63.042,05	44.950,31	53.904,77	68.048,79	83.906,24	780.733,58
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	3.820,13	6.365,39	5.949,10	7.192,11	6.447,87	4.989,74	3.839,44	4.928,06	3.497,37	4.013,96	4.877,27	6.147,59	62.068,03
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	53.356,53	44.183,05	48.697,72	37.430,21	31.267,72	90.980,14	39.331,91	72.808,45	97.913,97	71.027,86	32.160,07	35.741,27	654.898,90
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	53.356,53	44.183,05	48.697,72	37.430,21	31.267,72	90.980,14	39.331,91	72.808,45	97.913,97	71.027,86	32.160,07	35.741,27	654.898,90
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	24.532,59	21.230,51	22.942,62	16.039,46	15.934,44	18.756,50	18.622,19	17.878,25	14.179,50	19.450,02	17.962,23	20.806,12	228.334,45
1.9.9.0.99.02	Outras Receitas	2.145,67	861,01	1.406,24	2.675,32	-300,58	26.733,57	1.043,76	16.939,29	33.163,84	14.482,43	14.197,84	14.935,15	128.283,55
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	74.012,85	153.649,67	181.760,08	618.343,00	9.893,31	73.200,12	0,00	48.804,96	584.725,17	52.862,22	0,00	1.797.251,37
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									15 abr 2013 14:12		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 5		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013											
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	74.012,85	153.649,67	181.760,08	618.343,00	9.893,31	73.200,12	0,00	48.804,96	584.725,17	52.862,22	0,00	1.797.251,37
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	74.012,85	0,00	0,00	305.434,19	0,00	73.200,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.647,16
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	74.012,85	0,00	0,00	200.862,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.875,44
2.4.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO SUS	0,00	74.012,85	0,00	0,00	14.189,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.202,17
2.4.2.1.01.01	Transf. Rec. SUS–B. Invest.R.Serv. Saúde	0,00	37.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.006,43
2.4.2.1.02.00	Transf. Rec.destinados Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	186.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.673,27
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	104.571,60	0,00	73.200,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.771,72
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	104.571,60	0,00	73.200,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.771,72
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	153.649,67	181.760,08	312.908,80	9.893,31	0,00	0,00	48.804,96	584.725,17	52.862,22	0,00	1.344.604,21
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	0,00	0,00	153.649,67	181.760,08	312.908,80	9.893,31	0,00	0,00	48.804,96	512.257,05	52.862,22	0,00	1.272.136,09
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	0,00	0,00	0,00	181.760,08	0,00	9.893,31	0,00	0,00	48.804,96	78.428,70	0,00	0,00	318.887,05
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	153.649,67	0,00	312.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	433.828,35	52.862,22	0,00	953.249,04
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.468,12	0,00	0,00	72.468,12
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.468,12	0,00	0,00	72.468,12
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-744.672,75	-777.128,44	-806.750,98	-726.676,70	-619.440,26	-648.011,15	-597.100,98	-635.335,28	-728.003,08	-782.221,90	-1.199.576,19	-1.001.544,26	-9.266.461,95
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-744.672,75	-777.128,44	-806.750,98	-726.676,70	-619.440,26	-648.011,15	-597.100,98	-635.335,28	-728.003,08	-782.221,90	-1.199.576,19	-1.001.544,26	-9.266.461,95
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-744.672,75	-777.128,44	-806.750,98	-726.676,70	-619.440,26	-648.011,15	-597.100,98	-635.335,28	-728.003,08	-782.221,90	-1.199.576,19	-1.001.544,26	-9.266.461,95
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-376.655,25	-473.924,09	-529.690,58	-452.290,62	-338.231,10	-373.040,88	-328.542,33	-368.298,18	-469.677,80	-488.657,00	-466.542,76	-626.079,10	-5.291.629,70
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-374.853,82	-472.122,65	-527.889,15	-450.489,18	-336.429,67	-371.239,45	-328.542,33	-364.695,32	-467.876,37	-486.855,57	-466.542,76	-626.079,10	-5.273.615,36
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-374.408,15	-471.877,07	-527.761,11	-450.364,37	-336.317,04	-371.118,82	-324.723,49	-344.708,67	-465.930,38	-484.816,36	-465.082,61	-625.718,92	-5.242.826,98
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-445,67	-245,59	-128,04	-124,82	-112,62	-120,63	-3.818,84	-19.986,64	-1.945,98	-2.039,21	-1.460,15	-360,18	-30.788,38
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB- ICMS Des. LC 87/96	-1.801,43	-1.801,43	-1.801,43	-1.801,43	-1.801,43	-1.801,43	0,00	-3.602,87	-1.801,43	-1.801,43	0,00	0,00	-18.014,34
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-368.017,49	-303.204,35	-277.060,39	-274.386,08	-281.209,16	-274.970,27	-268.558,65	-267.037,09	-258.325,28	-293.564,90	-733.033,43	-375.465,16	-3.974.832,26
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-368.017,49	-303.204,35	-277.060,39	-274.386,08	-281.209,16	-274.970,27	-268.558,65	-267.037,09	-258.325,28	-293.564,90	-733.033,43	-375.465,16	-3.974.832,26
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-213.811,01	-213.255,59	-220.941,42	-224.017,55	-236.166,78	-227.801,92	-237.130,24	-239.712,29	-237.636,24	-265.547,50	-230.746,77	-222.068,89	-2.768.836,21
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/	-149.847,68	-85.318,19	-50.878,17	-45.685,59	-43.378,33	-42.342,14	-26.548,44	-22.603,29	-15.908,83	-22.528,58	-497.149,56	-149.450,36	-1.151.639,16
UF: MINAS GERAIS			Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita									15 abr 2013 14:12		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Receita para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 6		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Correção da execução da receita do exercício de 2012 para a projeção de 2013											
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	(CM%) Total
	Formação FUNDEB -IPVA													
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-4.358,80	-4.630,57	-5.240,80	-4.682,95	-1.664,05	-4.826,21	-4.879,97	-4.721,51	-4.780,21	-5.488,82	-5.137,10	-3.945,91	-54.356,89
Totalizações Mensais:		7.985.174,56	10.007.149,08	8.543.106,66	8.671.535,38	7.980.631,89	7.495.509,93	7.458.998,01	7.253.111,49	8.267.516,52	10.710.792,86	9.860.816,42	8.441.259,40	102.675.602,

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D3597229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 21 - DESPESA DE 2010

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								13 abr 2013 11:36			
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 1			
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.768.413,78	4.354.328,23	4.600.924,05	4.631.143,09	5.221.107,99	5.795.201,48	5.937.682,70	4.782.602,24	5.199.773,71	4.940.493,83	5.897.585,96	7.568.471,39	61.697.728,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.514.028,58	2.689.444,30	2.688.609,67	2.732.797,97	2.717.508,41	3.627.790,63	2.781.135,80	2.763.672,30	2.650.348,42	2.557.111,90	3.422.770,14	4.904.508,79	36.049.726,91
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.514.028,58	2.689.444,30	2.688.609,67	2.732.797,97	2.717.508,41	3.627.790,63	2.781.135,80	2.763.672,30	2.650.348,42	2.557.111,90	3.422.770,14	4.904.508,79	36.049.726,91
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	90.951,62	94.096,86	91.217,99	90.707,99	90.197,99	133.395,62	90.197,99	90.197,99	90.223,49	90.223,49	89.713,49	132.932,54	1.174.057,06
3.1.90.03.00	Pensoes	17.985,33	19.042,79	19.623,99	19.890,52	20.655,52	30.447,30	20.400,52	20.400,52	20.400,52	20.400,52	20.400,52	30.404,78	260.052,83
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	414.735,43	508.573,92	512.413,82	557.172,69	560.765,37	784.408,43	579.059,23	574.317,12	441.659,51	426.034,02	385.172,18	1.007.047,56	6.751.359,28
3.1.90.09.00	Salario Familia	106,35	106,35	106,35	106,35	106,35	106,35	106,35	138,20	138,20	138,20	138,20	138,20	1.435,45
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.504.166,55	1.539.233,53	1.542.376,22	1.533.577,76	1.502.440,91	2.115.130,83	1.553.554,15	1.544.272,58	1.539.038,31	1.487.158,59	2.197.501,27	2.687.186,24	20.745.636,94
3.1.90.11.01	Venc.Vantag.Fixas-Subsidio Vereadores	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	49.536,30	594.435,60
3.1.90.11.02	Venc.Vantag.Fixas - Subsidio Prefeito	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
3.1.90.11.03	Venc. Vantag.Fixas - Subsidio do V.Pref.	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3.1.90.11.05	Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais	1.432.130,25	1.467.197,23	1.470.339,92	1.461.541,46	1.430.404,61	2.043.094,53	1.481.517,85	1.472.236,28	1.467.002,01	1.415.122,29	2.125.464,97	2.615.149,94	19.881.201,34
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	421.938,13	455.056,47	465.508,10	474.158,76	477.832,32	502.355,31	482.536,52	485.204,16	493.315,26	475.490,60	651.762,26	978.587,64	6.363.745,53
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais dos Servidores	406.585,52	439.703,85	449.564,63	458.215,52	461.889,08	486.412,07	466.593,27	469.260,92	477.372,02	459.466,36	635.819,02	958.452,40	6.169.334,66
3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Agentes Politicos	15.352,61	15.352,62	15.943,47	15.943,24	15.943,24	15.943,24	15.943,25	15.943,24	15.943,24	16.024,24	15.943,24	20.135,24	194.410,87
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	31.143,63	30.914,82	37.483,81	37.462,67	50.724,58	50.820,67	50.193,67	44.622,53	47.852,44	45.609,15	48.907,22	42.505,99	518.241,18
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.244,65	0,00	21.244,65
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	33.001,54	42.419,56	19.820,06	19.067,16	14.785,37	11.126,12	3.898,88	4.519,20	17.720,69	11.911,08	7.930,35	25.592,86	211.792,87
3.1.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	59,33	654,07	0,00	0,00	1.188,49	0,00	0,00	146,25	0,00	112,98	2.161,12
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.266,48	9.061,93	9.081,44	29.422,30	11.549,76	20.780,61	22.270,27	13.234,36	13.009,83	20.336,64	3.688,45	12.631,93	185.334,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	20.266,48	9.061,93	9.081,44	29.422,30	11.549,76	20.780,61	22.270,27	13.234,36	13.009,83	20.336,64	3.688,45	12.631,93	185.334,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	20.266,48	9.061,93	9.081,44	29.422,30	11.549,76	20.780,61	22.270,27	13.234,36	13.009,83	20.336,64	3.688,45	12.631,93	185.334,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.118,72	1.655.822,00	1.903.232,94	1.868.922,82	2.492.049,82	2.146.630,24	3.134.276,63	2.005.695,58	2.536.415,46	2.363.045,29	2.471.127,37	2.651.330,67	25.462.667,54
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	10.200,00	37.054,14	10.200,00	10.200,00	10.200,00	37.054,14	10.200,00	10.200,00	45.098,72	10.200,00	10.200,00	45.098,72	245.905,72
3.3.30.41.00	Contibuicoes	10.200,00	37.054,14	10.200,00	10.200,00	10.200,00	37.054,14	10.200,00	10.200,00	45.098,72	10.200,00	10.200,00	45.098,72	245.905,72
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	17.063,75	46.417,50	351.865,96	123.647,11	218.886,87	373.489,25	268.939,53	182.973,62	254.273,14	249.512,30	180.750,87	298.021,99	2.565.841,89
3.3.50.41.00	Contribuicoes	17.063,75	38.417,50	221.157,64	57.757,75	143.624,51	303.694,09	201.044,37	102.078,46	183.877,98	176.617,14	122.004,71	220.005,83	1.787.343,73
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	0,00	8.000,00	130.708,32	65.889,36	75.262,36	69.795,16	67.895,16	80.895,16	70.395,16	72.895,16	58.746,16	78.016,16	778.498,16

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								13 abr 2013 11:36			
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 2			
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	7.277,20	8.899,86	6.611,33	7.691,54	9.752,61	8.464,20	6.223,93	8.065,34	6.963,20	7.495,88	8.985,63	15.618,51	102.049,23
3.3.70.41.00	Contribuicoes	7.277,20	8.899,86	6.611,33	7.691,54	9.752,61	8.464,20	6.223,93	8.065,34	6.963,20	7.495,88	8.985,63	15.618,51	102.049,23
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	29.294,50	57.312,00	52.199,96	87.348,28	64.960,24	103.433,41	76.547,88	82.345,71	61.941,41	69.616,78	66.409,10	92.224,88	843.634,15
3.3.71.41.00	Contribuicoes	29.294,50	57.312,00	52.199,96	87.348,28	64.960,24	103.433,41	76.547,88	82.345,71	61.941,41	69.616,78	66.409,10	92.224,88	843.634,15
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	170.283,27	1.506.138,50	1.482.355,69	1.640.035,89	2.188.250,10	1.624.189,24	2.772.365,29	1.722.110,91	2.168.138,99	2.026.220,33	2.204.781,77	2.200.366,57	21.705.236,55
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	16.382,00	22.995,00	20.530,00	24.737,30	28.875,50	26.465,00	18.500,00	23.703,40	17.425,74	26.780,00	20.659,00	15.327,00	262.379,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.776,27	161.132,12	294.957,68	321.200,02	382.565,76	322.321,21	317.514,32	423.977,21	352.172,72	353.192,67	428.600,02	270.390,75	3.700.800,75
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	67.324,27	137.333,97	240.451,74	274.942,93	352.003,28	273.303,89	270.540,71	369.415,50	338.068,40	309.951,92	388.918,12	224.642,19	3.246.896,92
3.3.90.30.02	Medicamentos	3.647,50	15.130,02	40.093,01	11.534,76	5.887,39	28.801,53	22.802,89	32.502,78	8.733,97	20.645,73	7.825,78	5.513,02	203.118,38
3.3.90.30.03	Material Hospitalar	465,60	8.429,77	4.393,68	7.264,91	15.054,39	8.130,86	9.520,20	19.990,85	2.363,10	21.838,92	25.762,54	21.430,40	144.645,22
3.3.90.30.05	Material Odontológico	888,90	238,36	10.019,25	6.484,75	1.840,80	9.910,13	3.675,99	769,00	1.517,32	505,10	5.482,58	3.271,80	44.603,98
3.3.90.30.06	Material Laboratorial	450,00	0,00	0,00	20.972,67	7.779,90	2.174,80	10.974,53	1.299,08	1.489,93	251,00	611,00	15.533,34	61.536,25
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.247,32	737,70	1.485,88	2.045,68	0,00	0,00	656,14	640,00	0,00	6.812,72
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	0,00	2.392,60	2.871,13	2.871,13	2.871,13	2.871,13	2.871,13	2.871,13	2.871,13	2.871,13	0,00	0,00	25.361,64
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.908,40	30.614,42	35.724,90	40.630,74	41.217,03	19.243,73	39.185,86	34.771,55	183.232,07	188.398,46	256.168,04	57.672,62	939.767,82
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	12.908,40	30.614,42	35.724,90	40.630,74	41.217,03	19.243,73	39.185,86	34.771,55	183.232,07	188.398,46	256.168,04	57.672,62	939.767,82
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	0,00	1.773,68	1.773,68	1.773,68	1.773,68	0,00	3.928,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.022,98
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	44.774,31	1.211.740,45	1.075.970,72	1.161.306,29	1.243.464,13	1.193.727,20	2.311.312,55	1.166.467,61	1.320.616,98	1.172.967,72	1.211.675,59	1.563.263,28	14.677.286,83
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	37.604,66	1.174.788,46	1.037.278,21	1.129.285,45	1.192.178,67	1.156.292,46	2.265.903,96	1.126.586,73	1.282.306,78	1.135.757,73	1.175.157,10	1.529.550,80	14.242.691,01

3.3.90.39.02	Serviço de Energia Eletrica	5.344,40	13.028,92	12.440,30	13.360,79	12.353,02	6.494,11	15.304,14	9.993,43	10.266,38	10.884,94	11.569,48	10.603,97	131.643,88
3.3.90.39.03	Serviços de Agua e Esgoto	0,00	2.968,64	3.316,73	2.132,56	2.321,02	2.987,82	2.522,62	2.509,97	4.997,53	4.722,06	3.696,56	4.795,19	36.970,70
3.3.90.39.04	Serviços de Comunicaçoes em Geral	25,25	11.720,93	10.940,72	12.927,49	11.831,52	14.981,61	11.471,63	11.807,11	13.347,69	12.476,79	10.845,25	8.328,12	130.704,11
3.3.90.39.05	Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos	1.800,00	9.233,50	11.994,76	3.600,00	24.779,90	12.971,20	16.110,20	15.570,37	9.698,60	9.126,20	10.407,20	9.985,20	135.277,13
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.159,99	218.960,02	220.859,92	222.466,64	881.446,57
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	21.172,54	70.246,82	50.394,74	63.373,83	80.250,30	57.431,59	54.725,11	59.577,96	58.244,13	60.188,54	55.893,43	70.266,44	701.765,43
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	30,00	626,06	60,00	1.257,56	1.633,50	643,50	693,00	1.513,80	672,30	198,00	0,00	672,78	8.000,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.664,62	486,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.151,28
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	575,13	4.130,69	72,84	21.638,02	404.861,37	0,00	589,38	828,25	13.743,93	2.007,65	10.285,77	307,06	459.040,09

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa									13 abr 2013 11:36		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 3		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2010											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	136.151,09	257.474,25	1.328.886,48	1.804.183,82	154.715,54	193.221,50	394.756,16	394.769,20	415.497,92	333.048,66	278.333,97	535.889,73	6.226.928,32
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	72.640,95	165.580,32	1.274.317,30	1.728.956,49	115.047,95	134.697,55	306.306,51	325.046,90	359.160,50	271.726,42	228.779,55	471.809,53	5.454.069,97
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativo	0,00	64.800,00	6.660,00	18.969,80	31.617,70	0,00	54.268,19	11.844,00	5.146,80	5.883,00	15.663,34	0,00	214.852,83
4.4.50.41.00	Contribuicoes	0,00	64.800,00	4.800,00	0,00	12.778,70	0,00	52.478,19	3.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.160,89
4.4.50.42.00	Auxilios	0,00	0,00	1.860,00	18.969,80	18.839,00	0,00	1.790,00	8.540,00	5.146,80	5.883,00	15.663,34	0,00	76.691,94
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	72.640,95	100.780,32	1.267.657,30	1.709.986,69	83.430,25	134.697,55	252.038,32	313.202,90	354.013,70	265.843,42	213.116,21	471.809,53	5.239.217,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	Pessoa Jurídic													
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	59.940,95	70.391,82	68.731,00	215.127,49	77.043,25	126.018,55	244.322,02	305.689,90	339.628,70	259.560,42	156.917,82	235.388,24	2.158.760,16
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	59.940,95	70.391,82	68.731,00	215.127,49	73.865,95	55.760,16	153.696,05	195.534,29	202.219,92	118.721,13	104.620,32	171.120,27	1.489.729,35
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,30	70.258,39	90.625,97	110.155,61	137.408,78	140.839,29	52.297,50	64.267,97	669.030,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.388,50	18.926,30	38.859,20	6.387,00	8.679,00	7.716,30	7.513,00	14.385,00	6.283,00	56.198,39	236.421,29	431.756,98
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0,00	30.388,50	18.926,30	38.859,20	6.387,00	8.679,00	7.716,30	7.513,00	14.385,00	6.283,00	56.198,39	236.421,29	431.756,98
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	12.700,00	0,00	1.180.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.700,00
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	12.700,00	0,00	1.180.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642.700,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	63.510,14	91.893,93	54.569,18	75.227,33	39.667,59	58.523,95	88.449,65	69.722,30	56.337,42	61.322,24	49.554,42	64.080,20	772.858,35
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	63.510,14	91.893,93	54.569,18	75.227,33	39.667,59	58.523,95	88.449,65	69.722,30	56.337,42	61.322,24	49.554,42	64.080,20	772.858,35
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	63.510,14	91.893,93	54.569,18	75.227,33	39.667,59	58.523,95	88.449,65	69.722,30	56.337,42	61.322,24	49.554,42	64.080,20	772.858,35
Totalizações Mensais:		2.904.564,87	4.611.802,48	5.929.810,53	6.435.326,91	5.375.823,53	5.988.422,98	6.332.438,86	5.177.371,44	5.615.271,63	5.273.542,49	6.175.919,93	8.104.361,12	67.924.656,77

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:19214086

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 22 - DESPESA DE 2011

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa									13 abr 2013 11:36		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 1		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.376.781,21	4.968.563,19	5.720.907,85	5.311.788,98	5.665.446,59	6.820.891,04	6.527.121,73	5.707.853,42	5.512.328,22	5.127.719,23	5.542.828,81	8.510.821,60	68.793.051,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.623.010,80	2.790.704,14	2.919.653,91	2.907.558,17	2.891.046,35	3.940.185,88	2.907.491,53	2.932.753,64	2.953.209,06	2.844.200,12	3.165.204,60	4.896.318,56	37.771.336,76
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.623.010,80	2.790.704,14	2.919.653,91	2.907.558,17	2.891.046,35	3.940.185,88	2.907.491,53	2.932.753,64	2.953.209,06	2.844.200,12	3.165.204,60	4.896.318,56	37.771.336,76
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	95.184,12	94.513,33	166.696,03	98.459,83	115.604,83	147.040,00	98.758,33	98.758,33	98.812,83	98.923,39	98.863,93	145.198,57	1.356.813,52
3.1.90.03.00	Pensoes	21.701,33	21.701,33	21.741,33	21.741,33	21.741,33	32.611,97	22.220,93	21.654,77	21.654,77	21.654,77	21.654,77	32.482,18	282.560,81
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	282.322,45	462.932,20	483.975,79	471.406,26	514.310,91	756.305,98	440.118,48	476.586,28	511.356,99	489.753,60	480.010,57	942.566,59	6.311.646,10
3.1.90.09.00	Salario Familia	138,20	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	0,00	0,00	110,56	1.133,24
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.677.867,42	1.646.313,24	1.665.742,79	1.668.985,59	1.644.853,04	2.388.291,60	1.747.917,93	1.734.943,21	1.733.282,91	1.677.794,95	2.006.830,49	2.737.802,91	22.330.626,08
3.1.90.11.01	Venc.Vantag.Fixas-Subsidio Vereadores	49.536,30	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	54.903,80	653.478,10
3.1.90.11.02	Venc.Vantag.Fixas - Subsidio Prefeito	15.000,00	16.939,56	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	15.969,78	191.637,36
3.1.90.11.03	Venc. Vantag.Fixas - Subsidio do V.Pref.	7.500,00	8.469,78	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	7.984,89	95.818,68
3.1.90.11.05	Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais	1.605.831,12	1.566.000,10	1.586.884,32	1.590.127,12	1.565.994,57	2.309.433,13	1.669.059,46	1.656.084,74	1.654.424,44	1.598.936,48	1.927.972,02	2.658.944,44	21.389.691,94
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	490.197,34	520.527,60	528.407,59	533.472,92	530.966,26	560.511,37	541.311,40	547.008,07	547.842,66	530.082,32	528.162,47	1.006.823,50	6.865.313,50
3.1.90.13.01	Obrigacoes Patronais dos Servidores	474.254,10	503.087,59	511.305,93	516.371,26	513.864,60	543.409,71	524.209,74	529.906,41	530.741,00	512.980,67	511.060,82	989.721,85	6.660.913,68

3.1.90.13.02	Obrigacoes Patronais - Agentes Politicos	15.943,24	17.440,01	17.101,66	17.101,66	17.101,66	17.101,66	17.101,66	17.101,66	17.101,66	17.101,65	17.101,65	17.101,65	204.399,82
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	50.075,77	40.639,83	51.171,35	52.689,19	47.605,83	50.578,35	51.205,55	42.637,54	25.266,94	25.375,24	24.143,01	27.614,78	489.003,38
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	48.718,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,62	0,00	52.661,48
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.524,17	3.966,05	988,85	11.973,63	15.853,59	4.736,05	5.848,35	10.611,05	14.831,40	615,85	643,85	3.719,47	79.312,31
3.1.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	819,62	0,00	0,00	0,00	0,00	443,83	50,00	0,00	952,89	0,00	2.266,34
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	22.264,61	21.709,08	23.222,87	21.812,90	25.860,11	23.231,57	23.084,89	23.660,37	23.303,39	23.232,44	23.552,03	23.101,44	278.035,70
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	22.264,61	21.709,08	23.222,87	21.812,90	25.860,11	23.231,57	23.084,89	23.660,37	23.303,39	23.232,44	23.552,03	23.101,44	278.035,70
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	22.264,61	21.709,08	23.222,87	21.812,90	25.860,11	23.231,57	23.084,89	23.660,37	23.303,39	23.232,44	23.552,03	23.101,44	278.035,70
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.505,80	2.156.149,97	2.778.031,07	2.382.417,91	2.748.540,13	2.857.473,59	3.596.545,31	2.751.439,41	2.535.815,77	2.260.286,67	2.354.072,18	3.591.401,60	30.743.679,41
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	10.200,00	45.098,72	10.200,00	10.200,00	10.200,00	56.731,64	21.832,91	21.832,91	21.856,40	21.856,40	11.632,91	10.223,49	251.865,38
3.3.30.41.00	Contibuicoes	10.200,00	45.098,72	10.200,00	10.200,00	10.200,00	56.731,64	21.832,91	21.832,91	21.856,40	21.856,40	11.632,91	10.223,49	251.865,38
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	14.825,00	167.246,35	348.804,92	175.218,66	227.846,70	200.179,15	189.315,47	228.227,36	202.005,38	110.808,29	164.983,04	334.103,99	2.363.564,31
3.3.50.41.00	Contribuicoes	14.825,00	99.641,37	241.709,71	105.268,94	143.995,80	123.593,27	112.405,80	160.903,98	112.622,67	94.157,25	56.617,87	108.587,96	1.374.329,62
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	0,00	67.604,98	107.095,21	69.949,72	83.850,90	76.585,88	76.909,67	67.323,38	89.382,71	16.651,04	108.365,17	225.516,03	989.234,69
UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa									13 abr 2013 11:36		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 2		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	10.636,41	11.804,02	7.706,01	9.951,79	11.723,37	10.581,46	6.875,33	9.510,81	7.923,78	9.317,42	10.287,31	17.743,94	124.061,65
3.3.70.41.00	Contribuicoes	10.636,41	11.804,02	7.706,01	9.951,79	11.723,37	10.581,46	6.875,33	9.510,81	7.923,78	9.317,42	10.287,31	17.743,94	124.061,65
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	38.440,76	72.095,89	67.984,85	72.671,40	77.845,09	73.542,97	67.976,10	73.275,07	70.479,65	43.598,46	69.422,52	107.413,08	834.745,84
3.3.71.41.00	Contribuicoes	38.440,76	72.095,89	67.984,85	72.671,40	77.845,09	73.542,97	67.976,10	73.275,07	70.479,65	43.598,46	69.422,52	107.413,08	834.745,84
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	657.403,63	1.859.904,99	2.343.335,29	2.114.376,06	2.420.924,97	2.516.438,37	3.310.545,50	2.418.593,26	2.233.550,56	2.074.706,10	2.097.746,40	3.121.917,10	27.169.442,23
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	22.600,00	17.878,20	21.930,00	27.067,22	21.440,00	27.686,61	16.186,50	14.400,00	18.920,00	13.027,00	14.760,00	10.120,00	226.015,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.859,98	346.383,40	452.550,59	340.270,60	518.929,29	403.430,40	367.625,22	538.217,61	385.252,74	348.889,47	317.026,60	306.276,81	4.395.712,71
3.3.90.30.01	Material de Consumo Diversos	70.319,98	316.940,00	441.404,14	314.494,53	475.660,87	369.901,63	350.930,75	475.063,98	362.106,71	313.299,97	279.339,93	281.577,90	4.051.040,39
3.3.90.30.02	Medicamentos	540,00	13.737,19	2.497,20	1.568,00	33.684,97	29.098,77	6.160,00	40.227,49	14.926,73	33.475,30	26.043,48	11.040,65	212.999,78
3.3.90.30.03	Material Hospitalar	0,00	14.821,60	1.463,10	11.434,97	2.102,28	4.430,00	906,75	4.110,96	844,80	2.114,20	3.943,09	4.786,80	50.958,55
3.3.90.30.05	Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	12.773,10	374,40	0,00	0,00	0,00	7.374,50	0,00	4.983,00	3.589,40	29.094,40
3.3.90.30.06	Material Laboratorial	0,00	884,61	7.186,15	0,00	7.106,77	0,00	9.627,72	18.815,18	0,00	0,00	2.717,10	5.282,06	51.619,59
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0,00	0,00	340,28	897,22	0,00	0,00	0,00	335,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572,77
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.133,33	11.133,33	11.133,33	11.133,33	7.933,33	14.333,33	11.133,33	11.133,33	115.466,64
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	220.819,35	190.603,25	222.047,23	213.965,09	176.593,36	215.135,93	240.399,80	239.452,45	241.311,15	231.125,20	221.888,53	219.610,91	2.632.952,25
3.3.90.36.01	Serviços Diversos Pessoa Física	220.819,35	190.603,25	222.047,23	213.965,09	176.593,36	215.135,93	240.399,80	239.452,45	241.311,15	231.125,20	221.888,53	219.610,91	2.632.952,25
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	95.539,28	984.424,53	1.359.293,73	1.232.216,06	1.380.146,14	1.248.957,24	2.380.948,41	1.316.134,18	1.297.363,15	1.162.893,99	1.226.253,80	1.985.332,14	15.669.502,65
3.3.90.39.01	Serviços Diversos Pessoa Jurídica	84.586,64	944.604,48	1.327.093,99	1.197.042,98	1.345.744,03	1.214.777,83	2.344.316,23	1.277.720,11	1.256.896,33	1.128.175,11	1.191.581,57	1.952.763,74	15.265.303,04
3.3.90.39.02	Serviço de Energia Eletrica	5.432,49	11.732,49	11.066,06	12.134,14	11.077,47	11.889,44	10.019,93	9.587,18	10.501,46	11.785,81	10.846,23	15.327,96	131.400,66
3.3.90.39.03	Serviços de Agua e Esgoto	98,70	1.419,21	3.009,41	4.495,59	3.953,50	4.873,43	5.992,41	6.579,16	6.020,97	5.633,53	5.323,97	4.671,91	52.071,79
3.3.90.39.04	Serviços de Comunicaçoes em Geral	140,84	8.752,39	7.131,46	8.433,54	8.158,74	8.695,73	8.890,70	9.304,62	8.765,12	9.096,75	5.250,74	5.914,74	88.535,37
3.3.90.39.05	Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos	5.280,61	17.915,96	10.992,81	10.109,81	11.212,40	8.720,81	11.729,14	12.943,11	15.179,27	8.202,79	13.251,29	6.653,79	132.191,79
3.3.90.46.00	Auxilio-Alimentacao	222.993,31	222.440,03	219.973,32	220.373,39	217.833,35	217.700,04	218.086,69	217.333,38	219.366,79	218.233,35	218.080,02	219.363,34	2.631.777,01
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	24.591,71	85.798,52	57.528,68	69.331,47	85.893,61	68.747,04	60.632,30	64.952,09	60.217,43	72.303,75	84.016,52	89.570,14	823.583,26
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0,00	0,00	871,46	198,00	1.267,46	346,50	772,46	915,75	742,50	1.238,98	346,50	495,00	7.194,61
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	0,00	1.634,43	0,00	1.045,00	408,75	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	277.045,91	280.699,09
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.891,10	0,00	0,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.111,10
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	51,53	0,00	212,01	6.459,68	323.301,28	360,79	154,20	2.443,47	12.661,03	4.241,10	2.569,52	352.454,61
UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa									13 abr 2013 11:36		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 3		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2011											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	583.198,07	2.330.021,16	655.348,06	576.512,91	724.502,05	1.230.379,14	702.835,82	708.294,12	485.050,86	561.908,17	688.559,10	316.925,78	9.563.535,24
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	348.678,08	604.577,44	554.498,36	473.716,05	639.656,13	1.132.771,41	596.010,31	608.160,43	394.231,39	469.224,83	606.951,00	221.173,70	6.649.649,13
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Priv.s/Fins Lucrativo	0,00	8.422,00	4.426,40	2.575,00	30.748,00	25.743,00	0,00	50.935,92	9.315,48	111.067,52	0,00	0,00	243.233,32
4.4.50.41.00	Contribuicoes	0,00	8.422,00	0,00	0,00	13.748,00	652,00	0,00	50.305,92	9.315,48	111.067,52	0,00	0,00	193.510,92
4.4.50.42.00	Auxilios	0,00	0,00	4.426,40	2.575,00	17.000,00	25.091,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.722,40
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	348.678,08	596.155,44	550.071,96	471.141,05	608.908,13	1.107.028,41	596.010,31	557.224,51	384.915,91	358.157,31	606.951,00	221.173,70	6.406.415,81
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídic	10.000,00	0,00	4.543,60	0,00	61.414,60	39.500,00	39.500,00	39.041,80	0,00	0,00	55.653,10	0,00	249.653,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	331.495,14	585.504,48	520.767,52	419.855,05	506.874,65	933.245,09	542.462,68	296.778,95	309.518,00	327.741,77	496.687,41	203.450,64	5.474.381,38

4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	192.975,12	434.029,35	427.258,00	382.733,59	184.865,99	446.703,46	251.792,12	75.008,53	52.003,14	0,00	244.270,55	22.066,01	2.713.705,86
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	138.520,02	151.475,13	93.509,52	37.121,46	322.008,66	486.541,63	290.670,56	221.770,42	257.514,86	327.741,77	252.416,86	181.384,63	2.760.675,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.182,94	10.650,96	12.290,84	51.286,00	40.618,88	134.283,32	14.047,63	221.403,76	75.397,91	30.415,54	54.610,49	17.723,06	669.911,33
4.4.90.52.01	Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	0,00	0,00	0,00	50.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.310,00	0,00	0,00	0,00	61.996,00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	7.182,94	10.650,96	12.290,84	600,00	40.618,88	134.283,32	14.047,63	221.403,76	64.087,91	30.415,54	54.610,49	17.723,06	607.915,33
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	12.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.470,00
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0,00	0,00	12.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.470,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	234.519,99	1.725.443,72	100.849,70	102.796,86	84.845,92	97.607,73	106.825,51	100.133,69	90.819,47	92.683,34	81.608,10	95.752,08	2.913.886,11
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	234.519,99	1.725.443,72	100.849,70	102.796,86	84.845,92	97.607,73	106.825,51	100.133,69	90.819,47	92.683,34	81.608,10	95.752,08	2.913.886,11
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	234.519,99	1.725.443,72	100.849,70	102.796,86	84.845,92	97.607,73	106.825,51	100.133,69	90.819,47	92.683,34	81.608,10	95.752,08	2.913.886,11
Totalizações Mensais:		3.959.979,28	7.298.584,35	6.376.255,91	5.888.301,89	6.389.948,64	8.051.270,18	7.229.957,55	6.416.147,54	5.997.379,08	5.689.627,40	6.231.387,91	8.827.747,38	78.356.587,11

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B1CB9909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 23 - DESPESA DE 2012

UF: MINAS GERAIS				Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								13 abr 2013 11:40		
MUNICÍPIO: CURVELO				Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 1		
ENTIDADE: CONSOLIDADA				Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014										
				Despesa Realizada no Exercício de 2012										
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.595.158,48	4.958.905,53	6.426.219,59	7.111.667,91	7.213.525,10	8.286.284,23	7.990.912,43	7.774.564,78	7.530.109,56	7.051.811,82	7.403.958,21	10.076.444,50	85.419.562,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.875.291,57	3.280.138,98	3.158.124,60	3.561.086,13	3.312.938,34	4.822.781,59	3.423.363,40	3.558.093,68	3.434.590,61	3.595.824,35	3.573.434,42	6.126.665,89	44.722.333,56
3.1.71.00.00	Transferências Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.046,64	11.031,76	26.643,36	123.721,76
3.1.71.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.373,40	7.390,29	15.327,18	77.090,87
3.1.71.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.380,92	1.132,46	4.341,10	15.854,48
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.934,84	2.244,04	6.121,12	27.300,00
3.1.71.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.357,48	264,97	853,96	3.476,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.875.291,57	3.280.138,98	3.158.124,60	3.561.086,13	3.312.938,34	4.822.781,59	3.423.363,40	3.558.093,68	3.434.590,61	3.509.777,71	3.562.402,66	6.100.022,53	44.598.611,80
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Res.Remunerada e Reforma	110.254,13	110.313,57	110.313,57	119.652,53	112.181,81	166.206,08	111.290,24	111.290,24	111.290,24	111.290,24	111.290,24	164.896,44	1.450.269,33
3.1.90.03.00	Pensões	24.027,82	24.027,82	24.027,82	24.525,42	24.649,82	36.514,47	49.669,77	25.956,02	25.956,02	25.956,02	25.956,02	38.856,26	350.123,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	382.322,11	730.001,55	560.461,86	640.410,25	619.725,65	1.167.241,70	610.673,83	831.205,15	672.881,89	828.930,75	861.997,06	1.725.728,61	9.631.580,41
3.1.90.09.00	Salário Famiília	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	110,56	124,88	124,88	93,66	93,66	93,66	1.304,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.794.403,71	1.821.576,55	1.840.202,79	2.094.493,73	1.900.826,73	2.759.057,62	1.988.444,87	1.911.308,78	1.943.725,27	1.879.070,86	1.911.716,51	2.987.415,70	24.832.243,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	533.893,85	569.818,51	598.748,21	654.310,90	615.924,54	656.423,52	632.213,22	631.617,37	640.463,41	630.574,01	624.304,29	1.154.204,77	7.942.496,60
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.809,69	23.131,49	23.643,94	26.966,89	26.765,62	29.259,67	30.198,63	29.035,86	32.943,18	33.556,52	26.898,45	28.434,98	335.644,92
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.469,70	1.158,93	615,85	615,85	12.753,61	7.967,97	762,28	17.555,38	7.205,72	305,65	146,43	392,11	54.949,48
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	23.344,82	23.341,88	24.163,55	23.542,85	23.381,55	12.821,97	13.052,15	14.666,35	11.670,28	10.734,91	11.572,72	11.684,85	203.977,88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	23.344,82	23.341,88	24.163,55	23.542,85	23.381,55	12.821,97	13.052,15	14.666,35	11.670,28	10.734,91	11.572,72	11.684,85	203.977,88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	23.344,82	23.341,88	24.163,55	23.542,85	23.381,55	12.821,97	13.052,15	14.666,35	11.670,28	10.734,91	11.572,72	11.684,85	203.977,88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	696.522,09	1.655.424,67	3.243.931,44	3.527.038,93	3.877.205,21	3.450.680,67	4.554.496,88	4.201.804,75	4.083.848,67	3.445.252,56	3.818.951,07	3.938.093,76	40.493.250,70
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	10.223,49	20.446,98	10.223,49	10.223,49	10.223,49	21.856,40	10.223,49	10.223,49	10.223,49	10.223,49	124.091,30
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	0,00	10.223,49	20.446,98	10.223,49	10.223,49	10.223,49	21.856,40	10.223,49	10.223,49	10.223,49	10.223,49	124.091,30
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	37.837,37	312.414,47	407.649,34	282.159,68	137.430,35	492.582,85	692.283,63	387.983,65	351.275,48	405.251,20	725.361,86	4.232.229,88
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	32.137,37	156.467,82	345.193,05	196.956,37	133.253,38	347.240,43	534.305,60	271.274,99	180.636,91	233.003,36	364.128,68	2.794.597,96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	5.700,00	155.946,65	62.456,29	85.203,31	4.176,97	145.342,42	157.978,03	116.708,66	170.638,57	172.247,84	361.233,18	1.437.631,92
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	10.364,15	13.074,04	8.950,88	10.758,89	12.617,15	10.766,90	8.040,23	8.872,40	7.745,17	8.241,04	11.139,07	19.331,35	129.901,27
3.3.70.41.00	Contribuições	10.364,15	13.074,04	8.950,88	10.758,89	12.617,15	10.766,90	8.040,23	8.872,40	7.745,17	8.241,04	11.139,07	19.331,35	129.901,27
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.176,61	1.944,97	8.645,80	35.767,38
3.3.71.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	25,20	63,00	592,20

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								13 abr 2013 11:40			
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 2			
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.71.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.828,36	26,43	1.389,75	5.244,54
3.3.71.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432,56	47,19	1.136,56	5.616,31

3.3.71.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.370,09	1.715,95	5.665,89	22.751,93
3.3.71.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,60	130,20	390,60	1.562,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	686.157,94	1.604.513,26	2.912.342,60	3.088.183,72	3.572.204,89	3.292.259,93	4.043.650,31	3.478.792,32	3.677.896,36	3.050.335,94	3.390.392,34	3.174.531,26	35.971.260,87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.300,00	3.620,00	18.355,00	16.853,11	20.898,35	14.146,52	13.565,00	8.902,05	14.322,80	29.037,65	11.470,00	10.675,00	175.145,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	172.131,79	230.211,05	327.343,32	354.528,97	431.485,20	478.899,00	499.069,63	767.734,99	497.067,09	427.564,36	358.596,95	200.267,84	4.744.900,19
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	4.800,00	2.500,00	0,00	0,00	32.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	23.280,00	107.264,28	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.184,28
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	53,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,65
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	5.063,80	5.746,47	6.473,33	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	44.883,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	179.338,16	55.853,50	325.364,14	203.651,82	245.494,16	58.347,64	245.280,81	54.832,28	223.045,67	72.090,63	33.357,36	51.550,59	1.748.206,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.375,07	893.646,22	1.909.617,68	2.202.902,91	2.547.260,21	2.313.870,19	2.972.676,75	2.330.007,41	2.419.798,62	2.428.723,02	2.453.187,25	2.803.202,83	25.327.268,16
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	220.643,33	218.813,32	217.316,66	215.803,35	216.206,73	215.853,35	215.848,29	212.822,34	211.843,53	3.450,00	426.206,58	4.090,00	2.378.897,48
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.842,09	88.913,62	62.593,82	85.568,17	102.363,21	85.643,13	83.011,18	83.590,23	74.014,62	77.655,32	80.340,46	98.387,74	946.923,59
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	247,50	247,50	3.060,30	668,25	2.031,88	546,88	510,42	1.266,54	99,00	0,00	0,00	1.442,56	10.120,83
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.168,27	714,89	0,00	8.212,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	112,00	0,00	92,30	87,00	0,00	37,25	0,00	31,58	0,00	0,00	0,00	360,13
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	767,97	38.305,21	1.641,51	545,50	121.503,22	200,98	1.186,48	229.423,45	696,69	23.068,85	1.464,70	418.804,56
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	698.830,61	203.138,61	241.520,16	185.808,02	178.596,87	598.119,30	579.409,02	443.195,32	589.298,01	752.010,30	132.288,66	527.881,42	5.130.096,30
4.4.00.00.00	Investimentos	149.608,73	53.621,32	139.393,77	68.796,36	86.799,48	509.165,33	482.371,45	354.600,24	519.085,73	676.388,61	64.102,11	455.258,97	3.559.192,10
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	0,00	12.490,00	9.000,00	3.681,00	1.600,00	20.543,93	4.800,00	21.143,63	141.026,00	0,00	0,00	214.284,56
4.4.50.41.00	Contribuições	0,00	0,00	1.600,00	9.000,00	3.200,00	1.600,00	20.501,93	4.800,00	19.584,07	141.026,00	0,00	0,00	201.312,00
4.4.50.42.00	Auxílios	0,00	0,00	10.890,00	0,00	481,00	0,00	42,00	0,00	1.559,56	0,00	0,00	0,00	12.972,56
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,80	0,00	1.485,05	1.942,85
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457,80	0,00	1.485,05	1.942,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	149.608,73	53.621,32	126.903,77	59.796,36	83.118,48	507.565,33	461.827,52	349.800,24	497.942,10	534.904,81	64.102,11	453.773,92	3.342.964,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	148.708,73	17.225,32	126.903,77	58.372,66	81.986,08	163.655,38	430.978,69	297.644,40	497.643,06	359.965,42	56.122,41	250.280,44	2.489.486,36
4.4.90.52.00	Equipamento e Material	900,00	36.396,00	0,00	1.423,70	1.132,40	0,00	4.563,95	2.337,94	299,04	440,00	7.979,70	125.862,46	181.335,19
UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa									13 abr 2013 11:40		
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016									FOLHA: 3		
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014											
			Despesa Realizada no Exercício de 2012											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Permanente													
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.909,95	26.284,88	49.817,90	0,00	174.499,39	0,00	77.631,02	672.143,14
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	549.221,88	149.517,29	102.126,39	117.011,66	91.797,39	88.953,97	97.037,57	88.595,08	70.212,28	75.621,69	68.186,55	72.622,45	1.570.904,20
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	549.221,88	149.517,29	102.126,39	117.011,66	91.797,39	88.953,97	97.037,57	88.595,08	70.212,28	75.621,69	68.186,55	72.622,45	1.570.904,20
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	549.221,88	149.517,29	102.126,39	117.011,66	91.797,39	88.953,97	97.037,57	88.595,08	70.212,28	75.621,69	68.186,55	72.622,45	1.570.904,20
Totalizações Mensais:		4.293.989,09	5.162.044,14	6.667.739,75	7.297.475,93	7.392.121,97	8.884.403,53	8.570.321,45	8.217.760,10	8.119.407,57	7.803.822,12	7.536.246,87	10.604.325,92	90.549.658,44

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9CBB3FAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - LEI Nº 2.813 - 24 - PROJEÇÃO DE DESPESAS PARA 2013

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa										15 abr 2013 14:13			
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016										FOLHA: 1			
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014													
			Correção da execução da despesa do exercício de 2012 para a projeção de 2013													
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.946.197,90	7.685.386,37	7.803.954,51	8.936.319,27	8.652.669,86	8.411.837,65	8.147.800,65	7.619.387,76	8.005.695,31	10.859.651,09	3.675.397,41	6.264.209,81		93.008.507,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.368.551,45	3.798.362,44	3.533.680,48	5.144.125,07	3.651.463,20	3.795.170,60	3.663.438,48	3.835.415,28	3.811.533,50	6.534.887,60	3.305.367,38	3.848.752,90		48.290.748,38
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.779,96	11.766,81	28.418,62	21.406,00	21.406,00		174.777,38
3.1.71.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.996,32	7.882,71	16.348,43	0,00	0,00	2,000	82.227,46
3.1.71.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072,60	1.207,92	4.630,35	0,00	0,00	2,000	16.910,87
3.1.71.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.196,47	2.393,56	6.528,97	0,00	0,00	2,000	29.119,01
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.406,00	21.406,00		42.812,00
3.1.71.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,56	282,63	910,86	0,00	0,00	2,000	3.708,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.368.551,45	3.798.362,44	3.533.680,48	5.144.125,07	3.651.463,20	3.795.170,60	3.663.438,48	3.743.635,32	3.799.766,69	6.506.468,98	3.283.961,38	3.827.346,90		48.115.971,00

3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	117.663,80	127.625,02	119.656,52	177.280,44	118.705,54	118.705,54	118.705,54	118.705,54	118.705,54	175.883,54	115.025,94	119.858,35	2,000	1.546.521,33
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	25.628,80	26.159,56	26.292,25	38.947,44	52.979,28	27.685,48	27.685,48	27.685,48	27.685,48	41.445,26	25.424,97	26.937,87	2,000	374.557,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	597.805,61	683.080,99	661.018,17	1.245.015,39	651.363,22	886.588,62	717.716,23	884.162,67	919.432,20	1.840.714,46	609.493,28	880.376,10	2,000	10.576.766,93
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,66	93,66		187,32
3.1.90.09.00	Salário Família	117,93	117,93	117,93	117,93	117,93	133,20	133,20	99,90	99,90	99,90	0,00	0,00	2,000	1.155,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.962.816,09	2.234.050,52	2.027.479,42	2.942.894,51	2.120.935,59	2.038.659,90	2.073.236,31	2.004.273,95	2.039.094,79	3.186.468,16	1.937.158,05	2.077.500,45	2,000	26.644.567,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	638.642,99	697.907,84	656.963,79	700.161,23	674.337,79	673.702,24	683.137,69	672.589,36	665.901,88	1.231.109,80	572.059,10	681.222,83	2,000	8.547.736,55
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.219,34	28.763,70	28.549,02	31.209,25	32.210,77	30.970,53	35.138,19	35.792,40	28.690,70	30.329,61	24.314,27	38.860,77	2,000	370.048,57
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	656,88	656,88	13.603,39	8.498,88	813,07	18.725,10	7.685,84	326,02	156,19	418,24	392,11	2.496,87	2,000	54.429,46
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.268,21	24.619,13	24.450,46	13.408,14	13.648,84	15.336,84	12.203,80	11.225,67	12.101,78	12.219,03	11.681,38	11.485,17		187.648,45
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	25.268,21	24.619,13	24.450,46	13.408,14	13.648,84	15.336,84	12.203,80	11.225,67	12.101,78	12.219,03	11.681,38	11.485,17		187.648,45
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	25.268,21	24.619,13	24.450,46	13.408,14	13.648,84	15.336,84	12.203,80	11.225,67	12.101,78	12.219,03	11.681,38	11.485,17		187.648,45
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.552.378,24	3.862.404,80	4.245.823,56	3.778.786,06	4.987.557,82	4.601.330,21	4.472.158,37	3.772.746,81	4.182.060,04	4.312.544,46	358.348,65	2.403.971,74		44.530.110,76
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	11.195,58	22.391,17	11.195,58	11.195,58	11.195,58	23.934,60	11.195,58	11.195,58	11.195,58	11.195,58	0,00	10.223,49		146.113,92
3.3.30.41.00	Contribuições	11.195,58	22.391,17	11.195,58	11.195,58	11.195,58	23.934,60	11.195,58	11.195,58	11.195,58	11.195,58	0,00	10.223,49	4,721	146.113,92
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	342.120,17	446.410,37	308.988,62	150.497,81	539.419,72	758.108,90	424.874,79	384.676,25	443.784,21	794.332,35	0,00	85.584,00		4.678.797,19
3.3.50.41.00	Contribuições	171.345,45	378.015,47	215.683,82	145.923,68	380.257,53	585.109,65	297.068,97	197.812,64	255.158,31	398.751,58	0,00	85.584,00	4,721	3.110.711,09
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	170.774,72	68.394,90	93.304,80	4.574,13	159.162,20	172.999,25	127.805,82	186.863,61	188.625,90	395.580,77	0,00	0,00	4,721	1.568.086,10
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	9.801,97	11.781,89	13.816,84	11.790,66	8.804,73	9.716,03	8.481,61	9.024,63	12.198,22	21.169,46	0,00	15.643,09		132.229,13
3.3.70.41.00	Contribuições	9.801,97	11.781,89	13.816,84	11.790,66	8.804,73	9.716,03	8.481,61	9.024,63	12.198,22	21.169,46	0,00	15.643,09	4,721	132.229,13

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								15 abr 2013 14:13				
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 2				
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
			Correção da execução da despesa do exercício de 2012 para a projeção de 2013												
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	% Adeq.	Total
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.570,51	2.129,91	9.467,88	6.025,83	6.025,83		51.219,95
3.3.71.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,92	27,60	68,99	0,00	0,00	4,721	648,51
3.3.71.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,38	28,94	1.521,89	0,00	0,00	4,721	5.743,21
3.3.71.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.854,03	51,68	1.244,63	0,00	0,00	4,721	6.150,33
3.3.71.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.831,54	1.879,11	6.204,63	0,00	0,00	4,721	24.915,28
3.3.71.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,64	142,58	427,74	0,00	0,00	4,721	1.710,96
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025,83	6.025,83		12.051,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.189.260,52	3.381.821,37	3.911.822,52	3.605.302,00	4.428.137,78	3.809.570,69	4.027.606,39	3.340.279,84	3.712.752,12	3.476.379,19	352.322,82	2.233.182,57		39.468.437,81
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.100,27	18.455,58	22.885,45	15.491,63	14.854,82	9.748,49	15.684,67	31.798,67	12.560,62	11.690,02	14.365,00	10.879,83	4,721	198.515,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo	358.468,51	388.239,09	472.512,65	524.434,75	546.523,29	840.734,50	544.330,34	468.219,00	392.693,87	219.310,16	158.009,94	357.470,94	4,721	5.270.947,05
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0,00	0,00	0,00	0,00	10.950,84	16.426,26	5.256,40	2.737,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4,721	35.371,22
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.081,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,721	5.081,19
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,721	58,75
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.292,87	7.088,84	3.778,04	3.778,04	3.778,04	3.778,04	3.778,04	3.778,04	3.778,04	3.778,04	0,00	3.450,00	4,721	47.056,04
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	356.301,15	223.015,90	268.836,79	63.895,58	268.603,15	60.045,97	244.253,80	78.945,31	36.529,12	56.452,24	8.837,22	30.772,91	4,721	1.696.489,14
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.091.192,25	2.412.364,29	2.789.464,54	2.533.882,81	3.255.331,50	2.551.554,42	2.649.883,36	2.659.656,33	2.686.446,73	3.069.743,28	43.051,79	1.501.126,97	4,721	28.243.698,26
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	237.980,05	236.322,85	236.764,59	236.377,60	236.372,06	233.058,39	231.986,51	3.778,04	466.732,11	4.478,89	3.310,00	217.516,68	4,721	2.344.677,79
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.545,51	93.704,36	112.096,34	93.786,44	90.904,24	91.538,34	81.052,24	85.039,12	87.979,57	107.742,86	26.336,16	111.913,19	4,721	1.050.638,38
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.351,29	731,79	2.225,08	598,88	558,95	1.386,97	108,41	0,00	0,00	1.579,72	806,74	0,00	4,721	11.347,83
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.507,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,68	769,72	0,00	0,00	0,00	2,963	8.842,04
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	101,09	95,28	0,00	40,80	0,00	34,59	0,00	0,00	0,00	97.455,92	52,05	4,732	97.779,72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	41.947,43	1.797,59	597,37	133.056,26	220,09	1.299,30	251.238,01	762,93	25.262,33	1.603,97	150,05	0,00	4,721	457.935,34
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.312,76		53.312,76
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.312,76		53.312,76
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	459.637,09	296.502,45	315.706,06	1.381.850,50	1.322.481,37	990.230,75	1.387.363,13	1.791.194,35	233.562,88	1.228.321,35	120.678,56	139.566,11		9.667.094,60
4.4.00.00.00	Investimentos	352.841,90	174.141,48	219.712,06	1.288.829,91	1.221.007,63	897.585,46	1.313.941,02	1.712.115,53	162.259,12	1.152.378,89	31.598,25	327,50		8.526.738,75
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	31.615,44	22.781,34	9.317,57	4.050,02	52.002,03	12.150,05	53.520,03	356.973,49	0,00	0,00	0,00	0,00		542.409,97
4.4.50.41.00	Contribuições	4.050,02	22.781,34	8.100,03	4.050,02	51.895,72	12.150,05	49.572,38	356.973,49	0,00	0,00	0,00	0,00	142,060	509.573,04
4.4.50.42.00	Auxílios	27.565,42	0,00	1.217,54	0,00	106,31	0,00	3.947,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,060	32.836,92
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,81	0,00	3.759,05	157,50	157,50		5.232,86

UF: MINAS GERAIS			Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa								15 abr 2013 14:13				
MUNICÍPIO: CURVELO			Projeção da Despesa para o Período de 2013 a 2016								FOLHA: 3				
ENTIDADE: CONSOLIDADA			Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014												
			Correção da execução da despesa do exercício de 2012 para a projeção de 2013												
Código	Descrição	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	% Adeq.	Total
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,81	0,00	3.759,05	0,00	0,00	142,060	4.917,86
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	157,50		315,00

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.226,46	151.360,14	210.394,50	1.284.779,89	1.169.005,60	885.435,41	1.260.420,99	1.353.983,23	162.259,12	1.148.619,84	31.440,75	170,00		7.979.095,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	321.226,46	147.756,39	207.528,10	414.254,34	1.090.919,18	753.415,41	1.259.664,05	911.166,12	142.060,42	633.524,90	30.204,75	0,00	142,060	5.911.720,12
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	3.603,76	2.866,40	0,00	11.552,54	5.917,93	756,95	1.113,75	20.198,70	318.590,63	1.236,00	170,00	142,060	366.006,66
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	870.525,55	66.533,87	126.102,07	0,00	441.703,35	0,00	196.504,31	0,00	0,00	142,060	1.701.369,15
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	106.795,20	122.360,96	95.994,00	93.020,59	101.473,74	92.645,29	73.422,10	79.078,81	71.303,77	75.942,46	89.080,31	139.238,61		1.140.355,85
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	106.795,20	122.360,96	95.994,00	93.020,59	101.473,74	92.645,29	73.422,10	79.078,81	71.303,77	75.942,46	89.080,31	139.238,61		1.140.355,85
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	106.795,20	122.360,96	95.994,00	93.020,59	101.473,74	92.645,29	73.422,10	79.078,81	71.303,77	75.942,46	89.080,31	139.238,61		1.140.355,85
Totalizações Mensais:		7.405.834,99	7.981.888,82	8.119.660,57	10.318.169,77	9.975.151,22	9.402.068,40	9.535.163,78	9.410.582,10	8.239.258,20	12.087.972,44	3.796.075,97	6.403.775,92		102.675.602,

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:487BFDFD

